



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

ATA N.º 5/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela senhora Gracinda Rosa Canhão Calisto, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

Eram vinte e uma horas quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. ---

Membros Presentes

Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Joaquim dos Loios Paulo (Partido Socialista); Gracinda Rosa Canhão Calisto (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Maria Luísa Neves Pires da Cunha (Juntos por Reguengos); Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido (Partido Socialista); Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); João Miguel Rita Mestre (Coligação Democrática Unitária); Almerindo de Jesus Inverno Carapeto (Partido Socialista); Anabela Capucho Caeiro (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo (Presidente da Junta de Freguesia de Corval - Partido Socialista); Jorge Miguel Martins Berjano Nunes (Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz - Partido Socialista); Élia de Fátima Janes Quintas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão (Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo e Campinho - Partido Socialista). ----

Do Executivo Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, a senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e o senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ordem do Dia

Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia.** -----

Ponto Um – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

Ponto Dois – Apreciação, discussão e aprovação da Isenção do Pagamento de Taxas pela Emissão de Alvarás de Licença de Obras de Construção e de Licença de Utilização – Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz; -----

Ponto Três – Apreciação, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016; -----

Ponto Quatro – Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para o Ano de 2016; -----

Ponto Cinco – Apreciação, discussão e aprovação da Venda das Participações Sociais do Município do Capital da Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; -----

Ponto Seis – Apreciação, discussão e aprovação da Fixação do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o Ano de 2016; -----

Ponto Sete – Apreciação, discussão e aprovação da Redução da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis para Famílias com Dependentes e com Habitação Própria e Permanente; -----

Ponto Oito – Apreciação, discussão e aprovação do Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2016; -----

Ponto Nove – Apreciação, discussão e aprovação da Participação Variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares no Ano de 2016; -----

Ponto Dez – Apreciação, discussão e aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2016; -----

Ponto Onze – Apreciação, discussão e aprovação da Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2016; -----

Ponto Doze – Apreciação, discussão e aprovação da Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Percursos sites no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Primeira Fase do Projeto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

denominado “Biografia da Paisagem”;-----

Ponto Treze - Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos; -

Ponto Catorze - Apreciação, discussão e aprovação de Contração de Empréstimo a Curto Prazo;---

Ponto Quinze - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Ouro;-----

Ponto Dezasseis - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Ambiental; -----

Ponto Dezassete - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Científico;-----

Ponto Dezoito - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Cívico; -----

Ponto Dezanove - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Cultural; -----

Ponto Vinte - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo;-----

Ponto Vinte e Um - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Empreendedor; -----

Ponto Vinte e Dois - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Social;-----

Ponto Vinte e Três - Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município; -

Ponto Vinte e Quatro - Relatório da Inspeção-Geral de Finanças - Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica - Auditoria ao Município de Reguengos de Monsaraz;-----

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral da ata da sessão anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 29 de setembro de 2015, foi aprovada à unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Correspondência Diversa Recebida

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta da correspondência diversa recebida, anexa à presente ata, nomeadamente: -----

Associação Nacional de Municípios Portugueses – *Semana Europeia da Democracia Local 2015 – Trigesimo Aniversário da Carta Europeia de Autonomia Local*; -----

Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – *Boletim Informativo n.º 27*.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue por escrito a todos os membros, e que ora se transcreve:-----

“I. Introdução

NOTA INTRODUTÓRIA

Valorizar o Concelho de Reguengos de Monsaraz

No passado dia 9 de outubro realizou-se na nossa Cidade mais uma importante jornada para a promoção do concelho de Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho 2015, fundamentalmente na estremadura espanhola, com a realização na nossa cidade de um importante evento que trouxe até nós o Presidente do Governo da Extremadura, Guillermo Vara, e uma parte significativa do seu Governo Regional.

Foram homenageadas, no enoturismo da CARMIM, as melhores empresas de todo o Alentejo e, nesse restrito lote de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

uma dezena de empresas premiadas, duas são do nosso Concelho.

Neste mesmo fim de semana, um pouco mais longe, tivemos igualmente a honra em protagonizar mais um importante momento de promoção dos nossos Vinhos, do nosso território e de todo o Alentejo Central, no coração da capital francesa, numa noite de gala que decorreu nos salões do Hotel de Paris (Câmara de Paris).

Os nossos “Vinhos de Reguengos” foram degustados numa noite comemorativa da Constituição da República Portuguesa. Um evento organizado pela Cap Magellan, associação fundada em 1991 composta por jovens luso-descendentes e franceses lusófilos, que teve como objetivos a promoção da língua e da cultura portuguesas e a manutenção de laços fortes entre a França e Portugal.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: a nossa segurança coletiva é a grande missão destas Mulheres e deste Homens! Obrigado.

No passado dia 31 de outubro pudemos assistir na cidade de Reguengos de Monsaraz, porventura, à mais eloquente e significativa cerimónia militar da nossa história local, evocativa de uma data muito relevante para uma Instituição basilar da segurança do nosso Estado de Direito Democrático: comemorou-se com elevada dignidade o VII aniversário do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Évora e, simultaneamente, o dia em que se completaram 104 anos da transferência definitiva do então Batalhão N.º 3 para a cidade de Évora.

Já ficou público o forte agradecimento de todos os Reguenguenses pela honrosa oportunidade que a GNR nos deu, para que este momento histórico se pudesse ter realizado na nossa bonita Praça da Liberdade.

Esta cerimónia militar realizada em Reguengos de Monsaraz para além de ter enchido de orgulho os Reguenguenses, enalteceu simultaneamente a imagem da Guarda neste Concelho, que ostenta em 2015 as insígnias de CIDADE EUROPEIA DO VINHO.

Foi, ainda, o momento adequado para darmos o nosso testemunho institucional e público do reconhecimento das Autarquias do nosso Concelho pelos serviços ímpares que a sua Guarda Nacional Republicana tem prestado e presta, distinguindo-se sempre pelo elevado profissionalismo, pelo espírito de bem servir e pelo valor dos seus princípios humanistas com que as suas Mulheres e os seus Homens, militares e civis, exercem as missões de Servidores Públicos, que enobrecem o nome e a reputação de Portugal no Mundo.

Sermos atualmente uma dos Concelhos e uma das Regiões mais seguras do País e da Europa é o mais significativo elogio que pudemos deixar perante todos os efetivos que estiveram em parada militar, bem como perante todos aqueles que tiveram que continuar, mesmo nesse dia de festa, as suas nobres missões.

Foi ainda este o momento para transmitir publicamente ao Senhor Comandante Operacional da GNR, General Luís Francisco Miguel que, pelo seu trabalho com inestimável mérito, a Guarda Nacional Republicana é hoje penhor da confiança e do orgulho de todos os Reguenguenses.

Tive ainda oportunidade de, através do Senhor Comandante Territorial da GNR de Évora, Coronel Pedro Costa Lima, transmitir um forte “BEM HAJAM” a todas e a todos os efetivos do Comando Territorial da GNR de Évora, recordando com muito carinho e saudade dois nomes que sempre serviram os nossos concidadãos e nunca deles se serviram: Maria João Moura e António Godinho! Paz às suas almas...



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Estou certo que todos os militares e civis da Guarda Nacional, fiéis aos valores republicanos, irão continuar a demonstrar a sua capacidade, a sua dedicação, para garantir que as nossas comunidades podem continuar a viver a liberdade e a segurança que Abril nos quis dar.

É neste sentimento de gratidão coletiva para com a Guarda Nacional Republicana que sempre irei buscar forças para continuar a luta pela necessária melhoria das condições das atuais instalações do Destacamento e do Posto Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz que, em meu entender, são inadequadas e ultrapassadas.

100 Anos de vida das “Mantas de Reguengos”... Parabéns!

Há um pouco mais de 4 anos escrevi acerca das nossas mantas:

“(...) relembrar a origem e o desenvolvimento das mantas reguenguenses é notabilizar pessoas como António Rosado Durão, José Rosa, Manuel da Rosa Rosado Paixão e, mais recentemente, Mizette Nielsen, que, audaciosamente, resistiram às dificuldades e souberam erguer, redimensionar e projetar pequenas oficinas caseiras de operários humildes em indústrias de lanifícios, onde as mantas de viagem, os cobertores, as saragoças, as mesclas e os alforjes foram peças que prestigiaram a vila (agora cidade) de Reguengos de Monsaraz e enriqueceram veementemente o nosso artesanato.

Quero, assim, prestar a minha homenagem a todos aqueles que, através dos seus quereres, dos seus inconformismos, das suas lutas, ergueram e trabalharam arduamente nesta indústria, que contribuiu para o engrandecimento económico e cultural de Reguengos de Monsaraz. (...)”

No passado dia 20 de novembro a Fábrica Alentejana de Lanifícios comemorou o seu centenário. Certamente, saberemos distinguir honorificamente esta história que honra a identidade do nosso Concelho e dos Reguenguenses.

Deixo os meus parabéns à Mizette Nielson e a todos aqueles que a antecederam nesta história secular feita, no fundamental, de muita arte e trabalho.

Outros Destaques

- Expansão do Regadio do Lago Alqueva para o Concelho de Reguengos de Monsaraz (27 de outubro);
- Visita do Senhor Embaixador da Indonésia (9 de novembro);
- Outubro Mês da Música 2015;
- Atividades na Biblioteca Municipal (Halloween);
- Conferência Internacional da Vinha e do Vinho;

José Calixto
Presidente da Câmara Municipal

II. Deliberações

Reunião ordinária n.º 19 de dia 30/09/2015



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Clube das Artes - Agradecimento	Com Conhecimento
Relatório de Gestão das Piscinas Municipais Victor Martelo (Descobertas) - Época Balnear 2015 (Informação n.º 05/VP/2015)	Com Conhecimento
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Cedência das Piscinas Municipais Victor Martelo (cobertas) (Pedido de Apoio n.º 29/VP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 15 às Grandes Opções do Plano e n.º 15 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2015 (Despacho n.º 15/GP/CPA/2015)	Confirmado / Ratificado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Manifestação de Solidariedade para com os Refugiados (Proposta n.º 82/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Agência de Viagens e Turismo "ABOUTDREAMS, Atividades Turísticas, Lda." (Proposta n.º 83/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 37/VJLM/2015)	Aprovado por Unanimidade
Fixação da Percentagem do IAS para Efeitos de Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 38/VJLM/2015)	Aprovado por Unanimidade

Reunião Ordinária, n.º 20 de dia 14/10/2015

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Noite de Gala da Comunidade Portuguesa em Paris <i>Dia 10 de outubro de 2015</i>	Com Conhecimento
Conferência Internacional da Vinha e do Vinho <i>Dias 14 e 15 de outubro de 2015</i>	Com Conhecimento
Assembleia Intermunicipal da Associação Municípios Portugueses do Vinho <i>Dia 13 de outubro de 2015</i>	Com Conhecimento
Dia da Unidade da Guarda Nacional Republicana <i>Dia 31 de outubro de 2015</i>	Com Conhecimento
Dark Sky Alqueva - Coordenadora da NASA <i>Dia 7 de outubro de 2015</i>	Com Conhecimento
Outubro Mês da Música 2015 <i>De 10 a 31 de outubro de 2015</i>	Com Conhecimento
Reguengos de Monsaraz - Cidade Europeia do Vinho 2015: Participação em Eventos	Com Conhecimento
Classificação do Café Central de Reguengos de Monsaraz	Com Conhecimento
Relatório Mensal "Seniores a Mexer" (Informação n.º 06/VP/2015)	Com Conhecimento
Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins: 24.ª Competição Mundial Grupo de Idades (Pedido de Apoio n.º 30/VP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Comissão Social de Santo António do Baldio: Feira de Artesanato (Pedido de Apoio n.º 40/VJLM/2015)	Aprovado por Unanimidade
Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016 (Proposta n.º 84/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Empreitada de "Requalificação do Largo do Cruzeiro e Requalificação de Diversos Arruamento em S. Marcos do Campo" - Anulação do Concurso Público (Proposta n.º 85/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Empreitada de "Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho de Reguengos de Monsaraz - S. Pedro do Corval" - Anulação do Concurso Público (Proposta n.º 86/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Concurso Público para Aquisição de Gasóleo Rodoviário: Relatório Final - Adjudicação (Proposta n.º 87/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Projeto de Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 88/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Múncipe (Proposta n.º 39/VJLM/2015)	Aprovado por Unanimidade

Reunião Ordinária n.º 21 de dia 28/10/2015



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Regadio em Reguengos de Monsaraz: Sessão de divulgação Dias 27 e 28 de outubro de 2015	Com Conhecimento
Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Motorismo: Passeio Clássico Tota dos Vinhos (Pedido de Apoio n.º 31/VP/2015);	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 16 às Grandes Opções do Plano e n.º 16 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2015 (Despacho n.º 16/GP/CPA/2015)	Confirmado/Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Isenção do Pagamento de Taxas pela Emissão de Alvarás de Licença de Obras de Construção e de Licença de Utilização - Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 89/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016 (Proposta n.º 90/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Institutoptico de Reguengos de Monsaraz - Condições Comerciais Preferenciais para Colaboradores do Município (Proposta n.º 91/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para 2016 (Proposta n.º 92/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Minuta do Contrato de "Aquisição de Gasóleo Rodoviário, em Postos de Abastecimento Público, através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, para Frota de Viaturas do Município de Reguengos de Monsaraz" (Proposta n.º 93/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Contração de Empréstimo a Curto Prazo no Ano de 2016 (Proposta n.º 94/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Hasta Pública para Alienação de Equino (Proposta n.º 26/VP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Municípe (Proposta n.º 40/VJLM/2015)	Aprovado por Unanimidade
Administração Urbanística <ul style="list-style-type: none">• <u>Comunicação Prévia:</u><ul style="list-style-type: none">a) <i>Francisco Janes Ramalho e outra - obras de urbanização;</i>• <u>Projetos de Arquitetura e Especialidades:</u><ul style="list-style-type: none">a) <i>Lago 88 - Actividades Turísticas, Lda. - Licenciamento para obras de alteração;</i>b) <i>Jeremy Richard Dale - Licenciamento para obras de alteração</i>• <u>Projetos de Arquitetura:</u><ul style="list-style-type: none">a) <i>António Miguel Montalto Leitão - Licenciamento para obras de edificação</i>b) <i>Esporão S.A. - Licenciamento para obras de edificação;</i>• <u>Alteração à Licença de Loteamento:</u><ul style="list-style-type: none">a) <i>Rotunda do Sol, Investimentos Imobiliários, Lda.</i>• <u>Licenciamento para obras de demolição:</u><ul style="list-style-type: none">a) <i>Petit Palais - Sociedade Imobiliária, S.A.</i>• <u>Pedido de Informação Prévia</u><ul style="list-style-type: none">b) <i>Maria Manuela Ramalho Delgado;</i>	Aprovado por Unanimidade

Reunião Ordinária n.º 22 de dia 11/11/2015

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Visita ao Parlamento Europeu em Bruxelas do Grupo Convidado pelo Eurodeputado Carlos Zorrinho De 17 a 19 de novembro de 2015	Com Conhecimento
Visita do Embaixador da Indonésia ao Concelho de Reguengos de Monsaraz Dia 9 de novembro de 2015	Com Conhecimento
Dia da Unidade da Guarda Nacional Republicana Agradecimento	Com Conhecimento
Museu Nacional de Arqueologia: Exposição "Alqueva: 20 Anos de Obra, 200 Milénios de História"	Com Conhecimento
Centro de Convívio de Barrada - Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição (Pedido de Apoio n.º 41/VJLM/2015)	Aprovado por Unanimidade
Venda das Participações Sociais do Município no Capital da Sociedade "Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A." (Proposta n.º 96/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 07/GP/2015, de 4 de Novembro, que Emitiu Parecer Favorável à Transmissão em Regime de Compropriedade de Prédio Rústico Denominado "Courela da Assentada", sito na União das Freguesias de Campo e Campinho (Proposta n.º 97/GP/2015)	Confirmado / Ratificado por Unanimidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1, do Artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto - Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico Denominado "Compromisso e Vale da Zorra", sito na Freguesia de Corval (Proposta n.º 98/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2016 (Proposta n.º 99/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Redução da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para Famílias com Dependentes e com Habitação Própria Permanente (Proposta n.º 100/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2016 (Proposta n.º 101/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Participação Variável no IRS no Ano de 2016 (Proposta n.º 102/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o Ano de 2016 (Proposta n.º 103/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Atualização da Tabela de Taxas Tarifas e Preços para o Ano de 2016 (Proposta n.º 104/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Relatório da Inspeção Geral de Finanças - Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica - Auditoria ao Município de Reguengos de Monsaraz	Com Conhecimento
Voto de Pesar pelo Falecimento de Arlindo dos Santos Dias Moreira (Proposta n.º 105/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Percurso sites no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Primeira Fase do Projeto Denominado "Biografia da Paisagem" (Proposta n.º 106/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos (Proposta n.º 107/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Contração de Empréstimo a Curto Prazo - Relatório Final de Análise das Condições Apresentadas pelas Instituições Financeiras (Proposta n.º 108/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Ouro (Proposta n.º 109/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Mérito Ambiental (Proposta n.º 110/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Mérito Científico (Proposta n.º 111/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Mérito Cívico (Proposta n.º 112/GP/2015)	Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto branco)
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Mérito Cultural (Proposta n.º 113/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Mérito Desportivo (Proposta n.º 114/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Mérito Empreendedor (Proposta n.º 115/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Mérito Social (Proposta n.º 116/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município (Proposta n.º 117/GP/2015)	Aprovado por Unanimidade
Administração Urbanística • Loteamento Urbano: a) Loteamento Santos - Receção Definitiva;	Aprovado por Unanimidade

III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal

Objetivo 2 Qualidade de Vida e Ambiente

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Gonçalo Jordão pintou o teto do Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Artista retratou os símbolos do concelho, como a olaria, as mantas alentejanas, a vinha e o vinho

Gonçalo Jordão, muralista que integrou a equipa de Direção de Arte do filme "Grand Budapest Hotel", que venceu este ano o Óscar nessa categoria, pintou o teto do Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz. O artista desenvolveu o seu projeto de pintura decorativa durante dois meses, conferindo ao Salão Nobre uma entrada para outra dimensão, retratando os símbolos do concelho numa estrutura arquitetónica clássica, de acordo com a época do edifício.

No dia 27 de setembro, Gonçalo Jordão esteve no Salão Nobre a apresentar a sua obra a toda a população. Esta é uma das formas da autarquia transmitir às próximas gerações a importância que a distinção de Cidade Europeia do Vinho 2015 teve para o concelho.

A pintura evoluiu desde a sanca real, com uma balaustrada vazada recortando o céu, desenvolvendo-se todo o conjunto a partir destes elementos pintados de forma a simular pedra. Na balaustrada foram pintados elementos decorativos interligados entre si por uma secção que se cruza, formando um anel de onde partem duas folhas de acanto.

No corpo central foram representadas em cada um dos lados duas mantas alentejanas, com os padrões ainda produzidos em Reguengos de Monsaraz, e três talhas envolvidas por folhas e cachos de videira com ramificações espalhadas por toda a balaustrada que se desenvolve ao longo da sanca real, que simbolizam a importância económica e social que a olaria, a vinha e o vinho têm desde há mais de um século nesta região.

Gonçalo Jordão já participou em vários filmes, entre os quais "Grand Budapest Hotel", de Wes Anderson e interpretado por atores como Ralph Fiennes, Adrien Brody, Murray Abraham ou Jude Law. O artista integrou a equipa de Direção de Arte dirigida por Anna Pinnock e Adam Stockhausen, distinguida pela Academia das Ciências e Artes Cinematográficas em Hollywood, tendo sido o responsável pela pintura das paredes do cenário do lóbi do hotel.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Monsaraz apresenta fotografias da Índia pela lente de Luís Lobo Henriques

Inauguração da exposição “Índia – Rosto de Canela” teve a atuação da soprano Liza Veiga

A exposição de fotografia “Índia – Rosto de Canela”, de Luís Lobo Henriques, está patente desde o dia 7 de novembro e até 10 de janeiro na Igreja de Santiago – Galeria de Arte, em Monsaraz. Esta mostra é organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz e poderá ser apreciada diariamente das 9h30 às 13h e das 14h às 17h30.

Luís Lobo Henriques apresenta uma exposição com 60 imagens captadas pela lente da sua máquina fotográfica durante as viagens realizadas à Índia em 2012 e 2015. A mostra pretende revelar um pouco da alma da Índia, o exotismo das suas gentes e a cultura.

As imagens retratam paisagens que marcam pela espiritualidade e rostos que se distinguem pela diferença, um turbilhão de cores e emoções, aromas, sabores e sons numa Índia sagrada e profana que se impregna nos cinco sentidos do visitante. Para melhor ilustrar o seu trabalho, quem visitar a exposição, vai percorrer a Igreja de Santiago com música ambiente indiana.

Na inauguração da mostra, dia 7 de novembro, atuou a soprano Liza Veiga, premiada no ano passado como melhor artista na categoria lírico/fusão no Latin Music Awards - Prémios Fox Music USA, que decorreram em Houston, nos Estados Unidos da América.

Luís Lobo Henriques nasceu em Luanda, Angola, em 1960, e começou a fotografar aos 16 anos, herdando a inspiração do pai e a sensibilidade da mãe. Depois realizou um curso de fotografia na Associação Académica de Coimbra e começou a participar em exposições coletivas, tendo vencido vários concursos e prémios nacionais e internacionais de fotografia, como o da revista francesa Photo. Fotógrafo eclético com especial inclinação para o retrato realizou a sua primeira exposição individual de fotografia em 2009 com o título “Viagem a um pequeno mundo”. Em 2014 lançou o livro de fotografia “Corpo, Luz e Alma”.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Victor Motellón utilizou ouro de 22 quilates nas obras que apresentou em Monsaraz

Exposição “Art Oro”

A exposição “Art Oro”, do artista espanhol Victor Motellón, esteve patente entre os dias 5 de setembro e 25 de outubro na Igreja de Santiago – Galeria de Arte, em Monsaraz. Victor Motellón expôs oito quadros pintados a óleo e a lápis. O artista utilizou ouro de 22 quilates na produção das telas, mas também outros materiais como o petróleo, areia e pedras.

Os quadros de Victor Motellón retratam o mundo da tauromaquia e os seus intervenientes. Três quadros que estiveram expostos em Monsaraz são assinados pelos toureiros reproduzidos nas telas, nomeadamente Enrique Ponce, Miguel A. Perera e Alejandro Talavante.

O pintor iniciou-se no mundo das artes desenhando caricaturas e o talento precoce levou-o a vencer alguns prémios juvenis na categoria. A paixão pelas artes foi confirmada com aulas particulares de pintura que foram preponderantes para se inscrever no curso de pintura e desenho da Escola de Belas Artes “Eulogio Blasco”, de Cáceres.

O artista começou a expor os seus trabalhos em 2008 e já participou em cerca de duas dezenas de exposições individuais e coletivas em Portugal e Espanha.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Outubro Mês da Música apresentou concertos em várias localidades do concelho

Banda de Música da Força Aérea encerrou o ciclo de concertos

O ciclo de concertos Outubro Mês da Música decorreu entre os dias 10 e 31 de outubro em várias localidades do concelho de Reguengos de Monsaraz. O primeiro concerto, com a Banda Juvenil da Sociedade Filarmónica Corvalense, realizou-se na aldeia do Outeiro, no dia 10 de outubro, no Centro Cultural do Outeiro. No dia seguinte, em Campinho, na Sociedade Recreativa Campinhense, ouviu-se jazz e pop/rock com a Banda Sarja – Projeto a Levante, constituída por Tozé Xavier (voz e piano), Sérgio Galante (guitarra), Ricardo Pires (percussão), Jorge Pires (baixo) e Artur Ferreira (bateria).

No segundo fim de semana do ciclo de música, no dia 17 de outubro, a Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz recebeu um concerto de clarinete e flauta pelos professores do Conservatório Regional do Alto Alentejo. No dia seguinte subiram ao palco do Centro Recreio e Convóio Maria Gabriela Leónidas, em Santo António do Baldio, o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense.

No dia 24 de outubro, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, atuou a banda de rock português Dharma, num concerto acústico com convidados, em que apostaram num formato musical mais intimista e sereno. No dia seguinte, na Sociedade Harmonia Sanmarquense, em S. Marcos do Campo, houve um concerto com a Banda Juvenil da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

O último fim de semana do Outubro Mês da Música abriu na sexta-feira, dia 30 de outubro, com o espetáculo “O Fado do nosso Cante”, que decorreu no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições. Em palco estiveram Pedro Mestre, convidados e os grupos corais do concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, Grupo Coral Gente Nova de Campinho, Grupo Coral Os Bel’Aurora de Campinho e o Grupo Coral Os Amigos do Cante de São Marcos – Falcões.

No sábado, ao início da manhã, o Quinteto de Metais do Conservatório Regional do Alto Alentejo tocou no Mercado Municipal enquanto os cidadãos realizavam as suas compras. O Outubro Mês da Música fechou com o concerto da Banda de Música da Força Aérea, que decorreu no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições.

EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às Crianças e Jovens





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Mais de 400 participantes na noite de "Terror na Biblioteca"

Animação com as "Bruxas dos anos 70" e a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense

"Terror na Biblioteca" foi o tema da noite das bruxas que levou mais de 400 pessoas à Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. Na noite de 31 de outubro, a autarquia assinalou pelo segundo ano o Halloween, com visitas guiadas pelo edifício, o Palácio Rojão, onde houve animações protagonizadas pelo grupo de dança "Bruxas dos anos 70" e pela Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

A equipa da biblioteca guiou os visitantes num percurso aterrorizador por várias áreas do edifício, com decoração adequada para proporcionar uma experiência diferente da habitual, revelando a biblioteca como um espaço de cultura dinâmico e polivalente.

Objetivo 3 Desenvolvimento Económico Sustentável

DINAMIZAR Dinamização da Atividade Económica



Vinhas e olivais de Reguengos de Monsaraz aguardam chegada com celeridade do regadio de Alqueva

EDIA apresentou Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz e respetivo Bloco de Rega

Os olivais e as vinhas que originam os famosos vinhos produzidos no concelho de Reguengos de Monsaraz vão poder ser regadas pela água da Barragem de Alqueva. A EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva apresentou a solução base do Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz e respetivo Bloco de Rega no dia 27 de outubro, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz. A área em estudo tem cerca de 10 mil hectares de bons solos agrícolas que poderão ter como origem de água o Sistema Primário de Alqueva. Na abertura da sessão, José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, fez um enquadramento da importância do regadio de Alqueva para o desenvolvimento económico do concelho e insistiu na celeridade do avanço do projeto para que os agricultores da região tenham acesso a água mais barata e durante todo o ano. José Salema, Presidente da EDIA, explicou os passos que terão de ser dados até à concretização do regadio no concelho de Reguengos de Monsaraz, que poderá estar implementado em 2019, insistiu que tem de haver vontade política e financiamento para avançar a obra. A EDIA vai avançar também com um estudo para levar o regadio à zona de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Monsaraz, que não é abrangida neste projeto. O estudo da solução base do Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz e respetivo Bloco de Rega está em consulta pública na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na CARMIM e na EDIA durante o mês de novembro.

Nesta sessão participaram também Alexandra Carvalho, Diretora da EDIA, que fez a “Apresentação geral do estudo e princípios do projeto”, a projetista Vitória d’Orey, da Atlas Koechlin, que explicou a “Caracterização da rede de rega dos blocos de Reguengos”, e Francisco Ferro, Vice-presidente da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, que falou sobre “Soluções de financiamento do regadio”.

Esta sessão de apresentação e caracterização da solução base do Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz e respetivo Bloco de Rega foi organizada pela EDIA com os apoios do Município de Reguengos de Monsaraz e da CARMIM, e o patrocínio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central.



Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho reuniu em Reguengos de Monsaraz

Cidade Europeia do Vinho 2015 recebeu os municípios produtores de vinho

A Assembleia Intermunicipal da AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho reuniu no dia 13 de outubro no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho 2015. Os principais municípios produtores de vinho do país deliberaram sobre o plano de atividades e o orçamento da associação para o próximo ano, protocolos e a adesão dos municípios da AMPV à RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho. Em cima da mesa esteve também o procedimento de readmissão de municípios na associação e a adesão de Vila Nova de Foz Côa.

Para além desta assembleia com os 67 municípios associados da AMPV, decorreu ainda a reunião da direção da Associação das Rotas do Vinho de Portugal. Esta associação tem como missão a afirmação do país como um dos principais destinos internacionais de enoturismo, apostando na estruturação e integração dos diversos elementos que contribuem para a competitividade e valorização da oferta dos setores do vinho e do turismo.



MUNICÍPIO DE REGULENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Reguengos de Monsaraz organizou Conferência Internacional da Vinha e do Vinho

Especialistas falaram sobre viticultura, enologia, enoturismo, marketing e comercialização e social media e marketing digital

A Cidade Europeia do Vinho 2015 organizou nos dias 14 e 15 de outubro a Conferência Internacional da Vinha e do Vinho. No Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, especialistas de diversas áreas abordaram temáticas como a viticultura, a enologia, o enoturismo, o marketing e a comercialização e o social media e marketing digital.

A Conferência Internacional da Vinha e do Vinho pretendeu ser um ponto de partida para a reflexão, assim como para a construção de know-how determinante para o setor vitivinícola, setor determinante para a economia local, regional e nacional. A sessão de abertura teve início com intervenções de José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Pedro Ribeiro, Presidente da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, Francisco Murteira, Diretor da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, e Francisco Rico, Vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho.

Antes do primeiro painel, Roberto Grilo, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo apresentou o tema "Alentejo 2020 – Oportunidades para o setor da vinha e do vinho". Em seguida iniciou-se o primeiro painel, sobre "Enologia", que teve como moderador João Afonso, redator da Revista de Vinhos, e as comunicações "Gestão do Oxigénio", por Fernando Zamora, professor da Faculdade de Enologia de Tarragona, e "Defeito ou feítio, como avaliar?", por Manuel Ferreira, professor do Instituto Superior de Agronomia.

Da parte da tarde, o segundo painel, intitulado "Marketing & Comercialização, Tendências e Oportunidades", foi moderado por Nuno Vale, Diretor de Marketing da ViniPortugal, e teve intervenções de Vasco d'Avillez, Presidente da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, sobre "A importância e evolução da promoção do vinho", e do jornalista brasileiro Rogerio Ruschel, Diretor do blog In Vino Viajas, em décimo lugar no Brasil em número de visualizações e com leitores em 124 países, que abordou o tema "Tendências de Comercialização do Vinho". Rogerio Ruschel é jornalista, publicitário e consultor, com Bacharelato em Publicidade/Propaganda e mais de 60 cursos de aperfeiçoamento e especialização em planeamento de comunicação, marketing, jornalismo, turismo, meio ambiente, entre outros, em universidades e entidades brasileiras, tendo ainda realizado estágios profissionais em propaganda,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

relações públicas, promoção e marketing direto em Nova Iorque, Toronto, Paris e Londres, em empresas do grupo Ogilvy.

O terceiro painel, sobre “Enoturismo”, foi moderado por José Sarmento, Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão e responsável do Turismo de Portugal pelo desenvolvimento da gastronomia e dos vinhos enquanto produto turístico. Os oradores, Vitor Silva, Presidente da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, falaram sobre “A importância do enoturismo na promoção internacional do destino Alentejo”, Cláudia Ferreira, Diretora de Enoturismo da Quinta do Vallado, explicou o “Caso-estudo Quinta do Vallado”, e Jane Gregg, dos Estados Unidos da América, abordou o tema “Experiências excecionais para turistas de vinhos”. Jane Gregg tem o site Epicurean Ways e planeia e programa viagens para grupos nas áreas da gastronomia e dos vinhos em Espanha e na região do Douro. A fechar o dia houve uma prova de vinhos.

O segundo dia da conferência abriu com o quarto painel, sobre “Viticultura”, que foi moderado por Maria João Cabrita, professora da Universidade de Évora. Neste painel houve intervenções sobre “Desenhar e gerir vinhas para o futuro”, por Rui Flores, gestor agrícola da Herdade do Esporão, “Novas tecnologias na gestão da vinha”, por José Silva, professor da Universidade de Évora, e “A importância da arquitetura do terreno e da multiplicidade de castas em viticultura de montanha”, por António Magalhães, Chefe de Viticultura da The Fladgate Partnership, holding das empresas produtoras e comerciantes de vinho do Porto Taylor's, Fonseca Guimaraens, Croft e Wiese & Krohn.

O último painel abordou o “E-commerce, Social Media e Marketing Digital”, teve como moderador Nuno Vale, Diretor de Marketing da ViniPortugal, e como oradores Ana Oliveira, responsável de marketing da The Wine Agency, que apresentou a comunicação “Invista na sua marca – Social Media & PR”, e o blogger Anibal Coutinho que falou sobre o “Blogger especialista”.

O encerramento da conferência esteve a cargo de José Arruda, Secretário-geral da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, e de Dora Simões, Presidente da Comissão Vitivinícola Regional do Alentejo. Para finalizar houve visitas técnicas à CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, ao Esporão, à Eroideira e ao Monte dos Perdigos.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Casa de Espanha premiou as melhores empresas do Alentejo em Reguengos de Monsaraz

III Edição dos Prémios Excelência

A Casa de Espanha premiou as melhores empresas do Alentejo num evento que decorreu no dia 9 de outubro em Reguengos de Monsaraz. A III Edição dos Prémios Excelência distinguiu este ano como Melhores Grandes Empresas, com faturação superior a 25 milhões de euros, em primeiro lugar a Almina Minas do Alentejo, em segundo a PSA Sines Terminal de Contentores e em terceiro a Hutchinson Borrachas Campo Maior.

As melhores Pequenas e Médias Empresas, com faturação entre os 10 e os 25 milhões de euros, são a Rui & Candeias (primeiro lugar), AIS Automotive Interior Systems (segundo lugar) e a Torrefação Camelo (terceiro lugar). A Casa de Espanha premiou também a melhor empresa do Baixo Alentejo, a EPDM Empresa de Perfuração e Desenvolvimento Mineiro, do Alentejo Central, a Esporão Vendas e Marketing, do Alto Alentejo, a NovaDelta Comércio e Industrias de Café, e do Alentejo Litoral, a Repsol Polímeros. A CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz recebeu o Prémio Alentejo.

Os critérios de seleção das empresas foram baseados em dados exclusivamente quantitativos referentes aos resultados do ano passado em termos de Valor Acrescentado Bruto, que permite considerar a contribuição da empresa à economia nacional e regional, Crescimento do Volume de Negócios, que incorpora o conceito de dinamismo, e Rentabilidade dos Capitais, que mede o “prémio” que a empresa dá aos seus acionistas. Avaliou-se também a Produtividade Real, que é o resultado da excelência da gestão, a Criação de Emprego, que revela a responsabilidade social da empresa, e a Autonomia Financeira, que mede o seu equilíbrio financeiro.

Em 2014, as 200 maiores empresas do Alentejo faturaram 5,2 mil milhões de euros, registando-se um crescimento de nove por cento comparativamente com o ano anterior. Aumentaram o seu nível de emprego em três por cento, atingindo 21.200 trabalhadores, pelo que obtiveram uma produtividade de 245 mil euros por trabalhador. O valor acrescentado bruto gerado por estas empresas foi de 23,7 por cento do volume de negócios, em consequência do aumento dos lucros. 13 por cento das empresas tiveram prejuízos, mas a rentabilidade média foi de 3,5 por cento das vendas e 10,8 por cento dos capitais, tendo uma autonomia financeira média de 31,5 por cento dos ativos financiados pelos capitais próprios.

O programa da III Edição dos Prémios Excelência teve início no Auditório Municipal, onde houve um seminário transfronteiriço que abordou as temáticas “Infraestruturas: Alqueva, Aeroporto de Beja, Sines e Plataforma Logística”, “Turismo e Património”, “Exportação: Mercados em Destaque”, e “Ferramentas de Gestão: Seguros de Crédito e Academia”. Seguiu-se uma prova dos vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015.

A entrega dos prémios aconteceu na CARMIM, numa cerimónia que foi presidida por Guillermo Fernandez Vara, Presidente da Junta da Extremadura. A fechar decorreram visitas ao Centro Oleiro de S. Pedro do Corval e a Monsaraz, com degustação de Gin Sharish.

Turismo – Exploração do Potencial Turístico



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Reguengos de Monsaraz elegeu a Rainha das Vindimas de Portugal

Adriana Pereira representou a Cidade Europeia do Vinho 2015

Joana Espada, candidata do Município de Palmela, é a Rainha das Vindimas de Portugal, coroada na gala que decorreu no sábado, dia 19 de setembro, em Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho 2015. Mais de meio milhão de pessoas encheu o Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições para assistir ao desfile das 16 candidatas em traje etnográfico, casual e de gala, em representação dos municípios de Reguengos de Monsaraz, Palmela, Viana do Castelo, Cadaval, Coruche, Vidigueira, Cartaxo, Barcelos, Lagoa, Ponte da Barca, Torres Vedras, Santa Marta de Penaguião, Marco de Canaveses, Rio Maior, Alenquer e Azambuja.

A Rainha das Vindimas 2015, Joana Espada, recebeu também o Prémio Fotogenia. O júri composto por Gabriela Canavilhas, Ministra da Cultura no XVIII Governo Constitucional de Portugal, Daniel Cardoso, ex-modelo internacional, Dina Aguiar, jornalista da RTP, Ana Sofia Cardoso, jornalista da TVI, e Dora Simões, Diretora da Andovi - Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas, elegeram ainda Sofia Ribeiro (Município do Cadaval) como Primeira Dama de Honor e Beatriz Olegário (Município da Vidigueira) como Segunda Dama de Honor. O Prémio Simpatia foi atribuído a Cátia de Jesus, do Município do Cartaxo.

Reguengos de Monsaraz esteve representado por Adriana Pereira, de 18 anos de idade, que desfilou com um vestido de noite da loja eborense Laçarote Noivas e foi maquilhada por Fátima Escobar. Os prémios para as vencedoras foram oferecidos pelo Hotel Casa do Alentejo e pelo Hotel S. Lourenço do Barrocal, o primeiro hotel de cinco estrelas do concelho que está em fase de conclusão e tem inauguração prevista no mês de dezembro.

A apresentação do concurso foi conduzida por Sofia Rosário, da Unirádio, e Rui Lavaredas, jornalista da Bola TV. A música dos desfiles foi selecionada e misturada pela Dj Joana e durante a gala atuou a Orquestra Ligeira do Alentejo, com voz. Ana Lúcia Chita foi a responsável por todas as coreografias. As floristas de Reguengos de Monsaraz Florista Aida, Florista Bem-me-quer e Florista Cuco prepararam os arranjos de flores oferecidos às candidatas. As peças em olaria que compunham os diplomas foram produzidas no Centro Oleiro de S. Pedro do Corval.

Nesta cerimónia estiveram também presente Capoulas Santos, personalidade que apoiou com o seu depoimento a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

candidatura vitoriosa de Reguengos de Monsaraz a Cidade Europeia do Vinho 2015, e Pedro Ribeiro, Presidente da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, entidade que organizou a oitava edição do concurso Rainha das Vindimas em conjunto com a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. A gala foi transmitida em direto na internet através da Unirádio TV.



Reguengos de Monsaraz comemorou o Dia Europeu do Enoturismo durante dois fins de semana

Cidade Europeia do Vinho 2015

Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho 2015, comemorou o Dia Europeu do Enoturismo nos dias 8 e 14 de novembro com passeios de cicloturismo e de automóveis clássicos, um rally paper, provas de vinhos e a apresentação do livro “Reguengos de Monsaraz – a vinha e o vinho”.

O 1º Passeio de Cicloturismo da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz decorreu no dia 8 de novembro, integrando uma prova de vinhos no Espaço Vinho com Arte. Neste dia realizou-se também o Rally Paper “Alentejo com olhos de ver e boca de provar” e a apresentação do livro “Reguengos de Monsaraz – a vinha e o vinho”, da escritora Gabriela Carvalho, publicado pela Editora Althum, que se realizou na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz.

As comemorações do Dia Europeu do Enoturismo terminaram no dia 14 de novembro com a primeira edição do Passeio de Automóveis Clássicos – Rota dos Vinhos, organizado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense.

O Dia Europeu do Enoturismo é comemorado desde 2009 no segundo domingo de novembro pelas cidades que integram a RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho para promover o turismo do vinho nos países europeus aderentes. Em Portugal, para além de Reguengos de Monsaraz, este ano aderiram à iniciativa os municípios de Barcelos, Cartaxo, Marco de Canaveses, Silves, Nelas, Montijo, Borba, Ponte da Barca e Melgaço com a Rota do Alvarinho e Loures com a Rota do Vinho de Bucelas, Colares e Carcavelos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Reguengos de Monsaraz recebeu visita vitivinícola da Associação Portuguesa de Horticultura

Visitas a produtores de vinho, a Monsaraz e ao Centro Oleiro de S. Pedro do Corval

A Associação Portuguesa de Horticultura realizou entre os dias 6 e 8 de novembro uma visita vitivinícola a Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho 2015. A visita de cerca de 40 sócios desta associação iniciou-se com a receção no Salão Nobre dos Paços do Concelho, seguindo-se uma apresentação sobre a importância da vitivinicultura no Alentejo, por Arlindo Rato, da Comissão Vitivinícola Regional Alentejana.

No dia seguinte, durante a manhã, o programa integrou provas de vinhos e visitas à CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz e ao Esporão. Da parte da tarde, a comitiva foi conhecer a vila medieval de Monsaraz.

No último dia da 16ª visita vitivinícola da Associação Portuguesa de Horticultura realizaram-se provas de vinhos na Evideira e no Monte dos Perdigões. A fechar, os participantes conheceram o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval.

A Associação Portuguesa de Horticultura é uma associação sem fins lucrativos que visa apoiar o regresso da horticultura e contribuir para o aperfeiçoamento científico e técnico dos seus membros, estimulando a cooperação entre eles.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reguengos de Monsaraz recebeu palestra de Alice Bowman, responsável da Missão New Horizons da NASA

Apresentação da Reserva Dark Sky Alqueva e dos trabalhos de astrofotografia de Miguel Claro

Alice Bowman, responsável operacional da Missão New Horizons da NASA, esteve no dia 7 de outubro no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz para falar sobre a sua missão, mas também sobre ciência e o universo. A iniciativa começou com a apresentação da Reserva Dark Sky Alqueva pela responsável do projeto, Apolónia Rodrigues, e dos trabalhos de astrofotografia do fotógrafo Miguel Claro.

O projeto da New Horizons, chefiado pela norte-americana, consistiu no lançamento de uma sonda não tripulada da NASA projetada para voar para além de Plutão e explorar objetos da Cintura de Kuiper. O ponto alto da missão aconteceu no dia 14 de julho deste ano, após nove anos e meio de viagem e mais de 4.800 milhões de quilómetros percorridos, quando a sonda que foi lançada em 2006 passou a apenas 12.500 quilómetros de Plutão, a distância mais curta de sempre. O feito assume uma relevância especial pelo facto de ter permitido recolher informações numa zona do universo pouco explorada até hoje.

A cientista Alice Bowman trabalha no Laboratório de Física Aplicada da Universidade de Johns Hopkins, centro que presta serviços ao Departamento de Defesa, à NASA e a outras agências governamentais dos Estados Unidos da América. Esta palestra de Alice Bowman foi organizada pela Reserva Dark Sky Alqueva e pela Embaixada dos Estados Unidos da América com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.



Dia Mundial do Turismo assinalado com visitas guiadas a Monsaraz

Município ofereceu lembranças aos turistas

O Dia Mundial do Turismo foi assinalado no dia 27 de setembro com duas visitas guiadas a Monsaraz. Os turistas que participaram nas visitas receberam uma lembrança oferecida pelo Município de Reguengos de Monsaraz e conheceram o Museu do Fresco, a Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, a Igreja de Santiago, a Igreja da Misericórdia, a Casa da Inquisição, a cisterna, a Torre de Menagem, a Capela de S. José, a Casa Monsaraz, o Pelourinho e a Praça de Armas do castelo. No ano passado, o concelho de Reguengos de Monsaraz registou mais de 134 mil visitas turísticas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

nos monumentos e postos de turismo, correspondendo a cerca de 65 mil turistas. O Dia Mundial do Turismo é celebrado pela Organização Mundial do Turismo desde 27 de Setembro de 1980.



Reguengos de Monsaraz recebeu corrida de toiros Cidade Europeia do Vinho 2015

Espectáculo tauromáquico foi transmitido em direto na RTP 1

Reguengos de Monsaraz recebeu no dia 4 de setembro, na Praça José Mestre Batista, a Corrida de Toiros Cidade Europeia do Vinho 2015, que foi transmitida em direto pela RTP 1

Na Praça de Toiros José Mestre Batista estiveram os cavaleiros António Brito Paes, Manuel Telles Bastos, Duarte Pinto, Miguel Moura, João Salgueiro da Costa e Luís Rouxinol Júnior. Os Forcados Amadores da Póvoa de São Miguel, Beja e Monsaraz pegaram seis toiros da Ganadaria Brito Paes.

A centenária Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense abrilhantou esta corrida noturna com a sua atuação durante o espetáculo tauromáquico. A corrida de toiros foi organizada pela empresa tauromáquica Verdadeira Festa e integrou a programação oficial da Cidade Europeia do Vinho 2015.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Confraria dos Gastrónomos do Algarve atribuiu o prémio “Laurus Nobilis” à Cidade Europeia do Vinho 2015

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, foi entronizado confrade Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho 2015, recebeu o prémio “Laurus Nobilis”, atribuído pela Confraria dos Gastrónomos do Algarve. O troféu representativo da distinção e o diploma foram entregues na noite de 3 de outubro, em Loulé, durante a IV Gala da Ordem de Santa Maria de Ossónoba.

O prémio “Laurus Nobilis” é o reconhecimento pela Confraria dos Gastrónomos do Algarve, de entidade pública ou privada que se tenha destacado no mundo da gastronomia ou dos vinhos, ou pelo apoio prestado ao desenvolvimento confrádico. O “Conselho dos Sábios” da confraria deliberou por unanimidade a atribuição do prémio, considerando como fatores determinantes Reguengos de Monsaraz ser a Cidade Europeia do Vinho 2015 e por ter apoiado e recebido este ano o Encontro de Confrarias Enogastronómicas do CEUCO - Conselho Europeu de Confrarias Enogastronómicas.

Na IV Gala da Ordem de Santa Maria de Ossónoba foram atribuídos 15 prémios, distinguindo, por exemplo, um restaurante, um vinho do Algarve e outro nacional, mas também pessoas que em Portugal e na Europa tenham contribuído para a elevação da gastronomia e do vinho. A Confraria dos Gastrónomos do Algarve entronizou ainda vários confrades, entre os quais José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, numa cerimónia que juntou mais de duas centenas de confrades de 40 confrarias portuguesas, espanholas e italianas.



Promoção internacional de Reguengos de Monsaraz

Operadores turísticos internacionais estudaram o território para organizarem programas para 2016

O concelho de Reguengos de Monsaraz recebeu durante este ano dezenas de jornalistas de meios de comunicação social internacionais e operadores turísticos que estão a promover a região em vários países, a convite da Agência de Promoção Turística do Alentejo. Em conjunto com o Município de Reguengos de Monsaraz, a agência realizou outras ações de promoção do concelho e da Cidade Europeia do Vinho 2015, nomeadamente em grandes feiras internacionais de turismo, como por exemplo na Fitur (Madrid), ITB (Berlim), ABAV (São Paulo) e World Travel Market (Londres), onde houve provas de vinhos dos produtores da região.

A promoção incidiu igualmente em apresentações específicas sobre Reguengos de Monsaraz em representações



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

diplomáticas no exterior, como na Embaixada de Madrid, Consulado de Sevilha, Embaixada de Berlim e Embaixada de Londres. A autarquia divulgou ainda o concelho em Zafra e Badajoz (Espanha), mas também na Câmara de Paris, numa iniciativa conjunta com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Mais de 30 operadores turísticos nacionais e estrangeiros estiveram em Reguengos de Monsaraz, entre os quais a Odisseys Travel (Austrália), Fox Tours and Travel (Estados Unidos da América), Trafalgar (Reino Unido), Kuoni (Japão), Halcon (Espanha), PressTour (Itália), Intours (Estados Unidos da América), GoTravel (Brasil), Aigle Azur (França), Tumlare (Reino Unido) e Miki Travel (Japão). A maioria dos operadores já comercializa programas no concelho, enquanto os restantes estiveram a estudar o território para incluírem a região nos pacotes turísticos do próximo ano. Os agentes de turismo passearam de barco no Grande Lago Alqueva, visitaram a vila medieval de Monsaraz, o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval e os produtores de vinho do concelho, onde degustaram o vinho e a gastronomia da região.

Durante o ano, dezenas de jornalistas estiveram em Reguengos de Monsaraz a realizarem reportagens sobre o concelho e a Cidade Europeia do Vinho 2015, como por exemplo da RAI2 (Itália), TravMedia (Holanda), Marie Claire (Brasil), Gastronomic Nomad (Espanha), Food and Fabulous (África do Sul), La Libre Belgique (Bélgica), In Vino Viajas (Brasil), Travel World News (Estados Unidos da América), Gourmamism (Rússia), Sing Tao Daily (Canadá), Le Quotidien (Luxemburgo), Gilbert & Gaillard (França) e RBS TV da Rede Globo (Brasil).



Alentejo Central promovido na Câmara Municipal de Paris

Mais de 800 personalidades degustaram os vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015

A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central promoveu o seu território no dia 10 de outubro na Câmara Municipal de Paris, em França, numa noite de gala comemorativa da Constituição da República Portuguesa, organizada pela associação Cap Magellan, em conjunto com a autarquia parisiense e a de Lisboa. A Cap Magellan é uma associação fundada em 1991, composta por jovens luso-descendentes e franceses lusófilos, que tem como objetivos a promoção da língua e da cultura portuguesas e a manutenção de laços fortes entre a França e Portugal.

José Calixto, Vice-presidente da CIMAC e Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, representou o Alentejo Central nesta cerimónia que juntou mais de 800 personalidades de varias áreas, como políticos, empresários e artistas. No seu discurso, o autarca descreveu o Alentejo Central como uma “terra de rica cultura de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

um povo hospitaleiro: da arte dos chocalhos, dos tapetes de Arraiolos, da cerâmica de Redondo e de S. Pedro do Corval, do Grande Lago de Alqueva, dos mármore de Borba e de Vila Viçosa, das mantas tradicionais de Reguengos de Monsaraz, dos bonecos de Estremoz, dos vinhos que se produzem nos 22 mil hectares de vinhas de qualidade, da excelente gastronomia que incorpora o melhor da histórica dieta mediterrânica”.

José Calixto destacou também o Cante Alentejano, Património Cultural Imaterial da Humanidade, a cidade de Évora, igualmente Património da Humanidade da UNESCO, o aumento do turismo e os monumentos na vila medieval de Monsaraz, a importância de Reguengos de Monsaraz ter obtido as insígnias de Cidade Europeia do Vinho 2015, a Reserva Dark Sky Alqueva, a primeira reserva mundial de astroturismo certificada pela UNESCO, e a região enquanto destino de enoturismo de referência a nível mundial.

Durante o jantar nesta noite de gala comemorativa da Constituição da República Portuguesa, que teve como temática os sabores do Alentejo, os convidados degustaram os vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015. O programa integrou a atuação da fadista Luísa Rocha e duetos musicais entre cantores portugueses consagrados, nomeadamente Sérgio Godinho, Paulo Graça e Tiago Bettencourt, com artistas luso-descendentes.

Nesta noite, a Cap Magellan homenageou e entregou prémios a personalidades e entidades que se distinguiram durante o último ano. A Cap Magellan promove ações e atividades nas áreas do emprego, informação e comunicação, cultura, educação, formação e cidadania.



Cidade Europeia do Vinho 2015 nas Festas de Monsaraz

Autarquia promoveu vinhos oficiais

A Cidade Europeia do Vinho 2015 foi promovida nas centenárias Festas de Monsaraz, em Honra do Nosso Senhor Jesus dos Passos, padroeiro da vila medieval, que decorreram de 11 a 14 de setembro. O Município de Reguengos de Monsaraz divulgou os vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015 nestas festas que reúnem anualmente milhares de visitantes e turistas.

O programa das festas teve espetáculos musicais com o grupo Átoa, Miguel Azevedo e a atuação dos Dj's El Dorado e El Prateado. As festividades possuem uma forte componente taurina, com as tradicionais largadas de toiros pelas ruas da vila medieval e a vacada no interior do Castelo de Monsaraz, entre outros espetáculos como o Grand Prix e a Mesa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da Tortura.

As Festas em Honra do Nosso Senhor Jesus dos Passos foram este ano integradas na programação da Cidade Europeia do Vinho 2015. A organização foi da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.



Cidade Europeia do Vinho 2015 na Feira de São Mateus, em Elvas

Provas dos vinhos oficiais e divulgação das potencialidades turísticas do concelho

A Cidade Europeia do Vinho 2015 participou entre os dias 18 e 27 de setembro na Feira de São Mateus, em Elvas. O Município de Reguengos de Monsaraz esteve representado nesta feira com um stand promocional onde houve, diariamente, degustações dos vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015. No espaço da autarquia foram também promovidas as potencialidades do concelho nas áreas do património, restauração e alojamento, com a oferta de guias de turismo e folhetos com a programação da Cidade Europeia do Vinho 2015.

A Feira de São Mateus é a tradicional festa popular da cidade de Elvas e todos os anos tem a presença de milhares de visitantes. O cartaz musical integrou atuações de Anselmo Ralph, Pedro Abrunhosa, José Cid e Agir.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cidade Europeia do Vinho 2015 promovida na Feira Internacional de Pecuária de Zafra

Promoção internacional de Reguengos de Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz promoveu a Cidade Europeia do Vinho e o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval entre os dias 1 e 7 de outubro na Feira Internacional de Pecuária de Zafra, na Extremadura espanhola, numa parceria com o Ayuntamiento de Villanueva del Fresno. No stand da Cidade Europeia do Vinho 2015 foram divulgadas as potencialidades turísticas da região, nomeadamente o Lago Alqueva, a vila medieval de Monsaraz, o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval, considerado o maior do país com 22 olarias em atividade, e todo o património arquitetónico, arqueológico e cultural do concelho.

Os visitantes puderam ainda apreciar os vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015, com a realização de provas diárias, e receberam folhetos com a sua programação anual e guias de turismo do concelho.

A Feira Internacional de Zafra é um dos principais eventos de pecuária da região da Extremadura. O certame foi visitado por milhares de pessoas e o programa integrou desportos equestres, ténis, futebol e padel, mas também espetáculos equestres, tauromáquicos e musicais.



Reguengos de Monsaraz promoveu a Cidade Europeia do Vinho 2015 na Festa do Vinho e das Vindimas

Provas dos vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015

A Cidade Europeia do Vinho 2015 participou entre os dias 9 e 11 de outubro na XXVII Festa do Vinho e das Vindimas, que se realizou em Bucelas, no concelho de Loures. O Município de Reguengos de Monsaraz esteve representado com um stand promocional onde realizou provas dos vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015. No espaço da autarquia foram também promovidas as potencialidades do concelho ao nível do património, restauração e alojamento, com a oferta de guias de turismo e folhetos com a programação da Cidade Europeia do Vinho 2015.

A Festa do Vinho e das Vindimas teve um desfile etnográfico com a participação de 26 carros alegóricos que representaram as várias etapas da produção do vinho. O programa integrou ainda um concerto comemorativo dos 40 anos de carreira de Vitorino, música popular, folclore, teatro e mostra de artesanato.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Promoção da Cidade Europeia do Vinho 2015 na ViniPax

Provas de vinhos da CARMIM e do Monte das Serras e mostra de peças de olaria

A Cidade Europeia do Vinho 2015 foi promovida entre os dias 9 e 11 de outubro na ViniPax – Vinhos e Sensações do Sul, inserida na RuralBeja, que decorreu no Parque de Feiras e Exposições de Beja. Neste certame que teve a participação de mais de 80 produtores de vinho nacionais, o Município de Reguengos de Monsaraz proporcionou provas de vinhos da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz e do Monte das Serras, dois dos nove produtores oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015, em conjunto com o Esporão, Eroideira, Monte dos Perdigões, Adega José de Sousa, Quinta da Várzea, Luís Duarte Vinhos e São Lourenço do Barrocal.

No espaço da autarquia estiveram expostas peças de olaria do Centro Oleiro de S. Pedro do Corval e foram promovidas as potencialidades turísticas do concelho ao nível do património, restauração e alojamento, com a oferta de guias de turismo e folhetos com a programação anual da Cidade Europeia do Vinho 2015. A ViniPax é um evento dedicado aos vinhos do sul do país, onde se destacam os vinhos do Tejo, Península de Setúbal, Alentejo e Algarve.

Além da mostra de vinhos, a RuralBeja integrou também o Salão do Cavalo, a Festa Brava, a Canibeja, a Avibeja e os espaços Natureza à Mesa e Do Sequeiro ao Regadio. O evento foi organizado pela Câmara Municipal de Beja.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Vinhos da Cidade Europeia do Vinho 2015 e da CARMIM nos camarotes do Estádio da Luz no jogo Benfica x Sporting

Dérbi teve provas de vinhos e distribuição de 3.500 vales de oferta de garrafas de vinho da CARMIM

No jogo de futebol entre o Benfica e o Sporting, que foi disputado no dia 25 de outubro no Estádio da Luz, foram servidos os vinhos oficiais da Cidade Europeia do Vinho 2015 e da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz. O Município de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM desenvolveram uma campanha promocional no maior dérbi nacional nos camarotes do estádio e com a distribuição de 3.500 vales de oferta de garrafas de vinho DOC da CARMIM.

Nos corredores de acesso aos 105 camarotes do estádio, antes do jogo, no intervalo e no final, houve provas dos vinhos DOC e Premium da Cidade Europeia do Vinho 2015. Os espetadores com lugar nos camarotes puderam igualmente degustar vinhos da Cidade Europeia do Vinho 2015 e da CARMIM durante o jogo e receberam “Drop Stops”, guias de turismo e folhetos promocionais.

A campanha contemplou também a distribuição de 3.500 vales de oferta de garrafas de vinho. Os interessados em receberem as garrafas de vinho terão de entregar os vales até ao dia 31 de março de 2016 num dos postos de turismo do concelho de Reguengos de Monsaraz ou na Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval.



Provas de vinhos e observações astronómicas noturnas na Cidade Europeia do Vinho 2015

Iniciativa decorreu próximo do Grande Lago Alqueva

A Cidade Europeia do Vinho 2015 propôs na noite de 13 de setembro mais uma observação dos céus do Grande Lago Alqueva com provas cegas de vinhos da Ervideira. Esta foi a penúltima observação astronómica com provas de vinho, que têm sido realizadas desde abril, um dia em cada mês, na unidade de turismo Casa Saramago. Uma iniciativa do Município de Reguengos de Monsaraz e da Genuineland – Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo para que os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

participantes no evento coloquem os seus sentidos à prova e desfrutem da paisagem e do ambiente.



Cidade Europeia do Vinho 2015 promoveu viagem com provas de vinhos pelos céus de Alqueva

Centenas de participantes nas observações astronómicas que decorreram entre março e outubro

O Município de Reguengos de Monsaraz e a Genuineland – Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo organizaram no dia 10 de outubro, na unidade de turismo Casa Saramago, a oitava e última observação astronómica com provas cegas de vinhos integrada na programação da Cidade Europeia do Vinho 2015. Os participantes tiveram a oportunidade de observar os astros na Reserva Dark Sky Alqueva enquanto saboreavam os vinhos da Ervideira, no primeiro sítio do mundo a receber a Certificação StarLight Tourism Destination atribuída pela UNESCO e pela Organização Mundial de Turismo.

A primeira observação astronómica decorreu em março, repetindo-se um dia em cada mês até outubro. Centenas de pessoas puderam colocar os seus sentidos à prova, desfrutando da paisagem, das observações astronómicas e das provas de vinhos, vivendo experiências únicas devido à ausência de luz artificial e sob um céu estrelado.



Reguengos de Monsaraz recebeu visita do Embaixador da Indonésia em Portugal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Visitas a Monsaraz, ao Centro Oleiro de S. Pedro do Corval, ao Esporão e à CARMIM

Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho 2015, recebeu no dia 9 de novembro a visita de Mulya Wirana, Embaixador da República da Indonésia em Portugal. O representante oficial em Portugal do quarto país mais populoso do mundo foi recebido nos Paços do Concelho por José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, onde assistiu a um vídeo promocional da região.

Mulya Wirana conheceu o património arquitetónico, cultural, paisagístico e turístico da região, mas também os vinhos produzidos no concelho de Reguengos de Monsaraz. O programa integrou visitas à Herdade do Esporão e à CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, a Monsaraz e ao Centro Oleiro de S. Pedro do Corval. Com esta ação pretendeu-se divulgar a Cidade Europeia do Vinho 2015, os vinhos produzidos no concelho e estreitar as relações diplomáticas entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Indonésia.

IV. Síntese de Funcionamento de Serviços

RECLAMAÇÕES, RECURSOS HIERÁRQUICOS E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES, COM INDICAÇÃO DA RESPETIVA FASE E ESTADO

A) PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado:

TOTAL: 8 (oito)

1. PROCESSO N.º 540/03, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA - 4.ª SECÇÃO-1.º JUÍZO - Trata-se de um recurso contencioso de anulação da deliberação da câmara municipal de 28 de maio de 2003. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município.

2. PROCESSO N.º 95/08.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos, em que é peticionada a anulação da execução de obras. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

3. PROCESSO N.º 221/08.8BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa comum, sob a forma sumária, na qual está em causa a responsabilidade civil extracontratual do Município por acidente de viação. O Autor peticiona o pagamento e a assunção de uma responsabilidade no montante de € 14.250,00.

4. PROCESSO N.º 406/08.7BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos. A Autora peticiona que seja declarado nulo ou anulado o ato de homologação praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de uma deliberação do Júri do Concurso. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.

5. PROCESSO N.º 398/10.2BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa comum sob a forma de processo sumário. **Valor da ação e pedido do Autor: € 3.195,39** (três mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que inclui juros de mora vencidos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

6. PROCESSO N.º 124/11.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA. Trata-se de uma ação administrativa comum –

forma ordinária. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz, bem como qualquer outro pedido.

7. PROCESSO N.º 435/14.BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA – Trata-se de uma ação administrativa comum (era o processo de INJUNÇÃO N.º 62927/14.OYIPRT, após contestação do Réu Município convolou numa ação administrativa comum. Valor da ação: 4.284,21 € (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).

8. PROCESSO N.º 231/14.6BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA – Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e por danos patrimoniais no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).

B) PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Autor ou Exequente:

TOTAL: 6 (seis)

1) Processos em fase de inquérito – Total: 5

1. NUIPC 165/12.9GBRMZ – crime de dano ocorrido na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – 7 bocas-de-incêndio. Valor dos danos: € 106,61, acrescido de IVA;

2. Queixa-crime contra desconhecidos – crime de dano na caixa de visita da rede de águas pluviais situada na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Valor dos danos: € 336,59;

3. Queixa-crime contra desconhecidos – crime de furto de material no parque de Feiras do Município. Valor do dano: € 16,00;

4. Queixa-crime por furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água (identificado o infrator);

5. NUIPC 14/12.8GERMZ – crime de dano ocorrido no cais de embarque de Monsaraz e em sinais de trânsito localizados, em Monsaraz.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2013				
fev/13	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	A aguardar pagamento, após decisão judicial.
jun/13	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Processo concluído: Pagamento das custas e coíma em 23 prestações. Arquivamento em 19/10/2015.
ago/13	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Decisão de condenação em coíma. Remetido a Tribunal para execução da coíma, por falta de pagamento.
out/13	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água	Decisão de condenação em coíma. Remetido a Tribunal para execução da coíma, por falta de pagamento.
dez/13	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público	Decisão de condenação em coíma. Remetido a Tribunal para execução da coíma, por falta de pagamento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

15/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Pagamento da coima a decorrer em 12 prestações.
20/2013	GNR	DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Queimada sem licenciamento	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
27/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto	Em fase de instrução.
ANO 2014				
mar/14	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público	Apenso ao Proc.º 02/2013. A aguardar o pagamento, após decisão judicial.
abr/14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
mai/14	GNR	Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro	Cães sem identificação por método eletrónico	<u>Processo concluído</u> : Pagamento por via judicial. Arquivamento em 11/11/2015.
jul/14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.
ago/14	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.
set/14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Deambulação de animais na via pública	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
out/14	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentamento de animais em lugar público	Para elaboração de Relatório Final.
23/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Falta de comunicação ao Município dos danos no contador da água	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
25/2014	Município	Regulamento do Serviço de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação à rede de esgotos domésticos e à rede de águas pluviais	Pagamento da coima a decorrer em 10 prestações.
26/2014	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentamento de gado equino em locais do domínio privado	Apenso ao Proc.º 09/2014. Remetido a <u>Tribunal</u> por falta de pagamento.
29/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia	A aguardar pagamento no JUA
30/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	Pagamento da coima a decorrer em 11 prestações.
31/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia	Para elaboração de Relatório Final.
32/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem licenciamento	A aguardar pagamento no JUA
33/2014	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público	Decisão de condenação em coima. Remetido a <u>Tribunal</u> para execução da coima, por falta de pagamento.
36/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	<u>Processo concluído</u> : Pagamento das custas e coima em 25/09/2015. Arquivamento em 25/09/2015.
38/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta de água	<u>Processo concluído</u> : Arquivamento do processo por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, motivado pela inexistência de prova da prática da contraordenação.
39/2014	GNR	Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março	Veículo ao serviço de táxi sem o respetivo contrato a bordo nem possua o distintivo que identificasse o alvará de empresa, sendo o Município de Reguengos de Monsaraz, a entidade que emite a respetiva licença de táxi ao mesmo	A aguardar pagamento no JUA
41/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	PARA DECISÃO FINAL
ANO 2015				
jan/15	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Vandalização de bloqueador colocado no contador da água	PARA DECISÃO FINAL
fev/15	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final.
mar/15	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público	PARA DECISÃO FINAL
abr/15	Município	Regulamento Municipal dos Espaços Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Eucalipto de grande porte existente num prédio, que prejudica a via pública e a cablagem da rede elétrica no espaço aéreo, bem como, as infraestruturas de abastecimento público de água e saneamento	Em fase de instrução.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mai/15	Município	Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz	Cartazes com papel autocolante com publicidade, colados em postes de candeeiros de iluminação pública e placas de sinalização rodoviária	PARA DECISÃO FINAL
jun/15	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia sem que esta tenha ocorrido	Para elaboração de Relatório Final
ago/15	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	PARA DECISÃO FINAL
set/15	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	PARA DECISÃO FINAL
out/15	GNR	DL n.º 139/89, de 28 de abril – artigo 1.º, n.º 1, alínea b)	Ações de aterro e escavação, com alteração do relevo natural do terreno	Para elaboração de Relatório Final
dez/15	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final
13/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução.
14/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Para elaboração de Relatório Final
15/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Violação do dever de conservação de edificação	Para elaboração de Relatório Final
16/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Para elaboração de Relatório Final
17/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final
18/2015	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Apascentamento de animais em lugar público	PARA DECISÃO FINAL
19/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Contador de água roubada	<u>Processo concluído:</u> Pagamento das custas e coíma em 16/09/2015. Arquivamento em 15/10/2015.
20/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Para elaboração de Relatório Final
21/2015	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico	<u>Processo concluído:</u> Pagamento das custas e coíma em 15/09/2015. Arquivamento em 07/10/2015.
22/2015	Município	Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz	Entrada no parque de feiras fora do horário de funcionamento	Em fase de instrução.
23/2015	Município	Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz	Entrada no parque de feiras fora do horário de funcionamento	Em fase de instrução.
24/2015	GNR	Decreto-Lei n.º 09/2007, de 17 de janeiro	Atividade ruidosa em estabelecimento comercial sem licença especial de ruído	<u>Processo concluído:</u> Pagamento das custas e coíma em 29/09/2015. Arquivamento em 11/11/2015.
25/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia	Em fase de instrução.
26/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento	Em fase de instrução.
27/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Contador de água danificado com um furo no mostrador	Em fase de instrução.
28/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Contaminação de água da rede pública de abastecimento	Em fase de instrução.
29/2015	Município	Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Destruição de caixa de visita e emissário de Perólvias	Em fase de instrução.

GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal bem como outras atividades de associações do concelho.

Destaques e promoção de grandes eventos do Concelho

- Concurso Rainha das Vindimas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Outubro Mês da Música*
- *Conferência Internacional do Vinho e da Vinha*

Publicações

- *Paginação dos principais documentos de gestão do município, nomeadamente as “Informações do presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal”, documentos de prestações de contas e orçamento e GOP, Mapa de pessoal, organograma, entre outros;*
- *Postais Culturais*
- *Paginação de diversos materiais de imprensa (Declarações aos Meios de Comunicação Social, Notas Informativas, etc.)*

Filmagens e edição vídeo:

- *Captção de imagens e elaboração de vídeo sobre Oficinas de Cante*
- *Captção de imagens e elaboração de vídeos promocionais do evento Outubro Mês da Música*

Cartazes e material de divulgação de eventos e serviços gerais prestados:

- *Produção de cartaz da Mostra de Artesanato e Produtos Regionais – versão mensal e trimestral*
- *Produção de material gráfico para o Concurso Rainha das Vindimas*
- *Produção de material gráfico para a Conferência Internacional do Vinho e da Vinha*
- *Produção de material gráfico para o evento Outubro Mês da Música*
- *Produção de material gráfico para as comemorações do Dia Europeu do Enoturismo*
- *Produção de material gráfico para a comemoração do Dia Mundial do Turismo*
- *Elaboração de cine-cartazes dos meses de setembro, outubro e novembro*
- *Elaboração do Postal Cultural setembro/outubro e novembro*
- *Elaboração de certificados de participação no Estágio de Jovens Vitivinicultores da RECEVIN*
- *Produção de Bilhetes do Museu do Fresco*
- *Produção de material gráfico para divulgação das exposições do Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto*
- *Elaboração de cartazes de promoção jogos de futebol “Atlético Sport Clube”*
- *Elaboração de cartaz para promoção da atividade desenvolvida na Biblioteca Municipal “Noite de Halloween”*
- *Elaboração de Cartaz para promoção do I Passeio de Cicloturismo da Casa do Benfica*
- *Elaboração de Cartaz para promoção do evento de Rally Paper*
- *Elaboração de Cartaz para promoção do Passeio de automóveis clássicos Rota dos Vinhos*
- *Elaboração de Cartaz para promoção das Festas de Monsaraz*
- *Elaboração de cartaz para promoção de evento “São Martinho à Benfica”*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cidade Europeia do Vinho 2015

- *Produção de Imagem, conceção gráfica e material promocional da Conferência Internacional da Vinha e do Vinho*
- *Produção de Imagem, conceção gráfica e material promocional da eleição da Rainha das Vindimas de Reguengos de Monsaraz*
- *Desenvolvimento, estruturação, recolha e publicitação de conteúdos para o site da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Produção de capas falsas para Jornal “Expresso”, “Diário do Sul”, “Sem mais” – promoção da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Produção de diverso material gráfico para publicitação da Cidade Europeia do Vinho em meios de comunicação social*
- *Produção de relatórios das atividades da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Conceção de Roll Up da Cidade Europeia do Vinho 2015 para a 43ª Exposição Nacional e Pré-Ibérica de Columbofilia*
- *Conceção de painéis para stand promocional da Cidade Europeia do Vinho 2015*
- *Conceção de voucher’s e material gráfico da Cidade Europeia do Vinho 2015 para diversos eventos*

Para além da criação e gestão da imagem destes eventos e iniciativas, o Serviço de Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante de atualização e evolução do site do município, do painel de vídeo gigante que se encontra na Praça da Liberdade, e da página do facebook “Reguengos ComVida”.

Comunicação Web

Neste trimestre destacamos o portal municipal www.cm-reguengos-monsaraz.pt, bem como um maior investimento de tempo em outras ferramentas de comunicação web através de redes sociais (Google+) e de serviços/portais de comunicação vídeo (Youtube) e de publicações (Issuu).

É também feita a gestão de conteúdos do site Reguengos 2015(Cidade Europeia do Vinho), do painel de vídeo gigante que se encontra na Praça da Liberdade, e da página do facebook “Reguengos ComVida”.

Análise de performance do novo portal do município

Relatório Trimestral

(16 de junho – 30 setembro 2015)

Destaques

77,6% do tráfego no website do município foram resultado de pesquisas na web. O motor de busca mais utilizado foi o Google com 98,06% de sessões geradas, seguido do Bing com 1,40% e do Yahoo e do Ask com cerca de 0,22%. As expressões mais pesquisadas foram “Reguengos de Monsaraz”, “Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz”, “cinema reguengos”, “Monsaraz” e “exporeg 2015”.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Análise

Quantas pessoas visitaram o website?

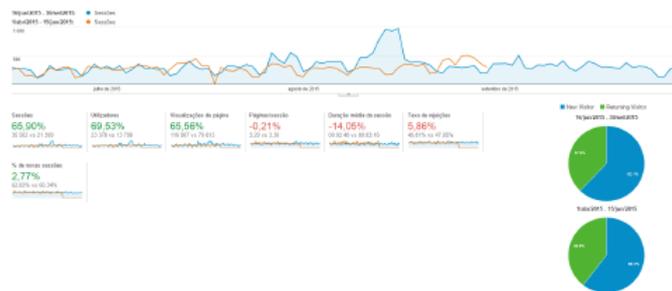
- Cerca de 23.378 pessoas visitaram o website, gerando 35.502 visitas (sessões) e 116.907 páginas visualizadas. Estes valores refletem um aumento de cerca de 65% de visitantes em relação ao período anterior (ver figura 2).
- Os picos de sessões assinalados na figura 1 correspondem às vésperas de grandes eventos, nomeadamente a Exporeg 2015. Nestas datas nota-se um aumento de cerca de 600 sessões por dia (o valor médio é de 300 sessões/dia e nestas datas registaram-se cerca de 1000 sessões/dia).

Figura 1: Visitas diárias



★Picos de sessões correspondentes a:- 14/08/2015 a 16/08/2015 - Exporeg 2015

Figura 2: comparação com o trimestre anterior



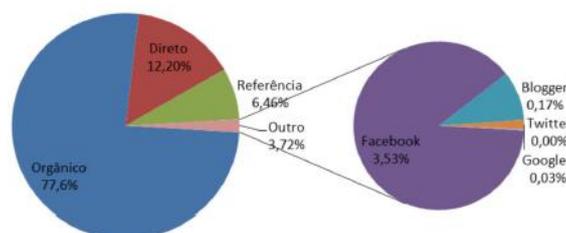
Qual o nível de relação destes visitantes com o website?

- Em média os utilizadores acederam a 3,29 páginas por visita, embora 49,81% apenas tenham visualizado uma página por visita.
- Em média os visitantes permaneceram no site durante 02:48 minutos por visita, no entanto 51,95% das visitas teve uma duração de 0-10 segundos.
- Neste período 62,1% dos visitantes foram novos visitantes

De onde vêm estes visitantes?

- mais de 77,6% visitas tiveram origem em pesquisas/motores de busca, 12,2% vieram diretamente ao site (ao escrever o endereço do site, utilizar marcadores ou links enviados por email), os restantes tiveram origem em links vindos de outros sites. As três referências mais significativas foram sapo.pt (82 sessões ou 3,56%); freguesias.pt (70 sessões) e radiocampanario.com (65 sessões).
- 3,2% dos visitantes vieram a partir de redes sociais (ver figura 3).
- 36% de visitas tiveram origem em dispositivos móveis. A maioria veio a partir de Apple iPhone, Apple iPad e indefinido. Os sistemas operativos mais usados foram o Android, logo seguido do iOS.

Figura 3: Origens de tráfego





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Quem visitou o nosso site?

- 93,97% das visitas tiveram origem em Portugal, seguidos de Espanha com 1,52% de visitas e Brasil com 0,84% de visitas. Ver figura 5
- Em Portugal, 38,83% das visitas tiveram origem no distrito de Évora, seguido de 34,4% do distrito de Lisboa. Ver figura 6.

Figura 4: Descrição geral dos visitantes

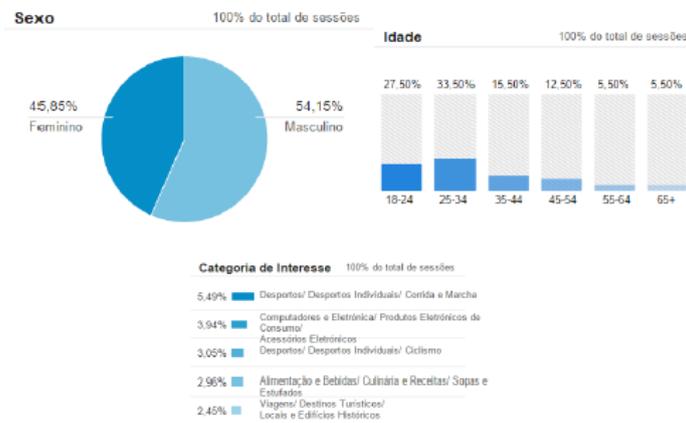


Figura 5: Origem geográfica dos visitantes



Figura 6: Distribuição dos visitantes com origem em Portugal

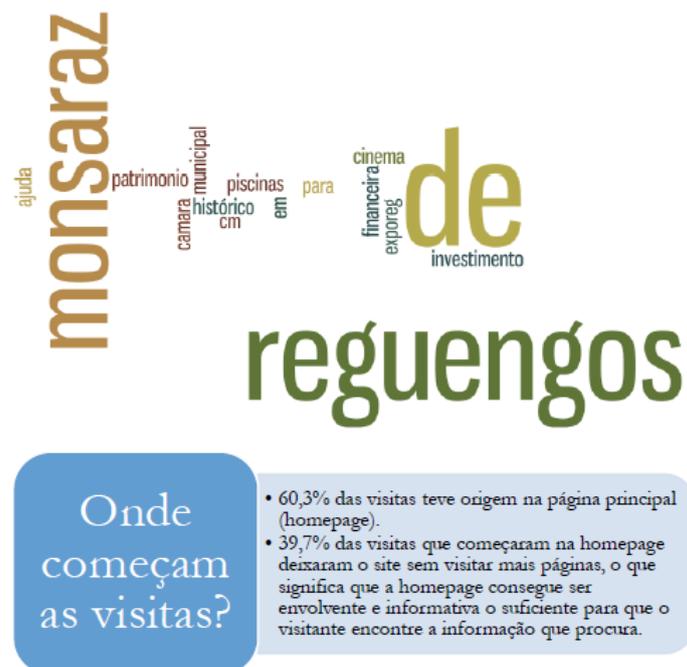


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Figure 7: Nuvem de palavras com as palavras-chave mais utilizadas em pesquisas externas que resultaram em visitas ao nosso site





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Figura 7: Fluxo de visitantes



Que páginas são mais visitadas?

- A homepage foi a que teve mais visualizações com 14,96% do total de páginas visualizadas.
- As áreas mais visitadas foram as Piscinas Municipais (1,97% das visualizações), Acontece/Eventos (1,94% das visualizações) e alojamentos (1,81% das visualizações)

Para onde vão os visitantes a partir da homepage?

- Uma vez na página principal, os visitantes interagem mais com os destaques rotativos (18%) com o link "Contacte-nos" (18%) e "Conheça mais eventos" (3,7%).

Índice de Transparência Municipal

O índice mede a transparência dos municípios em função da informação sobre a sua composição, funcionamento e gestão, disponibilizada nos portais das câmaras municipais.

O índice não mede a legalidade, mas a transparência. Nem todos os indicadores selecionados para aferir o nível de transparência da governação autárquica são obrigatórios por lei, assim como nem todos os itens de informação que os municípios estão legalmente obrigados a publicar nos seus portais foram classificados pelo painel de peritos como relevantes.

Este índice serve para criar critérios universais de aferição dos níveis de transparência nos municípios, através da análise de informação sobre a governação local disponibilizada nos seus websites.

A publicação de um ranking de municípios tem por objetivo criar pressão social e incentivos para as autoridades locais melhorarem as suas ferramentas de comunicação e interação com os cidadãos, com vista a uma governação cada vez mais aberta, responsável e participativa.

O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação não melhora por si só a qualidade da democracia, mas é um pequeno contributo para uma maior capacitação dos cidadãos na monitorização e participação na gestão autárquica.

O Município de Reguengos de Monsaraz numa ordenação de 300 municípios (do total de 308) ocupa o 34 lugar no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ano 2014, tendo subido no último ano do lugar 66 para aquele que agora ocupa nos primeiros 10% da tabela.

O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões:

A. Informação sobre a organização, composição social e funcionamento do município (18 indicadores);

B. Planos e Planeamento (13 indicadores);

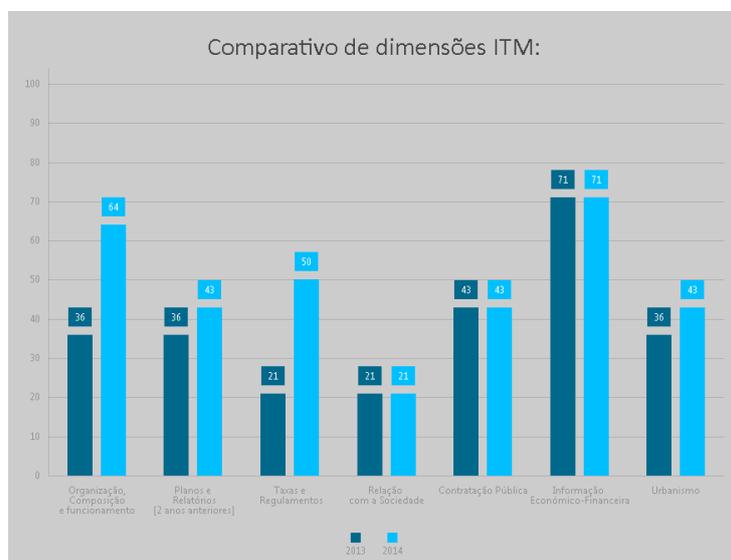
C. Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos (5 indicadores);

D. Relação com a sociedade (8 indicadores);

E. Transparência na Contratação Pública (10 indicadores);

F. Transparência Económico-financeira (12 indicadores).

G. Transparência na área do Urbanismo (10 indicadores).





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Com o lançamento do novo site, toda a informação relevante de cada dimensão tem de ser transferida do antigo website para o novo.

Estão também a ser criadas novas áreas com novos temas que não estavam devidamente explícitos no website antigo.

A gestão de conteúdos do atual website pressupõe que os responsáveis de cada área ou serviço devem saber quais os conteúdos da sua área do website exigíveis por lei para a sua área funcional. No entanto a gestão de conteúdos tem de ter em atenção e o cuidado de disponibilizar no website os conteúdos que nos poderão ajudar a subir no ranking nacional.

Isto é um desafio durante o ano 2015 e 2016 pois não se sabe quando será "avaliado" o website do município. Assim, com o apoio dos serviços e seguindo as indicações e sugestões do executivo municipal, a gestão de conteúdos do website tem conseguido completar ainda mais a informação constante em algumas áreas funcionais.

Nesta primeira fase de implementação do novo website municipal as dimensões ITM que já se encontram parcialmente completas são as seguintes:

Descrição do índice	Estado e local no website
A) Informação sobre a organização, composição social e funcionamento do Município (18)	
A1. Informação sobre os cargos eleitos do Município (7)	
A.1.1. Publicação de informação sobre a distribuição de pelouros pelos membros do órgão executivo	
A.1.2. Publicação de uma nota biográfica/CV dos membros do Executivo	
A.1.3. Publicação dos endereços eletrónicos dos membros do Executivo	
A.1.4. Publicação da declaração patrimonial dos membros do Executivo	
A.1.5. Publicação do registo de interesses dos membros do Executivo	
A.1.6. Publicação do abono de despesas de representação dos membros do Executivo	
A.1.7. Publicação da lista dos membros dos gabinetes da presidência e dos vereadores em regime de permanência e respetivas remunerações	
A2. Informação sobre o pessoal do Município (5)	
A.2.1. Publicação de um relatório do balanço social anual do município	
A.2.2. Publicação de uma lista de trabalhadores autorizados a acumular funções públicas e privadas (incluindo o prazo e entidades)	
A.2.3. Publicação de avisos de abertura de procedimentos concursais de recrutamento	
A.2.4. Publicação dos contratos de prestação de serviços (regime de avença e tarefa) celebrados (tipo e montante)	
A.2.5. Publicação de informações sobre os processos de seleção de pessoal (composição do júri, lista de candidatos aceites e rejeitados, critérios de avaliação, procedimentos de impugnação, etc.)	
A3. Informação sobre a organização e funcionamento do município (6)	
A.3.1. Informação geral sobre os diferentes órgãos autárquicos e suas funções	
A.3.2. Publicação do Código de Ética (ou de Conduta) do Município	
A.3.3. Publicação do calendário das reuniões dos órgãos do município (CM + AM)	
A.3.4. Publicação das atas das reuniões dos órgãos do Município (CM + AM) [2 anos anteriores]	
A.3.5. Publicação de uma lista separada com as deliberações dos órgãos do Município (CM + AM)	
A.3.6. Publicação dos endereços eletrónicos gerais dos diferentes órgãos autárquicos (CM + AM) e Juntas de Freguesia	
B) Planos e Planeamento (13)	
B.1. Publicação do Relatório de Atividades do Município	
B.2. Publicação do Relatório de Sustentabilidade do Município	
B.3. Publicação do Relatório de Observância do Direito de Oposição	
B.4. Publicação de um relatório com informação sobre o volume e tipo de reclamações e/ou sugestões por unidade/serviço	
B.5. Publicação do Plano Estratégico Municipal	
B.6. Publicação da Agenda 21 Local	
B.7. Publicação do Plano Municipal de Obras Públicas	
B.8. Publicação do Plano Municipal de Ambiente	
B.9. Publicação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos	
B.10. Publicação do Plano Municipal de Educação	
B.11. Publicação do Plano Municipal de Emergência (Proteção Civil)	
B.12. Publicação do Plano Municipal de Cultura	
B.13. Publicação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo Riscos de Gestão	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

C) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos (5)	
C.1. Publicação dos regulamentos municipais e suas atualizações (incluindo regulamentos de atribuição de subsídios, cedência de espaços e concessões de bens ou serviços)	
C.2. Publicação de informação sobre a política/sistema de gestão da qualidade dos serviços municipais	
C.3. Publicação sobre o património do Município: lista dos bens próprios, móveis ou imóveis, administrados pela Autarquia local, dados em concessão ou cedidos para exploração	
C.4. Publicação do Boletim Municipal	
C.5. Publicação de uma lista com o valor dos impostos, taxas, tarifas e preços do Município	
D) Relação com a Sociedade (8)	
D.1. Motor de busca no site do Município	
D.2. Link(s) para redes sociais com atividade	
D.3. Sistema de informação do Município (informação atualizada sobre cortes, suspensões ou alterações de serviços, redes viárias e de transportes públicos)	
D.4. Serviço de pedidos de informação que possibilite ao cidadão acompanhar o procedimento administrativo online	
D.5. Provedor do Município: Publicação do endereço eletrónico/contacto	
D.6. Publicação dos horários de funcionamento do Município, dos seus serviços e equipamentos e respetivos custos de utilização	
D.7. Publicação dos protocolos e deliberações relativamente a subsídios, concessões, utilização de bens móveis, como veículos e imóveis às associações cívicas, desportivas, culturais, recreativas ou outras	
D.8. Espaço para Reclamações / Sugestões	
E) Contratação Pública (10)	
E.1. Procedimentos pré-contratuais (4)	
E.1.1. Publicação dos bens e serviços adquiridos sem concurso (ajuste direto ou outro procedimento), respetivos fornecedores, montantes e documentação que justifique tal modalidade de contratação.	
E.1.2. Publicação das peças concursais (anúncio de abertura do concurso, programa do concurso e caderno de encargos).	
E.1.3. Publicação do relatório de avaliação de propostas para cada procedimento concursal.	
E.1.4. Publicação dos adjudicatários e das entidades concorrentes (concursos) ou consultadas (outros procedimentos) para cada contrato.	
E.2. Celebração e Execução do contrato (3)	
E.2.1. Publicação das propostas adjudicadas.	
E.2.2. Publicação dos contratos firmados com adjudicatários (incluindo adendas e anexos).	
E.2.4. Publicação dos relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro.	
E.3. Controlo e Avaliação (3)	
E.3.1. Publicação do número de contratos adjudicados por cada fornecedor.	
E.3.2. Publicação do valor dos "trabalhos a mais" por cada contrato.	
E.3.3. Publicação dos pareceres, vistos e relatórios de auditoria das entidades de fiscalização.	
F) Transparência Económico-Financeira (12)	
F.1. Documentos previsionais (1)	
F.1.1. Orçamento do Município	
F.2. Documentos de prestação de contas (4)	
F.2.1. Balanço (individual e, quando aplicável, consolidado)	
F.2.2. Demonstração dos Resultados (individual e, quando aplicável, consolidada)	
F.2.3. Relatório de Gestão	
F.2.4. Mapa de Fluxos de Caixa	
F.3. Informação sobre Execução orçamental (4)	
F.3.1. Mapas de Execução Orçamental (Despesa e Receita)	
F.3.2. Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos	
F.3.3. Investimento por freguesia (listagem das despesas de capital efetuadas por freguesia)	
F.3.4. Alterações e retificações orçamentais	
F.4. Transparência sobre o endividamento (3)	
F.4.1. Lista de dívidas a fornecedores e respetivos períodos de mora	
F.4.2. Lista de empréstimos à banca e respetivos prazos e vencimentos	
F.4.3. Lista de dívidas por factoring e outra dívida a terceiros	
G) Transparência na área do Urbanismo (10)	
G.1. Geral (1)	
G.1.1. Existe uma secção com conteúdos sobre ordenamento do território e urbanismo na página principal do portal do município?	
G.2. Ao nível do Ordenamento do Território (5)	
G.2.1. Publicação do Plano Diretor Municipal (PDM) e seu Relatório Final	
G.2.2. Publicação de informação georreferenciada (SIG) sobre o uso e destino do solo e suas condicionantes	
G.2.3. Publicação dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em curso, aprovados e em revisão	
G.2.4. Publicação dos resultados da discussão pública dos planos Municipais de Ordenamento do Território	
G.2.5. Publicação do REOT (Relatório do Estado de Ordenamento do Território)	
G.3. Ao nível da gestão Urbanística e Patrimonial (4)	
G.3.1. Publicação da síntese dos pareceres dos serviços de urbanismo sobre todos os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados	
G.3.2. Publicação de lista de permutas de terrenos com o município e de venda de terrenos municipais, respetiva localização e valor da permuta ou venda	
G.3.3. Lista de desafetações de património do domínio público Municipal, valor patrimonial e proprietário adquirente	
G.3.4. Publicação de lista de constituição de direitos de superfície e similares	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Os indicadores com realce amarelo são os indicadores determinantes, que corresponde a 25% do total de indicadores.

AGL | Administração Geral

RHU | Recursos Humanos

Informação dos Recursos Humanos relativa aos meses de setembro e outubro de 2015.

Movimentação de Pessoal

Nos meses em análise apenas houve uma aposentação de um Assistente Operacional e um regresso de licença sem vencimento de uma Assistente Operacional, afeta aos Serviços de Educação.

Recrutamento de Pessoal

Não houve recrutamento de trabalhadores no período em análise.

Formação de Pessoal

No mês de setembro ocorreu 1 (um) Workshop que contou com a presença de uma Técnica Superior e no mês de outubro decorreram 3 (três) formações na qual participaram 2 (dois) Técnicos Superiores e 1 (um) Assistente Técnico.

Higiene, Segurança no Trabalho

Nos meses em análise ocorreram 38 (trinta e oito) exames periódicos. Nestes dois meses foram efetuadas 29 visitas de prevenção e controle dos fatores de risco.

TLS | Taxas e Licenças

Esta subunidade tem os seguintes serviços:

- *Acampamentos Ocasionais;*
- *Máquinas de Diversão;*
- *Fogueiras e Queimadas;*
- *Publicidade;*
- *Ocupação da via pública;*
- *Cartas de caçador;*
- *Vendedores ambulantes;*
- *Feiras;*
- *Mercados mensais;*
- *Mercado Municipal (Lojas e Bancas);*
- *Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e nas freguesias (duas vezes por semana);*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas e pedidos de aluguer de máquinas;*
- *Execuções Fiscais;*
- *Controlo metrológico;*
- *Rendas de Habitações Municipais;*
- *Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;*
- *Vistoria higio-sanitária de veículos;*
- *Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;*
- *Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.*
- ***Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.***

Alguns serviços (Acampanamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Cartas de caçador, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.

Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 10 de novembro de 2015.

Os quadros numéricos detalhados encontram-se em anexo.

Relação de Faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos

julho de 2015	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6 274	23,71 €	148 763,00 €
Cobrança pelos leitores cobradores	933	14,9%	15 412,89 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	894	14,2%	18 621,53 €
Cobranças no Balcão Único	15	0,2%	305,14 €
Cobrança por transferência bancária	2 178	29,9%	51 377,63 €
Cobrança por multibanco	1 011	16,1%	29 476,43 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	1 070	17,1%	28 534,14 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	106	1,7%	2 665,74 €
TOTAL	6 207	98,9%	146 393,50 €

agosto de 2015	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6 281	24,74 €	155 369,34 €
Cobrança	898	14,3%	16 080,20 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	975	15,5%	20 632,83 €
Balcão Único	15	0,5%	257,41 €
Cobrança por transferência bancária	2 180	30,5%	52 401,69 €
Cobrança por multibanco	1 039	16,5%	32 762,12 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	816	13,0%	24 514,60 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	0,0%	- €
TOTAL	5 923	94,3%	146 648,85 €

setembro de 2015	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	6 281	20,70 €	140 577,56 €
Cobrança pelos leitores cobradores	660	10,5%	9 680,91 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	817	16,6%	16 130,91 €
Balcão Único	12	0,4%	605,38 €
Cobrança por transferência bancária	2 179	33,0%	45 766,17 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cobrança por multibanco	1 016	16,5%	32 905,89 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	0	0,0%	- €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	0	0,0%	- €
TOTAL	4 684	81,2%	105 089,26 €

Cobranças de outros serviços nos meses de setembro e outubro de 2015

	Quantidade	Valor
Zona da Feira	64	651,10 €
Mercados Mensais	64	651,10 €
Feiras anuais	0	- €
Rendas Recebidas (Habitação Social)	107	5 939,14 €
Licenças	90	353,80 €
Publicidade	90	353,80 €
Ocupação da via pública	0	- €

Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas

Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas	
Ofícios enviados	324
Entrados no Mês	324
Pagos no Mês	304

Relação do nº de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças nos meses de setembro e outubro de 2015

Serviço efetuado	quantidade	valor
Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII	52	756,68 €
Verificação de Massas	3	2,97 €
Verificação de contadores de tempo	0	-
Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)	-	548,86 €
TOTAIS	55	1 308,51 €

Balcão Único Municipal- Atendimentos no período de 02 de Junho de 2015 a 04 de Novembro de 2015

1- indicadores de Atendimento c/receitas			
Serviço	Tipo de Guia	N.º guias/atendim.	Receta
28	Fatura de Águas	75	1 417,57 €
	Registo e Concessão Documentos	193	825,5
	Requisição de Viaturas Municipais	30	247,10 €
	Licença Especial de Ruído	28	354,20 €
	Licença Espetáculo	9	117,30 €
	Fogueiras e Queimadas	1	3,00 €
	AMA - Transferências	11	1 676,38 €
	Balcão do Empreendedor	12	825,26 €
	Ocupação Via Pública (DL48/2011 de 1 Abril)	13	427,90 €
	Carta de caçador		
	Alteração de dados	1	11,57 €
	Concessão		
	Emissão de 2.ª via		
	Exame	1	59,36 €
	Renovação	16	302,29 €
	Carta de Condução		
	Alteração de Morada	4	60,00 €
	Revalidação	1	15,00 €
	Substituição	1	30,00 €
	Contentores Fora da Rede Resíduos Urbanos	4	35,41 €
	Execução Ramal de Abastecimento de Água	9	5 021,63 €
	Execução Ramal Saneamento	6	947,10 €
	Deslocação de Contador	6	369,00 €
	Certificados	38	920,50 €
	Direito à informação (art. 110º do RJUE)	10	255,70 €
	Elevadores	2	271,60 €
	Ficha Técnica de Habitação	10	165,20 €
Ocup. Da Via Pública (por mot. de obras)	11	165,90 €	
Planta de Localização	39	388,40 €	
Vinhetas ES (Transportes Escolares)	85	247,10 €	
Certificado de Registo			
2.ª via			
1-ª via	3	75,00 €	
90	Limpeza de fossas/ Desentupimento	14	950,84 €
	Venda Bens serviços Correntes	3	427,38 €
	Cedência e Utilização Viaturas Municipais	40	4 361,40 €
Total			21 174,59 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

GED | Gestão Documental

Correspondência Registada	Entrada N.º de registo	Saída N.º de registo	Lic. de Espect/Desportivos/ Lic. Ruído/Recinto.Itinerante/Improvisado	Documento Arquivados
SETEMBRO	746	365	9	125
OUTUBRO	521	448	1	250
			Licença Táxi 1	
TOTAL	1267	813	11	375

INF | Tecnologias de Informação

Bilhética

Trata-se de uma solução cliente/servidor e poderão os dois postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal a escolha do lugar é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente.

Mapa de espetadores 13-09-2015 a 25-10-2015

Filme	Data	Se	Genero	B Normal	Valor	B NCJ	Valor	B 3D	Valor	B 3D CJ	Valor	Valor Total	Cartão Social	Nº Espetadores
O Páto das Cantigas	13/09/2015	2	Comédia	424	1.102,40 €	15	27,30 €		0,00 €		0,00 €	1.129,70 €	3	442
Missão Impossível: Nação Secreta	20/09/2015	2	Ação	105	273,00 €	6	9,10 €		0,00 €		0,00 €	282,10 €		110
Férias	27/09/2015	2	Comédia	61	158,60 €	3	5,46 €		0,00 €		0,00 €	164,06 €		64
A Ovelha Choné - O Filme	11/10/2015	2	Animação	379	985,40 €		0,00 €		0,00 €		0,00 €	985,40 €	4	383
Transporter - Potência Máxima	18/10/2015	2	Ação	43	111,80 €	4	7,28 €		0,00 €		0,00 €	119,08 €	2	49
Maze Runner - Provas de Fogo	25/10/2015	2	Aventura	71	184,60 €	1	1,82 €		0,00 €		0,00 €	186,42 €	4	76
Total												13	1124	

Auditório Municipal

O gabinete de informática tem a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal, este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo exterior – monitores led e PC. Este gabinete dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço. O gabinete de informática gere e opera estes equipamentos, encontrando-se os referidos equipamentos em funcionamento.

Sistema de Gestão Documental

O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Desde o início de 2012 foi implementada a digitalização de toda a documentação que é expedida pelo Município, para o efeito foram efetuadas configurações ao sistema de forma a melhor gerir o espaço disponível em storage. Também o gabinete de informática realizou ações de formação com vista a uma correta utilização por parte dos utilizadores do sistema SGD. Esta formação foi dividida em várias sessões que decorreram no salão nobre para que todos os utilizadores do sistema conhecessem a aplicação e passassem a utiliza-la de forma a suprimirem o papel no Workflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 12/11/2015

Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 16/09/2015 e o dia 30/10/2015				
Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
1115 - Informática	3	0	0	3
1231 - Expediente Urbanístico	30	0	0	30
141 - Solidariedade Social	63	0	0	63
1113 - Taxas e Licenças	48	0	129	177
1114 - Balcão Único	177	0	0	177
1112 - Administrativa e Gestão Documental	590	0	484	1074



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Estatísticas dos Espaços Internet

	Reguengos 1	Reguengos 2	S. Pedro Corval	Monsaraz	S. Marcos	Campinha	Peralvas	Caridade	TOTAL	
ESCALÃO ETÁRIO	< 10	1	50	45	0	0	20	0	0	116
	10-14	190	16	71	0	8	136	8	0	429
	15-18	153	84	12	0	7	44	0	0	300
	19-25	237	61	23	0	0	0	1	0	322
	26-29	119	19	27	0	11	0	1	0	177
	30-39	92	10	7	0	1	0	4	0	114
	40-49	55	5	2	0	7	0	0	0	69
	50-65	45	29	0	0	0	0	0	0	74
	> 65	29	7	0	0	0	0	1	0	37
	Total	921	281	187	0	34	200	15	**	1638

Manutenção do Sistema Informático

Avarias de Equipamentos Informáticos/Software	
n.º	56
serviços	Diversos
Manutenção de UPS geral	
Outras tarefas	
Descrição	Ponto de situação
Manutenção de todos os equipamentos informáticos das escolas do 1º ciclo em todo o Concelho	Verificação mensal
Manutenção de ficheiros Município	Diário
Atualização das aplicações A/R/C	Atualização permanente
Gestão de rede informática	Atualização permanente
Verificação da contagem das impressoras	Verificação semanal
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação Mensal
Implementação de sistema ficheiros GEPA	Diário

Sistema de Impressão

Os Serviços de Tecnologias de Informação, gerem todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente. Para além da contagem e permanente registo de impressões e cópias do Município o gabinete de informática achou pertinente que a esses registos se juntasse o consumo de papel do Município, permitindo assim a monitorização do sistema de uma forma mais abrangente. Foi também anexado um gráfico para que possa a todo o momento serem comparados os consumos dos últimos 3 anos por cada mês de consumo. O consumo registado de papel também aparece no gráfico.

Execuções fiscais e Instauração de processos

Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente os débitos de água na aplicação SGA, assim como as execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.

Os procedimentos são os seguintes:

- Elaboração da listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.
- Inserção desta listagem no SEF.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Elaboração de certidões de dívida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dívidas e capas de processo.*
- *Instauração de processos no SEF.*
- *Geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.*

Implementação de fatura eletrónica e recolha de leituras por PDA *

Os serviços de tecnologias de informação iniciaram a implementação do sistema de fatura eletrónica para a aplicação de águas, assim como a recolha das leituras dos consumos de água serem registado por equipamento informático PDA – (Personal digital assistants).

Uma fatura eletrónica é um documento comercial semelhante a uma fatura convencional, mas no formato eletrónico, ou seja, desmaterializada. Apresenta o mesmo valor que a fatura convencional, em papel, desde que contenha as menções obrigatórias e satisfaça as condições exigidas por lei no sentido de garantir a sua autenticidade da sua origem, e a integridade do seu conteúdo.

Segundo a lei portuguesa, nos documentos eletrónicos a origem e a sua integridade é controlada e garantida pela utilização de uma assinatura eletrónica. Sendo os documentos eletrónicos enviados via email. (wikipédia)

**PDA - Personal digital assistants - assistente pessoal digital, (PDAs , handhelds), ou palmtop, é um computador de dimensões reduzidas , dotado de grande capacidade computacional, cumprindo as funções de agenda e sistema informático de escritório elementar, com possibilidade de interconexão com um computador pessoal e uma rede informática sem fios. Os PDAs possuem grande quantidade de memória e diversos softwares para várias áreas de interesse. (wikipédia)*

Sistema VOIP

voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.

O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia á cerca de dois anos e procedeu á execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.

Procedeu-se então á instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra ótica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.

Dia, 24 de Setembro este sistema VOIP passou a poder estabelecer comunicações para as redes de voz exteriores, estando todas as comunicações a funcionar em VOIP.

O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.

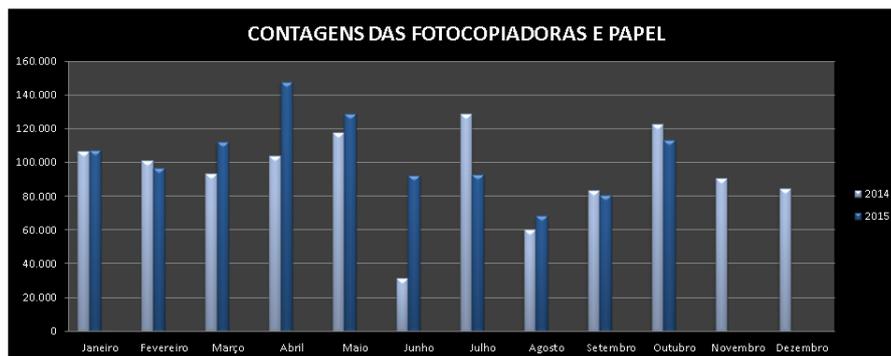


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Com estas alterações, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.

Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município.



FIN | Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

CPA | Contabilidade e Património

Execução Orçamental

Grau de Execução (30.09.2015)

Receita/Despesa	41%/40%
Grandes Opções do Plano	40%
Plano Plurianual de Investimentos	24%
Atividades mais Relevantes	48%

Componentes da Receita e da Despesa

Receita		Despesa	
Classificações	Nível de execução	Classificações	Nível de execução
Impostos Diretos	43%	Despesas com o pessoal	65%
Impostos Indiretos	21%	Abonos variáveis ou eventuais	79%
Taxas, multas e outras penalidades	73%	Segurança social	54%
Rendimentos de Propriedade	12%	Aquisição de bens e serviços	32%
Transferências correntes	56%	Juros e outros encargos	21%
Venda de bens e serviços correntes	52%	Transferências correntes	46%
Outras receitas correntes	9%	Subsídios	88%
Venda de bens de Investimento	9%	Outras despesas correntes	29%
Transferências de capital	10%	Aquisição de bens de capital	25%
Ativos Financeiros	0%	Transferências de capital	35%
Passivos Financeiros	17%	Ativos financeiros	48%
Outras receitas de capital	0%	Passivos financeiros	39%
Reposições não abatidas aos pagamentos	0%		
Saldo da Gerência anterior	100%		
Total Geral	41%	Total Geral	40%

Regra do Equilíbrio Orçamental corrente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A. De acordo com o enquadramento legal anterior (RC-DC>0)

Receita Corrente Orçamentada - Despesa Corrente Orçamentada = - 254.124€

Receita Corrente Executada - Despesa Corrente Executada = + 706.538€

B. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)

1. Receita Corrente Bruta Cobrada = 7.811.494,55€

2. Despesas Correntes Pagas = 7.104.956,58€

3. Amortizações médias (9 meses) de empréstimos de médio e longo prazo = 784.565,93€

1. - (2) - (3) = - 78.027,96€

Imobilizado

Imobilizado - evolução de 1 de janeiro a 31 de março

Imobilizado - 1º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	664.138,84	-	-	664.138,84
42	Imobilizações Corpóreas	34.673.872,62	16.574,55	307,2	34.690.139,97
43	Imobilizações Incorpóreas	298.478,26	-	-	298.478,26
44	Imobilizações em Curso	1.499.340,53	560.582,39	-	2.059.922,92
45	Bens de Domínio Público	54.206.518,07	-	-	54.206.518,07
	Imobilizado Bruto	91.342.348,32	577.156,94	307,2	91.919.198,06
48	Amortizações Acumuladas	31.710.016,21	647.684,75	307,2	32.357.393,76
49	Provisões para Investimentos Financeiros	108.106,46	-	-	108.106,46
	Imobilizado Líquido	59.524.225,65	- 70.527,81	-	59.453.697,84

Durante o 1º trimestre de 2015 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 576,8 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 16 mil euros, devido a:

- Aquisição de ar-condicionado para o Arquivo Municipal;
- Aquisição de mobiliário e equipamento informático para o Edifício Paços do Concelho;
- Aquisição de mobiliário para o Mercado Municipal;
- Aquisição de arca congeladora para o serviço de veterinária; e
- Aquisição de eletrobomba para o serviço de eletricitistas.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 560 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 60 mil euros;
- Obras por empreitada;
- Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 500 mil euros.

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 647 mil euros (215.809,21 euros em janeiro, 215.931,33 euros em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

fevereiro e 215.944,21 em março).

Com todas as movimentações listadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 70,5 mil euros, representando uma redução percentual de 0,12 %.

No último ano e meio o imobilizado líquido aumentou 4,2 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 7,66 %.

Imobilizado - evolução de 1 de abril a 30 de junho

Imobilizado - 2º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	664.138,84	35.492,00	-	699.630,84
42	Imobilizações Corpóreas	34.690.139,97	33.785,64	2.611,34	34.721.314,27
43	Imobilizações Incorpóreas	298.478,26	-	-	298.478,26
44	Imobilizações em Curso	2.059.922,92	549.678,33	-	2.609.601,25
45	Bens de Domínio Público	54.206.518,07	-	-	54.206.518,07
	Imobilizado Bruto	91.919.198,06	618.955,97	2.611,34	92.535.542,69
48	Amortizações Acumuladas	32.357.393,76	646.800,69	2.611,34	33.001.583,11
49	Provisões para Investimentos Financeiros	108.106,46	-	-	108.106,46
	Imobilizado Líquido	59.453.697,84	- 27.844,72	-	59.425.853,12

Durante o 2º trimestre de 2015 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 616,3 mil euros, em resultado do acréscimo de investimentos financeiros, das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

Os Investimentos financeiros aumentaram 35.492,00 euros, referentes à quota no FAM (Fundo de Apoio Municipal).

O imobilizado corpóreo aumentou 33,7 mil euros, devido a:

- Aquisição de electro bomba para o serviço de energia elétrica;
- Aquisição de 2 Roçadoras para o serviço de espaços verdes;
- Aquisição de berbequim perfurador para a serralharia;
- Aquisição de equipamento informático para a escola EB n.º 2; e
- Aquisição de equipamento informático para o Edifício dos Paços do Concelho.

A redução apresentada de imobilizado corpóreo deveu-se ao abate de equipamento informático inutilizado.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 549,6 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 137,3 mil euros;
- Obras por empreitada:
 - Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 195,4 mil euros;
 - Requalificação da Rede em Baixa de S. Marcos do Campo – 88,2 mil euros;
 - Ampliação do Perímetro Industrial 1ª fase – Infraestruturas elétricas e de telecomunicação – 84,9 mil euros;
 - Modificação e Requalificação de Edifício Municipal – Adaptação de Espaço Internet a Sala de Exposições – 26,9 mil euros;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Centro Interpretativo da Olaria, S. Pedro do Corval – Casa do Barro, Instalações Elétricas – 9,4 mil euros;*
- *Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e passeios – Construção de passeios S. Pedro do Corval – 7,5 mil euros.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 646,8 mil euros (215.587,20 euros em abril, 215.615,38 euros em maio e 215.598,11 euros em junho).

Com todas as movimentações listadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 27,8 mil euros, representando uma redução percentual de 0,05 %.

As contas que mais contribuíram para este aumento foram a 45 (3,6 M€), 42 (3,2 M€) e 44 (1,8 M€).

Já nos primeiros seis meses do presente ano (2013) o Imobilizado líquido aumentou 3,1 milhões de euros, o que corresponde a 5,60%, em resultado do grande aumento de imobilizações corpóreas e imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 2,8 milhões de euros, devido a:

- *aquisição de mobiliário escolar para várias escolas do concelho;*
- *aquisição de mobiliário de escritório para as várias extensões de saúde do concelho;*
- *aquisição de mobiliário para a Biblioteca Municipal;*
- *aquisição de material informático para a Biblioteca Municipal;*
- *aquisição de um aspirador Ultramax, com comando à distância, para as Piscinas Municipais;*
- *equipamento para a Casa do Cante;*
- *avaliação do terreno Escola Secundária Conde de Monsaraz; e*
- *avaliação da estação de abastecimento do Campinho.*

O imobilizado em curso aumentou 1,5 milhões de euros, devido a:

- *obras por administração direta, 408,5 mil euros;*
- *obras por empreitada, 592 mil euros. (Biblioteca Municipal - 394 mil euros; Mercado Municipal - 333 mil euros; Parque da Junqueira - 127 mil euros; Extensão de Saúde de São Marcos - 94 mil euros; Outeiro XXI - 86 mil euros; Extensão de Saúde de St.º António do Baldio - 49 mil euros; e Casa do Cante - 43 mil euros).*

Embora não tenha um aumento tão notório como as outras contas, as imobilizações incorpóreas também registaram um acréscimo de valor na ordem dos 21 mil euros, ou seja, um aumento de 8,20 %. Esse aumento deveu-se a:

- *Software Biblioteca;*
- *24 Licenças Microsoft Office 2013;*
- *Licença ZWCAD 2012 Professional;*
- *Licença + Programa CYPE;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Licença + software Sports;
- Licença + software Access Solution.

Imobilizado - evolução de 1 de julho a 30 de setembro

Imobilizado - 3º Trimestre					
Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	699.630,84	-	-	699.630,84
42	Imobilizações Corpóreas	34.721.314,27	227.412,59	9.174,52	34.939.552,34
43	Imobilizações Incorpóreas	298.478,26	82.719,54	-	381.197,80
44	Imobilizações em Curso	2.609.601,25	224.677,87	-	2.834.279,12
45	Bens de Domínio Público	54.206.518,07	-	-	54.206.518,07
	Imobilizado Bruto	92.535.542,69	534.810,00	9.174,52	93.061.178,17
48	Amortizações Acumuladas	33.001.583,11	654.667,97	841,18	33.655.409,90
49	Provisões para Investimentos Financeiros	108.106,46	-	-	108.106,46
	Imobilizado Líquido	59.425.853,12	- 119.857,97	8.333,34	59.297.661,81

Durante o 3º trimestre de 2015 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 525,6 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas, das imobilizações incorpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 218 mil euros, devido a:

- Aquisição de 2 aparelhos de Ar-Condicionado para a Escola de S. Marcos e Gabinete Técnico no Edifício dos Paços do Concelho;
- Aquisição de máquina fotográfica para os serviços de comunicação e imagem;
- Aquisição de stand promocional no âmbito da Cidade Europeia do Vinho (CEV);
- Aquisição de telescópios para o projeto Dark Sky Alqueva;
- Aquisição de equipamento informático para o gabinete de comunicação e imagem;
- Aquisição de mobiliário para o edifício dos Paços do Concelho;
- Aquisição de equipamento para acomodação e alimentação de animais;
- Instalação da rede Ethernet; e
- Aquisição de espalhadora de emulsão para os serviços de produção e manutenção.
- A redução apresentada de imobilizado corpóreo deveu-se ao abate de cadeira e ar-condicionado inutilizados.

O imobilizado incorpóreo aumentou 82,7 mil euros, devido a:

- Elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz; e
- Licenciamento de Software de suporte dos serviços municipais no âmbito da modernização administrativa.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 224,6 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 31 mil euros;

Obras por empreitada:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Requalificação da Rede em Baixa de S. Marcos do Campo – 132,2 mil euros;*
- *Ampliação do Perímetro Industrial 1ª fase – Infraestruturas elétricas e de telecomunicação – 46,1 mil euros;*
- *Construção de Mural ao Cante Alentejano – 12,6 mil euros; e*
- *Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 2,6 mil euros.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 653 mil euros (217.700,69 euros em Julho, 216.843,22 euros em Agosto e 219.282,88 em Setembro).

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 128 mil euros, representando uma redução percentual de 0,22%.

Existências em Armazém

Conta	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	set/15
mercadorias	152.989,59€	292.334,94€	186.584,79€	264.339,72€	276.674,86€

A Receber de Terceiros

Conta	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	set/15
empréstimos concedidos	6.250,00	6.250,00	6.250,00	3.450,00	3.450,00
clientes, contribuintes e utentes c/c	108.805,25	236.191,51	231.646,43	94.061,20	144.426,37
cobrança duvidosa	1.697.954,91	3.821,78	2.317,77	4.831,74	1.968,81
Estado e outros entes públicos	79.884,48	100.454,15	115.369,48	146.793,74	114.803,45
Outros devedores	771.639,39	961.741,99	1.056.101,63	674.289,26	647.680,73
total	2.664.534,03	1.308.459,43	1.411.685,31	923.425,94	912.329,36

Disponibilidades em Caixa

Conta	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	set/15
cheques e numerário	7.403,80	7.496,24	8.436,28	8.849,52	15.046,37
depósitos à ordem	238.855,49	203.994,90	264.119,37	296.463,54	421.785,03
total	246.259,29	211.491,14	272.555,65	305.313,11	436.831,40

Balanço

Componente financeira

milhões euros

Conta	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	set/15
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	55,6	56,7	58,8	59,5	59,3
Ativo Circulante Líquido	3,3	2,7	2,7	1,9	1,7
Ativo Líquido Total	58,9	59,4	61,5	61,4	61
Fundos Próprios	28,9	28,3	27,5	27,1	26,2
Passivo M/L Prazos	8,4	7,5	10,8	9,7	9,3
	10	11	9,2	10,4	11,1
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc./Diferim.)					

Entre dezembro de 2011 e dezembro de 2014, o Ativo Líquido Total aumentou 2,5 M€, os Fundos Próprios diminuiram 3,2 M€, o Passivo de m/l prazos aumentou 1,3 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 0,4 M€.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nos primeiros nove meses de 2015, o Ativo Líquido Total diminuiu 0,4 M€, os Fundos Próprios diminuíram 0,9 M€, o Passivo de m/l prazos diminuiu 0,4 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 0,7 M€.

Demonstração de Resultados

Componente económica

milhões euros

	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	set/15
Custos e Perdas	12,5	14,5	14,4	14	9,4
Proveitos e Ganhos	11,7	12,4	12,6	12,3	8,5
Resultado Líquido do Exercício - RLE	-0,8	-2,1	-1,8	-1,7	-0,9

Contabilidade de Custos

Apuramento do custo das obras por administração direta

	2010	2011	2012	2013	2014	set/15
VALOR ANUAL (milhares de €)	708	551	361	761	248	228

Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos bens e serviços.

Destaca-se o facto dos custos com as obras por administração direta, serem despesas correntes na ótica da contabilidade orçamental e deverem ser considerados excecionados na verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, porque o valor das respetivas obras é imobilizado através da conta 75 – Trabalhos para a própria entidade, tratando-se assim de um investimento.

Limites de Encargos com o Pessoal

No que concerne ao limite de encargos com o pessoal a situação do Município é favorável, pois encontra-se bastante aquém dos limites impostos por lei, conforme quadros que se seguem:

	Limite 2015		Execução 2015	
Receitas correntes - 2014	€ 10.983.773,31	%	setembro	% de Exec.
Pessoal do Quadro - 2015	€ 6.590.263,99	60%	€ 1.834.599,24	17%

	Limite 2015		Execução 2015	
Pessoal do Quadro - 2015	€ 6.590.263,99	%	setembro	% de Exec.
Pessoal Q O Situação	€ 1.647.566,00	25%	€ 185.993,57	3%

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL				setembro	2015
Demonstrar que					
FSM < ou = A - B - C					
A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM					
FSM	Fundo Social Municipal				
A	Total da Despesa				
B	Participação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma				
C	Participação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)				
1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público					
Rubrica	A	B	C		
Remunerações de pessoal não docente	107.953,48 €		24.928,91 €		
Serviços de alimentação	42.805,89 €				
Prorrogamento de horário	51.696,60 €		32.500,00 €		
Transporte escolar	8.600,61 €				
Outras despesas de funcionamento corrente	79.696,98 €		68.873,47 €		
TOTAL DE 1)	290.753,56 €	0,00 €	126.302,38 €		164.451,18 €
2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público					
Rubrica	A	B	C		
Remunerações de pessoal não docente	158.676,35 €		48.588,93 €		
Serviços de alimentação	42.805,89 €		22.805,79 €		
Actividades de enriquecimento curricular					
Transporte escolar	8.600,61 €				
Outras despesas de funcionamento corrente	153.147,35 €				
TOTAL DE 2)	363.230,20 €	0,00 €	71.394,72 €		291.835,48 €
3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar					
Rubrica	A	B	C		
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes					
Orientação escolar					
Apoio à saúde escolar					
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público					
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular					
TOTAL DE 3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
TOTAL DE 1) + 2) + 3)	653.983,76 €	0,00 €	197.697,10 €		456.286,66 €
FSM			FSM recebido		159.039,00 €
valor anual	212.057,00 €				
valor mensal	17.671,00 €				
					297.247,66 €

Através do quadro pode-se verificar que o Município tem custos superiores aos proveitos, assim a despesa supera a receita num total de 297.247,66€.

Conclusão:

1) Custos - Proveitos = (653.983,76€ - 197.697,10€) = 456.286,66€

2) FSM recebido = 159.039,00€

2) Valor suportado pelo Município = (456.286,66€ - 159.039,00€) = 297.247,66€

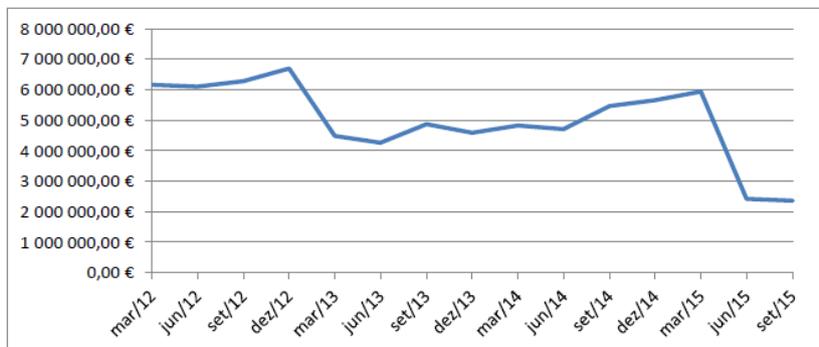
Pagamentos em atraso

2012			
MARÇO	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
6.155.373,54€	6.094.993,23€	6.267.928,62€	6.689.524,12€
2013			
MARÇO	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
4.483.015,03€	4.249.229,75€	4.858.203,17€	4.584.842,70€
2014			
MARÇO	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
4.813.863,08€	4.704.910,79€	5.458.451,86€	5.653.283,79€
2015			
MARÇO	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
5.930.856,68 €	2.418.855,43 €	2.356.114,93	-



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Os pagamentos em atraso diminuíram em resultado de ficarem excluídos dos mesmos os documentos em dívida à Águas do Centro Alentejo, S.A. referentes ao abastecimento de água e ao tratamento de águas residuais, que se encontram contemplados por um Acordo de Pagamento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 98.º da LOE 2015.

Redução do endividamento

1 – Até ao final do ano de 2015, as entidades incluídas no subsector da administração local **reduzem**, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, **no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2014, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL).**

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios **reduzem, até ao final do 1.º semestre de 2015, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 5 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2014.**

Valor de pagamentos em atraso em 30.09.2014 = 5.458.451,86€

Limite para pagamentos em atraso em 31.12.2015 = 4.912.606,67€

Valor de pagamentos em atraso em 30.09.2015 = 2.356.114,93€

Cumprimento (margem) = 2.556.491,74€

Cumprimento do n.º 1 do artigo 94.º da LOE 2014, ou seja o limite para pagamentos em atraso em 31.12.2015 é de 4.912.606,67€ e o MRM em setembro **está com 2.356.114,93€.**

Valor de pagamentos em atraso em 30.09.2014 = 5.458.451,86€

Limite para pagamentos em atraso em 30.06.2015 = 5.185.529,27€

Valor de pagamentos em atraso em 30.06.2015 = 2.418.855,43€

Cumprimento (margem) = 2.766.673,84€

Cumprimento do n.º 2 do artigo 94.º da LOE 2014, ou seja o limite para pagamentos em atraso em 30.06.2015 é de 5.185.529,27€ e o MRM em junho **está com 2.418.855,43€.**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Pagamentos Pael

Entrega da candidatura ao PAEL do Município de Reguengos de Monsaraz	Assinatura do Contrato de Empréstimo do PAEL entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a DGTf	Concessão do Visto pelo Tribunal de Contas		
4 de outubro de 2012	16 de novembro de 2012	11 de janeiro de 2013		
Recebimento do valor da primeira tranche	Recebimento do valor da segunda tranche	Valor total recebido	Valor regularizado devido a notas de crédito que anularam dívida	Valor total contratado
1 de fevereiro de 2013	30 de dezembro de 2013			
3.272.889,03 €	1.376.993,65 €	4.649.882,68 €	25.673,06 €	4.675.555,74 €

Valor apresentado de pagamentos em atraso
5.936.437,24 €

Pagamentos efetuados

ANO 2012				
abr	mai	jun	jul	ago
129.366,62 €	270.160,08 €	155.868,64 €	198.439,72 €	202.678,72 €
set	out	nov	dez	TOTAL
128.146,71 €	104.087,77 €	31.347,24 €	34.606,55 €	1.254.702,05 €
ANO 2013				
jan	fev	mar	abr	mai
88.959,13 €	2.364.048,73 €	130.435,40 €	88.213,27 €	33.370,40 €
jun	jul	ago	set	out
38.854,61 €	40.056,79 €	17.418,87 €	16.258,05 €	186.162,62 €
nov	dez	TOTAL		
207.984,05 €	383.440,00 €	3.595.201,92 €		
ANO 2014				
jan	fev	mar	abr	mai
12.022,39 €	9.898,64 €	11.619,14 €	6.911,32 €	59.889,97 €
jun	jul	ago	set	out
51.982,70 €	10.744,31 €	10.209,60 €	8.323,58 €	9.787,95 €
nov	dez	TOTAL		
7.539,02 €	431.306,86 €			630.235,48 €
ANO 2015				
jan	fev	mar	abr	mai
4.479,42 €	2.418,43 €	2.595,30 €	2.000,00 €	3.522,93 €
jun	jul	ago	set	out
5.052,84 €	8.630,36 €	0,00 €	0,00 €	
nov	dez	TOTAL		
				28.699,28 €

TOTAL PAGO	TOTAL DE NOTAS DE CREDITO / REGULARIZAÇÕES	VALOR EM DÍVIDA
5.508.838,53 €	142.080,40 €	285.518,11 €

APV | Aprovisionamento

Relação das requisições emitidas por unidade orgânica

No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas 308 num valor



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

total de €328.357,51, sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado de gastos, foi efetuado pelo serviço de Trânsito e Mobilidade com o valor de €70.830,42. Este valor deve-se ao concurso público para "Aquisição de Combustível Rodoviário, Gasóleo, para a frota de viaturas do MRM".

Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o serviço de Produção e Manutenção, foi o segundo serviço em gastos, com €47.647,22, devendo-se, em grande parte, a aquisição de tintas e derivados, máquinas para os serviços (obras) e à reparação de uma motoniveladora.

Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Foram efetuados, entre 01 de setembro a 31 de outubro de 2015, 6 procedimentos por ajuste direto de acordo com o Código dos Contratos Públicos, no valor total de €57.948,27.

Neste período foi anulado 1 procedimento concursal.

Procedimentos feitos por ajuste direto - quantidades e valores (de 01/09/2015 a 31/10/2015)

Procedimentos feitos por ajuste direto					
Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
setembro	1	1	3	5	48 248,27 €
outubro	0	0	1	1	9 700,00 €
TOTAL	1	1	4	6	57 948,27 €

Procedimentos feitos por concurso público - quantidades e valores (de 01/09/2015 a 31/10/2015)

Procedimentos feitos por concurso publico					
Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
setembro	0	0	0	0	- €
outubro	0	0	1	1	149 491,80 €
Total	0	0	1	1	149 491,80 €

Armazém

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa (de 01/09/2015 a 31/10/2015)

Relação de guias de entrada e de saída				
mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
setembro	184	59 942,69 €	173	63 819,01 €
outubro	199	77 944,11 €	173	105 103,55 €
TOTAL	383	137 886,80 €	346	168 922,56 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Económico (de 01/09/2015 a 31/10/2015)

Relação de guias de entrada e de saída				
mês	Entrada n.º guias	Entradas Valores	Saída n.º guias	Saída valor
setembro	13	17 082,29 €	45	18 106,70 €
outubro	55	13 731,83 €	59	14 629,61 €
TOTAL	68	30 814,12 €	104	32 736,31 €

Entradas e saídas do armazém da cartuxa e economato (de 01/09/2015 a 31/10/2015)

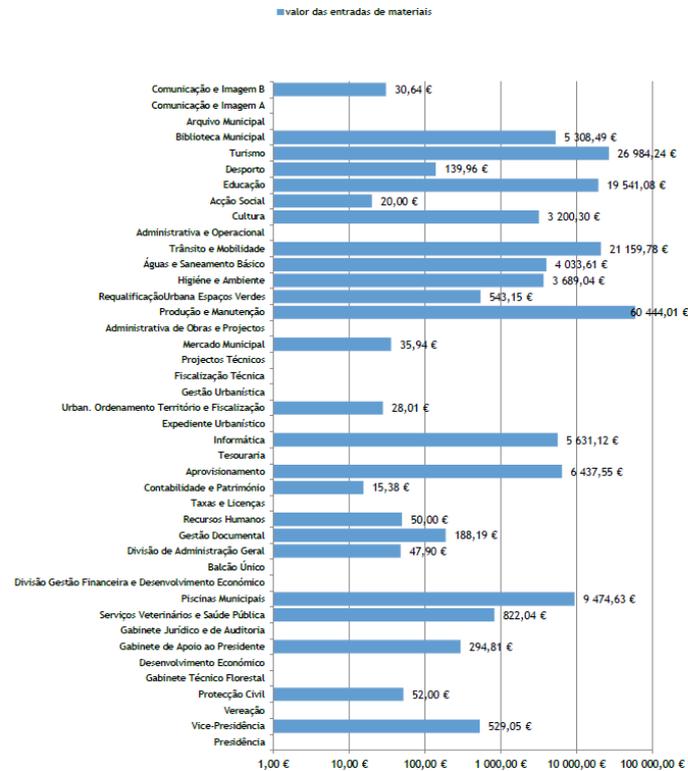
Nome do serviço requisitante	valor das entradas de materiais	valor das saídas de materiais
Presidência	0,00 €	80,27 €
Vice-Presidência	529,05 €	529,05 €
Vereação	0,00 €	64,94 €
Proteção Civil	52,00 €	58,17 €
Gabinete Técnico Florestal	0,00 €	1,96 €
Desenvolvimento Económico	0,00 €	0,00 €
Gabinete de Apoio ao Presidente	294,81 €	444,43 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	0,00 €	73,21 €
Serviços Veterinários e Saúde Pública	822,04 €	888,00 €
Piscinas Municipais	9 474,63 €	9 903,52 €
Divisão Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico	0,00 €	0,34 €
Balcão Unico	0,00 €	36,91 €
Divisão de Administração Geral	47,90 €	58,09 €
Gestão Documental	188,19 €	339,73 €
Recursos Humanos	50,00 €	141,23 €
Taxas e Licenças	0,00 €	139,57 €
Contabilidade e Património	15,38 €	161,28 €
Aprovisionamento	6 437,55 €	436,08 €
Tesouraria	0,00 €	154,19 €
Informática	5 631,12 €	5 928,14 €
Expediente Urbanístico	0,00 €	65,79 €
Urban. Ordenamento Território e Fiscalização	28,01 €	43,48 €
Gestão Urbanística	0,00 €	0,00 €
Fiscalização Técnica	0,00 €	0,00 €
Projetos Técnicos	0,00 €	30,28 €
Mercado Municipal	35,94 €	678,37 €
Administrativa de Obras e Projetos	0,00 €	33,64 €
Produção e Manutenção	60 444,01 €	53 139,16 €
Requalificação Urbana Espaços Verdes	543,15 €	1 402,45 €
Higiene e Ambiente	3 689,04 €	3 792,90 €
Águas e Saneamento Básico	4 033,61 €	41 728,63 €
Trânsito e Mobilidade	21 159,78 €	21 041,34 €
Administrativa e Operacional	0,00 €	586,33 €
Cultura	3 200,30 €	3 498,49 €
Ação Social	20,00 €	83,01 €
Educação	19 541,08 €	19 635,17 €
Desporto	139,96 €	333,55 €
Turismo	26 984,24 €	29 643,72 €
Biblioteca Municipal	5 308,49 €	5 548,57 €
Arquivo Municipal	0,00 €	65,15 €
Comunicação e Imagem A	0,00 €	24,06 €
Comunicação e Imagem B	30,64 €	266,05 €
TOTAIS	168 700,92 €	201 079,25 €

Relação de entradas de material nos armazéns (Cartuxa e Económico) entre 01-06-2015 e 31-08-2015

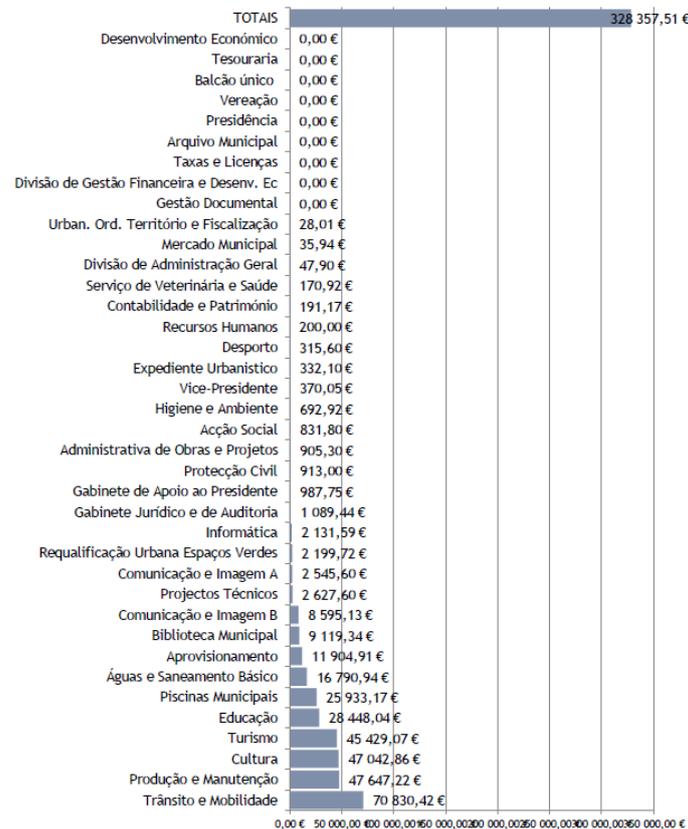


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Valor das requisições emitidas por Serviço Requiritante entre 01-06-2015 e 31-08-2015





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

AOP | Administrativa de Obras e Projetos

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 1 de setembro a 31 de outubro de 2015 pela Subunidade Administrativa de Obras e Projetos desta Câmara Municipal, encontrando-se organizado com base nos vetores de atuação considerados mais importantes designadamente:

- *Avisos de Candidaturas*
- *Candidaturas Apresentadas*
- *Evolução dos Projetos*
- *Obras por Administração Direta*
- *Procedimentos Concursais – Código dos Contratos Públicos*
- *Diversos*
- *Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento*

1. Avisos de candidaturas

No período do presente relatório, de 1 de setembro a 31 de outubro de 2015, foram elaboradas informações sobre concursos para apresentação de candidaturas de apoios comunitários que se encontravam a decorrer, designadamente:

1 – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, até às 18h do dia 30/10/2015, destinado ao reforço da instalação das redes de defesa da floresta contra incêndios, em terreno não privado, visando a diminuição da carga de combustível e de acesso a pontos de água.

Beneficiários:

- *Administração Pública Central;*
- *Autarquias Locais e suas Associações;*

As entidades referidas podem submeter operações em parceria devendo, nessa situação, designar um líder que assumirá o estatuto de beneficiário, independentemente das relações que o mesmo estabelecer com outros parceiros na operação.

Tipologia de operações:

- *Abertura de rede primária de faixas de gestão de combustível, através de instalação de faixa de redução de combustível e de faixa de interrupção de combustível (inclui operações de corte e remoção ao nível dos estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo);*
- *Abertura de rede secundária de faixas de gestão de combustível associadas a troços de rede viária florestal fundamental de acesso à rede primária de faixas de gestão de combustível, através de redução de combustível (inclui operações de corte e remoção ao nível dos estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo);*
- *Construção de rede viária florestal de acesso a pontos de água de 1.ª ordem, incluindo a adaptação de rede*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

existente aos critérios definidos no regulamento aprovado pelo Despacho n.º 5712/2014, de 16 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, de 30 de abril de 2014.

Natureza do financiamento: Subvenções não reembolsáveis

Taxa de financiamento: 85%

Dotação financeira do Aviso: 4 milhões de euros de Fundo de Coesão

2. Candidaturas apresentadas

Foram submetidas duas candidaturas a dois Programas distintos, uma candidatura foi apresentada ainda no âmbito do QREN e outra candidatura apresentada no âmbito do Alentejo 2020, atual quadro comunitário.

1 – A candidatura designada “Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz (PEDU RM)” foi apresentada ao Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER, no âmbito do QREN.

Esta operação visa a aquisição de serviços para a elaboração do Plano Estratégico Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz. Com esta operação o Município de Reguengos de Monsaraz objetivamente para criação de um instrumento de planeamento e de orientação que contribua para o desenvolvimento estratégico do Concelho através de medidas e ações orientadas para a mobilidade urbana sustentável, de regeneração urbana e comunidades desfavorecidas.

A realização deste documento de natureza estratégica conduz especificamente à produção de informação relevante de apoio à decisão no âmbito do desenvolvimento local e conseqüentemente da região.

Em termos financeiros a candidatura foi apresentada com o seguinte investimento:

Componente	Financiamento - FEDER	Contrapartida Nacional (Autarquia)	Investimento Total	Investimento Elegível
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	25.000,00 €	11.900,00 €	36.900,00	29.411,76

2 – Em 29/09/2015 foi submetida a candidatura “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz PEDU RM” ao Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020.

Enquadrado nas Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) através do Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável do Alentejo 2020 o Plano acolheu as três Prioridades de Investimento, designadamente:

- 4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
- 6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- 9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

	Investimento Total	Estimativa Investimento Público	Montante Fundo FEDER	Montante Fundo A aloca r a instrumento financeiro
4.5	1.222.164,35 €	1.222.164,35 €	1.038.839,70 €	
6.5	1.507.370,03 €	1.507.370,03 €	1.281.264,53 €	
9.8	585.000,00 €	460.000,00 €	497.250,00 €	106.250,00 €

3. Evolução dos projetos

Neste capítulo apresenta-se o desenvolvimento das empreitadas candidatadas a fundos comunitários e também os que não são objeto de apoio financeiro, conforme se descreve no quadro abaixo:

Designação - Enquadramento Programa Operacional			
setembro		Outubro	
Valor (€)	Execução acumulada %	Valor (€)	Execução acumulada %

3.1 Sinopse dos projetos

Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega

Elaboração da Conta Final da Empreitada em 24/09/2015, e enviada à empresa Construções JJR & Filhos, S.A., para assinatura e devolução de um exemplar devidamente assinada, o qual foi efetuado em 15/10/2015.

Requalificação da Praça Manuel Fialho Recto e Requalificação de Diversos Arruamentos em S. Pedro do Corval:

Em 14/10/2015, foi deliberado em reunião de Câmara a anulação do respetivo concurso público, uma vez que a candidatura não foi objeto de aprovação por parte da Comissão Diretiva do INAlentejo.

Publicado anúncio de anulação do procedimento em 16/10/2015.

Requalificação da Rede em Baixa em Reguengos de Monsaraz:

O procedimento encontra-se em análise de propostas

3.1 Sinopse dos projetos

Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da Ribeira da Pega

Elaboração da Conta Final da Empreitada em 24/09/2015, e enviada à empresa Construções JJR & Filhos, S.A., para assinatura e devolução de um exemplar devidamente assinada, o qual foi efetuado em 15/10/2015.

Requalificação da Praça Manuel Fialho Recto e Requalificação de Diversos Arruamentos em S. Pedro do Corval:

Em 14/10/2015, foi deliberado em reunião de Câmara a anulação do respetivo concurso público, uma vez que a candidatura não foi objeto de aprovação por parte da Comissão Diretiva do INAlentejo.

Publicado anúncio de anulação do procedimento em 16/10/2015.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Requalificação da Rede em Baixa em Reguengos de Monsaraz:

O procedimento encontra-se em análise de propostas

Construção do Centro Náutico de Monsaraz:

Foi efetuada a receção definitiva em 7-10-2015.

Ampliação do Perímetro Industrial - 1ª Fase - Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações:

Esta empreitada teve assinatura do Auto de Receção Provisório em 16/09/2015.

Construções Diversas - Outros - Construção de um Mural ao Cante Alentejano

Esta empreitada teve assinatura do Auto de Receção Provisório em 10/09/2015.

Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios em Outeiro.

Adjudicação da empreitada em 22/09/2015 a João Francisco Caldeira e assinatura do Auto de Consignação de Trabalhos em 02/10/2015.

Rede de Abastecimento de Água do Concelho - Recuperação da Rede de Águas em Stº António do Baldio

Foi elaborado o Relatório Preliminar de Análise de propostas em 08/11/2015, o qual foi disponibilizado aos concorrentes para efeitos de audiência prévia a 10/11/2015, podendo os mesmos apresentar qualquer reclamação até 17/09/2015.

Decorrido o prazo de audiência prévia foi elaborado o respetivo Relatório Final em 21/09/2015 e notificados, todos os concorrentes da decisão de adjudicação em 22/09/2015, bem como solicitados os documentos de habilitação para elaboração da minuta de contrato.

Os documentos de habilitação foram apresentados em 28/09/2015, enviados para a Notária Privativa, para elaboração da respetiva minuta de contrato, a qual foi enviada para aceitação em 06/10/2015, tendo sido aceite através de notificação em 07/10/2015, tendo o contrato escrito sido assinado em 12/10/2015.

Aguarda-se marcação do Auto de Consignação de Trabalhos.

Reparação e Repavimentação de Arruamentos

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10/09/2015, foi adjudicada a empreitada acima mencionada a José Manuel Pinheiro Madaleno, Unipessoal, Lda., tendo sido assinado o respetivo contrato escrito em 28/09/2015.

O auto de consignação foi assinado em 9/10/2015.

Neste momento aguarda-se a aprovação do PSS para se proceder ao início dos trabalhos.

ADLA

Em 21-09-2015 foi rececionada uma notificação da autoridade de gestão do POCTEP informando que o prazo de apresentação do último pedido de pagamento e relatório final é 31/10/2015.

Entretanto, em 27/10/2015 o chefe de fila do projeto - Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva - solicitou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

opinião aos parceiros quanto à possível prorrogação de prazo do projeto ADLA, tendo-se elaborado para este efeito a prorroga para dilatação do prazo desta candidatura até 15/12/2015.

Rede Terras de Sol: Festival Terras de Sol

Remetido relatório de progresso evidenciando as atividades realizadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da candidatura Festival Terras de Sol, para a Câmara Municipal de Portela enquanto entidade líder da operação em causa.

Modernização Alentejo Central@2015

No âmbito deste projeto, foram enviados para a CIMAC, enquanto líder da operação, os elementos necessários para desenvolvimentos do 2.º pedido de pagamento.

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi apresentado o Relatório Final da Candidatura em 30/09/2015, o qual aguarda aprovação por parte do INALENTEJO.

Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz (PEDU RM)

No seguimento da apresentação da candidatura em apreço foram solicitados elementos adicionais por parte do POAT FEDER e desta forma foram prontamente remetidos os documentos;

Esta candidatura foi aprovada em 15/10/2015 pelo Gestor do POAT FEDER com investimento elegível de 29.411,76 correspondendo a uma participação FEDER no montante de 25.000,00 €;

Envio, através de email datado a 16/10/2015, de dados para o POAT FEDER inserir no Contrato de Financiamento da operação.

Requalificação da Rede em Baixa de S. Marcos do Campo – Rede de Abastecimento de Água

Rececionámos informação do atual POSEUR sobre a não aceitação da candidatura, uma vez que não pontuava o mínimo exigido tendo em conta os elementos remetidos em sede de candidatura.

Na sequência daquele e-mail foram remetidos documentos por forma a mostrar que a avaliação dos critérios de seleção poderá ser alterada tendo em conta que se comprova, através dos elementos enviados, que um dos critérios se encontra subavaliado.

SerAgenda Alqueva – Criação de Reserva Dark Sky

No âmbito desta operação foram submetidos os documentos de quitação da despesa realizada da componente que este Município é responsável e foram preenchidas as check-list da contratação pública da aquisição de bens e serviços.

3.2 Pedidos de pagamentos

O quadro seguinte respeita a pedidos de pagamento:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Designação da Candidatura	Pedid o de Paga ment o N.º	Data de envio do PP	Valor da Despesa	Receit a FEDER	Data do Recebime nto
Requalificação Paisagística em Campinho	1	22/06 /2015	146.113, 28	124.19 6,29	
Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho de Reguengos de Monsaraz - São Marcos do Campo	1	22/06 /2015	155.541, 84	132.21 0,56	
Modernização Alentejo Central@2015	2	30/09 /2015	69.741,0 0	59.279, 85	

3.3 Reprogramações

Não foi efetuada qualquer reprogramação neste período.

3.4 Obras encerradas

Designação da empreitada	AUTO DE RECEÇ ÃO PROVIS ÓRIO	AUTO DE RECEÇ ÃO DEFINI TIVO	AUTO DE VISTO RIA
Construções Diversas - Outros - Construção de um Mural ao Cante Alentejano	10/09/ 2015		
Ampliação do Perímetro Industrial - 1ª Fase - Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações	16/09/ 2015		
Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR Telheiro/Monsaraz			22/10 /2015
Rede de Abastecimento de Água do Concelho (Requalificação da Conduta Troço Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz - Perolivas)		25/09 /2015	

4. Obras por administração direta – OAD

No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em Excel com a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiers por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.

De destacar as Obras por Administração Direta realizadas no decorrer do mês de setembro e outubro de 2015 designadamente:

- Arruamentos, Passeios e Largos de Campinho;
- Arruamentos, Passeios e Largos de Reguengos;
- Arruamentos, Passeios e Largos de S.º António do Baldio;
- Expansão do Perímetro da Zona Industrial-1ª Fase;
- Centro Náutico de Monsaraz;
- Rede de Abastecimento de águas de Reguengos;
- Iluminação Turística de Monsaraz;
- Ancoradouro de Monsaraz;
- Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Construções de Parque Desportivo de Campinho;*
- *Caminho Municipal do Esporão;*
- *Casa Mortuária de S. Pedro do Corval;*
- *Cemitério de Reguengos;*
- *Centro Logístico Municipal-1ª Fase;*
- *Sociedade Recreativa de Campinho.*
- *Cemitério de S. Marcos do Campo;*
- *Caminho da Ribeira da Pega;*
- *Construção do Troço de Abastecimento Ferragudo/Telheiro - Centro Náutico;*
- *Centro Interpretativo Olaria S. Pedro do Corval;*
- *Centro Náutico - Requalificação do Cais e Ancoradouro;*
- *Bairro António Sérgio de Reguengos de Monsaraz - Zona de Estadia e Espaços Verdes.*
- *Hortas Comunitárias em Reguengos de Monsaraz.*
- *Substituição da conduta de Abastecimento entre a Rua da Orada (Outeiro) e o Convento.*
- *Construção de Fossa Biológica em Cheles (St.º António do Baldio).*
- *Obra Imóvel Rua N.ª S.ª do Rosário 11,13 – S. Marcos do Campo.*
- *Construção de Mural ao Cante Alentejano.*

No decorrer deste período a que respeita o presente relatório não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta.

5. Procedimentos concursais – código dos contratos públicos

Ajuste Direto	Aquisição de serviços para produção técnica do evento Rainha das Vindimas	10/09/2015	10.677,50 €	Concluído
Ajuste Direto	Aquisição de copos de vidro para oventos no âmbito da Cidade Europeia do Vinho 2015.	11/09/2015	18.876,00€	Concluído

6. Diversos

De destacar outras tarefas realizadas por esta subunidade orgânica no período que respeita este relatório de setembro a 31 de outubro de 2015:

- *Prestação de informação para o Orçamento Municipal 2015;*
- *Foram desenvolvidos os trabalhos e reuniões para a construção do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Urbano (PEDU) de Reguengos de Monsaraz;

- Envio para os superiores hierárquicos sobre o ponto de situação de candidaturas específicas, e remessa de ficheiros atualizados com o ponto de situação das candidaturas quanto aos pagamentos submetidos e por regularizar, despesa apresentada, despesa quitada;
- Apoio técnico ao desenvolvimento e acompanhamento de candidaturas de entidades pertencentes ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do INALENTEJO.

7. Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

- Adicionalmente, agora na subunidade orgânica AOP desenvolvem-se as atividades inerentes ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD) e neste âmbito foram realizadas as seguintes ações:
- Remetida listagem de Produtores de Produtos Alimentares e Artesãos para o GAL MONTE ACE, no âmbito do trabalho que se encontra em desenvolvimento do DLBC;
- O GAD enviou informação, a todos os empresários do Concelho constantes da base de dados, sobre o Seminário "Cooperação Empresarial... Évora, um distrito rumo ao futuro" realizado dia 24 de setembro de 2015 na Praça 1º de Maio;
- Divulgou-se igualmente o I Encontro Nacional dos Produtos Artesanais Certificados, realizado no passado dia 9 de Outubro em Soutelo – Vila Verde;
- Foram remetidos email's com documentação e mais informações de enquadramento e possibilidades de financiamento de projetos que os potenciais empresários pretende implementar no Concelho.

DET | Desenvolvimento Económico e Turismo

Visitas guiadas

Nome do Grupo	Nº Visitantes	Local da Visita	Duração da Visita	Data	Nacionalidade	Responsável pela Visita
Associação Contos e Cantos de Portugal	58	S. Pedro do Corval, Monsaraz e CARMIM	1 dia	10/jan	Portugal	Maria de Jesus
Universidade Sénior Criar afetos,-Rio de Mouro	55	Monsaraz	1 dia	18/fev	Portugal	Maria de Jesus
Universidade Sénior Almada	53	S. Pedro do Corval, Monsaraz	1 dia	17/mar	Portugal	Maria de Jesus
Escola Profissional de Turismo de Grândola	26	Monsaraz	1 dia	16/abr	Portugal	Maria de Jesus
Escola Sec. António Inácio da Cruz de Grândola	40	Monsaraz	1 dia	16/abr	Portugal	Maria de Jesus
Diretor Geral Assuntos Estrangeiros	34	Esporão, Monsaraz, Cante Alentejano, S.Pedro C., passeio de barco, Cromeleque	2 dias	18-abr e 19-abr	Portugal	Maria de Jesus
Esc.Via Longa	26	Monsaraz, S. Pedro, Fábrica Lanifícios, Centro Náutico	2 dias	19-abr e 20-abr	Chipre, Croácia, Grécia,	Maria de Jesus
Município de Alvito	28	Monsaraz	1 dia	23/abr	Portugal	Maria de Jesus
Esc Sec. Conde de Monsaraz, RM	34	Circuito megalítico	1 dia	22/abr	Portugal	Maria de Jesus
Ass. Artistas plásticos "El Sotano", Madrid	43	Monsaraz, S. Pedro e Centro Náutico	3 dias	02/mai	Espanha	Maria de Jesus
"Os pioneiros2, Inst. Partic de Solidariedade Social	27	S. Pedro do Corval, Monsaraz	3 dias	15/mai	Portugal	Maria de Jesus
Universidade Sénior de Ponte de Sor	55	Monsaraz	1 dia	16/mai	Portugal	Maria de Jesus
Escola Primária Salvatierra de Los Barros	50	Monsaraz, S. Pedro do Corval e Carmim	1 dia	22/mai	Espanha	Antonieta
APPACDM-Lisboa	24	Monsaraz, S. Pedro, circuito megalítico	3 dias	22/mai	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Stephania Vanlieshout	1	Monsaraz, S. Pedro, megalíticos, Enturismos, Marina Amieira, Centro Náutico	3 dias	11/jun	Holanda	Mª de Jesus/Carlos Barão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Jornalistas freelancer/TAP	4	Monsaraz, Olival da Pêga	1 dia	02/jul	Portugal	Maria de Jesus Gamado
ASAVIDA-Dagorda	140	S. Pedro do Corval e Monsaraz	1 dia	12/jul	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Jornalistas/CVRA	2	Monsaraz, Centro náutico e menir Penedo Comprido	1 dia	16/ago	Polónia	Maria de Jesus Gamado
Dr. Carlos Beato / ERT	4	Monsaraz	1 dia	25/ago	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Município de Coruche	1700	Monsaraz, Centro Náutico, Casa do Barro e CARMIM	1 dia	24-ago a 2-out	Portugal	Várias
Junta de Freguesia de Canaviais, Évora	43	Monsaraz	1 dia	18/set	Portugal	Maria de Jesus Gamado
União das Freguesias Carcavelos e Parede	54	Museu JMB, Matriz de Reguengos e Monsaraz	1 dia	23/set	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Serviços Sociais Administração Pública Lisboa	54	Monsaraz (recepção)	1 dia	24/set	Portugal	Herminia Pacheco
Liza dos Amizos Museu José Malhoa	50	Biblioteca Municipal, Casa do Barro e Igreja de Nossa Sra. Da Lagoa	1 dia	26/set	Portugal	André Casinha
Serviços Sociais Administração Pública Lisboa	50	Monsaraz	1 dia	30/set	Portugal	Margarida Gonçalves
Os Sempre Jovens da Carris	50	Monsaraz	1 dia	11/out	Portugal	Herminia Pacheco
Prémios Excelência - Comitiva e convidados	24	Monsaraz	1 dia	09/out	Espanha e Portugal	Maria de Jesus Gamado
Jane Gregg	1	Monsaraz e megalíticos	6 dias	11/out	E.U.A.	Maria de Jesus Gamado
Rogério Raupp Ruschel	1	Monsaraz e megalíticos	8 dias	16/out	Brasil	Maria de Jesus Gamado
Universidade Sénior de Azeitão	50	Monsaraz, megalíticos, Casa do Barro e Olaria Egidio	1 dia	16/out	Portugal	André Casinha
Congresso BAD	54	Megalíticos, MJMB, Vinho com Arte e Casa do Barro e Olaria	1 dia	24/out	Portugal	Maria de Jesus Gamado
Escola Oficial de Idiomas de Cáceres	50	Monsaraz	1 dia	24/out	Portugal	André Casinha

Atendimentos

Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Janeiro	0	2	6	37	0	23	3	5	2	2	124	4	208
Fevereiro	6	9	7	51	0	24	3	6	0	2	134	4	246
Março	1	7	26	64	0	65	4	15	3	3	270	10	468
Abril	10	0	6	136	1	20	6	19	4	0	275	16	493
Maio	9	5	14	43	5	34	10	14	0	0	206	13	353
Junho	6	8	16	53	2	33	9	11	4	2	160	15	319
Julho	9	6	16	55	1	51	8	2	13	3	186	7	357
Agosto	2	0	8	103	6	108	5	15	11	1	358	24	641
Setembro	5	6	46	114	8	81	10	19	4	2	246	7	548
Outubro	5	6	13	58	13	44	6	10	2	2	166	21	346

Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Janeiro 2014	12	0	79	233	8	88	3	34	5	12	255	19	748
Fevereiro	3	4	94	207	49	71	11	54	2	27	532	36	1090
Março	47	19	131	518	24	228	37	170	9	38	782	52	2055
Abril	203	17	86	535	119	378	12	145	24	54	1547	100	3220
Maio	48	4	120	472	170	490	47	167	0	41	1647	89	3295
Junho	101	46	94	385	92	493	40	171	37	26	1239	46	2770
Julho	50	36	120	287	28	265	21	159	16	6	961	66	2015
Agosto	41	19	60	715	39	400	16	143	40	60	3422	51	5006
Setembro	70	26	133	576	61	511	32	253	40	38	2045	81	3866
Outubro	68	15	102	398	146	240	24	149	16	15	476	125	1774

Número de visitas por monumento e Posto de Turismo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
P. Turismo Reguengos	Nacionais	124	134	270	275	206	160	186	358	246	166	2125
	Estrangeiros	84	112	198	218	147	159	171	283	302	180	1854
P. Turismo Monsaraz	Nacionais	535	532	782	1547	1647	1239	961	3422	2045	476	13186
	Estrangeiros	730	558	1273	1673	1648	1531	1054	1584	1821	1298	13170
Museu José M. Batista	Nacionais	123	296	226	143	145	183	251	262	192	135	1956
	Estrangeiros	7	31	14	13	104	17	21	12	13	22	254
Museu Fresco	Nacionais	278	173	369	614	408	404	238	832	556	277	4149
	Estrangeiros	101	132	252	376	293	225	209	279	304	244	2415
Igreja Matriz	Nacionais	2089	2031	3129	5085	5156	3454	3320	9318	5629	1981	41192
	Estrangeiros	946	892	2317	3462	3956	2670	2372	3939	3776	3007	27337
Igreja Misericórdia	Nacionais	481	221	555	996	305	492	234	885	154	313	4636
	Estrangeiros	305	153	672	1073	516	561	239	534	193	470	4716
Igreja Santiago	Nacionais	629	468	337	408	1121	480	633	1334	734	421	6565
	Estrangeiros	301	310	310	432	946	651	452	730	623	488	5243
Torre Menagem	Nacionais	Fechada	Fechada	Fechada	Fechada	Fechada	346	1076	873	Fechada	Fechada	2295
	Estrangeiros	Fechada	Fechada	Fechada	Fechada	Fechada	482	1096	652	Fechada	Fechada	2230
Casa de Monsaraz	Nacionais	179	70	215	137	125	80	72	382	112	Fechada	1372
	Estrangeiros	117	54	105	178	149	44	29	141	86	Fechada	903
Casa do Barro	Nacionais	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	107	487	1211	1916	415	4136
	Estrangeiros	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	76	259	375	291	156	1157
Total		7029	6167	11024	16630	16872	13361	13360	27406	18993	10049	140891

Comparativo 2013/2014/2015

	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média Mensal
Reguengos Posto de Turismo	2013	180	248	472	340	366	368	313	835	367	410	258	251	4 408	367,33
	2014	249	156	272	426	244	305	410	519	427	393	167	365	3 933	327,75
	2015	208	246	468	493	353	319	357	641	548	346			3 979	397,90
Museu José Alcaide Batista	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	2014	0	0	0	0	181	1 303	386	518	274	261	240	362	3 525	293,75
	2015	130	327	240	156	249	200	272	277	205	183			2 239	223,90
Monsaraz Posto de Turismo	2013	617	995	1 793	2 215	1 795	1 735	1 228	1 761	1 822	1 324	876	1 107	17 268	1 581,75
	2014	550	716	1 383	2 105	2 485	1 896	1 600	2 501	2 382	2 439	1 265	1 372	20 694	1 724,50
	2015	1 265	1 090	2 055	3 220	3 295	2 770	2 015	5 006	3 868	1 741			26 325	2 632,50
Museu do Fresco	2013	698	741	1 258	1 475	1 705	1 634	895	382	382	442	341	351	10 304	858,67
	2014	270	210	557	152	326	286	1 577	1 535	757	364	451	639	7 124	593,67
	2015	379	305	621	990	701	629	447	1 111	860	521			6 564	656,40
Igreja Misericórdia	2013	757	930	420	1 843	342	1 157	1 060	489	1	1	101	843	7 944	662,00
	2014	354	139	608	759	670	572	1 012	979	1 725	660	572	2 658	10 708	892,33
	2015	786	374	1 227	2 069	821	1 053	473	1 419	347	783			9 352	935,20
Igreja Matriz	2013	2 452	2 905	5 461	5 421	4 705	4 156	4 334	7 773	4 991	5 530	4 138	5 575	57 441	4 786,75
	2014	2 231	2 359	5 219	8 078	7 297	5 388	5 494	9 988	5 824	3 733	3 307	5 224	64 142	5 345,17
	2015	3 035	2 923	5 446	8 547	9 112	6 124	5 692	13 257	9 405	4 988			68 529	6 852,90



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Localidade	Ano	Dados														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Igreja de Santiago	2013	199	254	431	795	1 047	359	539	1 288	821	738	371	1 100	7 942	661,83	
	2014	517	462	427	1 536	901	1 530	1 594	1 449	1 019	380	365	1 660	11 840	986,67	
	2015	930	778	647	840	2 067	1 131	1 085	2 064	1 357	909			11 808	1 180,80	
Casa Monsaraz	2013	252	226	567	552	678	506	538	58	514	217	274	628	5 010	417,50	
	2014	389	265	469	741	621	282	666	0	133	319	333	699	4 917	409,75	
	2015	296	124	320	315	274	41	101	523	198	0			2 192	219,20	
Torre de Menagem	2013	509	439	507	1 853	0	0	0	0	0	0	0	0	3 308	275,67	
	2014	0	0	0	0	0	0	2 140	1 820	1 362	0	0	0	5 322	443,50	
	2015	0	0	0	0	0	831	2 172	1 525	0	0			4 528	452,80	
S. Pedro Casal - Casa do Barro	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
	2015	0	0	0	0	0	183	746	1 586	2 207	571			5 293	529,30	

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

CASA MONSARAZ		
Nome	Artista	Data
Picasso com "Outra Arte" Azulejo Alicitado	José Freire	15-11-2015 a 15-02-2015
Caminhos de Fé	Associação 1/4 Escuro	07-03-2015 a 26-04-2015
"Clube das Artes"	Clube das Artes - Exposição Coletiva	09-05-2015 a 14-06-2015
Quimeras de fogo IV	Luis Pedras - Cerâmica artística	04-07-2015 a 19-07-2015
Alentejo cores e olhares	José Catão - Técnica mista (telhas)	25-07-2015 a 13-09-2015

TORRE DE MENAGEM		
Nome	Artista	Data
Mãos que Tecem o Mundo	Sónia D'Assumpção	19-06-2015 a 09-08-2015

IGREJA DE SANTIAGO		
Nome	Artista	Data
A Nossa Arte	Coletiva (António Santos, Manuel Infante, Sónia D'Assumpção, Susete Bento, Rui Antas, RC Arte)	15-11-2015 a 11-01-2015
Abrangências	Coletiva (Clara Andrade e Patico)	17-01-2015 a 27-02-2015
No Veo Nada	Santiago Morillo	01-03-2015 a 31-03-2015
Irmãos Charneca - Lado a Lado	António, Francisco e Pedro Charneca	25-04-2015 a 28-06-2015
O Cante Alentejano e as suas Gentes	Ana Nunes	04-07-2015 a 30-08-2015
Art Oro	Victor Motellón	05-09-2015 a 25-10-2015
Índia Rosto de Canela	Luis Lobo Henriques	07-11-2015 a 10-01-2016

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

O presente relatório refere-se ao período de referência entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2015.

1. setembro:

1.1_Entradas - 17

1.2_Processos - 10

1.2.1_Obras - 05

1.2.2_Autorização de Utilização/Alteração - 05



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

1.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 13

1.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €409,30

1.3.2_Licença de Obras - €988,33

2. outubro:

2.1_Entradas – 24

2.2_Processos – 08

2.2.1_Obras – 03

2.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 04

2.2.3_Informação Prévia - 1

2.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 13

2.3.1_Indústria - €31,21

2.3.2_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €151,30

2.3.3_Licença de Obras - €2147,50

Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, foram emitidas 86 Informações Técnicas.

Serviços de Pintura

Serviços de pintura efetuados de 1 de Setembro de 2015 a 30 de Outubro de 2015

- *Pintura dos muros do jardim-de-infância em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura do bar monte alentejano em Monsaraz*
- *Pintura do interior e várias paredes do exterior do jardim-de-infância de S. Pedro do Corval*
- *Reparação e pintura das portas do Salão Nobre no edifício dos paços do concelho*
- *Pintura do exterior e interior do jardim-de-infância da Caridade*
- *Pintura do pátio do jardim-de-infância de S. Marcos do Campo*
- *Pintura da sala de fisioterapia no centro de saúde de Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura de cabides de metal para o concurso da rainha das vindimas*
- *Pintura tampas de ferro para saneamento para a escola amarela*
- *Pintura dos sanitários na Cartuxa*
- *Pintura de passadeiras para piões na rua do jardim em S. Pedro do Corval*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Pintura dos postes dos semáforos em Reguengos de Monsaraz: estrada de Évora e de Mourão*
- *Pintura do Bar e do Salão Nobre no edifício dos paços do concelho*
- *Pintura do exterior do edifício dos paços do concelho*
- *Pintura dos bancos de madeira na praça da Liberdade em reguengos de Monsaraz*
- *Pintura de 41 prumos de metal para colocação placas informativas para a zona industrial em Reguengos de Monsaraz*
- *Limpeza e aplicação de reparador nas secretarias do Salão Nobre do edifício dos paços do concelho*
- *Pintura do chafariz na rua de Moçambique em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura do chafariz no Campo 25 de Abril junto ao Tribunal em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura de abrigo para passageiros de autocarros para colocarem junto a escola E B 1 em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura no interior da igreja de S. Tiago em Monsaraz*
- *Pintura de estruturas de metal jardim-de-infância de S. Marcos do Campo*
- *Pintura de rotundas e gotas em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura da sala de repouso na escola E B 1 Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura de bancos envolventes a rocha dos namorados em S. Pedro do Corval*
- *Pintura de poste de iluminação do telheiro*
- *Pintura de barra de proteção para pá das retroscavadoras*
- *Pintura de armações de metal para colocação de focos de iluminação nas hortas comunitárias em Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura de cubos de madeira para exposições e eventos*
- *Pintura da casa murtuaria de S. Marcos do Campo*
- *Pintura de 190 placas toponímicas em várias ruas de Reguengos de Monsaraz*
- *Pintura de gotas na estrada de S. Pedro do Corval para Monsaraz: cruzamentos para Motrinos, Anta, Rocha dos namorados e Horta da Moura*
- *Pintura do fontanário de metal no parque da junqueira no Campinho*

AGSB | Águas e Saneamento Básico

Atividades relativas a agosto, setembro e outubro de 2015.

A equipa de Abastecimento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

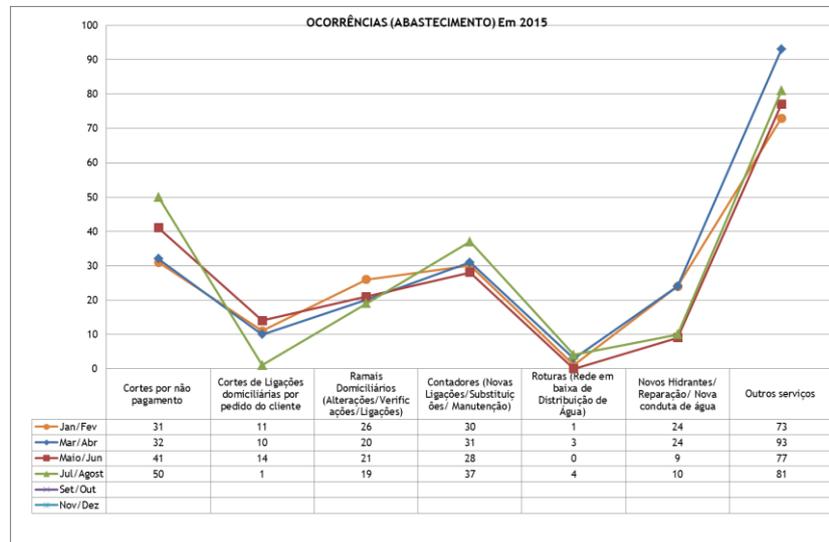


Figura 1: Ocorrências dos meses entre agosto e outubro de 2015

A equipa de Saneamento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

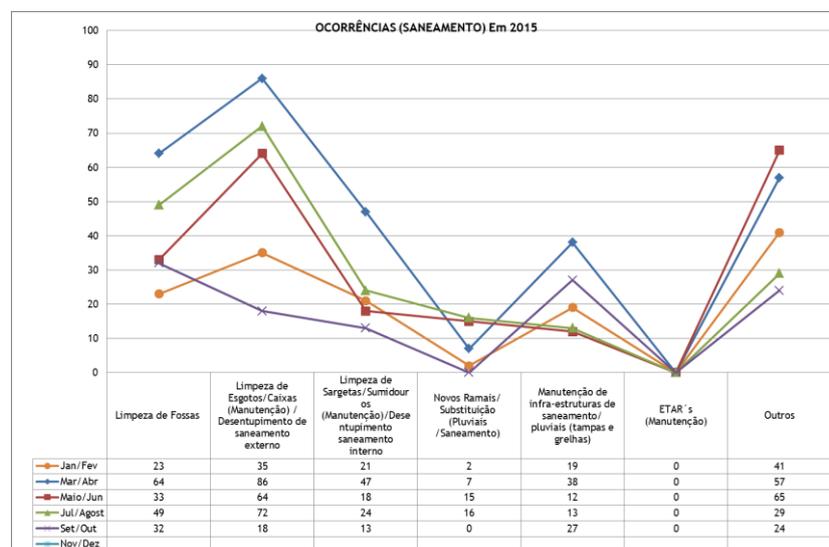


Figura 4: Ocorrências dos meses entre agosto a outubro de 2015

Limpeza do Canal Trapezoidal da Ribeira de Monreal (junto à CARMIM):

Como medida de prevenção relativamente à época de chuvas que se aproximava, o serviço de AGSB procedeu à limpeza do canal trapezoidal da Ribeira de Monreal, junto à CARMIM, de forma mecânica. Esta medida teve de ser tomada visto o referido canal estar completamente obstruído com vegetação de porte elevado e assoreamentos relevantes que inibiriam o normal escoamento das águas, principalmente para as grandes precipitações.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Ensaio de Baterias de Contadores - Avaliação da Exatidão da Leituras dos Contadores Municipais:

Em estreita ligação com a Universitat Politècnica de València, através do projeto iPerdas, os professores Miguel Balaguer Garrigós e Francisco Arregui De-La-Cruz juntamente com o técnico superior Eng.º Paulo Chaveiro juntaram esforços de modo ser executada uma avaliação da exatidão das leituras dos contadores abarcando o espectro existente no município, ou seja, foram avaliados contadores com idades e usos entre os 10 a > 30 anos e com leituras entre os 800m³ e > 3000m³ de volumes lidos acumulados.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Número de serie	volumes utilizados nos ensaios (Litros)							V. Acumulado (m3)	Año de ensayo	Año de compra	Edad (años)	Marca
	15	30	60	120	750	1500	3000					
03124	-28,226%	-11,984%	-5,316%	-0,688%	-1,335%	-2,503%	-3,811%	4827,75	2015	1989	26	Atlantis
04.199108	-8,065%	-2,115%	0,301%	1,695%	0,954%	0,380%	-0,647%	1143,55	2015	2004	11	Lorenz
04.199102	-7,460%	-2,115%	1,304%	1,695%	1,255%	0,180%	-0,766%	878,32	2015	2004	11	Lorenz
04.199034	-5,040%	-0,906%	1,304%	2,692%	1,637%	0,851%	-0,070%	1651,12	2015	2004	11	Lorenz
01795	-18,026%	-7,538%	-3,711%	0,199%	-1,797%	-2,723%	-3,930%	1822,37	2015	1990	25	Atlantis
3940299	-99,698%	-99,397%	-97,994%	-23,307%	-4,488%	-4,019%	-4,925%	959,34	2015	2003	12	Atlantis
02048	-19,839%	-5,729%	-1,906%	1,394%	-0,070%	-0,831%	-1,940%	785,30	2015	1992	23	Atlantis
04.199055	-5,337%	-1,508%	0,301%	2,590%	1,084%	0,731%	-0,179%	448,24	2015	2004	11	Lorenz
01664	-18,228%	-9,127%	-2,102%	0,297%	-1,746%	-2,974%	-4,008%	4131,59	2015	1990	25	Atlantis
2925685	-12,991%	-4,960%	0,300%	2,279%	0,823%	-0,030%	-0,833%	1716,00	2015	1980	35	Atlantis
07968	-29,507%	-10,714%	0,100%	-0,852%	-4,666%	-5,358%	-5,754%	3668,30	2015	1980	35	Tagus
00265	-27,895%	-13,294%	-4,905%	-1,288%	-2,910%	-4,186%	-5,258%	3292,03	2015	1991	24	Atlantis
80322	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-5,05%	-6,41%	4002,45	2015	1982	33	Tagus
87975	10,89%	-100,00%	-9,68%	-10,27%	-7,18%	-9,05%	-42,90%	5841,86	2015	1982	33	Tagus
4703	-100,00%	-29,51%	-9,82%	-11,76%	-11,78%	-12,04%	-14,93%	4750,59	2015	1980	35	Tagus

O estudo/avaliação veio exibir o que as várias bibliografias sobre a especialidade demonstram, nomeadamente que contadores com mais de 15 anos de uso e leituras acima dos 2500m3 acumulados aumentam exponencialmente o erro de leitura, para baixo, até acima dos 20%. Conforme se pode analisar, as tendências dos ensaios dos contadores com volumes acumulados superiores a 3000 m3 e com idades > 23 anos têm erros médios para leituras de volumes pequenos de 57,12% para 15 Litros, de 50,96% para 30 Litros (com casos de erros de 100%) e de 15,05% para os ensaios, de volumes superiores, de 3000 Litros. Estes ensaios vêm demonstrar que com os contadores mais antigos e com maiores volumes acumulados quando existem consumos baixos os erros são muito mais elevados do que com consumos mais prolongados, ainda assim com grande erro, ora o Município de Reguengos de Monsaraz tem mais de 2000 contadores dentro deste espectro do ensaio que necessitam de ser substituídos para a obtenção de menores perdas aparentes, que acabam por ser estimadas e consideradas como perdas reais, e que para além de aumentarem erradamente a ineficiência da rede fazem leituras nada exatas com perdas diretas para o Município de Reguengos de Monsaraz, pelo que se considera necessário proceder a uma campanha de substituição de contadores.

Operação de requalificação das válvulas de seccionamento da Rede de Abastecimento – Reguengos de Monsaraz:

Nos dias 14 e 15 de outubro de 2015 foram realizados os trabalhos de requalificação das válvulas de seccionamento da rede de abastecimento da cidade de Reguengos de Monsaraz. Desta forma durante o período 01:00 -05:00 dos respetivos dias foram substituídas, primeiro, as válvulas de DN110mm e DN63mm existentes no cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua Dr. António Gião, depois a 15 de outubro, substituíram-se as válvulas de DN110mm e DN63mm na Rua 1º de Maio. Estes trabalhos decorreram dentro da normalidade e foram realizados em período noturno de modo a não provocar quaisquer, ou pelo menos os mínimos, transtornos aos consumidores da cidade de Reguengos de Monsaraz.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



(Ligação das válvulas da Rua General Humberto Delgado)



(Ligação da válvulas da Rua General Humberto Delgado)

HUA | Higiene e Ambiente

Trabalhos desenvolvidos em comum por estas três subunidades serviços:

No que diz respeito ao serviço de HAU foi efetuada a lavagem e desinfeção dos contentores em todo o concelho através de uma empresa especializada contratada para o efeito.

Continuámos a efetuar de forma regular a lavagem dos contentores semienterrados e enterrados, que muitas vezes acumulam lixiviados no fundo o que provoca maus cheiros.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Quanto à limpeza urbana, efetuámos o normal trabalho de limpeza mecânica e manual.

Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho, entre outros, em casa dos Municípes e por solicitação destes ou na via pública junto aos contentores.

Foram encaminhados para uma empresa devidamente licenciada uma enorme quantidade de pneus de ligeiros e pesados.

Foram realocizados o ecoponto e contentores de RSU no Bairro de S. João.

No que diz respeito á qualidade da água, continuamos a cumprir integralmente o Plano de Controlo da Qualidade da Água 2015, (PCQA), que nos permite garantir a qualidade da água que fornecemos.

RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Os serviços de requalificação urbana traduzem todo o trabalho inerente ao planeamento, execução e manutenção dos espaços públicos urbanos.

Manutenção

Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;

Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;

Mondas de infestantes;

Repicagem de plantas em viveiro;

Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais:

- *Parque de Feiras e Exposições*
- *Auditório Municipal;*

Corte de infestantes com motoroçadora nos diversos espaços da Cidade.

Planeamento

Acompanhamento dos projetos em curso com a REFER, nomeadamente: Hortas Urbanas – implantação das 31 parcelas que integram a 2ª fase e início dos trabalhos de requalificação paisagística na envolvente à nora.

Localização de abrigo rodoviário para peões – junto à Escola Básica nº 1

Decorrente da necessidade de assegurar abrigo de peões nos dois sentidos do trânsito, propõe-se que a o novo abrigo junto à escola EB1 se coloque na zona verde de enquadramento ao Ribeiro Pelado (afluente da Ribeira do Monreal (fotografia 1).





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Consideramos que é o melhor local pois para além de ter uma passadeira mesmo em frente (fotografia 2) não entra em conflito com os lotes já construídos ou expectantes.

No entanto, no limite desta zona verde, na própria linha de água há uma zona mais vulnerável em termos estruturais (fotografias 3 e 4) (e que apresenta alguma perigosidade pois tem cabos elétricos – fotografia 5) que necessita de ser intervencionada para que possamos seguir o alinhamento do passeio existente (fotografia 6).



Consideramos que a colocação de vigas sobre a linha de água permite a execução de passeio naquela zona, com alargamento da passagem existente (fotografia 6).

Consideramos que esta proposta não interfere com a linha de água e é a única forma de garantir o acesso a mobilidade condicionada e a passagem em segurança de todos os peões.

Bairro Vogado Perdigão – espaço de enquadramento

Propõe-se para a zona de enquadramento do Bairro Vogado Perdigão uma pequena área de estadia com mobiliário urbano e ensombramento. Paralelamente e junto ao Molok, propõe-se a colocação de um elemento vegetal. Para ambos os espaços é proposta a repavimentação e correção de lancis.



Junta de Freguesia de Corval – análise dos espaços verdes urbanos

Após solicitação da Junta de Freguesia de Corval, foi elaborada uma análise aos espaços verdes urbanos da Freguesia e respetivo relatório que abaixo se transcreve. Posteriormente algumas das ações previstas já foram realizadas nomeadamente na Rocha dos Namorados e Jardim Público.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

FARRAPA



Solicitado: Bancos e mesas para a zona de estadia

Parecer técnico: Visto tratar-se de uma zona residencial e devidamente ensombrada, propõe-se o seguinte mobiliário urbano: uma mesa com quatro bancos, um banco e uma papeleira

Pontos fracos: Não existem

JARDIM PÚBLICO

MESAS



Solicitado: Substituição das mesas existentes

Parecer técnico: Propõe-se a substituição das mesas existentes (4) por 6 mesas que se enquadrem no mobiliário existente no jardim. Propõe-se igualmente o reforço no ensombramento à zona em causa conforme planta abaixo indicada:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

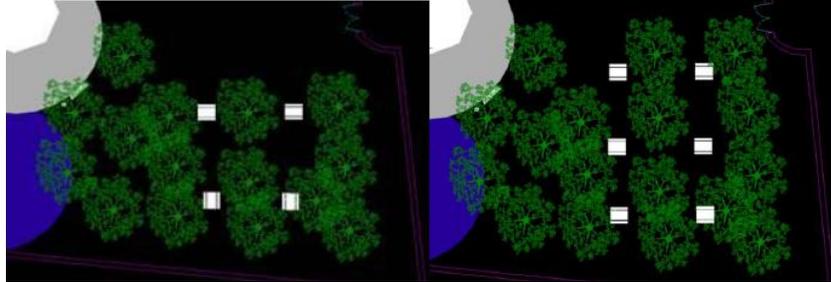


Imagem 1 espaço existente – Imagem 2 espaço proposto

Pontos fracos: Não existem

PALMEIRAS



*Parecer técnico: Considera-se pertinente que sejam removidas na totalidade as palmeiras abatidas na sequência da praga do escaravelho da Palmeira (*Rhynchophorus ferrugineus*). Devem as mesmas ser substituídas por Freixos ou Choupos que pontuem a entrada do jardim. O banco existente deve ser fechado para perfazer o quadrado.*

Pontos fracos: O banco existente em torno da palmeira foi desenhado especificamente para o local pelo que terá que se contactar a empresa para completar o elo que falta para perfazer o quadrado.

PRADO



Parecer técnico: Considera-se pertinente que o prado seja substituído na zona da modelação de terreno conforme fotografia abaixo indicada:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Pontos fracos: Não existem

ROCHA DOS NAMORADOS

Solicitado: Colocação de bancos junto à via de circulação automóvel

Parecer técnico: Na sequência da proposta de colocação de mais bancos junto à Rocha dos Namorados e uma vez que os existentes estão bastante deteriorados apresentando inclusivamente algum perigo pois têm cabos elétricos soltos e acessíveis a quem os utiliza, propomos que se refaçam os 3 existentes e que se criem mais 4, um junto ao caminho superior e mais 3 junto à via de circulação automóvel

Propõe-se que os mesmos sejam em alvenaria de tijolo furado rebocados e pintados a branco e capeados apenas no assento com o xisto proveniente do desmantelamento dos 3 bancos existentes.

Abaixo remetemos uma imagem do estado atual de um dos bancos e a seguir a proposta de localização dos novos bancos:



Imagem 1 banco existente - Imagem 2 - proposta banco - Imagem 3 proposta bancos

Segundo informação da Junta de Freguesia de Corval o estado de deterioração dos bancos deve-se ao facto dos visitantes tirarem pedras dos bancos para atirar à Rocha dos Namorados.

Propomos que sejam coletadas pedras para deixar perto da Rocha para que mais facilmente se possa cumprir o ritual.

Pontos fracos: Não existem

RUA DE S. PEDRO

Propomos a colocação de mobiliário urbano junto à fonte: 1 banco e 1 papeleira na zona abaixo indicada na fotografia para que não haja condicionamento do trânsito automóvel:





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DO BALDIO

Solicitado: Criar uma zona de pavimentos que ligue a Igreja à Casa Mortuária e/ou projetar com o objetivo de criar uma zona de festas.

Parecer técnico: Consideramos que o espaço deve ser pensado como um todo e não intervir apenas numa pequena área de pavimentos. Propõe-se a elaboração de um projeto de requalificação paisagística que deverá contemplar três premissas: a primeira que se traduz na manutenção de um espaço canal para circulação automóvel (garantindo a ligação entre os portões existentes e a rua), a segunda na criação de uma zona na envolvente próxima do conjunto Igreja+ Casa mortuária com um carácter reservado e a terceira a criação de um parque de festas que poderá eventualmente integrar parte da antiga escola primária ainda que a mesma tenha um conjunto de afloramentos rochosos considerável pelo que se prevêem algumas limitações e/ou uma intervenção mais onerosa.



Pontos fracos: Não existe levantamento topográfico, não existe projeto de arquitetura paisagista e falta a confirmação pela Junta de Freguesia da titularidade do terreno pelo que e segundo informação da Junta, pode tratar-se de terreno que pertence à Igreja.

CARRAPATELO - LARGO DA IGREJA

Solicitado: Colocação de bancos

Parecer técnico: Consideramos que o Largo tem estrutura e escala para que seja criada um pequeno espaço verde urbano, no caso com a tipologia de praca ou largo acrescido de uma pequena bolsa de estacionamento. Este espaço deverá integrar algum ensombramento e acolher mobiliário urbano nomeadamente bancos, mesa e papeleira. A linguagem e os objetivos são semelhantes aos que deram mote ao Largo Nossa Senhora das Neves na Cumeada pois estamos a servir também aqui uma faixa etária mais envelhecida e que utiliza o espaço público para estadia ou jogos de mesa.

A seguir segue uma imagem do Largo em análise bem como uma imagem do Largo supracitado na Cumeada:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Zona proposta para implementação do pequeno largo ou praceta.



Cumeada – Largo Nossa Senhora das Neves (2013)

Pontos fracos: Não existe levantamento topográfico e não existe projeto de arquitetura paisagista

CARRAPATELO – ESPAÇO JUNTO AO CM1124-2

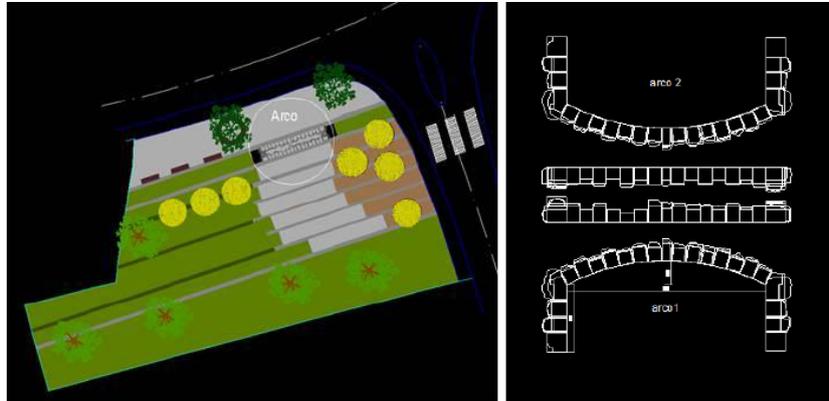
Solicitado: Substituição dos bancos existentes

Parecer técnico: Na sequência da proposta de substituição dos bancos e uma vez que está planeada toda uma intervenção para o espaço em apreço e envolvente, considero que se deve aguardar por esta intervenção para a qual já existe projeto, conforme imagem abaixo indicada:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal



Proposta de requalificação paisagística com a montagem das pedras da ponte antiga da Ribeira do Álamo em forma de pórtico.

Pontos fracos: Não existem

Toponímia

Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.

GTF | Gabinete Técnico Florestal

Trabalhos efetuados ao longo do trimestre

Coordenação da participação do Município de Reguengos de Monsaraz nos projetos de percursos pedestres promovidos pela Entidade Regional de Turismo, nomeadamente:

- *Transalentejo, Projeto de percursos pedestres de Alqueva;*
- *Plano estratégico para o desenvolvimento do Touring Cultural e Paisagístico;*
- *Rede de Percursos em Natureza*

Aferição da dominialidade de caminhos agrícolas – elaboração de pareceres e atualização dinâmica da carta de caminhos públicos

Perante situações de destaque de parcelas agrícolas; caminhos cortados e ou impedimento de passagem, são solicitados com frequência pareceres face à dominialidade de determinado caminho público.

Assim, o Gabinete Técnico Florestal faz a avaliação da situação no terreno confrontando-a posteriormente com a cartografia existente para aferir quanto à dominialidade de determinado caminho agrícola.

Após esta aferição, e se o caminho for considerado público, integra de imediato a carta de caminhos públicos que, por isso, está em constante atualização constituindo cada vez mais um documento prático e de carácter operacional perante situações acima descritas.

Foi solicitada e dada resposta a 1 pedido de aferição de dominialidade, União das Freguesias de Campo e Campinho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Autorização Prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos

Emissão de autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos para as festas tradicionais em honra dos santos padroeiros das várias aldeias do Concelho.

Emissão de parecer face a pedidos de licenciamento para realização de queimadas (uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho)

De acordo com n.º 2 do artigo 27º, do Decreto-lei n.º 124/2006 alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro "A realização de queimadas só é permitida após licenciamento na respetiva câmara municipal, ou pela junta de freguesia se a esta for concedida delegação de competências, na presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de equipa de sapedores florestais".

Desta forma, foi analisado 1 pedido de licenciamento para realização de queimadas na Freguesia de Corval.

Planos de Gestão Florestal – solicitação de cartografia

Na sequência da elaboração de planos de gestão florestal para a área do N/ Município foi dada resposta aos pedidos de enquadramento de áreas florestais no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Licença Especial de Ruído - LER

Emissão de parecer técnico para licença especial de ruído. Foram analisados 2 pedidos para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz e 1 pedido para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

Biografia da Paisagem

No âmbito do projeto Biografia da Paisagem e em conjunto com o JUA foi elaborado o dossier com os caminhos rurais que reúnem condições para que sejam classificados como públicos e proposto ao Executivo Municipal a aprovação e reconhecimento e atribuição de dominialidade pública aos percursos sites no concelho de Reguengos de Monsaraz, com as características e localização seguintes:

- **ESCRITAS DE MOSTO E FIOS DE AZEITE - FREGUESIAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ E CORVAL – 28,10 KM**: este percurso pretende valorizar a vinha e o olival, culturas por excelência do concelho de Reguengos de Monsaraz. O percurso em apreço tem início na cidade de Reguengos de Monsaraz, segue para Nascente até à Ribeira do Álamo, atravessa a aldeia de Carrapatelo e segue até à aldeia de São Pedro do Corval. Daqui, por paisagem vinhateira, passa novamente pela Ribeira do Álamo e entra nos limites geográficos da freguesia de Reguengos de Monsaraz, atravessando depois os Mendes. Segue rumo à aldeia de Perolivas passando a Ribeira da Caridade junto ao Monte e à Ermida de S. Romão;
- **ESCRITAS NOS REGUENGOS – FREGUESIAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ, CORVAL E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO – 31,86 KM**, este percurso pretende valorizar os Reguengos, os solos outrora pertencentes ao Rei, os solos mais férteis. O percurso em apreço tem início na cidade de Reguengos de Monsaraz, seguindo pelos Mendes, em direção ao Monte das Vidigueiras. Deste segue em direção ao Monte da Farisoa até à aldeia de Cumeada, seguindo até aos Mendes em direção à aldeia de Campinho e daqui para a Albufeira de Alqueva e para o Parque de Merendas de Campinho. Segue depois contornando a elevação que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dá lugar ao marco geodésico denominado Albardeiros até chegar à Ermida de S. Amador e daqui para Vale Carneiro, Paço e Areias até à Ribeira da Sardinha, limite entre as freguesias de Corval e Reguengos de Monsaraz. A partir daqui segue até alcançar mais uma vez os Mendes até à cidade de Reguengos de Monsaraz, local onde termina o percurso;

- ESCRITAS DE PEDRA E CAL – FREGUESIA DE MONSARAZ – 11,61 KM, este percurso pretende valorizar os monumentos megalíticos e a Vila de Monsaraz. O percurso em apreço tem início na Vila de Monsaraz, seguindo pelas ladeiras históricas até à aldeia de Telheiro e daqui rumo ao Convento da Orada e Cromeleque do Xerez até à aldeia de Outeiro, pela Ponte sobre a Ribeira da Pega e daqui em direcção à aldeia da Barrada, passando pelo Menir do Outeiro. Da Aldeia da Barrada, e por entre o olival milenar da Pega chega-se à Estrada Real da qual se pode fazer um desvio até ao Menir da Belhoa. Regressando à Estrada Real, segue-se em direcção à aldeia de Telheiro e daqui, e pela ladeira histórica chega-se novamente a Monsaraz, local onde termina o percurso;
- ESCRITAS NO MONTADO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO – 64,58 KM, este percurso pretende valorizar o Montado, paisagem por excelência na União de Freguesias de Campo e Campinho. O percurso em apreço tem início na aldeia de S. Marcos do Campo de onde segue até ao Barranco das Salamanquinas, iniciando-se depois uma subida até ao marco geodésico denominado Serra. Depois desce em direcção ao Monte das Tabulinas até à Albufeira de Alqueva. Pelo caminho principal, segue novamente por entre montados a partir dos quais se opta por seguir o ramal até à Albufeira de Alqueva e limite Sul do concelho ou seguir pelo caminho principal até ao Roncão D'El Rei, Monte e Ermida da Casa de Bragança. Daqui pode optar-se, novamente, entre um ramal e o caminho principal. Pelo caminho principal chega-se à aldeia de São Marcos do Campo, onde termina o percurso. Optando pelo ramal passa pelo marco geodésico denominado Roncão ou pode seguir em direcção à zona popularmente designada por Cabeças do Roncão;
- ESCRITAS NO TRILHO DO FERRO – FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ – 4,14 KM, este percurso pretende valorizar a linha do caminho-de-ferro desativada, a qual estabelece a ligação entre a cidade de Reguengos de Monsaraz e a aldeia de Caridade. Da Aldeia de Caridade segue em direcção ao marco geodésico denominado Barro, entrando numa paisagem vinhateira. Daqui segue rumo à cidade de Reguengos de Monsaraz, entrando na Aldeia de Cima, local onde termina o percurso;
- ESCRITAS DE BARRO – FREGUESIA DE MONSARAZ E CORVAL – 29,92 KM, este percurso pretende valorizar os barros trabalhados nas olarias de S. Pedro do Corval, local onde tem início o percurso. Da aldeia de S. Pedro do Corval segue em direcção à Rocha dos Namorados a partir da qual segue pelo caminho da Fonte Santa até à Ermida de S. Pedro e depois em direcção ao Monte do Barrocal e ao Menir do Barrocal. Por entre o montado segue em direcção ao complexo funerário das antas do Olival da Pega, passando a Ribeira da Pega e seguindo no sentido da aldeia de Motrinos até ao marco geodésico denominado Barrada. Descendo até ao sopé entra numa zona de montado disperso depois do qual se sobe até ao marco geodésico denominado Serra das Pedras. Daqui segue em direcção à aldeia de Santo António do Baldio, a partir da qual e através de uma pequeno ramal, se tem acesso à Ermida de S. Ildefonso. Regressando ao caminho principal segue em direcção ao marco geodésico denominado Velez até à aldeia de S. Pedro do Corval, local onde termina o percurso;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- ESCRITAS NO HORIZONTE – FREGUESIA DE MONSARAZ – 6,92 KM, este percurso pretende valorizar os elementos dominantes da paisagem realçando o sistema de vistas. O percurso em apreço tem início na Ermida de S. Bento, em Monsaraz, seguindo em direção a S. Lázaro e Sta. Catarina, Ermidas a Nascente de Monsaraz até alcançar o cromeleque do Xerez, contíguo ao Convento da Orada. Do Convento da Orada segue em direção à aldeia de Telheiro. Da aldeia de Telheiro segue em direção à Ermida de S. Sebastião a partir da qual se sobe a encosta até à Vila de Monsaraz, local onde termina o percurso.

SCD | Sociocultural e Desportiva

EDC | Educação

Atividades de Animação de Apoio à Família

Meses	Alunos	Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)
setembro	44 (30 prolongamento e almoço, 14 almoço)	370,14 €
outubro	53 (36 prolongamento e almoço, 16 almoço e 1 prolongamento)	1.188,68 €

Considerando a importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias durante o período letivo e nas suas interrupções, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz promove a realização de atividades designadas por “Atividades de Animação e Apoio à Família”, as quais podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, as seguintes modalidades: Fornecimento de Refeições, Prolongamento de Horário e Atividades nas interrupções letivas.

Para o ano letivo 2015/2016, no Jardim de infância de Reguengos temos 16 inscrições para o almoço, para o prolongamento de horário e almoço temos 36 crianças e 1 inscrição para o prolongamento.

Sendo uma preocupação do Município de Reguengos de Monsaraz o bem-estar das crianças que frequentam este espaço, além de lhes proporcionar o almoço manteve a decisão da atribuição de um lanche pela tarde, que inclui em alguns dias da semana a distribuição de uma peça de fruta, de modo a proporcionar uma alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos. Temos também desenvolvido várias atividades lúdicas ou pedagógicas alusivas ao outono, ao dia das bruxas. Como projeto para os meses de outubro e novembro desenvolveram atividades no âmbito do “Dia Nacional dos Castelos” (com a participação da arqueóloga do Município). Este ano também vamos contar com a colaboração dos pais no desenvolvimento das atividades, neste caso, com a construção de maquetes de um castelo com materiais reciclados. Este serviço funciona até às 18.30 horas.

Relativamente ao almoço e ao prolongamento de horário nos Jardins-de-Infância das Freguesias Rurais temos 73 inscrições, o serviço funciona até às 17.30 horas.

Transportes escolares

setembro

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas – 126 alunos

Total: 3.524,70 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 56 alunos

Total: 2.115,60 €

Comparticipação dos alunos: 501,08 €

Total da fatura: 5.321,04 €

outubro

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas – 128 alunos

Total: 5.485,25 €

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 56 alunos

Total: 2.658,20 €

Comparticipação dos alunos: 603,98 €

Total da fatura: 7.682,50 €

Refeitórios escolares

setembro

Dias de Funcionamento: 8

Refeitório	Total Alunos
EB1/II Caridade	64
EB1/II Outeiro	174
EB1/II Campinho	187
EB1/II Corval	374
EB1/II Campo	169
EB1/II Perolivas	205
EB nº 2/II Reguengos de Monsaraz	1.008

Total da fatura: 3.162,45 €

Receitas: 1.510,41 €

Diversos

Início do Ano Letivo

À semelhança do que tem acontecido em anos transatos, o Município de Reguengos de Monsaraz, no dia 16 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

setembro, na escola secundária Conde Monsaraz, deu as boas vindas aos diversos agentes educativos do concelho, desejando-lhe um bom ano letivo 2015/2016.

Programa de Adaptação ao Meio Aquático para o Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, assume a frequência a todas as criança do concelho do ensino pré-escolar ao programa adaptação ao meio Aquático, uma vez que a prática desta atividade assume particular importância no desenvolvimento global da criança, não só no domínio motor, mas também no domínio cognitivo e sócio afetivo.

Regime de Fruta Escolar

Pelo quinto ano consecutivo Regime de Fruta Escolar foi aprovado pelo IFAP.

Este ano teve início no dia 12 de outubro de 2015 para assinalar o “Dia da Alimentação”, como também para dar início ao projeto do RFE, abrangendo assim todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico do Concelho de Reguengos de Monsaraz, cerca de 388 alunos.

A fruta é distribuída duas vezes por semana nas respetivas escolas até ao final do ano letivo de 2015/2016.

CUL | Cultura

Postal Cultural

Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Foram publicados os postais culturais, nos meses de setembro e outubro.

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística:

Igreja de Santiago

- Exposição de Pintura “Art Oro” de Vctor Mottelón, de 05 de setembro a 25 de outubro;

Casa Monsaraz

- Exposição de Pintura “Alentejo Cores e Olhares” de José Catão, de 25 de julho a 13 de setembro.

Torre de Menagem

- Exposição de Tecelagem “Mão que tecem o mundo” de Sonja de 13 de junho a 09 de agosto.

Ruas de Monsaraz

- Exposição de Astrofotografia “O Destino das Estrelas” de Miguel Claro de 27 de junho a 30 de setembro

Auditório Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cinema

dia	Filme
06 de setembro	Mínimos
13 de setembro	O Pátio das Cantigas
20 de setembro	Missão Impossível: Nação Secreta
27 de setembro	Férias
11 de outubro	A Ovelha Choné
18 de outubro	Transporter: Potencia Máxima
25 de outubro	Maze Runner: Prova de Fogo

Outubro Mês da Música

O Dia Mundial da Musica, foi instituído em 1975 pelo Instituto Internacional Music Council, uma organização não governamental sob o patrocínio da UNESCO, pretende-se com esta celebração promover os valores da paz e da amizade por intermédio da música.

A musica mais não é do que uma prática cultural e humana, sendo entendida por muitos como uma forma de arte. Contudo, ela tem também funções mais pragmáticas e terapêuticas surgindo ligada a diferentes manifestações quotidiano do individuo como sejam a religião, a vida militar, a prática educativa e desportiva.

O ciclo de concertos Outubro Mês da Música decorreu entre os dias 10 e 31 de outubro em várias localidades do concelho de Reguengos de Monsaraz. O primeiro concerto, com a Banda Juvenil da Sociedade Filarmónica Corvalense, realizou-se na aldeia do Outeiro, no Centro Cultural do Outeiro. Na Sociedade Recreativa Campinhense, ouviu-se jazz e pop/rock com a Banda Sarja – Projeto a Levante.

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz recebeu o concerto de clarinete e flauta pelos professores do Conservatório Regional do Alto Alentejo. No Centro Recreio e Convívio Maria Gabriela Leónidas, em Santo António do Baldio, o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense fizeram a sua atuação.

No Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, atuou a banda de rock português Dharma, num concerto acústico com convidados. Na Sociedade Harmonia Sanmarquense, em S. Marcos do Campo, realizou-se o concerto com a Banda Juvenil da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

No último fim de semana do Outubro Mês da Música realizou-se o espetáculo "O Fado do nosso Cante", que decorreu no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. Em palco estiveram Pedro Mestre, o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, Grupo Coral Gente Nova de Campinho, Grupo Coral Os Bel' Aurora de Campinho e o Grupo Coral Os Amigos do Cante de São Marcos – Falcões.

O Quinteto de Metais do Conservatório Regional do Alto Alentejo foi tocar no Mercado Municipal enquanto os cidadãos realizam as suas compras. O Outubro Mês da Música encerrou com o concerto da Banda de Música da Força Aérea, que se realizou no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.

Mostra de Artesanato e Produtos Regionais

A MOSTRA é uma iniciativa promovida pelo Município de Reguengos de Monsaraz, que tem como objetivos a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mostra, a promoção, a valorização, a troca e a venda dos objetos de artesanato e/ou produtos regionais.

A Organização e gestão da mostra é da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, competindo-lhe, nomeadamente, as tarefas relativas à informação, inscrição e admissão dos expositores, a distribuição, demarcação e identificação dos lugares, assim como a fiscalização e controlo do cumprimento das normas de funcionamento.

Na MOSTRA dá-se preferência aos artesãos e pequenos produtores locais e em caso de lugares livres podem ser admitidos artesãos e pequenos produtores de fora do Concelho.

A MOSTRA realiza-se em Reguengos de Monsaraz e na Vila de Monsaraz.

Em Reguengos de Monsaraz permite exclusivamente a mostra e venda de artesanato. Em Monsaraz é permitida a mostra e venda de artesanato e de produtos regionais.

A MOSTRA tem periodicidade mensal, realizando-se em Monsaraz no 1.º sábado de cada mês e em Reguengos de Monsaraz no 3º sábado de cada mês.

Sendo que para os meses de setembro e outubro realizou-se dia 19 de setembro em Reguengos de Monsaraz e dia 03 de outubro em Monsaraz.

DES | Desporto

ATIVIDADES DESPORTIVAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS:

Piscinas Municipais de 1 de setembro a 31 de outubro

	SET	OUT
n.º de utentes da Piscina coberta	431	381
n.º de utentes possuem Cartão Social (Isenção de pagamento)	3	9

Cedências / entradas gratuitas			
Atividade	Entidade	n.º de entradas registadas	Tipo de apoio
PISCINA COBERTA	ESCOLA SECUNDÁRIA	225	CEDECIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	ENSINO ESPECIAL ESCOLA SECUNDÁRIA	26	CEDECIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	DESPORTO ESCOLAR	34	CEDECIA INSTALAÇÕES
PISCINA COBERTA	C.A.O SANTA CASA	18	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	JARDINS INFÂNCIA REGUENGOS	79	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	JARDINS INFÂNCIA FREGUESIAS	49	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	JARDIM INFANCIA SANTA CASA	90	AULAS DE NATAÇÃO
PISCINA COBERTA	Coral - POLO AQUÁTICO	436	CEDECIA INSTALAÇÕES
		TOTAL - 957	

Pavilhão Gimnodesportivo

Atividade	Mês	Entidade	Nº Participantes/ Utentes
Treinos de Basquetebol	Setembro	Basquetebol ASC/BVRM	775
Jogos de Basquetebol	"	Basquetebol ASC/BVRM	96
Banhos Ciclismo Alverca-Reguengos	"	Atlético Sport Clube-Cicloturismo	97
Treinos de Basquetebol	Outubro	Basquetebol ASC/BVRM	940
Jogos de Basquetebol	"	Basquetebol ASC/BVRM	216
Formação Treinadores	"	Associação Basquetebol Alentejo	30
Ginástica- seniores Mexer	"	Município Reguengos	13
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			2167



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Campos de Ténis

ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Ténis Livre	setembro	Vários Grupos/individual	38
Ténis Livre	outubro	Vários Grupos/individual	13
TOTAL DE PARTICIPANTES/UTENTES			51

Polidesportivo

ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Futsal Livre	setembro	Grupos/individual	101
Futsal Livre	outubro	Vários Grupos/individual	18
TOTAL DE PARTICIPANTES/UTENTES			119

Seniores a Mexer - grupos da tarde

Média de Alunos por Grupo	SET	OUT
São Marcos do Campo	14	15
Campinho	8	8
Cumeada	13	15
Motrinos	8	8
Outeiro	14	16
Barrada	0	12
Telheiro	0	17
Reguengos de Monsaraz	20	39
Santo António do Baldio	10	11
Carrapatelo	7	9
São Pedro do Corval	16	16
Perolivas	22	13
Caridade	10	24
TOTAL MÉDIO DE ALUNOS	142	203

Seniores a Mexer - grupos da IPSS

Média de Alunos por Grupo	SET	OUT
IPSS Campinho	16	19
IPSS São Marcos do Campo	12	14
Santa Casa da Misericórdia	27	27
IPSS de Santo António do Baldio	30	32
TOTAL MÉDIO DE ALUNOS	85	92

ACS | Ação Social

Gabinete de Inserção Profissional

setembro 2015

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
224	Reguengos:115	Jovens, Ativos, Desempregados,Empresas
	Corval: 29	
	Monsaraz:11	
	Campo: 33	
	Campinho:34	
	Outro:2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

outubro 2015

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
204	Reguengos: 105	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval: 26	
	Monsaraz: 9	
	Campo: 30	
	Campinho: 33	
	Outro: 1	

Durante os meses de setembro e outubro de 2015 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 428 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos: cerca de 220 utentes.

Foram também efetuados, no período em análise, cerca de 43 sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências; foram captadas e registadas cerca de 9 ofertas de emprego no mesmo período, 16 apresentações de desempregados a ofertas de emprego, e efetuadas 4 colocações em ofertas de emprego. No período em referência foram também asseguradas todas as diligências necessárias ao controlo de apresentação periódica quinzenal dos beneficiários das prestações de desemprego a um n.º médio de cerca de 153 utentes.

O GIP esteve em contacto no período em análise com aproximadamente 11 empresas, quase exclusivamente do Concelho de Reguengos de Monsaraz para esclarecimentos / consultadoria na área do Emprego.

O Gabinete de Inserção Profissional foi, também, convidado a estar presente em três iniciativas durante o referido período;

Fazer parte do Painel de Comentadores à Apresentação do Estudo "Empregabilidade na Economia Social: o papel das políticas ativas de emprego", estudo da responsabilidade da EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza, e que contou com colegas comentadores de distintas entidades como o I.E.F.P., Associação Terras Dentro e Universidade de Évora. A iniciativa decorreu no Palácio D. Manuel em Évora.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Para além disso o GIP foi também convidado para ser anfitrião de um grupo de estudantes da universidade Lusófona, que fazem parte de um projeto, do qual os parceiros Portugueses são a Aliende (Associação desenvolvimento Local) e a COFAC (Cooperativa de formação e animação Cultural da Universidade Lusófona) e procuraram recolher informação para criar uma intervenção participativa no âmbito da formação.

De referir que este projeto faz parte Da iniciativa PACE – Progression trough active civic engagement e que o projeto é de âmbito transnacional contando também com parceiros da Irlanda e Grécia.



Participação no Workshop temático sobre a área do Emprego organizado pela Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz a 16 Setembro de 2015.



Ação Social

- *Realizaram-se 18 atendimentos de ação social (encaminhamentos para Rendimento Social de Inserção, Contrato Emprego Inserção +, Cantina Social e outros Serviços da Comunidade).*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Psicologia

Atividades	setembro	outubro	TOTAIS
Atendimento à comunidade			
Novos pedidos	1	2	3
Processos em Acompanhamento	9	6	15
Pedidos em espera	0	0	0
Atendimentos	12	14	26

Psicopedagogia

O Serviço de Apoio Psicopedagógico é realizado na Escola Básica nº2 de Reguengos de Monsaraz, com alunos com dificuldades de aprendizagem, sendo estes encaminhados para o apoio pelos professores titulares.

Foram acompanhadas, uma média de 20 crianças de diversas faixas etárias, em sessões individuais e semanais, com o objetivo de fornecer ferramentas de forma a ultrapassar as dificuldades de aprendizagem e promover as suas potencialidades. Nos meses de julho e agosto não foram realizados os atendimentos psicopedagógicos, devido à falta de assiduidade das crianças acompanhadas.

setembro de 2015

Número sessões mês: 13	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 14
		Arquivados: 6
		Pedidos em espera: 0
		atendimento pais: 1
		atendimentos professores: 0

outubro de 2015

Número sessões mês: 54	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 14
		Arquivados: 0
		Pedidos em espera: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 0

novembro de 2015

Número sessões mês: 7	Crianças com dificuldades de aprendizagem	Novos pedidos: 0
		Processos em Acompanhamento: 14
		Arquivados: 0
		Pedidos em espera: 0
		atendimento pais: 0
		atendimentos professores: 0

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

O Município de Reguengos de Monsaraz participou nas três reuniões do Núcleo Local de Inserção, promovidas pela Segurança Social, onde foram assinados ou revistos os Acordos de Inserção, com beneficiários de Rendimento Social de Inserção do concelho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram realizados 9 atendimentos e foram atribuídos bens necessários a 34 famílias inscritas na Loja Social. Entre setembro e a presente data, foram instaurados 3 processos novos e foram ainda rececionados durante este período 22 caixas/sacos, contendo roupas, calçado e brinquedos para posterior triagem e entrega às famílias carenciadas no concelho.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A CPCJ de Reguengos de Monsaraz durante o período de 10 de setembro de 2015 até à presente data realizou 3 reuniões ordinárias de modalidade restrita, uma reunião plenária de modalidade alargada, 4 visitas domiciliárias a famílias acompanhadas por esta CPCJ e 1 reunião de trabalho com vários parceiros desta Comissão.

Durante o mesmo período foram efetuados 22 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

No dia 15 de outubro de 2015, a CPCJ de Reguengos de Monsaraz participou, enquanto oradora, no Seminário “Road Park – Um Novo Projeto Educativo”, que teve como principal objetivo, comemorar o primeiro ano do Projeto, bem como, dar a conhecer a todos os participantes, as experiências vividas pelas crianças e jovens que passaram pelo Parque de Cidadania Rodoviária, em Arraiolos.

DECO

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 26 de fevereiro de 2013 um Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, entidade que tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

No período de setembro até à presente data, foram realizados 7 atendimentos jurídicos pelos técnicos da DECO.

Dinamização de Ações com Grupos Seniores

Sábados à Tarde na Freguesia de Campo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ações de Animação Sociocultural, que decorrem desde o ano de 2007, desenvolvidas quinzenalmente na Freguesia de Campo, pretendendo promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 32 pessoas, do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 39 e os 83 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em atividades pontuais.

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criar espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

Casa das Avós

Em fevereiro de 2013, um grupo de senhoras residentes na aldeia de Motrinos, freguesia de Monsaraz, solicitou à Junta de Freguesia da sua área de residência um espaço, para poderem juntar-se e dinamizar algumas atividades. A Junta de Freguesia de Monsaraz, em colaboração com o Município de Reguengos de Monsaraz prontamente respondeu a este pedido, nascendo assim a Casa da Avós.

O projeto "Casa das Avós" tem como principal objetivo combater o isolamento social e dinamizar atividades para que os idosos possam estar ativos e produzir artigos tradicionais que aprenderam na sua juventude.

O Projeto Casa das Avós já realizou duas exposições temporárias, cujos temas foram "Arte Comunitária" e "O Pão de cada Dia", encontrando-se neste momento a organizar uma nova exposição, desta feita permanente, ainda sem divulgar o seu conteúdo.

Estas atividades são realizadas por cerca de 10 idosas da aldeia de Motrinos, com idades compreendidas entre os 55 e os 82 anos de idade, sendo que o grupo se reúne às terças e quintas-feiras durante o período da tarde.

Clube das Artes

Há semelhança dos grupos seniores existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, o Clube das Artes também surgiu da vontade de algumas pessoas em se reunirem para realizarem trabalhos manuais. O Município de Reguengos de Monsaraz disponibilizou um espaço para estes encontros, sendo que, neste momento o grupo conta com cerca de doze pessoas do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 50 e os 80 anos, e o grupo reúne-se às segundas, quintas e sextas-feiras, a partir das 14h00, no rés-do-chão do edifício da antiga Casa dos Magistrados do Ministério Público.

Cartão Social do Município

Durante o período de setembro de 2015 até à presente data, foram apresentadas 9 candidaturas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, dando origem à atribuição de 7 cartões, renovação de 1 cartão e o indeferimento de 1.

REDE SOCIAL DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Com o objetivo de atualizar o Diagnóstico Social concelhio, realizou-se no dia 7 de outubro um Workshop



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Participativo, com os parceiros do Conselho Local de Ação Social e outras Entidades com intervenção social no concelho, com o objetivo de identificar os problemas do concelho e definir as áreas temáticas prioritárias de intervenção.

Realizaram-se ainda durante o mês de outubro, três Workshop's Temáticos nas áreas do "Emprego, Empreendedorismo e Economia Local, Educação e Formação", "Idosos, Saúde e Respostas Sociais", e "Exclusão Social, Violência e Maus Tratos".

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Isenção do Pagamento de Taxas pela Emissão de Alvarás de Licença de Obras de Construção e de Licença de Utilização - Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de outubro, próximo passado, atinente ao pedido de isenção do pagamento de taxas relativas à emissão de alvarás de licença obras de construção e de licença de utilização, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve:-----

"CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, do seguinte teor: -----

Isenção do Pagamento de Taxas pela Emissão de Alvarás de Licença de Obras de Construção e de Licença de Utilização - Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 89/GP/2015, por si firmada em 26 de outubro, p.p., atinente ao pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de alvarás de licença de obras de construção e de licença de utilização formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz; proposta que ora se transcreve:-----

"PROPOSTA N.º 89/GP/2015

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 02 de setembro de 2015, foram aprovados os projetos de arquitetura e especialidades referentes ao licenciamento para obras de ampliação do edifício destinado a Centro de Atividades e Tempos Livres, sito à Rua João de Deus, n.º 29, em Reguengos de Monsaraz (Proc. Administrativo n.º 25/2015);*
- *A referida obra contempla a construção de duas novas salas que permitem um aumento de 16 crianças, ficando o edifício com capacidade para acolher 67 crianças;*
- *A construção em causa tem enquadramento na envolvente mantendo as características existentes no local;*
- *A obra a executar é de todo o interesse e relevância para o concelho de Reguengos de Monsaraz e para os seus munícipes em geral, e para os utentes da requerente, em particular;*
- *A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz veio, através de ofício datado de 29 de junho de 2015, requerer a isenção das taxas relativas ao processo acima mencionado;*
- *A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz foi fundada em 7 de abril de 1861, e é considerada Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), tendo sido efetuado o registo definitivo da Instituição no Livro das Irmandades das Misericórdias, sob o n.º 7/81, a fls.8, em 29/09/1981, conforme consta a fls. 29, do Compromisso da Instituição;*
- *A referida Instituição é considerada pessoa coletiva de utilidade pública, tendo sido efetuado o registo definitivo no Compromisso da Instituição, em 04/04/1983;*
- *O n.º 1, do artigo 13.º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz estatui que poderá haver isenção, total ou parcial, das taxas previstas no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz relativas a obras de edificação, destinadas a utilização própria, pertencentes a Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas e que na área do Município prossigam fins de relevante interesse público;*
- *A Santa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz desempenha um importante papel social no concelho de Reguengos de Monsaraz, prestando aos munícipes um conjunto de serviços essenciais, designadamente assegurando o funcionamento das valências de lar e centro de dia para idosos, creche e jardim-de-infância, o qual é por todos reconhecido;*
- *A Instituição em apreço merece ser apoiada nas formas e nos meios que sejam possíveis;*
- *O valor a cobrar pela emissão de alvará de licença de obras de construção estima-se em 451,50 € (quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos);*
- *O valor a cobrar pela emissão de alvará de licença de utilização é de 32,40 € (trinta e dois euros e quarenta cêntimos);*
- *O valor total das taxas a cobrar estimam-se em 483,90 € (quatrocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos).*

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- a) *Acolher o teor do pedido efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;*
- b) *E em consonância, deferir o pedido de isenção total das taxas relativas à emissão de alvarás de licença de obras de construção e de licença de utilização referentes ao Processo Administrativo n.º 25/2015, o qual tem por objeto o licenciamento para obras de ampliação do edifício do Centro de Atividades e Tempos Livres, sito à Rua João de Deus, n.º 29, em Reguengos de Monsaraz;*
- c) *Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, do Anexo I, à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 1, do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela de taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- d) *Notificar a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz do teor da deliberação que recair sobre a presente proposta;*
- e) *Que seja determinado à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 89/GP/2015;-----*
- b) *Em consonância, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de alvarás de licença de obras de construção e de licença de utilização referente à ampliação do Centro de Atividades e Tempos Livres, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, num valor total associado de € 483,90 (quatrocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos);-----*
- c) *Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços deste Município;-----*
- d) *Determinar à subunidade orgânica Expediente Urbanístico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----"*

Apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz atinente a obras de edificação destinada a utilização própria. -----

Apreciação, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

no dia vinte e oito de outubro, próximo passado, referente à apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016, cujo teor ora se transcreve: --

“CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, do seguinte teor: -----

Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 90/GP/2015, por si firmada em 23 de outubro, p.p., atinente à aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016, cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 90/GP/2015

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2016

Considerando:

- Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz atualmente em vigor foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 26 de dezembro de 2012 e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18, datado de 28 de dezembro de 2012, alterado pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 10, de 16 de dezembro de 2014;
- Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013 e n.º 9, de 14 de janeiro de 2015;
- Que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caracterizados nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);
- Que uma estrutura orgânica tem de ter suporte num mapa de pessoal que permita alcançar os objetivos traçados para a gestão municipal pelos diferentes órgãos autárquicos;
- Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;
- Que os mapas de pessoal, de carácter anual, possibilitam a sua adequação às necessidades sentidas pelos municípios para o ano em que são aprovados, adaptando-se aos desafios e constrangimentos conjunturais;
- Que o mapa de pessoal está em direta articulação com os restantes instrumentos de gestão, exigindo a sua



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

execução rigor, por forma a atingirem-se os projetos plasmados nas Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S);

- *O quadro de restrições na gestão de recursos humanos que se perspetiva continuar a ser imposto pelo Orçamento de Estado para o ano 2016, na senda, aliás, do cenário vivido nos últimos anos, e que vigorará durante o novo exercício económico,*

Propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2016 que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal.”

Outrossim, o sobredito Mapa de Pessoal, que se transcreve: -----

“Mapa de Pessoal 2016

Município de Reguengos de Monsaraz

Apresentação

A elaboração do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016 e, principalmente, a ponderação das medidas estruturais e das opções de gestão de recursos humanos para o próximo ano, encontra-se fortemente condicionada pelo obscurantismo do que irá ser o próximo orçamento de estado. Em anos anteriores, o mapa de pessoal da autarquia é preparado com um mínimo conhecimento do que será aquele documento estrutural, sedo já conhecida, nessa altura, a sua proposta preliminar.

Para o ano de 2016, como já referimos anteriormente, torna-se difícil prever as opções que serão tomadas nesse documento estrutural, e que condicionarão a gestão de recursos humanos nas autarquias locais, situação que se agrava com o facto de estarmos em ciclo de início de legislatura.

A gestão dos recursos humanos na administração pública, e em especial na administração local, têm-se encontrado fortemente condicionada pelas restrições, que ano após ano, os sucessivos orçamentos do estado, secundados pela publicação de outras medidas avulsas, têm imposto aos decisores públicos. O exercício de 2016 continuará nesse rumo ou irá assistir-se a algum abrandamento das políticas restritivas e, em caso afirmativo, em que termos? Manter-se-ão as medidas que têm marcado os exercícios anteriores, nomeadamente:

- a) A imposição de regras aos municípios para não aumento da despesa com pessoal ou de obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores?*
- b) A regra da proibição de renovação de contratos a termo resolutivo?*
- c) A manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido?*
- d) A suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública?*
- e) As regras de restrição de designação de cargos dirigentes?*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

f) As reduções remuneratórias para os trabalhadores com remunerações superiores a 1.500€ (entre 3, 5% e 10%), e em que termos?

g) A manutenção da sobretaxa extraordinária de IRS?

h) A desvalorização do pagamento do trabalho suplementar?

i) A proibição de valorizações remuneratórias e congelamento das progressões?

a) A manutenção da remuneração mínima mensal garantida em 505€?

É neste cenário de indefinição quanto ao quadro a vigorar no próximo exercício, que se apresenta aos órgãos competentes o mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016.

O documento que agora se apresenta, surge numa linha de continuidade face aos documentos dos anos anteriores, tendo por base uma análise profunda e detalhada às reais necessidades de recursos humanos da autarquia, pelo que a variação de postos de trabalho é muito pouco significativa.

As medidas que têm sido impostas, pelos sucessivos orçamentos de estado, nomeadamente ao nível das obrigações de redução de pessoal nas autarquias locais e ao nível da burocratização dos processos de autorização de recrutamento, conjugadas com a pouca atratividade de algumas carreiras/profissões face ao setor privado, tem levado à descapitalização de áreas funcionais operacionais na autarquia, tendência que é fundamental inverter sob pena de ficar seriamente comprometida a capacidade de atuação da autarquia em determinadas áreas, nomeadamente ao nível dos transportes, da construção civil e do abastecimento de água.

Por fim, em jeito de ilustração deste cenário, refira-se que o Município de Reguengos de Monsaraz procedeu a uma redução de trabalhadores superior a 18% no período compreendido entre 2005 e 2014.

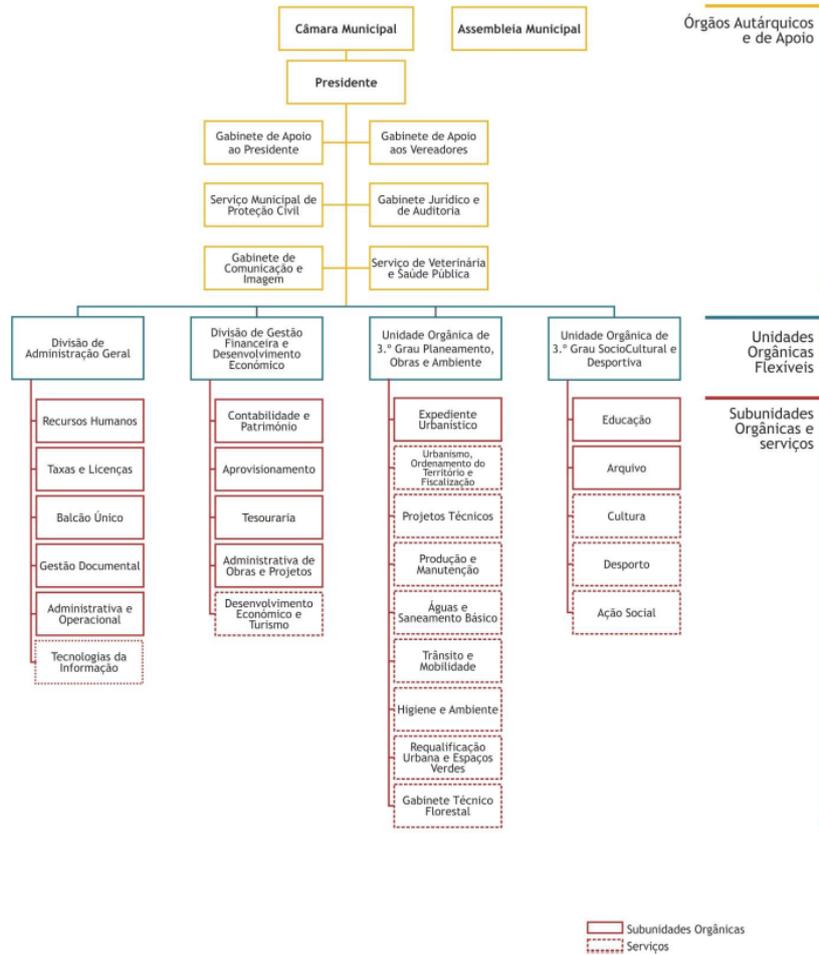
Organograma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Estrutura Orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz



Quadros Resumo

Mapa de Pessoal 2015

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	31	10	41	1	0	1	42
Informática	2	0	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	11	58	0	0	0	58
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	134	73	207	0	0	0	207
Pessoal Docente	0	0	0	0	9	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	236	106	342	1	9	10	352

* Outras Situações: Pessoal de designação política. Dois postos de trabalho exercidos por trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.

Mapa de Pessoal 2016



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPPI			RCTFPTD			TOTAL
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	RCTFPPI + RCTFPTD
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	30	12	42	1	0	1	43
Informática	1	1	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	10	57	0	0	0	57
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	131	72	203	0	0	0	203
Pessoal Docente	0	0	0	0	9	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	231	107	338	1	9	10	348

* Outras Situações: Pessoal de designação política. Dois postos de trabalho exercidos por trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.

Mapa de pessoal para o ano de 2016

Órgãos autárquicos e de apoio

Eleitos Locais

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	Ocupados	Vagos	Observ.
Presidente da Câmara				1		
Vereadores				4		

Gabinete de Apoio ao Presidente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI		RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD		Observ.
				Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	
Chefe de Gabinete				1	0	1	0	0	0	0	0	Cargo de designação política.
Adjunto/Secretário				1	0	1	0	0	0	0	0	Cargo de designação política.

Gabinete de Apoio aos Vereadores

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI		RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD		Observ.
				Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	
Secretário				1	0	1	0	0	0	0	0	Cargo de designação política.

Gabinete de Comunicação e Imagem

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI		RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD		Observ.
				Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	
Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; elaborar o boletim municipal; coordenar a elaboração da agenda cultural; difundir e divulgar a atividade municipal; estabelecer contatos regulares com os meios de comunicação social; selecionar, tratar e organizar as notícias de relevo para o município e submetê-las a conhecimento dos eleitos; assegurar a cobertura noticiosa dos eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	0	1	0	0	0	0	0	1
Promover e divulgar as atividades municipais; conceber imagens gráficas e logotipos a serem utilizados pelo município; gerir a página eletrónica do município, zelando pela sua atualização permanente; conceber as estratégias de marketing do município; colaborar na elaboração do boletim municipal e da agenda cultural.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Publicidade e Marketing	1	0	1	0	0	0	0	0	1
Elaborar folhetos, cartazes e outros suportes gráficos; colaborar na edição do boletim municipal e da agenda cultural; colaborar na pesquisa e arquivo de notícias de interesse para a autarquia; fazer o registo fotográfico e de vídeo dos eventos municipais e assegurar o seu arquivo; colaborar na conceção gráfica de eventos e campanhas realizadas pelo município; produzir imagens gráficas a serem usadas pelo município; colaborar na atualização da página eletrónica do município.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	0	0	2
Elaborar e minutar ofícios; organizar arquivos de documentação, de cartazes e de outros suportes informativos; executar funções complementares à reprodução (agrafar, picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; colaborar na montagem de exposições; elaborar relatórios sobre os serviços efetuados.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	0	0	1
Executar funções complementares à reprodução (agrafar, picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; fazer pequenas reparações a máquinas na sua dependência; substituir consumíveis das impressoras; construir pequenos painéis informativos para o exterior; colaborar na montagem de exposições.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	0	0	1



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Gabinete Jurídico e de Auditoria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Elaborar pareceres jurídicos; prestar assessoria jurídica ao executivo e aos serviços municipais que dela careçam; elaborar regulamentos municipais; representar o município em Juízo junto dos Tribunais Administrativos; articular com os advogados externos a defesa dos interesses do município; prestar apoio; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros; instruir processos de contraordenação, disciplinares e de expropriação; dinamizar o conhecimento oportuno de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal; prestar apoio jurídico na tomada de decisões.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	2	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em exercício de funções em cargo de designação política.
Apoiar o trabalho dos técnicos superiores, nomeadamente através da elaboração de ofícios e notificações; minutar documentos; arquivar e registar documentos; encaminhar processos; assegurar a gestão e organização da biblioteca do serviço; assegurar o secretariado do serviço.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço de Veterinária e Saúde Pública

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abata, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir pareceres; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notificar as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária nacional do município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre a abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço Municipal de Proteção Civil

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício de competências nos termos do art. 14º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.	Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política. Pode ser ocupado por pessoal vinculado ou não vinculado à função pública.

Divisão de Administração Geral

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Assessorar juridicamente o executivo e os serviços municipais; emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais; participar na elaboração de regulamentos municipais; coordenar a implementação e aplicação do SIADAP na autarquia; colaborar na implementação do Balcão Único; implementar procedimentos de licenciamentos a promover pelos serviços que integram a unidade orgânica; instruir processos disciplinares e de inquérito; colaborar com os Recursos Humanos na estruturação do serviço e na implementação da legislação e de procedimentos; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	1	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Recursos Humanos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano Escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar a formação profissional no município, elaborando o plano e o relatório de formação; coordenar a implementação do SIADAP na autarquia; colaborar no apoio aos procedimentos concursais; elaborar o mapa de pessoal e manter a sua atualização; prestar informação a entidades externas; coordenar os estágios profissionais; emitir pareceres; elaborar o balanço social; enviar informação via SIILAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	1	
Executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, SIADAP, concursos, gestão de carreiras, assiduidade, aposentação, proteção social, programas ocupacionais, saúde, higiene e segurança no trabalho, formação profissional, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	
Coordenar efetuar as candidaturas e o acompanhamento dos projetos às medidas do IEP de promoção do emprego (CEI, CEI+, Estágios Profissionais, etc.); coordenar e assegurar todos os procedimentos inerentes ao Programa Municipal Ocupação Temporária de Jovens; assegurar os procedimentos inerentes a atribuição das prestações familiares (abono família, bolsas de estudo, etc.).	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Taxas e Licenças

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar atividades administrativas da competência da subunidade orgânica; proceder à emissão de licenças diversas; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; emitir guias para cobrança de rendas de habitações municipais; instruir processos de execução fiscal; expedir notificações e avisos para pagamento de taxas e licenças; elaborar contratos de fornecimento de água; efetuar atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Efetuar o controlo metroológico; lançar as cobranças e leituras efetuadas pelos leitores cobradores na aplicação informática; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; lançar as leituras de consumos na aplicação informática; transportar e guardar os valores cobrados de faturação de água nos postos de cobrança descentralizados; cobrança de faturas de água.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	

Subunidade orgânica: Balcão Único

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Realizar atendimento ao público; encaminhar os munícipes para os serviços competentes; receber requerimentos administrativos e documentos instruídos providenciando pelos licenciamentos ou encaminhamentos respetivos; promover o encaminhamento de documentação que lhe seja entregue para os serviços competentes; proceder ao registo de cidadãos comunitários e/ou estrangeiros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Gestão Documental

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao processo eleitoral; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano Escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Registrar a correspondência entrada e remeter os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; fazer os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopiar e distribuir, por protocolo, a correspondência e as informações internas e outros documentos internos; registar a correspondência expedida pelo município; fazer pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquivar a correspondência (entrada e expedida); assegurar a tramitação administrativa dos licenciamentos cometidos à subunidade orgânica; prestar apoio a atividades inerentes ao processo eleitoral.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Administrativa e Operacional

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao acompanhamento da atividade dos órgãos autárquicos; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Secretariar o Sr. Presidente da Câmara; agendar e secretariar reuniões; estabelecer contatos com entidades e organismos externos; organizar o arquivo do gabinete; coordenar a assegurar o atendimento aos municípios; coordenar e garantir o cumprimento do protocolo autárquico.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Tradução e Secretariado	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio administrativo ao Gabinete de Apoio ao Presidente e ao Chefe de Divisão; acompanhar e marcar reuniões; assegurar expediente e correspondência; efetuar o acompanhamento em questões protocolares; apoiar o funcionamento dos órgãos municipais, fazendo convocatórias, minutando atas, enviando correspondência e fazendo arquivo; prestar apoio às iniciativas realizadas nas instalações municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à abertura e fecho das instalações municipais verificando as condições de segurança; assegurar o contato entre serviços; efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas; fazer o correio da autarquia; acompanhar os municípios aos locais pretendidos; transportar máquinas, artigos de escritório e documentos diversos entre serviços; projetar filmes no auditório municipal.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Estabelecer ligações telefónicas para o exterior; receber e encaminhar para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o município; enviar e receber faxes efetuando o respetivo encaminhamento; prestar informações aos municípios dentro do seu âmbito de atuação; assegurar o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmitir as mensagens que tenha recebido aos seus destinatários; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito (gabinetes, pátios, etc.); executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	

Serviço: Tecnologias da Informação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão do licenciamento do software; assegurar a manutenção e monitorização da rede informática do município; gerir as impressoras do município; instalar, manter e monitorizar aplicações informáticas; realizar cópias de segurança periódicas dos sistemas; assegurar a gestão de todos os utilizadores informáticos; colaborar na implementação da digitalização e da desmaterialização documental; gerir os equipamentos informáticos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; gerir e manter todos os espaços internet do concelho; gerir tecnicamente as comunicações fixas do município (VOIP).	Técnico de Informática	Técnico de Informática	Habilitação nos termos do Dec. - Lei n.º 97/2001, de 26 de março	1	1	2	0	0	0	2	Carreira não revista.
Coordenar o funcionamento dos espaços internet, prestando todo o acompanhamento à atividade dos monitores; prestar apoio nos procedimentos de desmaterialização documental.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Prestar apoio informático aos serviços municipais; proceder à montagem de hardware e à instalação de software; efetuar pequenas reparações do material informático; prestar apoio aos equipamentos informáticos localizados nos estabelecimentos de ensino.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTF PTI		TOT AL RCT FPTI	RCTF PTD		TOT AL RCT FPT D	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermediária do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermediária do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Elaborar os documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e acompanhar a sua execução; elaborar os documentos de prestação de contas; coordenar processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; responder a inquéritos e enviar informação obrigatória para as entidades competentes; fornecer aos eleitos informação atualizada sobre a taxa de execução do orçamento e das GOP 'S; acompanhar e informar sobre os limites de endividamento municipal; implementar a contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Contabilidade e Património

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; proceder à classificação de documentos e assegurar os registos e procedimentos contabilísticos; elaborar certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades; acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos; elaborar reconciliações com os fornecedores; preencher inquéritos, mapas e outros documentos obrigatórios; arquivar documentos de receita e despesa; elaborar o relatório mensal com análise do endividamento de curto prazo, de médio e longo prazo, e líquido do Município, face aos limites impostos por lei.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar a contabilidade de custos; proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; efetuar reconciliações de existências, nomeadamente compras, entradas e saídas de armazém; efetuar reconciliações de operações de tesouraria; contabilizar e emitir documentos de operação de tesouraria e respetivos pagamentos; organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis; promover a inscrição nas matrizes prediais e os registos junto da Conservatória do Registo Predial; executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis, nos termos da lei; coordenar a verificação física e etiquetagem dos bens móveis; efetuar as reconciliações mensais entre os registos do património e os registos contabilísticos; colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; coordenar a utilização das comunicações móveis de serviço zelando pelo cumprimento do regulamento aplicável.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas	2	0	2	0	0	0	2	
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais; efetuar o acompanhamento e a fiscalização da Tesouraria e das contas bancárias do município; colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas; elaborar reconciliações bancárias; elaborar reconciliações dos empréstimos bancários do município; preencher inquéritos a remeter à diversas entidades, nomeadamente Instituto Nacional de Estatística e Instituto da Água; enviar informação através da aplicação SIAL; articular com outros serviços a implementação de circuitos documentais necessários ao processamento da contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	1	0	1	0	0	0	1	
Fazer atendimento ao público; proceder a classificações orçamentais, patrimoniais e de custos; proceder a classificações patrimoniais de faturas com requisição; elaborar e enviar ofícios; assegurar a gestão dos cartões de abastecimento de combustíveis; preencher e enviar declarações mensais de IVA; proceder ao preenchimento e envio da declaração anual Anexo L - IVA; colaborar na gestão do património municipal; efetuar lançamentos dos movimentos de receita virtual; recolher dados a enviar à DGO; assegurar o arquivo da subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Aprovisionamento

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Elaborar processos de aquisição de bens e serviços e assegurar a sua tramitação; rececionar propostas de requisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens necessários ao regular funcionamento da autarquia; armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escriturar as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determinar os saldos e registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arrumá-los e retirá-los para fornecimento.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Tesouraria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar os trabalhos da Tesouraria; manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica; efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Coadjuvar o tesoureiro; desenvolver funções que enquadram diretivas dos dirigentes e chefias, em especial do tesoureiro; efetuar movimentos de liquidação de despesa e cobrança de receitas; registar informaticamente a receita e a despesa; fazer o registo informático de depósitos e cheques; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos, em cheque ou numerário, em caso de ausência do tesoureiro; responder perante o tesoureiro relativamente aos valores que lhe estejam confiados; assegurar o atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Administrativa de Obras e Projetos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador a exercer cargo de designação política.
Assegurar o conhecimento atualizado e profundo dos mecanismos e recursos regionais, centrais e da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local; elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; elaborar processos de prestação de contas e correspondentes relatórios relativos aos financiamentos para projetos estruturais obtidos pelo município junto das instâncias supramunicipais; coordenar a organização de todos os processos de concurso, nomeadamente os de contratação pública inerentes à integração em obras municipais e outros projetos candidatados aos diversos fundos estruturais, quer nacionais quer comunitários, a desenvolver no âmbito das atribuições da Unidade Orgânica e efetuar o seu acompanhamento.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	0	2	0	0	0	2	
Elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; garantir todo o expediente administrativo da subunidade orgânica; assegurar o arquivo dos processos de candidatura e dos procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas; assegurar a tramitação de procedimentos de empreitadas de obras públicas; assegurar a tramitação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços a integrar nas obras públicas municipais com financiamento comunitário; garantir a conservação e arquivo dos processos de concurso de empreitadas de obras públicas pelos prazos legalmente exigíveis.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Desenvolvimento Económico e Turismo

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI-RCTFPPTD	Observ.	
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos				
Recolher e tratar informação necessária ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões municipais quanto à promoção do desenvolvimento; desenvolver e apresentar estudos que definam e fundamentem estratégias de atuação no território, com o objetivo de dotar o município de instrumentos coerentes de intervenção nos diferentes níveis e setores; elaborar estudos que permitam o diagnóstico da atividade empresarial do Município, assegurando a ligação com as associações socioprofissionais representativas; elaborar e promover planos e projetos de desenvolvimento na área socioeconómica, tomando em consideração as iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; prestar apoio à câmara municipal na apreciação técnica de projetos públicos e privados de importância estruturante para o Município; promover iniciativas em parceria com entidades públicas e privadas, no âmbito da formação; promover iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente, feiras e exposições, apoiar as iniciativas municipais e particulares tendentes à implantação, no Município, de empresas de serviços contribuindo para uma estratégia global de desenvolvimento; colaborar na preparação e elaboração dos planos plurianuais de atividade; mediar os contactos entre os agentes económicos, disponibilizando e tratando a informação necessária. Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; emitir, sempre que solicitado, pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo em espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do serviço, se de tal for incumbido.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Gestão Empresarial	1	0	1	0	0	0	1		
Coordenar a atividade do pessoal que presta serviço nos postos de turismo, desde que incumbido dessa missão; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	1	0	1	0	0	0	0	1	
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	0	1	
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	4	0	4	0	0	0	0	4	Três postos de trabalho, em RCTFPPTI, ocupados por trabalhadores em mobilidade intercarreiras. Três postos de trabalho em RCTFPPTI a concurso.
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	3	4	0	0	0	0	4	Três postos de trabalho vagos, em RCTFPPTI, cativos para trabalhadores em mobilidade intercarreiras.

Unidade orgânica de 3º grau: Planeamento, Obras e Ambiente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI-RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermediária de 3º Grau	Cargo de Direção Intermediária de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.
Exercício de funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Exercer a coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Expediente Urbanístico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis; recolher e disponibilizar dados estatísticos; inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras; preparar a emissão de certidões; emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respectiva documentação; prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Executar desenhos de várias especialidade e com vários tipos de pormenorizações, maquetas e mapas, a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na organização de processos; efetuar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; efetuar cálculos de taxas urbanísticas e de áreas de cedência; fornecer plantas de localização e plantas cadastrais; instruir processos de destaque e de propriedade horizontal; instruir processos relacionados com imóveis devolutos; Efetuar levantamentos topográficos e outros trabalhos de topografia.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço: Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Analisar processos de obras, operações de loteamento e obras de urbanização; apreciar comunicações prévias; realizar vistorias para efeito de emissão de autorização de utilização e verificação das condições de higiene e segurança; emitir pareceres relativos a destaque, certidões, publicidade, demolição de prédios, ocupação da via pública e todos os outros diretamente ligados com a atividade do serviço; elaborar regulamentos municipais em áreas de atuação do serviço; instruir processos de obras coercivas; coordenar a atividade da fiscalização municipal; fazer atendimento a munícipes.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	2	0	0	0	2	
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado; elaborar planos de requalificação urbana, bem como de qualificação dos núcleos habitacionais das diversas localidades, inseridas na área geográfica do município; apreciar e dar parecer final sobre os projetos de loteamento urbano e respetivas alterações e sua conformidade com os planos de ordenamento e legislação em vigor, após os pareceres dos demais serviços e entidades que sobre a matéria devam pronunciar-se; coordenar, organizar ou realizar tarefas de conceção urbanística.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Biofísica	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho em RCTFPTI cativo para trabalhador em mobilidade na categoria CIMAC.
Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; efetuar estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; efetuar estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; utilizar sistemas de informação geográfica com vista à obtenção, armazenamento, manipulação e análise de informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho vago em RCTFPTI a concurso.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 1ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	Carreira não revista.
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 2ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	2	1	3	0	0	0	3	Carreira não revista.
Auxiliar os fiscais municipais no exercício das suas funções; prestar apoio aos serviços da unidade orgânica; organizar processos e zelar pela sua atualização e arquivo; assegurar a circulação interna de documentos pelos vários serviços municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	Posto de trabalho em RCTFPTI ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria.

Serviço: Projetos Técnicos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Fiscalizar e acompanhar obras públicas; executar autos de medição, cálculo de revisão de preços e registos de obra; analisar projetos de diferentes especialidades; executar cadernos de encargos (parte técnica) para empreitadas e prestação de serviços; emitir pareceres; elaborar projetos de especialidades, nomeadamente de redes de águas, redes de saneamento e de estruturas; coordenar a realização de trabalhos de topografia; exercer coordenação de segurança e higiene no trabalho; elaborar planos de segurança e saúde.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura ou Bacharelato em Engenharia Civil	1	1	2	0	0	0	2	
Executar desenhos de várias especialidades e com vários tipos de pormenorização, mapas a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na execução e gestão de processos; executar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; executar levantamentos no local de diversos tipos de edificações e com variados níveis de rigor; examinar esboços, esquemas e especificações técnicas elaborados por outros técnicos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	1	2	0	0	0	2	

Serviço: Produção e Manutenção

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade intercategorias.
Verificar e registar a assiduidade do pessoal ao serviço e calcular os tempos dedicados à execução de determinada obra ou tarefa com vista ao pagamento de salários e outras remunerações; executar pequenas tarefas de âmbito administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e canárias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	7	8	15	0	0	0	15	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Assegurar a conservação das instalações; assegurar a vigilância das instalações; auxiliar em trabalhos de pedreiro; colaborar em trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a realização de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	2	5	0	0	0	5	Um posto de trabalho ocupado, em RCTFPTI, por trabalhador em mobilidade na categoria.
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; transportar materiais para ou de obras em curso; efetuar limpeza de bernas e valetas; zelar pela	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.																				
Manobrar máquinas e movimentações de terras; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; comunicar as avarias detetadas nas viaturas; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável; conduzir outras viaturas pesadas ou ligeiras.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através de moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ao próprio esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as, lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; proceder a transformações e reparações de peças; auxiliar na realização de eventos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Auxiliar nos trabalhos de carpintaria; auxiliar na realização de eventos (montagem de palcos, exposições, etc.)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor e fixar condutores e colocar calhas e tubos metálicos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento e proceder à sua reparação.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias e outras obras; cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou outros processos; utilizar diferentes materiais para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, materiais de corte, de soldar e de aquecimento; furar e escarear os furos para parafusos e rebites; executar ligações de elementos metálicos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores; proceder à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes; recolher desperdícios de óleos ou fe massas e proceder ao devido encaminhamento; desapertar bujões de limpeza utilizando as ferramentas adequadas; verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, articulações, carters e outros órgãos, utilizando os instrumentos adequados; apertar bujões com ferramentas adequadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para proteger e decorar; utilizando pincéis de vários formatos, rolos ou outros dispositivos de pintura apropriados; limpar e lavar a zona a pintar; selecionar ou preparar o material a utilizar na pintura; misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, água, cal, cola ou outros elementos; aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionantes ou primários, usando o material adequado; betumar orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades com material apropriado; forrar paredes, lambris e tetos com papel pintado; zelar pela conservação do material.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias no Serviço de Educação.
Auxiliar os pintores no desempenho das suas funções; limpar e lavar zonas a pintar; preparar o material a utilizar na pintura; limpar sujidade resultante da ação dos pintores; efetuar trabalhos de pintura e de aplicação e de conservação de superfícies sob orientação dos pintores.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; preparar a caixa para assentamento, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Águas e Saneamento Básico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI-RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão e o funcionamento do serviço de abastecimento de água, programar e acompanhar a execução da construção de ramais, bem como a respetiva manutenção, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios e condutas; colaborar no desenvolvimento de projetos de construção, ampliação e conservação de redes de distribuição pública de águas e saneamento e águas pluviais, promovendo a realização das obras por administração direta ou procedendo às diligências adequadas para a sua adjudicação e acompanhando o desenvolvimento do respetivo projeto; elaborar e atualizar o cadastro da rede de águas do município; garantir a qualidade e tratamento de água, bem como das respetivas estações de tratamento; assegurar a gestão e o funcionamento do setor de saneamento; assegurar a gestão e manutenção dos sistemas de tratamento de esgotos; elaborar a atualização do cadastro da rede de esgotos do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia de Recursos Hídricos	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho ocupado, em RCTFPPTI, por trabalhador em mobilidade intercategorias.
Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar e rosar tubos e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos anteriormente descritos; instruir e supervisionar no trabalho dos auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	4	8	0	0	0	8	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Efetuar vistorias dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetuar a contagem diária de água bombada; proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetuar a contagem de consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativo para trabalhador em mobilidade na categoria no Serviço de Ordenamento do Território e Fiscalização.
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; efetuar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, a reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Efetuar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	6	2	8	0	0	0	8	
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	5	7	0	0	0	7	
Auxiliar os pedreiros e os canalizadores no exercício das suas tarefas; proceder a limpezas inerentes aos trabalhos executados; assegurar a vigilância de instalações e bens; efetuar o controlo e tratamento da água das Piscinas Municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	4	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Trânsito e Mobilidade

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Gerir toda a atividade dos transportes municipais; elaborar estudos de racionalização dos custos dos transportes municipais e proceder à sua implementação; gerir a frota de viaturas municipais e zelar pela sua conservação; gerir os serviços de transporte efetuados pelo município e elaborar os respetivos relatórios; elaborar estudos sobre o ordenamento do trânsito e sinalização rodoviária e proceder à sua implementação.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	
Conduzir autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos pré-estabelecidos, respeitando as regras de segurança e comodidade; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; tomar providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo e a sua limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	1	5	0	0	0	5	
Conduzir veículos de elevada tonalagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, procedendo à colação de proteções sobre os materiais e arrumando a carga; acionar os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo quando a operação é feita manualmente prestar a sua colaboração; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	4	6	0	0	0	6	
Executar no terreno as propostas de reordenamento de trânsito bem como executar e acompanhar as propostas de alteração de	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
sinalização de carácter permanente e temporária; montar a sinalização rodoviária e informativa aprovada; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal reparar a sinalização vandalizada ou danificada e reportar essa informação ao superior hierárquico.											
Montar a sinalização rodoviária; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal; colaborar em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	2	2	0	0	0	2	

Serviço: Higiene e Ambiente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades de higiene e limpeza urbana; implementar medidas de cumprimento da legislação ambiental; promover ações de sensibilização ambiental; gerir os recipientes destinados à recolha de lixo, providenciando pela sua existência em número adequado e pela sua limpeza e conservação; promover o encaminhamento adequado dos RSU's; promover a realização de ações de desinsetação e desratização; garantir a utilização de EPI's.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Ambiente	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's; assegurar a gestão dos recintos e equipamentos municipais afetos a mercados e feiras nos termos da legislação e regulamentação em vigor; propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras; zelar pela limpeza e conservação dos recintos de mercados e feiras; zelar pela conservação dos equipamentos e controlar a sua utilização; proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores; colaborar com os serviços competentes, nomeadamente na área da salubridade pública.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à remoção de lixos e equiparados; proceder à varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem da via pública, limpeza de chafariz; remover lixeiras e ervas; assegurar a limpeza e conservação de instalações; realizar tarefas de arrumação; proceder à recolha de RSU's.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	8	7	15	0	0	0	15	
Conduzir veículos de elevada tonalagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; conduzir veículos de recolha de RSU's e de lavagem de contentores; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Requalificação Urbana e Espaços Verdes

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar e acompanhar os trabalhos de conservação e manutenção dos espaços verdes e jardins, parques e demais espaços verdes municipais em todas as suas vertentes - regas, arborização, tratamentos, limpeza, sementeiras, cortes de relva, podas, adubação; coordenar a instalação e manutenção dos sistemas de rega em espaços municipais; colaborar na gestão dos viveiros municipais; dar apoio às iniciativas e eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agro - Florestal	1	0	1	0	0			
Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados, incluindo em viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao desenvolvimento das culturas (regar, preparar terrenos, aplicar tratamentos fitossanitários); proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; aparar a relva; podar e aplicar herbicidas ou pesticidas; operar com os diferentes instrumentos necessários ao exercício das funções de jardinagem que poderão ser manuais ou mecânicos; proceder a pequenas reparações no material promovendo ao arranjo do material em caso de avarias maiores; zelar pela preservação do material.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	7	7	14	0	0	0	14	Um posto de trabalho ocupado, em RCTPTI, por trabalhador em mobilidade na categoria oriundo do Município de Alandroal.

Serviço: Gabinete Técnico Florestal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Acompanhar as políticas florestais; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; elaborar e manter atualizados planos municipais no âmbito da defesa da floresta; implementar ações de sensibilização no âmbito da defesa da floresta; prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta; emitir pareceres quanto à dominiabilidade dos caminhos rurais e elaboração da carta de caminhos públicos; gerir a estratégia de espaços verdes do concelho, no âmbito da estrutura ecológica principal e secundária definida em sede de PMOTTS; promover as ações necessárias com vista à obtenção de um adequado ambiente urbano, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais; propor e executar os projetos de implantação de zonas verdes e zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público de enquadramento urbano, designadamente de lazer, prática desportiva, e afins; gerir o património arbóreo em meio urbano; proceder à gestão dos viveiros municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	

Unidade orgânica de 3º grau: Sociocultural e Desportiva

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Subunidade orgânica: Educação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos educativos (educação pré-escolar) que se encontram no âmbito das competências municipais; proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor apoios financeiros no âmbito da ação social escolar para aquisição de livros, material escolar e didático e transporte; implementar e gerir a componente de apoio à família na educação pré-escolar; providenciar pelo fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios, bem como os apoios aos transportes escolares, no âmbito da educação pré-escolar; apoiar as campanhas de educação cívica e as de promoção de estilos de vida saudáveis; organizar visitas de estudo, encontros, festividades e dias comemorativos ou de apoio ao processo educativo e em colaboração com as diversas instituições escolares do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Educativa e Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar e acompanhar o plano HACCP nos refeitórios e cantinas escolares dos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do município (pré-escolar e ensino básico); implementar e dinamizar os programas "Ementa Única" e "Regime de Fruta Escolar"; proceder ao levantamento das condições de funcionamento dos refeitórios e cantinas escolares na dependência do município, elaborar o respetivo plano de requalificação e garantir a sua implementação e monitorização.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Alimentar	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	7	0	7	0	0	0	7	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; assegurar a limpeza e higiene dos equipamentos escolares; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade intercategorias.
Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado; vigiar as crianças no recreio; proceder à limpeza das instalações; proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamiza as atividades; assegurar a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, prestar auxílio na hora dos lanches e do almoço; confeccionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado; assegurar todas as tarefas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	45	5	50	0	0	0	50	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios.											
Assegurar a portaria dos estabelecimentos de ensino; registar o controlo de entradas e saídas nos estabelecimentos de ensino; efetuar pequenas reparações em equipamentos e edifícios; tirar fotocópias; transmitir recados; fazer a entrega de documentos, correio e encomendas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	2	5	0	0	0	5	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.											
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 5); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 5. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Ensino do Inglês	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 5); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 5. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Ensino da Música; Expressão Musical, Atividades Lúdico Expressivas ou outras Atividades de Enriquecimento Curricular	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC 5); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC 5. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Atividade Física e Desportiva	0	0	0	0	3	3	3	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio.

Subunidade orgânica: Arquivo

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Registar manual e informaticamente dados; retirar processos para consulta; proceder a buscas da documentação; assegurar o acesso à informação nos Paços do Concelho; arquivar editais e anúncios, posturas e regulamentos, requerimentos, correspondência e demais documentos; zelar pela boa conservação dos documentos arquivados.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	1	1	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Cultura

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI-RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Programar, executar e acompanhar as iniciativas culturais; informar e dar pareceres sobre o auditório municipal e parque de feiras; elaborar os mapas dos refeitórios escolares; Prestar apoio na área de educação; desenvolver processos de apoio municipal às associações de cariz cultural e recreativo.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Autárquica	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.); organizar exposições, conferências e seminários de interesse para história e património local; participar em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território e de salvaguarda do património local; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciaturas em Arqueologia, ou História e Arqueologia ou História - variante Arqueologia.	1	0	1	0	0	0	1	
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos históricos; avaliar e organizar documentação histórica com interesse para o concelho; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação histórica, tais como guias, inventários, catálogos e índices; coordenar a atividade da Biblioteca Municipal, definindo estratégias de intervenção; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à biblioteca Municipal.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em História, com Pós-Graduação em Ciências Documentais, vertente Arqueologia	1	0	1	0	0	0	1	
Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, a gestão de catálogos; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; reeistar o empréstimo e devolução de livros; preparar instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento da biblioteca e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; fazer animação de leitura; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros e documentos existentes na biblioteca; organizar/colaborar na Feira do Livro e outros eventos culturais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	1	4	0	0	0	4	

Serviço: Desporto

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI-RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos desportivos municipais; exercer as funções de responsável técnico das piscinas municipais; planejar e organizar atividades/ações desportivas, nomeadamente no âmbito do desporto para todos e da gerontomotricidade; gerir e racionalizar recursos humanos e materiais desportivos; conceber projetos de desenvolvimento desportivo; realizar formação desportiva ao movimento associativo e à comunidade; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ensino Básico, variante Educação Física e Desporto e/ou Educação Física	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio à vereação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado; planejar e programar, na área do desporto, as atividades desportivas; prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia; coordenar as atividades realizadas no pavilhão gímnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Atender os utentes das piscinas municipais; efetuar a cobrança das entradas nas piscinas; proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades; zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	
Gerir os equipamentos e espaços desportivos; coordenar a limpeza das instalações; fazer o controle, nomeadamente dos gastos e das necessidades dos produtos de limpeza; verificar as condições de segurança dos equipamentos desportivos; reportar as informações aos superiores sobre as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Efetuar o controlo de tratamento, aquecimento e desinfecção da água das piscinas municipais; prestar apoio às atividades desportivas quando solicitado superiormente.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Fazer atendimento ao público (cobrança de taxa sobre as aulas de equitação e de taxa sobre o penso de cavalos de clientes, inscrição de alunos, regularização de seguros); proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; manter o arquivo organizado; elaborar ofícios, informações e outra documentação administrativa adstrita ao centro hípico e ao Serviço de Desporto; Colaborar nas iniciativas de caráter desportivo, promovidas pelo Município.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Serviço: Ação Social

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Dinamizar as atividades de animação junto de idosos, crianças e jovens; dinamizar ações de sensibilização para a população em geral em temáticas socialmente relevantes; prestar apoio técnico e administrativo à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; gerir e dinamizar os equipamentos municipais Ludoteca de Campinho e Espaço Criança; gerir e assegurar a conservação dos bairros sociais; dinamizar ações junto da comunidade com vista à criação de bolsas de voluntariado; dinamizar, ao nível local, as medidas de política social.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar avaliações psicológicas, elaborar os relatórios e efetuar o respetivo acompanhamento junto de crianças que frequentem o ensino pré-escolar e os diferentes níveis do ensino básico; efetuar avaliações psicológicas e garantir o respetivo acompanhamento à população adulta que evidencie comportamentos de risco e que seja encaminhada de outras entidades; efetuar avaliações psicológicas e o respetivo acompanhamento a crianças encaminhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; integrar a equipa multidisciplinar dos serviços especializados dos apoios educativos do agrupamento vertical de escolas.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Aplicada	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar a dinamização do Conselho Local de Ação Social; elaborar o diagnóstico social e garantir a sua permanente atualização; identificar as carências da população em geral e de grupos específicos; promover e procurar parcerias com a administração central, em programas e projetos de ação social, nos domínios do combate à pobreza e exclusão social; conceber e desenvolver programas e projetos de Ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições; estimular e apoiar a criação de Associações e IPSS; desempenhar quaisquer outras tarefas no âmbito das suas atribuições, que sejam superiormente ordenadas; promover ações de inserção profissional e assegurar o encaminhamento de desempregados, subsidiados e carenciados, com vista à sua inserção socioprofissional.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	2	0	2	0	0	0	2	
Dinamizar o projeto "Ajudar a Crescer"; prestar apoio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho que apresentem dificuldades de aprendizagem, dislexias, dificuldades emocionais, de raciocínio e concentração e, ainda, dificuldades ao nível da psicomotricidade, por forma a melhorar o seu desempenho escolar.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicopedagogia	1	0	1	1	0	1	2	
Prestar todo o apoio administrativo ao funcionamento da unidade orgânica; organizar processos; organizar o arquivo do serviço; receber chamadas telefónicas e encaminhá-las para os destinatários; efetuar chamadas telefónicas para o exterior; assegurar o expediente da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Anexo

Perfil de Competências

(Alínea d) do Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atendendo às exigências e especificidades dos diferentes postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal estabelecem-se as competências transversais, por carreira, e posto de trabalho, consideradas necessárias ao bom desempenho das respetivas atividades e funções, as quais serão obrigatoriamente avaliadas no âmbito da avaliação do desempenho.

As competências por posto de trabalho são comuns a todos os postos de trabalho integrados nas respetivas carreiras e/ou categorias.

A) Pessoal Dirigente

Orientação para resultados	Capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante obstáculos ou dificuldades. - Assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores. - Tem noção do que é prioritário para o serviço, respondendo, em regra, prontamente nos momentos de pressão e urgência. - Aceita correr riscos para atingir os resultados desejados e assume as responsabilidades pelo sucesso ou fracasso dos mesmos.
Orientação para o serviço público	Capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Na prática quotidiana aplica os princípios da legalidade e de conduta ética do serviço público. - Demonstra compromisso pessoal com os valores do serviço público e com a missão da organização, através dos seus atos e aplicação dos princípios deontológicos. - Adapta o funcionamento do serviço de forma a satisfazer as necessidades dos utentes, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade. - Implementa medidas internas de avaliação da qualidade, designadamente a monitorização da satisfação e gestão ativa das reclamações, fomentando a participação dos utentes na melhoria dos serviços.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Planeamento e organização	<p>Capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Planeia e coordena a atividade do serviço, de acordo com os objetivos superiormente definidos.- Define prioridades para si e para o serviço, tendo em conta os objetivos a alcançar e os recursos existentes.- Acompanha, controla e avalia a execução dos projetos e atividades assegurando o seu desenvolvimento e a sua realização de acordo com os prazos e custos definidos.- Revê e ajusta o planeamento efetuado, mantendo-o atualizado e adaptando-o a alterações e circunstâncias imprevistas.
Liderança e gestão de pessoas	<p>Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Envolve os colaboradores na definição dos objetivos individuais, considerando as suas propostas e articulando-as com os objetivos do serviço.- Promove o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação.- Estimula a iniciativa e a autonomia, delegando tarefas e fomentando a partilha de responsabilidades.- Tem um modelo de atuação que garante a justiça e equidade de tratamento, sendo, dessa forma, um referencial de confiança.
Visão estratégica	<p>Capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mantém-se atento à conjuntura que o rodeia, conceptualiza os sinais de evolução e mudança e integra-os no âmbito sua atuação.- Antecipa as necessidades de adaptação do serviço, define estratégias, implementa medidas e avalia os impactos das mesmas.- Alinha os objetivos e atividade do serviço com a sua visão e define metas estratégicas, no quadro de orientações recebidas.- Contribui para o desenvolvimento da visão, objetivos e estratégias da organização, aplicando o conhecimento e a experiência que possui.

B) Técnico Superior

Conhecimentos especializados e experiência	<p>Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.- Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
Orientação para o serviço público	<p>Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos.- Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.- Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações.- No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.
Iniciativa e autonomia	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais.- Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas.- Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.- Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.- Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.</p>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	<p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.- Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
--	---

C) Coordenador Técnico

Coordenação	<p>Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projetos e à concretização dos objetivos.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador das equipas de trabalho, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados.- Assume, normalmente, responsabilidades e objetivos exigentes.- Toma decisões e responde por elas.- É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.- Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento interpessoal	<p>Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.- Trabalha com pessoas com diferentes características.- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Otimização de recursos	<p>Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficiente e de propor ou implementar medidas de otimização e redução de custos de funcionamento.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição.- Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos.- Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento.- Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.

D) Assistente Técnico (exceto Coordenador Técnico), Fiscal Municipal, Técnico de Informática

Orientação para o serviço público	<p>Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.- Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.- Não desempenha as suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.- Age respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Adaptação e melhoria contínua	<p>Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente.- Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.- Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

	<ul style="list-style-type: none"> - Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de formação de reconhecido interesse para o serviço.
Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituir e cooperar com os outros de forma ativa.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do contexto habitual de trabalho. - Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza para os apoiar quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento Interpessoal	<p>Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora de relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utilizadores do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. - Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas de forma diligente e disponível.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.
	<ul style="list-style-type: none"> - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.

E) Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional

Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. - Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Coordenação	<p>Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador de equipas de trabalho. - Assume, normalmente, responsabilidades e tarefas exigentes. - Toma decisões e responde por elas. - É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	<p>Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora de relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utilizadores do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional. - Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Otimização de recursos	<p>Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição. - Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. - Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento. - Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e com disponibilidade.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.- Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.
--	---

F) Assistente Operacional (exceto Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional)

Orientação para o serviço público	Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.- Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.- No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.- Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.- Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.- Trabalha com pessoas com diferentes características.- Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional.- Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e com disponibilidade.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.- Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.
Orientação para a segurança	Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: <ul style="list-style-type: none">- Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.- Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.- Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.- Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 90/GP/2015; -----

b) Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2016; -----

c) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; -----

d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----“

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; João Miguel Rita Mestre; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e um voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016. -----

Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para o Ano de 2016

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de outubro, próximo passado, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para o ano de 2016, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, do seguinte teor: -----

Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto explicou os fundamentos, os pressupostos e os critérios adotados na elaboração dos documentos em apreciação, designadamente, as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e o Orçamento Municipal para o ano de 2016.-----

Continuou, dando conta da Proposta n.º 92/GP/2015, por si firmada em 26 de outubro, p.p, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para o ano de 2016, cujo teor ora se transcreve:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“PROPOSTA N.º 92/GP/2015

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2016–2019 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016

Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da Proposta de Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e do Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2016, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.”

Outrossim, o respetivo descritivo, ora transcrito:-----

ORÇAMENTO 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016-2019

A ação do Município de Reguengos de Monsaraz tem como enfoque principal os municípios, constituindo-se como prioritárias as políticas nas áreas social, educativa e de saúde.

Sumário Executivo

De acordo com o artigo 45.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, que prevê que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte e, em ordem ao preceituado na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, são apresentadas as propostas de Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e de Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2016.

As áreas de intervenção dos municípios são definidas pelas atribuições e competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, sendo, neste contexto, que a ação do Município de Reguengos de Monsaraz se enquadra e se encontra projetada no Orçamento para 2016 (ORÇ16) e na proposta de Grandes Opções do Plano 2016-2019 (GOP).

Do ponto de vista metodológico, a apresentação e votação da proposta de Grandes Opções do Plano 2016-2019 e de Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz de 2016 deveria apenas ocorrer quando a Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2016 estivesse, de alguma forma, mais consolidada e existisse informação mais atualizada da evolução recente da economia mundial e, em particular, da economia portuguesa e das perspetivas de evolução para o ano de 2016. Contudo, é necessário cumprir as imposições legislativas.

A gestão das autarquias locais é, nos dias de hoje, dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos, sobretudo externos, designadamente a atual conjuntura política e económica; outrossim, pelo agravamento, ano após ano, das restrições à autonomia e gestão do poder local, constitucionalmente consagrada e expressamente assumida pelo Estado Português na assinatura da Carta Europeia da Autonomia Local, estando os municípios, cada vez mais, dependentes das diretivas comunitárias e, em particular, das leis do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

orçamento de Estado.

Este é o segundo orçamento municipal elaborado na vigência da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e veio introduzir algumas modificações num conjunto de matérias, em grande medida por via dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, através do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), o qual prevê expressamente a revisão da Lei das Finanças Locais com o objetivo de promover a adaptação aos processos orçamentais definidos na Lei de Enquadramento Orçamental.

Neste contexto, o citado diploma legal promoveu alterações substantivas em matérias como a execução e controlo orçamentais, o regime de crédito e de endividamento municipal, os deveres de informação e transparência e a prestação de contas individuais e consolidadas das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas.

A principal reforma introduzida por esta nova Lei tem a ver com o endividamento municipal, na medida em que passa a estabelecer novos limites para a contração de empréstimos, sem qualquer possibilidade de exceção e tomando em linha de conta para esses limites, todas as entidades que pertencem à esfera do município, ou seja, contempla para além da autarquia, os serviços municipalizados, as empresas municipais e intermunicipais, as fundações e demais entidades participadas ou controladas pelas câmaras municipais.

O Município de Reguengos de Monsaraz tem, assim, que adaptar a sua atividade aos constrangimentos financeiros mais agravados do que as que existiram nas últimas décadas, em função da conjuntura económica do País e das economias locais, mas também pela obrigatoriedade de cumprimento com legislação cada vez mais condicionada, como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ou as regras orçamentais, bem como com as imposições de reporte sistemático a que estão obrigados e extraordinários, e simultaneamente, manter, um nível de intervenção que responda às necessidades prementes dos cidadãos a nível social, de forma a garantir a dignidade da vida humana e a satisfação das necessidades básicas e inadiáveis das populações e que permita a criação de investimento e riqueza.

É de realçar que, por absoluta necessidade de combater a forte carga fiscal que impende sobre os portugueses, esta Autarquia deliberou reduzir as taxas de todos os Impostos Municipais no concelho.

Não obstante este enquadramento económico e financeiros fortemente condicionados, o Município de Reguengos de Monsaraz continua a revelar nas propostas de GOP e ORÇ16 cinco objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de programas de atuação que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar

A elaboração das propostas contou, mais uma vez, com a participação de todos os responsáveis dos serviços do Município, na medida em que contribuíram com a entrega da ficha de inscrição dos seus projetos, os quais foram identificados pelas despesas de funcionamento dos respetivos serviços, pelas despesas de funcionamento dos equipamentos municipais e, por fim, pela identificação específica de projetos que devido à sua natureza e financiamento, têm que ser individualizados.

Todos os projetos foram inscritos no mapa das grandes opções do plano, onde se encontra espelhada toda a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

despesa prevista para 2016, contudo tiveram que ser definidas prioridades e ajustados os valores a considerar, atento um quadro de grande rigor e exigência orçamental.

Assim, à semelhança dos orçamentos anteriores, a atual proposta assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição das despesas correntes, que só não é visível, quando comparada, devido à contabilização das despesas com os investimentos por administração direta na contabilidade de custos e paralelamente nos agrupamentos económicos da despesa 01 e 02, cumprindo-se assim a implementação do POCAL, nas três óticas – orçamental, patrimonial e de custos -, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as respetivas alterações.

A estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz mantém-se e acompanha o Mapa de Pessoal para 2016.

A nível técnico, foram considerados os princípios orçamentais e as regras previsionais definidos no ponto 3.1. e 3.3. do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Para além das condicionantes e das prioridades traçadas, é de realçar que o esforço de racionalização de recursos e de redução de despesa resulta da colaboração dos diversos serviços, que contribuíram com algumas sugestões.

1. Enquadramento Estratégico de Referência

1.1. Atual Conjuntura Política e Económica

Mundo

As projeções de outubro de 2015 do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para uma redução do crescimento da economia mundial em 2015 e 2016. A previsão é que os países cresçam em média 3,1% em 2015 e 3,6% em 2016, ambos com redução de 0,2 ponto percentual em relação às estimativas anteriores da instituição, que foram divulgadas em julho de 2015. Esta desaceleração do crescimento verifica-se nas economias emergentes, onde se incluem as grandes economias, como o Brasil e a Rússia e como fatores que explicam este quadro, o FMI aponta o agravamento da atividade em países exportadores de petróleo, a desaceleração da China, a queda dos preços das commodities e questões internas de alguns mercados.

Já os países desenvolvidos devem ter uma "aceleração modesta" do crescimento este ano, refletindo, entre outros fatores, a queda do preço do petróleo e política monetária de juros baixos. Depois de crescerem 1,8% no ano passado, a expansão deve ser de 2% em 2015 e 2,2% no ano de 2016.

No primeiro mundo, a zona do euro teve as previsões de expansão mantidas para 2015, em 1,5%. Em 2016, houve redução apenas de 0,1 ponto, para 1,6% na comparação com as estimativas de julho. O Japão, depois de encolher 0,1% no ano passado, deve voltar a ter expansão este ano, de 0,6%. Os números para o país asiático, porém, foram reduzidos em relação ao documento de julho.

Já os Estados Unidos tiveram a projeção melhorada para 2015, de 2,5% do relatório de julho para 2,6%. No ano de 2016, houve corte, de 3% para 2,8%.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nos países emergentes, a Índia deve ser o destaque, com expansão de 7,3% este ano, ainda assim 0,2 ponto percentual menor que o previsto em julho. Já as projeções para a China foram mantidas em 6,8% este ano e 6,3% no próximo.

Por sua vez, as previsões económicas europeias (de primavera, não sendo ainda conhecidas, as de outono) elaboradas pela DG ECFIN em nome da Comissão Europeia, que são publicadas três vezes por ano, em sintonia com o ciclo anual de supervisão económica da UE, denominado Semestre Europeu, indicam que as economias europeias têm vindo a beneficiar da conjugação em simultâneo de inúmeros fatores favoráveis. Os preços do petróleo mantêm-se a níveis relativamente baixos, o crescimento mundial é estável, o euro continua a desvalorizar-se e prosseguem as políticas económicas de apoio na UE. Quanto à vertente monetária, as medidas de flexibilização quantitativa adotadas pelo Banco Central Europeu têm tido um impacto significativo nos mercados, tendo contribuído para a descida das taxas de juro e a criação de expectativas quanto à melhoria das condições de concessão de crédito. Dada a neutralidade geral da orientação orçamental da UE no seu conjunto - nem restritiva, nem expansionista - a política orçamental apoia igualmente o crescimento. A prossecução das reformas estruturais e o Plano de Investimento para a Europa deverão igualmente surtir efeito ao longo do tempo.

As últimas previsões económicas europeias conhecidas, resumem-se, no quadro apresentado de seguida:

Previsões Económicas Europeias da primavera de 2015				
Previsões para a UE	2013	2014	2015	2016
Crescimento do PIB (%; variação homóloga)	0,0	1,4	1,8	2,1
Inflação (%; variação homóloga)	1,5	0,6	0,1	1,5
Desemprego (%)	10,9	10,2	9,6	9,2
Saldo orçamental público (% do PIB)	-3,2	-2,9	-2,5	-2,0
Divida pública bruta (% do PIB)	87,3	88,6	88,0	86,9
Balança de transações correntes (% do PIB)	1,5	1,6	1,9	1,9

Portugal

As projeções de outubro de 2015 do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento da economia portuguesa de 1,6% no ano de 2015 e 1,5% em 2016. Estas projeções são idênticas às avançadas na primavera e estão em linha com os números do governo português que conta com um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,6% este ano.

Apesar de manter as projeções para o andamento do PIB nestes dois anos, num contexto em que até reviu em baixa as estimativas de crescimento global, o FMI aponta para menores níveis de desemprego, avançando com taxas de 12,3% e 11,3% em 2015 e 2016, respetivamente, contra as taxas de 13,1% e 12,6% avançadas em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

abril.

Para a taxa de inflação, o Fundo Monetário Internacional conta com valores de 0,6% e 1,3% nos anos de 2015 e 2016, respetivamente (idênticos aos anteriores).

Já nas contas externas os saldos esperados são agora de, respetivamente, 0,7% e 1,6% do PIB em 2015 e 2016. Estes números representam uma revisão em baixa este ano, pois as estimativas anteriores eram de 1% do PIB em abril e de 1,1% no verão e uma melhoria para o próximo (1% e 0,8% antes, respetivamente).

1.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2016

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) estabelece que o Governo apresenta à Assembleia da República, até 15 de outubro de cada ano, a proposta de lei do Orçamento do Estado (OE) para o ano económico, por forma a que esta possa ser aprovada e promulgada pelo Presidente da República a tempo de entrar em vigor a 1 de Janeiro do ano seguinte.

No entanto, estão previstas as seguintes exceções, quanto à data limite para apresentar a proposta de lei do Orçamento do Estado: quando “o Governo em funções se encontre demitido em 15 de Outubro”, se “a tomada de posse do novo Governo ocorra entre 15 de Julho e 14 de Outubro ou se “o termo da legislatura ocorra entre 15 de Outubro e 31 de Dezembro”. Nestes casos, diz a lei, o novo Governo fica com três meses após a sua tomada de posse para apresentar a proposta de OE ao parlamento.

Face ao resultado das últimas eleições legislativas que ocorreram no passado dia 04 de outubro de 2015, o panorama governativo nacional encontra-se muito instável e, por conseguinte, existem fortes probabilidades da proposta de lei do Orçamento do Estado a apresentar pelo Governo que tomou posse ser chumbada pela Assembleia da República.

Desconhece-se, assim, por completo o quadro legislativo aplicável à administração local, no que se refere às transferências da Administração Central destinadas à Administração Local, aos montantes das participações das autarquias nos impostos do Estado, aos limites de endividamento, sendo uma incógnita se se manterão ou não certas políticas de condicionamento e intromissão na gestão municipal que até então estavam em vigor.

Quanto às disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma, desconhece-se, igualmente, se se manterá a política de restrições, que ano após ano, os sucessivos orçamentos do estado, e demais legislação avulsa, têm imposto aos decisores públicos. É uma incógnita a manutenção ou não das medidas que têm marcado os exercícios anteriores, nomeadamente:

- a) A imposição de regras aos municípios para não aumento da despesa com pessoal ou de obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores;*
- b) A regra da proibição de renovação de contratos a termo resolutivo;*
- c) A manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;*
- d) A suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- e) *As regras de restrição de designação de cargos dirigentes;*
- f) *As reduções remuneratórias para os trabalhadores com remunerações superiores a 1.500€ (entre 3, 5% e 10%);*
- g) *A manutenção da sobretaxa extraordinária de IRS;*
- h) *A desvalorização do pagamento do trabalho suplementar;*
- i) *A proibição de valorizações remuneratórias e congelamento das progressões;*
- a) *A manutenção da remuneração mínima mensal garantida em 505€;*

Assim, a elaboração, com rigor, do orçamento municipal para 2016 fica, logo à partida, condicionada, face à inexistência de proposta de lei do Orçamento do Estado para 2016.

2. A Gestão do Município de Reguengos de Monsaraz

2.1. Os Eixos e os Programas que incluem os Projetos

Os eixos ou objetivos fundamentais da gestão autárquica do Município de Reguengos de Monsaraz, são:

- *Políticas Sociais de Proximidade;*
- *Qualidade de Vida e Ambiente;*
- *Desenvolvimento Económico Sustentável;*
- *Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil; e*
- *Modernização Municipal.*

Cada eixo ou objetivo inclui um ou mais programas de atuação, que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar.

2.1.1. Eixo 1. Políticas Sociais de Proximidade

A intervenção do Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da Ação Social, tem vindo a assumir um papel cada vez mais preponderante na atenuação dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.

As políticas sociais promovidas, e às quais queremos dar continuidade, têm por objetivos fundamentais a promoção do acesso ao emprego e a criação de novas oportunidades, o acesso à habitação condigna para todos, o acesso aos direitos de cidadania e de participação social, o apoio às crianças, aos idosos e às famílias.

SOLIDARIEDADE Medidas de Apoio Social

Em 2016 o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a assumir as políticas de inclusão social como uma prioridade, tomando como princípio a consagração do conceito de cidadania social extensível a todas as pessoas.

Estas políticas de inclusão social têm como objetivo primordial a melhoria das condições de vida da população, em especial dos mais desfavorecidos, assente numa ótica de prevenção e/ou redução do fenómeno da exclusão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

social, procurando direcionar a sua intervenção junto dos grupos sociais mais vulneráveis, como são a infância e juventude, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e outros grupos em situação de exclusão social.

As grandes finalidades consubstanciam-se:

- a) Na promoção do acesso ao emprego ou à formação profissional como forma de inclusão social;*
- b) No acesso à habitação condigna como um direito de todos;*
- c) No acesso aos direitos de cidadania e de participação social; e*
- d) No apoio às crianças, aos idosos e às famílias mais vulneráveis.*

Gabinete de Inserção Profissional (G.I.P.)

O Gabinete de Inserção Profissional dará continuidade ao trabalho que tem sido realizado na área do emprego no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Com novos instrumentos e renovadas responsabilidades, o GIP irá continuar a promover a inserção profissional dos seus utentes e a disponibilizar as medidas existentes no Instituto de Emprego e Formação Profissional junto dos mesmos.

O Gabinete capta ofertas de emprego, divulga-as e encaminha utentes para colocação; divulga medidas de estágios como os Estágios Emprego e os Estágios Reativar; divulga e promove medidas de integração de desempregados subsidiados através dos Contratos Emprego Inserção e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção através dos Contrato Emprego Inserção +.

No âmbito da Formação Profissional divulga oferta formativa e receciona inscrições para Cursos de Educação e Formação de Adultos, Cursos de Educação e Formação de Jovens, Cursos de Especialização Tecnológica – CET, Cursos de Aprendizagem para Jovens, entre outras medidas disponíveis.

Numa vertente mais empresarial o Gabinete de Inserção Profissional continuará a dar apoio técnico às empresas locais nas mais diversas medidas disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional; tais como processos de seleção de recursos humanos, estágios emprego e medidas de apoio à criação do próprio posto de trabalho.

O G.I.P. manterá as apresentações periódicas obrigatórias de desempregados subsidiados.

Assim, pretende-se em 2016, continuar a disponibilizar serviços nesta área de importância estratégica como é o emprego e a formação profissional, no intuito de fazer da experiência uma mais-valia para o tecido empresarial, e consequentemente contrariar o flagelo do desemprego muito presente na conjuntura atual.

Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Enquanto promotora do desenvolvimento social concelhio, a Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz pretende desenvolver o seu Plano de Ação Anual, um dos principais instrumentos de ação ao nível da intervenção social local, dinamizando os Grupos de Trabalho criados para o operacionalizar. O Plano de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ação irá de encontro às prioridades de intervenção estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Social.

O Conselho Local de Ação Social da Rede Social, que trata do planeamento dos equipamentos concelhios, continuará a emitir pareceres quando solicitado pelas diversas entidades.

Serviço de Psicologia

Existem no nosso concelho crianças, jovens e famílias social e afetivamente desfavorecidas, que fruto das suas vivências, são acometidas por diversos distúrbios do ponto de vista psicológico e, conseqüentemente, carenciados de apoio a este nível.

Neste sentido, a intervenção passará pela prestação de serviços na área da Psicologia.

O Serviço de Psicologia é um serviço especializado de apoio psicológico e psicopedagógico, que exerce a sua ação no concelho de Reguengos de Monsaraz e que visa dar resposta às necessidades dos seus munícipes contribuindo assim para o seu bem-estar.

Frequentemente, diversas entidades deste concelho, confrontadas com situações em que se verificam dificuldades de aprendizagem escolar, problemas cognitivo-comportamentais e/ou afetivo-relacionais, reforçam o conceito de parceria com o município ao solicitarem este serviço para a avaliação psicológica desses casos e o conseqüente processo de acompanhamento. A este nível, todas as entidades e instituições do concelho que requeiram pedidos de acompanhamento, colmatam as suas necessidades, do ponto de vista do apoio psicológico e psicopedagógico, recorrendo a este serviço que tem como respostas:

- a) Avaliação e acompanhamento psicológico a crianças e jovens;*
- b) Acompanhamentos de alunos ao nível de métodos de estudo;*
- c) Aconselhamento psicopedagógico a docentes;*
- d) Entrevistas e aconselhamento a pais/ encarregados de educação;*
- e) Apoio psicológico a adultos e idosos;*
- f) Entrevistas e visitas domiciliárias; e*
- g) Articulação/cooperação com outras entidades.*

Serviços de Ação Social

Numa perspetiva multidimensional, interinstitucional e de articulação, os Serviços de Ação Social continuarão a promover o atendimento social à população em situação de risco e/ou exclusão social, o acompanhamento psicossocial às famílias e o acompanhamento dos processos de realojamento.

Divulgação de medidas de política social

No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pela Administração Central, continuaremos a promover a sua divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas:

- a) Porta 65 – Arrendamento Jovem, enquanto apoio financeiro do Estado ao incentivo do arrendamento jovem*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

para residência permanente; e

b) Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD), serviço que se propõe prestar às pessoas com deficiência ou incapacidade e suas famílias uma informação acessível, personalizada, global e integrada sobre os direitos, benefícios e recursos existentes, apoiando-as na procura de soluções mais adequadas à sua situação concreta e fortalecendo as suas capacidades para assumirem, nas respetivas comunidades, os direitos e deveres inerentes a qualquer cidadão.

Sénior

Num contexto de envelhecimento demográfico assume particular relevância o reforço na proteção aos mais idosos, destacando-se:

Intercâmbio de Idosos

O Intercâmbio de Idosos pretende promover o convívio entre cerca de 150 idosos de dois concelhos, trocando experiências entre os participantes, dando a oportunidade de conhecer outras realidades, visitando locais e regiões diferentes, em suma, permitindo uma troca de saberes.

O encontro realiza-se em dois momentos distintos, sendo que o concelho convidado visitará o concelho de Reguengos de Monsaraz, e numa segunda atividade, serão os idosos do nosso concelho a visitar o concelho convidado.

Encontro de Idosos do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Encontro dirigido aos idosos das instituições de apoio à terceira idade do concelho de Reguengos de Monsaraz que visa promover o convívio saudável entre os participantes.

Esta atividade realiza-se na quinta-feira de Ascensão (Dia da Espiga), procurando manter a tradição da "apanha da espiga".

A iniciativa tem lugar todos os anos num local diferente e conta também com a participação das crianças do jardim-de-infância da proximidade do local da atividade, promovendo também o convívio intergeracional.

Animação sociocultural

Sendo a animação sociocultural um conjunto de práticas sociais que têm como finalidade estimular a iniciativa, bem como a participação das comunidades no processo do seu próprio desenvolvimento e na dinâmica global da vida sociopolítica em que estão integrados, pretende-se com estas atividades, promover a participação e dinamização social a partir dos processos de responsabilização dos indivíduos na gestão e direção dos seus próprios recursos.

O principal objetivo destas atividades é a transformação da comunidade a partir da dinamização, mobilização e implicação dos indivíduos para atingir o desenvolvimento dessa mesma comunidade, atuando para superar desigualdades sociais e dar liberdade de expressão aos mais desfavorecidos e excluídos.

Neste âmbito propomo-nos dar continuidade às seguintes atividades:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Sábados à Tarde em São Marcos do Campo

Ações de Animação Sociocultural desenvolvidas quinzenalmente em São Marcos do Campo. Estas ações pretendem promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 31 pessoas, todas elas do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 40 e os 83 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino colaboram em atividades pontuais sempre que lhes é solicitado. O grupo prontamente responde a alguns pedidos de colaboração por parte das várias entidades públicas e privadas do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criação de espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

Casa das Avós

Em fevereiro de 2013 um grupo de senhoras residentes na aldeia de Motrinos solicitou à Junta de Freguesia de Monsaraz um espaço para poderem juntar-se e dinamizar algumas atividades. A Junta de Freguesia de Monsaraz em colaboração com o Município de Reguengos de Monsaraz responderam prontamente a este pedido, nascendo assim a Casa das Avós.

Esta iniciativa tem como principal objetivo combater o isolamento social e dinamizar atividades para que os idosos possam estar ativos e produzir artigos tradicionais que aprenderam na sua juventude.

A Casa das Avós já realizou duas exposições temporárias, cujos temas foram “Arte Comunitária” e “O Pão de cada Dia”, encontrando-se neste momento a organizar uma nova exposição, desta feita permanente, ainda sem divulgar o seu conteúdo.

Estas atividades são realizadas por cerca de 8 idosas da aldeia de Motrinos, com idades compreendidas entre os 55 e os 82 anos de idade, sendo que o grupo se reúne às terças e quintas feiras, durante o período da tarde.

Clube das Artes

Há semelhança dos grupos séniores existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, o Clube das Artes também surgiu da vontade de algumas pessoas em se reunirem para realizarem trabalhos manuais. O Município de Reguengos de Monsaraz disponibilizou um espaço para estes encontros, sendo que, neste momento o grupo conta com cerca de 7 pessoas do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 50 e os 80 anos. O grupo reúne-se às segundas, quintas e sextas-feiras, a partir das 14h, no rés-do-chão do edifício da antiga Casa dos Magistrados do Ministério Público.

Juventude

A área da juventude procura instituir-se como uma ferramenta que promova a criação de medidas de informação e apoio aos jovens, facilitando o conhecimento de oportunidades de apoio existentes em diversos âmbitos. Pretende-se nesta área efetuar um acompanhamento pessoal, promovendo o crescimento humano,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

espiritual e vocacional; dinamizar ações de procura ativa de emprego; construir mecanismos no âmbito do empreendedorismo jovem e realizar sessões acerca dos vários tipos de apoios comunitários vocacionados para os jovens enquanto potenciais investidores.

A área da juventude será também fundamental na promoção da inclusão social, tendo em conta que se prevê o acompanhamento psicossocial dos jovens em situação de exclusão social, nomeadamente as minorias étnicas. Por outro lado, pretendem-se criar oficinas socioeducativas, como forma de promover a inclusão dos jovens, desenvolvendo também um programa educacional de combate às drogas e à violência.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Instalada em maio de 2006, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz (CPCJRM) desenvolve a sua competência na área do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Município continua a participar nas reuniões desta Comissão, nas suas modalidades restrita e alargada, efetuando em conjunto com as demais entidades que a compõem, o acompanhamento dos casos e respetivas famílias, visando a promoção dos direitos das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, educação, bem-estar ou desenvolvimento integral.

O Município de Reguengos de Monsaraz colabora com a CPCJRM disponibilizando 2 técnicos da entidade, sendo que, um deles é atualmente o Presidente da CPCJRM, e o outro é responsável por desenvolver o trabalho administrativo, que acumula igualmente com as funções de secretário da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Loja Social

A Loja Social do concelho de Reguengos de Monsaraz visa atenuar as necessidades imediatas de famílias carenciadas do concelho, surgindo como uma estrutura de apoio e acompanhamento de proximidade. Para além de contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias carenciadas, pretende potenciar o envolvimento de toda a sociedade civil, empresas e particulares, na recolha de bens.

A Loja Social tem como objetivos suprir as necessidades de famílias carenciadas, através de donativos em espécie ou em dinheiro; sensibilizar a comunidade para a recolha de bens materiais, nomeadamente, roupa, calçado, utensílios domésticos, livros, entre outros materiais; responder a situações de emergência social; atuar em situações de ruturas familiares graves e fomentar a rede de parceria interinstitucional concelhia.

Cartão Social do Município

O Cartão Social do Município tem como beneficiários a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica.

Os beneficiários do Cartão Social do Município podem usufruir de apoio nas áreas social, da habitação e da saúde, bem como beneficiar de uma bolsa de ocupação temporária.

Na área social os benefícios atribuídos são os seguintes:



MUNICÍPIO DE REGULENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- a) Acesso aos serviços disponibilizados na Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Redução nas taxas, tarifas e preços devidos pelos serviços prestados pelo Município;
- c) Acesso gratuito às Piscinas Municipais;
- d) Acesso gratuito aos restantes equipamentos culturais e desportivos do Município.

Na área da habitação, são atribuídos aos titulares do Cartão, apoio de mão-de-obra em pequenos serviços e/ou reparações na residência permanente.

Na área da saúde os benefícios atribuídos são os seguintes:

- a) Participação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos;
- b) Participação em despesas de transporte não urgente de doentes.

Habitação – Casas de São Pedro – Arrendamento

Nos termos do artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. Incubem fundamentalmente aos poderes públicos (Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais), enquanto sujeitos passivos, um conjunto de deveres, tendo em vista assegurar o direito de todos à habitação; a estes cabendo numa ótica de justiça social, designadamente, as responsabilidades política e administrativa de planear, adotar e executar as providências tendentes a criar as condições necessárias para todos poderem aceder a uma morada condigna.

O Município de Reguengos de Monsaraz estabelece como grande objetivo a “promoção do acesso à habitação como instrumento estratégico para a inclusão e desenvolvimento social”.

Há grupos populacionais que não possuem, a curto prazo, ou de forma mais definitiva, condições de acesso ao mercado da habitação, de forma a poderem usufruir de uma habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal possível de suportar com os rendimentos que detêm. Por sua vez, o património imobiliário do Município de Reguengos de Monsaraz não consegue dar resposta à procura de habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal acessível aos rendimentos dos agregados familiares.

O Município de Reguengos de Monsaraz pretende assim, dar continuidade ao Contrato de Arrendamento Urbano estabelecido com a empresa “SOCONSTROI PMG, S.A.” proprietária do empreendimento “Casas de São Pedro”, em São Pedro do Corval, de várias moradias unifamiliares de dois pisos e tipologias T2, T3 e T4, subarrendadas a estes agregados familiares.

Defesa do Consumidor

O protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos do concelho de Reguengos de Monsaraz, dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e é prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

2.1.2. Eixo 2. Qualidade de Vida e Ambiente

EDUCAR E FORMAR Ações dirigidas às Crianças e Jovens

Modernização do Parque Escolar do Concelho

Continuaremos a providenciar a beneficiação dos edifícios escolares e a disponibilização de mobiliário, equipamento informático e material didático nas escolas do concelho.

Carta Educativa

Tendo em conta que a Carta Educativa é uma ferramenta de estruturação da ação, que visa a melhoria contínua do sistema educativo local, e que a aprovação da nossa Carta ocorreu em 2006, procederemos à sua atualização, de forma a melhor podermos redefinir prioridades, otimizar recursos e fomentar a expansão e melhoria da nossa rede educativa.

Ação Social Escolar

Continuaremos a prestar apoio às famílias mais carenciadas, por meio da ação social escolar, nomeadamente através da atribuição de subsídios aos transportes escolares, manuais escolares e alimentação, bem como do material de desgaste utilizado pelos alunos e professores nas suas atividades letivas.

Regime da Fruta Escolar

Neste ano letivo, voltamos a realizar a candidatura ao programa Regime de Fruta Escolar, que prevê a distribuição semanal gratuita de fruta e produtos hortícolas a todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Para fomentar nas crianças a noção de que este é um projeto de grande importância e altamente benéfico para a saúde e também como meio de formalizar/objetivar esta atividade, iremos distribuir a todos os alunos material de suporte no qual poderão encontrar conteúdos didáticos e lúdicos sobre o tema e que servirá, igualmente, como recurso pedagógico aos professores nas atividades que promoverem junto dos seus alunos.

COTL – Programas de Férias Escolares

No sentido de implementarmos políticas sociais eficazes, continuaremos a disponibilizar o apoio necessário durante os períodos de férias escolares às famílias e aos alunos, através da realização de atividades com as quais possam ocupar os seus tempos de pausas letivas, através dos projetos Páscoa Ativa e Férias Divertidas.

Atividades de Animação de Apoio à Família (ex-CAF)

De forma a proporcionar um maior acompanhamento e apoio às famílias e aos alunos que deles necessitam, providenciamos, em todos os jardins de infância do concelho, o fornecimento de refeições e atividades de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

prolongamento, em que se inclui, igualmente, o fornecimento de material didático e de desgaste para utilização nessas atividades e nas atividades letivas dos jardins de infância. Manteremos o reforço do pessoal não docente como forma de viabilizar o funcionamento de escolas em horário pós-letivo.

Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior

A constatação de que, numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente, ao nível do mercado de trabalho, a formação superior constitui uma enorme mais-valia para o aumento da qualificação dos recursos humanos, sendo, por isso, necessário estimular o acesso à mesma, aliada à nossa contínua preocupação em desenvolver medidas de âmbito social que promovam a melhoria das condições socioeconómicas, educativas e culturais da nossa população, estão na base da manutenção desta medida de apoio. É nossa intenção ajudar a reduzir as desigualdades sociais que impedem ou dificultam as possibilidades de acesso ao ensino superior aos estudantes economicamente mais carenciados. Daí que tenha sido elaborado o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público que residam na área do Município de Reguengos de Monsaraz, que estabelece, de uma forma clara, transparente e inequívoca, as condições de atribuição de Bolsas de Estudo para cada ano letivo.

Dia da Criança

A comemoração do Dia da Criança tem como objetivo promover uma manhã de convívio entre os alunos e professores/auxiliares dos estabelecimentos de ensino público e privado do concelho. Esta iniciativa engloba cerca de mil crianças do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Universidade Aberta - CLA

O Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta (UAb) em Reguengos de Monsaraz, que pretende servir mais de 250 estudantes que a UAb tem no Alentejo, resulta de uma parceria entre a UAb e o Município de Reguengos de Monsaraz e visa proporcionar oportunidades de aprendizagem à população e favorecer o desenvolvimento de competências (académicas, profissionais, culturais e cívicas) em diferentes áreas.

Continuaremos a apoiar este Centro de relevante interesse municipal por ser fundamental para o desenvolvimento social, educativo e cultural do concelho e promover atividades orientadas pelos princípios da Aprendizagem ao Longo da Vida.

- Crescer e Aprender

Prosseguiremos o apoio e desenvolvimento de ações de promoção da leitura desde tenra idade, nomeadamente no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares e da Biblioteca Municipal.

Apoiaremos, ainda, as atividades levadas a cabo no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

Atividades Pedagógicas/Agrupamento

Continuaremos a providenciar todo o apoio ao desenvolvimento de atividades de pedagógicas organizadas pelo Agrupamento de Escolas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CIDADAMBIENTE *Requalificação Urbana e Ambiental*

RSU e Limpeza Urbana

Em 2016 pretendemos dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver de substituição de contentores, por novos equipamentos de polietileno. Gradualmente o Município tem vindo a substituir os contentores metálicos por este tipo de contentores, mais higiénicos e mais fáceis de utilizar. Para além da substituição iremos reforçar a rede com a colocação de novos contentores em novos locais. Continuaremos igualmente a proceder à colocação de fixadores dos contentores como forma de segurança.

Pretendemos reforçar a rede de contentores enterrados e/ou semienterrados, com maior capacidade de armazenamento (5.000 litros) e com deposição em profundidade, sendo mais funcionais, ecológicos e higiénicos.

Manteremos a regular lavagem e desinfeção dos contentores, indispensável à higiene e salubridade deste serviço prestado à população.

Vamos continuar a limpeza dos espaços públicos através de varredura mecânica e manual, nomeadamente, das praças, dos largos, das ruas e dos passeios de todo o concelho. Pretendemos também reforçar a rede de papeleiras de modo a disponibilizar mais locais para depósito de resíduos. A nível de limpeza urbana incluímos também a monda química que é efetuada como forma de controlo das infestantes nos espaços públicos.

Educação e Sensibilização Ambiental

É nosso objetivo continuar o projeto Caminhar, Limpar e Plantar, envolvendo principalmente a população escolar, mas incluindo se possível toda a população em ações específicas.

Continuaremos a desenvolver parcerias com outras entidades como as Escolas, a Gesamb, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que nos permitem a realização de visitas de estudos ao Aterro Sanitário Intermunicipal, a ETAR's e/ou ETA, bem como a participação destas entidades em certames desenvolvidos pelo Município.

Trânsito - Circulação e Estacionamento

A organização e regulamentação do trânsito e mobilidade urbana são uma responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz. Assim, este executivo está fortemente empenhado em desenvolver da forma mais eficaz possível, os objetivos de disciplinar e melhorar o estacionamento, a circulação automóvel e a segurança e fruição do espaço público pelos peões.

Para se poderem alcançar estes objetivos é essencial um esforço comum a várias áreas de atuação, para as quais necessitamos de nos apetrechar com os meios mais eficazes possíveis, que estejam ao nosso alcance.

Assim, prevemos a realização dos seguintes projetos e aquisições:

- *Complementação da sinalização direcional de caixa em Reguengos de Monsaraz, dadas as obras de restauro de todas as infraestruturas e espaços públicos da cidade;*
- *Pintura das estradas do concelho e dentro da cidade;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Manutenção da sinalização existente em todo o concelho; e*
- *Formação.*

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz é um serviço de natureza informativa e cultural do Município. Com a missão determinante de biblioteca de leitura pública, a sua dinâmica desenvolve-se no sentido de facilitar o acesso à documentação e à informação contida nos mais variados suportes, através de serviços e meios que disponibiliza de forma a corresponder à plena satisfação dos utentes. O funcionamento em regime de livre acesso permite aos utentes consultarem livremente os documentos existentes nas salas de leitura.

Prendemos, ainda disponibilizar um vasto catálogo com todas as obras cujo teor trate do concelho de Reguengos de Monsaraz, em todas as áreas do saber – história, arqueologia, tradições, literatura, imprensa escrita, turismo, etc. Queremos, assim oferecer condições de excelência a todos os estudantes, investigadores e curiosos para acederem rápida e comodamente a uma vasta lista de títulos sobre a nossa região.

Mas a Biblioteca Municipal é também um espaço essencialmente vocacionado para os mais jovens, onde se dá prioridade ao encontro entre a criança e o livro/brinquedo. Por isso, a literatura/brincadeira terão um papel fundamental neste espaço, pois nada supera o encantamento, a imaginação e a emoção da leitura de um livro ou do brincar com um brinquedo. Para complementar esta importante dinâmica iremos desenvolver ao longo de todo o ano diversas atividades como a Hora do Conto e o Atelier de Criatividade, entre muitas outras. Apostaremos igualmente em pequenos espetáculos de promoção da leitura junto das crianças.

Devemos igualmente referir que atualmente a Biblioteca Municipal possui dois espaços expositivos destinados a albergar exposições. O primeiro acolhe uma exposição permanente – Artes e Ofícios Tradicionais, espólio que pertence na totalidade ao Município de Reguengos de Monsaraz. As mantas, o vinho, a agricultura, o barro, o cobre foram e são elementos vivos da nossa história e que constituem não só uma forma de reprodução material de um ou vários modos de saber popular como também são elementos que contribuíram, de forma decisiva, para a evolução social e económica do nosso concelho. Durante o ano de 2016 continuaremos a realizar ações de conservação e manutenção deste riquíssimo espólio. O segundo espaço expositivo está vocacionado para acolher exposições temporárias, quer as relacionadas com as artes quer as relacionadas com a história nacional/local.

Museu do Fresco

O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – O Bom e o Mau Juiz – é um dos principais símbolos da vila de Monsaraz e um dos locais mais visitados e procurados pelo público em geral e pelos investigadores e comunidade científica em particular.

Monsaraz é, de forma inquestionável, uma referência no Alentejo no que à pintura mural diz respeito, não só pelo ex-libris dos frescos quinhentistas da região, como por outras pinturas mais recentemente estudadas,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

como são exemplo os frescos da ermida de São João Batista ou, ainda, outras pinturas não estudadas como são os frescos da Ermida de São Bento.

Tendo em consideração esta riqueza artística, o Município de Reguengos pretende dinamizar o Museu do Fresco como espaço de estudo da pintura mural. Durante o mês de julho será renovada a exposição anual que aí se encontra patente ao público.

“Monsaraz na Rota das Judiarias Portuguesas” – Casa da Inquisição – Centro Interativo

A Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de SEFARAD, fundada em 17 de Março de 2011, é uma associação com carácter público mas de direito privado, que tem por fim uma atuação conjunta, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica, ou seja, tem como objetivo primordial conjugar a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística da presença judaica em território nacional, ação que ajudará igualmente a descobrir uma forte componente da identidade portuguesa e peninsular.

O património judaico é parte integrante da História de Portugal e da nossa História Local. Pela primeira vez em Portugal é desenvolvido um projeto, em rede com outros municípios e instituições, que pretende estudar e divulgar essa riquíssima herança judaica e a memória do povo sefardita. Monsaraz, pela sua história e pelos vestígios judaicos que possui, integra, por direito, a Rede de Judiarias de Portugal. Com o presente projeto pretendemos dar a conhecer, à comunidade e aos turistas que anualmente nos visitam, a memória judaica em Monsaraz dentro de uma perspetiva de multiculturalismo de povos e religiões.

Valorização do Património Arqueológico

O projeto tem como objetivos o estudo, a valorização, a salvaguarda, a divulgação e vivência do património arqueológico do concelho.

Com as práticas desenvolvidas pretende-se também rentabilizar um potencial turístico, nomeadamente o Turismo Cultural.

Nesta área desenvolveremos as seguintes ações:

- *Carta Arqueológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- *Organização da Reserva Arqueológica de Reguengos de Monsaraz;*
- *Conservação e restauro de espólio;*
- *Sinalização de sítios arqueológicos;*
- *Continuação de trabalhos de escavação nas colinas de Monsaraz, no âmbito do protocolo com a Associação Portanta.*

Pretende-se ainda, no contexto de divulgação do património arqueológico do concelho, realizar sessões junto da população com o intuito de tornar público os resultados obtidos nas escavações em Monsaraz.

Inventariação da olaria de S. Pedro do Corval no Inventário Nacional do Património Cultural



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Imaterial

Com o intuito de reconhecer, salvaguardar e valorizar a olaria de São Pedro do Corval, como expressão cultural de manifesto interesse para o concelho, pretende-se fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. A olaria de São Pedro do Corval não só reflete a identidade da sua comunidade, mas assume-se, também, como polo de desenvolvimento económico e social, elemento estruturante na dinamização da economia local.

Atendendo a esta realidade, é de extrema importância que a arte de saber trabalhar o barro seja reconhecida, valorizada e, acima de tudo, perpetuada na memória coletiva da sua comunidade.

Neste sentido, serão dinamizadas atividades no Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval e elaborado o Plano de Salvaguarda da Olaria de S. Pedro do Corval.

Inventariação do Cante Alentejano do Concelho no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

O cante alentejano assume um papel de destaque no concelho de Reguengos de Monsaraz, após o seu reconhecimento como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal, pretende-se, então, fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

O Município de Reguengos de Monsaraz entende que o cante deve ser reconhecido e salvaguardado em toda a sua diversidade e riqueza histórica. Apostar num conhecimento aprofundado desse património será, também, uma forma de valorização do Cante Alentejano já considerado Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO.

Neste sentido, serão dinamizadas atividades na Casa do Cante e estruturado o Plano de Salvaguarda do Cante Alentejano de Reguengos de Monsaraz.

Programação Cultural

Ao longo de todo o ano, pretendemos promover e dinamizar diversas atividades de cariz cultural, de forma a proporcionar à população do concelho as mesmas oportunidades de conhecimento e formação de entretenimento que existem nos grandes centros urbanos.

Desta forma, continuaremos a trazer à nossa cidade os filmes mais atuais, realizar espetáculos de teatro, dança e música, bem como exposições, seminários e conferências de temática variada.

Feira do Livro

Em 2016 o Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar a 20ª Feira do Livro. Neste evento, decorrerão diversas atividades culturais, nomeadamente, conferências, tertúlias, exposições, animações de leitura, apresentações de livros com a presença de autores, espetáculos infantis, entre outras.

Comemorações do 25 de Abril

O Município de Reguengos de Monsaraz irá assinalar o 42º aniversário do 25 de Abril com um programa composto por espetáculos musicais e atividades desportivas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Festa Ibérica da Olaria e do Barro

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro de 2016 decorrerá no mês de maio em Salvatierra de los Barros. Este certame, organizado pelos Municípios de Reguengos de Monsaraz e de Salvatierra de los Barros, junta os dois maiores centros oleiros da Península Ibérica num evento de promoção cultural e turística da olaria e visa valorizar a olaria, chamar a atenção para a sua importância e para o seu interesse artesanal e artístico.

Festas de Santo António

As Festas de Santo António, em honra do padroeiro de Reguengos de Monsaraz, são organizadas pelo Município no mês de junho. Ao longo do evento decorrerão diversos espetáculos, desfile de marchas populares, exposições e atividades desportivas.

Estas festas são uma tradição que se mantém permitindo o reencontro de reguenguenses e visitantes na cidade de Reguengos.

Monsaraz Museu Aberto

A iniciativa cultural Monsaraz Museu Aberto decorre na vila medieval de Monsaraz ao longo de todo o ano. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico e histórico que envolve o festival, considerado de referência no Alentejo e em Portugal.

A programação cultural pretende consolidar o conceito de Museu Aberto que legitimamente atribuímos a Monsaraz e assenta, essencialmente, no vasto património construído que pode ser visitado nesta vila. Inclui, ainda ciclos de exposições, espetáculos musicais, conferências e as comemorações do Natal com o Presépio de Rua, o Cante ao Menino e Cante de Reis.

Outubro Mês da Música

À semelhança de edições anteriores, comemoraremos o Mês da Música com a apresentação de espetáculos musicais de diversa índole, disponibilizando um palco de sonoridades para diversos gostos e idades. Pretendemos, com esta iniciativa, evidenciar e dar seguimento à forte tradição musical que existe no nosso concelho.

Dia da Cidade

Na sequência da sua elevação à categoria administrativa de cidade, e com o intuito de continuar a assinalar com orgulho essa importante data, o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a promover diversas atividades, nomeadamente espetáculos musicais, culturais e de cariz desportivo, que revistam a data da solenidade que lhe é devida.

Natal em Reguengos

Com o intuito de contribuir para a dinamização da economia do concelho e de celebrar esta data festiva com a dignidade que a caracteriza, pretendemos promover diversos eventos alusivos à época, sendo que se destacam as atividades que envolvem as crianças do nosso concelho e dos concelhos limítrofes.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Por outro lado, promove-se, também, o envolvimento de toda a comunidade do concelho numa perspetiva de solidariedade social.

Presépio de Rua em Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz vai continuar a apresentar na vila medieval de Monsaraz o presépio de rua com 43 figuras em tamanho real. O presépio estará exposto pela vila durante o mês de dezembro até ao princípio de janeiro, proporcionando aos milhares de visitantes e turistas que se deslocam a Monsaraz durante este mês, um percurso nas ruas históricas “acompanhados” pelas figuras que representam a Natividade.

O presépio de rua de Monsaraz é já uma referência a nível nacional da comemoração da época natalícia no nosso concelho.

ESPÍRITODESPORTIVO Incentivo das Práticas Desportivas

Na sociedade contemporânea, o fenómeno desportivo tem conquistado por direito próprio um papel de destaque, afirmando-se como um dos principais meios de educação e formação da população em geral.

Assim, o sistema desportivo apresenta-nos um espaço onde intervêm diferentes sectores, cada qual com o seu nível de atuação, mas todos contribuindo e desempenhando um papel relevante para a elevação deste.

Desta forma, o movimento associativo é, sem dúvida, um elemento de extrema importância na estrutura do sistema desportivo nacional, apresentando um papel crucial no fomento da prática desportiva regular, contribuindo determinantemente para o processo de desenvolvimento desportivo, ao nível local, regional e nacional.

Consciente desta realidade, o Município de Reguengos de Monsaraz procura, com a implementação do Programa de Apoio Associativismo Desportivo, estruturar de forma justa e criteriosa, um apoio efetivo e condizente com as suas possibilidades que esteja em consonância com o trabalho desenvolvido pelos clubes na promoção do desporto e atividade física junto dos seus praticantes.

Desde a criação do programa que este tem vindo a ser contemplado nos orçamentos municipais de modo a contribuir para o desenvolvimento das diferentes associações desportivas.

O Município de Reguengos de Monsaraz, consciente da importância que a prática desportiva assume atualmente na vida das pessoas, tem feito um forte investimento na área do desporto através da criação e manutenção de instalações desportivas municipais, entre outros, sempre com o objetivo de incentivar a prática regular de atividade física por parte dos munícipes.

Tal investimento tem-se traduzido num aumento significativo do número de praticantes desportivos no concelho, mas também num crescimento do número de instalações desportivas municipais, que se encontram ao dispor da população, para o desenvolvimento da sua atividade desportiva e física de uma forma organizada, em segurança e com elevados índices de qualidade.

2.1.3. Eixo 3. Desenvolvimento Económico Sustentável

Assumimos, em matéria de desenvolvimento económico, a captação de novos investimentos públicos e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

privados como uma mais-valia fundamental para a efetiva criação de oportunidades de emprego no nosso concelho. Continuamos a tudo fazer para concretizar as ações adequadas nesta matéria.

A aposta na fileira do Turismo Cultural e Paisagístico em ambiente rural continuará através de uma forte promoção do nosso concelho, dos seus valores culturais e etnográficos, pois são esses valores que nos distinguem do “resto do mundo” e que nos permitem continuar a desenvolver este destino turístico de elevada qualidade.

DINAMIZAR Dinamização da Atividade Económica

Apoio ao Desenvolvimento – DET

O Município de Reguengos de Monsaraz pretende continuar a acompanhar o tecido empresarial do concelho através da subunidade orgânica e serviços Desenvolvimento Económico e Turismo. É um gabinete de assessoria técnica e apoio direto aos órgãos municipais e ao Presidente da Câmara Municipal, e depende direta e funcionalmente do Vereador com competências delegadas, na área do Planeamento, Desenvolvimento Económico e Promoção do Concelho.

O DET é um instrumento de apoio aos empresários e atividades económicas, cuja principal missão é promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho, numa perspetiva de desenvolvimento global e sustentável.

No geral, a principal atribuição do DET é a mediação nas relações do Município com os empresários locais e potenciais empresários locais. No âmbito de outras competências especiais que lhe estão atribuídas, o DET promove várias iniciativas, designadamente, o levantamento do tecido empresarial do concelho de Reguengos de Monsaraz e criação de uma base de dados com as respetivas empresas existentes, a qual continua em constante atualização; também continuará a promover colóquios e seminários direcionados especificamente para os empresários em que os temas abordados incidem nos Sistemas de Apoios e Incentivos às Empresas, quer a nível nacional quer a nível local.

O concelho de Reguengos de Monsaraz, dada a sua localização privilegiada junto ao Grande Lago de Alqueva, tornou-se muito apelativo para os investimentos turísticos e para os turistas. Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz tem desenvolvido esforços no sentido da promoção do desenvolvimento económico-social do concelho, nomeadamente, num sector de elevado potencial, como é o do turismo.

O investimento na área do turismo é fundamental para criação de novos postos de trabalho, para a aceleração da economia concelhia, para atrair população e potenciar novos investimentos. Por todos estes motivos e em ordem a outros, o desenvolvimento do turismo continua a ser um dos objetivos principais da autarquia. Manteremos a adoção de medidas de apoio e incentivo a futuros empreendedores bem como a todos aqueles que já estão cá instalados, principalmente as micro e pequenas empresas sedeadas no concelho que representam a maioria do tecido empresarial, através de ações concretas de formação/informação e disponibilização de vários documentos, estudos ou contactos, de forma a tornar Reguengos de Monsaraz um concelho de oportunidades e de desenvolvimento sustentável em termos económicos, sociais e culturais.

FAME



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Encontra-se implementado o FAME (Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que resultou de uma parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e outras instituições, nomeadamente, BES – Banco Espírito Santo, S.A., LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. e IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.

O FAME é um instrumento financeiro inovador que consiste num fundo de apoio disponibilizado a empresários e empreendedores, com o objetivo de promover o investimento produtivo nas Micro e Pequenas Empresas. Este fundo é um instrumento importante no desenvolvimento da economia local, proporcionando pequenos investimentos, com primazia para projetos que apresentem características inovadoras no concelho ou região.

Reguengos Invest

O fenómeno da globalização e a atual conjuntura conduzem a novos desafios para a afirmação de cada território na “aldeia global”. Esta condição impõe uma necessária concentração de esforços, recursos e instrumentos para que cada local se posicione de forma favorável num contexto mais alargado.

Neste âmbito, o Município de Reguengos de Monsaraz, consciente da dinâmica e competitividade territorial, aposta numa importante ferramenta de divulgação e apoio a investidores, materializada no projeto “Reguengos Invest”, num esforço de guiar o território e orientar caminhos para um futuro desejado.

Colóquios, seminários, sessões de divulgação

Estas iniciativas, de teor essencialmente prático, têm por objetivo formar e informar o tecido empresarial relativamente às ferramentas e sistemas de incentivos de apoio aos empresários.

EXPOREG 2016

A Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que em 2016 contará com a 24.ª edição, é uma exposição multissetorial, abrangendo vários setores de atividade, designadamente, o comércio, a indústria, a agricultura, o lazer e os serviços. Esta exposição tem como principais objetivos a promoção e divulgação das atividades económicas do concelho e da região, dar a conhecer os participantes na exposição bem como as suas atividades, criar oportunidades de negócio e contribuir para o desenvolvimento económico do setor empresarial.

2.1.4. Eixo 4. Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

Para 2016, teremos igualmente a celebração de um Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as quatro Freguesias que integram o concelho: Campo e Campinho, Corval, Monsaraz e Reguengos de Monsaraz.

A cooperação com a sociedade civil estender-se-á a um amplo conjunto de entidades, cujas parcerias permitirão otimizar recursos e potenciar os resultados de certas medidas.

COFREG Cooperação com as Freguesias



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Em setembro de 2013, entrou em vigor a lei que veio estabelecer as novas regras em quatro grandes áreas da atuação do poder local: as autarquias locais, as entidades intermunicipais, a transferência e a delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, e, por fim, o associativismo autárquico.

No enquadramento legal anterior, além das reduzidas atribuições próprias previstas na lei, as juntas de freguesia apenas possuíam competência para atuar nas matérias que lhes fossem administrativamente delegadas pela câmara municipal, através de Protocolo celebrado entre ambas as partes. Para o efeito, a câmara e as juntas de freguesia articulavam anualmente as competências e os valores que passariam de uma para a outra.

A lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, veio alterar este cenário, estabelecendo uma delegação automática de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em matérias como a gestão de espaços verdes, a limpeza das ruas e espaços públicos, a gestão de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras.

Por força desta lei, a competência para agir nestas e noutras matérias passa a estar automaticamente delegada nas juntas de freguesia. Assim propõe-se uma prorrogação do Protocolo em vigor.

2.1.5. Eixo 5. Modernização Municipal

Modernização dos serviços municipais e rigor na gestão dos recursos, bem como, promover a aproximação aos cidadãos, são desígnios que pretendemos sempre manter e desenvolver.

EFICIÊNCIA Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

Recursos Humanos

A ponderação das medidas estruturais e das opções de gestão de recursos humanos para o próximo exercício encontra-se fortemente condicionada pelo obscurantismo do que irá ser o próximo orçamento de estado. Em anos anteriores, aquando da elaboração do mapa de pessoal da autarquia e da correspondente previsão do montante da despesa de pessoal a inscrever no orçamento municipal já era conhecida a proposta de orçamento de estado para o ano seguinte o que permitia perspetivar com maior rigor as necessidades e exigências futuras.

Para o ano de 2016, como já referimos anteriormente, torna-se difícil prever as opções que serão tomadas nesse documento estrutural, e que condicionarão a gestão de recursos humanos nas autarquias locais (situação que se agrava com o facto de estarmos em ciclo de início de legislatura).

A gestão dos recursos humanos na administração pública, e em especial na administração local, têm-se encontrado fortemente condicionada pelas restrições, que ano após ano, os sucessivos orçamentos do estado, secundados pela publicação de outras medidas avulsas, têm imposto aos decisores públicos. O exercício de 2016 continuará nesse rumo ou irá assistir-se a algum abrandamento das políticas restritivas e, em caso afirmativo, em que termos? Manter-se-ão as medidas que têm marcado os exercícios anteriores, nomeadamente:

j) A imposição de regras aos municípios para não aumento da despesa com pessoal ou de obrigatoriedade de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

redução do número de trabalhadores?

k) A regra da proibição de renovação de contratos a termo resolutivo?

l) A manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido?

m) A suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública?

n) As regras de restrição de designação de cargos dirigentes?

o) As reduções remuneratórias para os trabalhadores com remunerações superiores a 1.500€ (entre 3, 5% e 10%), e em que termos?

p) A manutenção da sobretaxa extraordinária de IRS?

q) A desvalorização do pagamento do trabalho suplementar?

r) A proibição de valorizações remuneratórias e congelamento das progressões?

b) A manutenção da remuneração mínima mensal garantida em 505€?

As medidas que têm sido impostas, pelos sucessivos orçamentos de estado, nomeadamente ao nível das obrigações de redução de pessoal nas autarquias locais e ao nível da burocratização dos processos de autorização de recrutamento, conjugadas com a pouca atratividade de algumas carreiras/profissões face ao setor privado, tem levado à descapitalização de áreas funcionais operacionais na autarquia, tendência que é fundamental inverter sob pena de ficar seriamente comprometida a capacidade de atuação da autarquia em determinadas áreas, nomeadamente ao nível dos transportes, da construção civil e do abastecimento de água.

Por fim, em jeito de ilustração deste cenário, refira-se que o Município de Reguengos de Monsaraz procedeu a uma redução de trabalhadores superior a 18% no período compreendido entre 2005 e 2014, o que é bem revelador do enorme esforço que os serviços municipais têm desenvolvido para responder às solicitações com que se deparam.

A formação profissional continuará a assumir um importante motor no desenvolvimento das competências dos colaboradores, procurando-se reforçar a o número de ações de formação a realizar nas instalações municipais, respondendo-se desta forma às dificuldades sentidas por muitos trabalhadores, nomeadamente operacionais, para frequentarem formação fora do nosso concelho.

Em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho, pretendemos continuar a dar cumprimento às normas de higiene e segurança no trabalho, implementando de forma contínua as sugestões da empresa prestadora do serviço e dotando os trabalhadores dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas funções em segurança. A realização dos testes de controlo de alcoolémia, medida implementada no decurso do presente ano, vai ser uma aposta a manter tendo sempre como linha condutora a prevenção e a redução de riscos inerentes ao desempenho da atividade profissional.

Continuaremos a forte aposta na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores municipais promovendo melhorias nas instalações municipais.

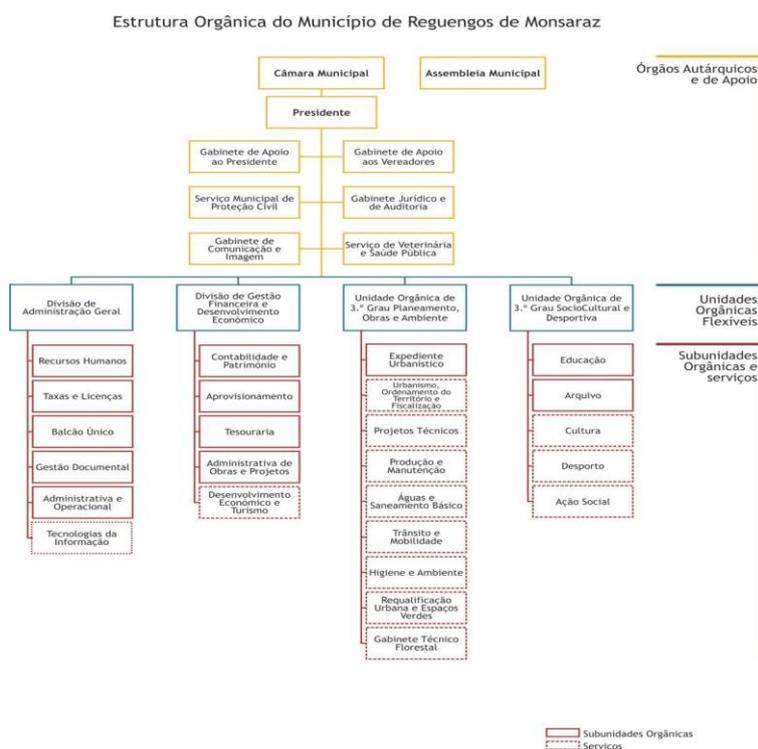


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

No que respeita ao período normal de trabalho, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 494/2015, de 7 de outubro, veio remover os obstáculos à publicação dos Acordos Coletivos celebrados com as associações sindicais, pelo que se perspetiva, finalmente, a publicação dos acordos que a autarquia venha a celebrar com as diversas associações sindicais.

Ilustração 1. Estrutura Orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz



Quadro 1. Quadro Resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2016

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	30	12	42	1	0	1	43
Informática	1	1	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	10	57	0	0	0	57
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	131	72	203	0	0	0	203
Pessoal Docente	0	0	0	0	9	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	231	107	338	1	9	10	348

2.2. Projetos, ponto de situação: administrativo e de candidatura



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Projetos que transitam do Orçamento de 2015 para o Orçamento de 2016

Ampliação e Beneficiação de Cemitérios do Concelho

Obras de ampliação e de beneficiação nos cemitérios das freguesias rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, implementando uma dinâmica de melhorias acentuadas naqueles espaços.

Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa Para Destacamento Territorial da GNR

A presente operação traduz-se na requalificação dos edifícios e dos espaços envolventes da antiga Adega da Cartuxa e adequá-los funcionalmente para o Destacamento Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz, contribuindo para melhoria significativa do próprio edifício em termos de condições para os profissionais que irão usufruir do espaço, bem como também ficará notoriamente um edifício mais visível em toda a envolvente, atendendo à proximidade, em termos geográficos, de equipamentos desportivos e escolares.

Assegura perentoriamente a qualificação do território dotando-o de um serviço coletivo de proximidade à população contribuindo para requalificar um equipamento transformando-o para usufruto do destacamento territorial da GNR, tornando-o mais visível, atrativo e consequentemente mais emblemático.

Este projeto, em termos administrativos, encontra-se em fase de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e é financiado pelo Ministério da Administração Interna através da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios

Este projeto respeita a pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios na cidade de Reguengos de Monsaraz e também dos aglomerados rurais pertencentes ao concelho.

Implementação de ações "Plano de Ação Agenda 21 do Concelho de Reguengos de Monsaraz"

Atendendo à conclusão do Plano de Ação da AGENDA 21 do concelho de Reguengos de Monsaraz no decorrer do ano 2011, é fundamental ter em conta as atividades previstas no Plano. Neste sentido e na eventualidade de se executarem algumas ações contempladas no Plano é necessário inserir no Orçamento uma rubrica específica para este efeito.

As tipologias de ações normalmente implícitas neste domínio do Plano são ações de divulgação e sensibilização dos cidadãos e porventura podem prever também remodelação/adequação/criação de infraestruturas.

Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz

Trata-se de intervenções ao nível de eletrificação das zonas rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, revelando-se fundamental para a satisfação das necessidades das populações e para o desenvolvimento da atividade económica na região.

Conduta de Abastecimento do Outeiro - Paços Novos

Após a conclusão dos trabalhos relativos ao projeto "Conduta de Abastecimento em Baixa / Troço Motrinos - Outeiro" existe a necessidade da continuação da substituição da conduta mista que DN 110mm entre Outeiro e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reservatório de Paços Novos (Ferragudo/Telheiro) que atualmente tem 30 anos. Para tal a conduta passará na Zona Oeste de Outeiro, traseiras do Convento da Orada e Ferragudo numa extensão de 3.011m.l..

Conduta de abastecimento Paços Novos – Monsaraz

Ainda no seguimento/prolongamento da conduta mista entre o Reservatório de Motrinos e Reservatório de Paços Novos existe a necessidade urgente da substituição da Conduta entre o Reservatório de Paços Novos e Reservatório de Monsaraz. Atualmente, com maior incidência na época alta, existem algumas dificuldades na reposição de caudal no Reservatório de Monsaraz de modo a corresponder com os consumos existentes no próprio aglomerado. Este facto deve-se a dois fatores: a diminuta capacidade de reserva de água e o diâmetro da conduta de ligação. Se a resolução do primeiro fator não é possível, a substituição da conduta de DN90mm para DN110mm, PN16, fará toda a diferença aumentando a capacidade de resposta da entidade gestora. A nova conduta terá uma extensão de 1.200 m.l..

Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Posto de Turismo

Requalificação de dois espaços de apoio à dinamização turística do concelho, localizados na Freguesia de Monsaraz, com equipamentos multimédia para utilização pelos visitantes e população do Concelho.

Caminhos Rurais e Agrícolas

Os caminhos rurais e agrícolas, enquanto artérias importantes na mobilidade rural e agrícola deste concelho ligam aglomerados urbanos entre si, explorações agrícolas e acessos à rede viária principal, necessitam de ser intervencionados devido à degradação em alguns se encontram, situação que se agravou com as intempéries ocorridas em dezembro de 2009.

Os trabalhos a realizar nos caminhos a intervencionar respeitam a drenagem e repavimentação que lhes garanta uma plataforma transitável.

Expansão do Perímetro Industrial de Reguengos

Para apoiar o desenvolvimento empresarial do concelho é imprescindível ampliar a Zona Industrial atendendo à procura de novas soluções por parte de empresários.

Com efeito, a Zona Industrial agora existente, encontra-se lotada, sendo constante a procura de novas soluções, por parte dos empresários e da autarquia. Assim, com a Revisão do Plano de Urbanização da cidade, optou-se por uma expansão da zona industrial de cerca de 5 ha, nos quais se pretendem criar e infraestruturar aproximadamente 100 lotes, com regras claras de uso e ocupação do solo.

Criação do Centro de Inovação e Desenvolvimento de Reguengos

Trata-se do atual espaço do parque de viaturas municipais e oficinas, este edifício apresenta características adequadas para a criação de um Centro de Inovação Empresarial (ninho de incubação de micro e pequenas empresas com acesso à internet de banda larga), de apoio ao desenvolvimento económico e social, suporte ao associativismo do concelho e promoção das micro e pequenas empresas.

Com o CID pretende-se implementar as seguintes ações:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Elaboração de Manual de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo que vise informar, auxiliar e facilitar os cidadãos interessados em criar o seu próprio negócio;*
- *Criação de uma Bolsa de Ideias e Negócios (BIN), que tem como objetivo divulgar as ideias de qualquer cidadão que as queira partilhar para atrair novos investidores, estimular o empreendedorismo criativo e inovador e facilitar a implementação ou concretização de ideias de negócio;*
- *Lançamento do Concurso de Ideias de Negócio – Empreendedorismo nas Escolas, que tem como objetivo promover o espírito jovem empreendedor e angariar ideias de negócio de diversos setores de atividades que tenham viabilidade para concelho, demonstrando-se que as ideias têm exequibilidade prática e que o projeto tem potencial;*
- *Promoção de uma “incubadora de ideias” com objetivo de apoiar empreendedores na criação e instalação de empresas.*

Plano de pormenor da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz

Os objetivos gerais do plano consistem na dotação de áreas destinadas à indústria, comércio e serviços e equipamentos públicos.

Revisão do Plano Diretor Municipal

O atual PDM está em vigor desde 1992, necessitando por isso de um processo de revisão por forma a constituir-se um instrumento de planeamento em matéria de ordenamento do território para alcançar objetivos de uma estratégia de desenvolvimento adequada aos imperativos da conjuntura social, cultural, económica e ambiental para o concelho de Reguengos de Monsaraz.

Estudo Técnico de Circulação e Estacionamento da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Consiste na recolha e análise de informação de base necessária à caracterização da situação de referência e à identificação das disfunções em matéria de circulação e estacionamento para a cidade de Reguengos de Monsaraz.

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

É necessário o desenvolvimento de um plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Monsaraz para que esta vila medieval passe a dispor de um instrumento fundamental de defesa do património que enquadre ações e medidas de conservação, restauro e valorização de Monsaraz.

Observatório da Juventude

Este projeto visa abordar a temática do papel dos jovens na sociedade, sensibilizar os jovens para a pertinência da criação de associações juvenis e criação do Conselho Municipal da Juventude.

Observatório da Cultura

Este projeto permite a centralização e fácil acesso a dados e informações sobre o setor cultural.

Requalificação dos Baluartes Fortificados de Monsaraz

Este projeto traduz-se na requalificação de património na vila medieval de Monsaraz, de forma a recuperar o património construído, designadamente a requalificação das muralhas medievais que delimitam a vila; a praça de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

armas constituída em pedra de xisto e cal reforçada por torres, ao passo que os panos de alvenaria que rodeiam a vila se encontram assentes em xisto, granito, argamassa de barro e cal; e as fortificações seiscentistas, as altas muralhas do castelo perdem preponderância para obras de defesa menos aparentes e vulneráveis, adaptando-as aos tiros de artilharia, ao mesmo tempo que se reforçava a sua espessura. Simultaneamente pretende-se também a requalificação da envolvente para circuitos turísticos.

No delinear da estratégia do Município que passa por salvaguardar, valorizar, requalificar e revitalizar a vila medieval de Monsaraz como um todo, torna-se imperioso e toma como prioridade a requalificação das muralhas desta vila histórica e a sua envolvente com a finalidade de fruição do vasto património através de circuitos turísticos.

Viver Reguengos - Requalificação Urbana Estrutural da Cidade de Reguengos Monsaraz

Requalificação e modernização das principais vias urbanas da cidade de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente todo o percurso da EN 256 dentro do perímetro urbano, a requalificação da Praça da Liberdade e a criação de um percurso pedonal circular ao mesmo perímetro urbano.

Requalificação Paisagística de Largos, Praças e Jardins dos Aglomerados Urbanos do Concelho

Trata-se de intervenções em espaços centrais, de convívio e de identidade nos aglomerados urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Requalificação do Jardim da "Casa Universidade de Évora" em Monsaraz

Pretende-se requalificar embelezando o espaço e dotando-o de condições essenciais para usufruto do público.

Criação do Museu do Instrumento Musical

O objetivo deste projeto é adequar um espaço para o museu do instrumento musical de forma a promover a valorização e a divulgação da música.

Inventariação e Valorização e Preservação do património imaterial do Concelho

Com esta operação pretende-se valorizar o património existente no Concelho de Reguengos de Monsaraz através de várias ações imateriais tais como projetos de identificação, registo, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do vasto património que este concelho é detentor.

Recuperação da escola primária da Cumeada para instalação do Clube de Dark Sky - reserva Dark Sky

Trata-se de obras de requalificação de pavimentos, coberturas, instalações elétricas, rede de águas e esgotos, pinturas e arranjos exteriores, de forma a criar as condições necessárias para a instalação do Clube de Dark Sky – Reserva de Dark Sky.

Carta Arqueológica

Trata-se de uma referência fundamental enquanto instrumento de planeamento e gestão do património existente no concelho de Reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Percursos Megalíticos

Este projeto pretende mostrar os vários monumentos megalíticos do concelho de todos os tipos didáticos: antas, menires (isolados ou em grupo) e cromeleques, podendo considerar-se alguns destes monumentos belos e interessantes exemplares da pré-história europeia. Nesta ação encontram-se incluídas atividades como a sinalética, certificação e divulgação.

Plano de Salvaguarda do Cante Alentejano

Pretende-se elaborar um plano de salvaguarda de património imaterial – Cante Alentejano – de forma a resultar um conjunto de ações destinadas a garantir a continuidade da manifestação cultural através das gerações e de forma a resultar também medidas para proteger e promover o Cante Alentejano.

Plano de Salvaguarda da Olaria

Trata-se de um plano de salvaguarda de património imaterial da olaria de forma a preservar este património existente na freguesia de Corval pertencente ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, consubstanciado na tradição oleira enquanto entidade patrimonial cultural e económica deste território.

Promoção e Dinamização de Circuitos Arqueológicos

Pretende-se promover e dinamizar circuitos arqueológicos no concelho de Reguengos de Monsaraz pois este território possui cerca de 150 achados arqueológicos deixados pelos nossos antepassados.

Biografia da Paisagem

O projeto Biografia da Paisagem consiste numa rede de percursos pedestres à escala de todo o território do concelho de Reguengos de Monsaraz, com as seguintes atividades:

Trabalho de campo

Validação da rede de caminhos propostos no sentido de avaliar quais os que são e quais os que não são funcionais e, a partir dessa avaliação, avançar para o traçado percurso final ou procurar, no campo, outras alternativas.

Levantamento fotográfico de todos os pontos de interesse cultural.

Validação das zonas temáticas propostas em função do que é observado.

Património

Consulta de bibliografia sobre os pontos de interesse e descrição dos pontos de interesse paisagístico baseado no que foi observado visto não haver bibliografia sobre os mesmos.

Criação de fichas com descrição, coordenadas e imagem de cada um dos pontos de interesse.

Poética

Recolha de poesia que possa de alguma forma ilustrar os percursos.

Caminhos Públicos

Os caminhos que devem ser integrados na rede de percursos pedestres devem ser caminhos históricos ou com



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

tradição social associada aos mesmos.

Parque Campinho - 2ª fase (parque de campismo, caravanismo)

O projeto que visa valorizar a zona rural de excelência de Campinho – Aldeia Ribeirinha de Alqueva, pretendendo-se criar:

- *Parque de eventos; e*
- *Parque de campismo/autocaravanismo com estacionamento.*

Ecopista

Criar uma infraestrutura canal que permita a interface cidade/espacos rurais e a ligação da cidade de Reguengos de Monsaraz à aldeia de Caridade com uma relação de proximidade e usufruto de paisagem envolvente, quer de forma pedonal, quer de bicicleta.

Sensibilização para a importância de utilização de energias renováveis e edificações sustentáveis - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população nas diretrizes da sustentabilidade ambiental e energética como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Sensibilização para a urbanização e edificação sustentáveis - agenda para a sustentabilidade

Trata-se de ações de divulgação para a sensibilização da população em matérias de sustentabilidade designadamente para estimular a população na adoção da construção de casas e edifícios sustentáveis.

Ciclovía de S. Pedro do Corval

Construção de um percurso ciclável em S. Pedro do Corval de forma a oferecer condições de circulação com grandes benefícios ao nível do conforto e segurança dos praticantes de ciclismo e estimular a prática do exercício físico, com o objetivo de promover a saúde e bem-estar da população e contrariar o crescente sedentarismo e hábitos de vida menos saudáveis.

Centro Coordenador de Transportes

A rede de transportes no concelho é uma infraestrutura essencial na articulação dos diversos aglomerados urbanos.

Equipamento de sinalização e segurança em vias rodoviárias do concelho e melhoramento das condições de segurança nas vias de acesso ao grande Lago de Alqueva

Trata-se de uma empreitada que consiste na marcação rodoviária nas estradas de acesso às diversas zonas do Grande Lago Alqueva, estando incluídas as Estradas Nacionais, Estradas Municipais e Caminhos Municipais do concelho de forma a garantir a segurança rodoviária naquelas vias.

Conservação da ligação entre S. Marcos do Campo e a zona rural de Catrapal

A obra contempla a requalificação de troço da antiga ER 255.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CM 1132 - ligação Campinho EN256

A construção da via fará a ligação entre a entrada oeste da povoação de Campinho e a EN 256 a Nordeste perto do cruzamento para Monsaraz. O novo caminho permitirá uma circular exterior à aldeia de Campinho, de modo a que o trânsito que vem de S. Marcos do Campo e queira seguir para Nordeste, nomeadamente para Monsaraz, Mourão ou Espanha, não tenha que atravessar a povoação.

A via segue para nordeste ao longo dum caminho rural recentemente retraçado e melhorado pela EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra Estruturas do Alqueva, no âmbito das intervenções inerentes ao restabelecimento dos caminhos rurais interrompidos pelo enchimento da albufeira.

Caminho de Acesso dos Cerros

A beneficiação do caminho de acesso aos Cerros procurará melhorar e retificar mais uma via rodoviária existente no concelho.

Acessibilidade Rodoviária entre Motrinos e Telheiro

Beneficiação da via entre Motrinos e Telheiro. Este projeto contribui para a melhoria das ligações municipais, uma vez que algumas delas se encontram atualmente deterioradas, permitindo melhorias significativas na circulação de pessoas e de veículos entre as duas localidades.

Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Monsaraz

As extensões de saúde assumem um papel preponderante na promoção da inclusão social, no caminho da igualdade de oportunidades para todos no acesso aos cuidados de saúde primários e neste enquadramento verifica-se a necessidade da Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Monsaraz para proporcionar boas condições de atendimento a estas populações e condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.

Casa dos Avós em Motrinos

Trata-se de um projeto social em Motrinos e tem como finalidade a prevenção do isolamento das pessoas idosas desta comunidade.

Desporto XXI – complexo desportivo, campo de jogos e pista de atletismo

Criação de um espaço que reúne um conjunto de atividades realçando-se o circuito de manutenção, o polidesportivo, o parque radical, o parque infantil, o parque geriátrico, a pista de atletismo, uma zona para jogos tradicionais e espaços multiusos.

Circuito de Manutenção em S. Marcos do Campo

Criação de um circuito de manutenção para incentivo da prática do desporto e promoção de saúde e qualidade de vida em todas as faixas etárias.

Requalificação e Beneficiação de Escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância

Trata-se de um projeto que visa requalificar e beneficiar espaços funcionais das escolas de forma a proporcionar condições ambientais e de segurança adequadas aos alunos, professores e auxiliares que usufruem daqueles



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

espaços.

TEIAS II - Rede Cultural do Alentejo

Este projeto envolve todos municípios do Alentejo central e visa contribuir para a melhoria das condições de acesso e fruição aos bens culturais e fomento de participação ativas dos cidadãos na atividade cultural.

Monsaraz Museu Aberto - 2 edições da bienal cultural

No evento da bienal cultural Monsaraz Museu Aberto, esta vila medieval transforma-se num verdadeiro Museu Aberto a todos e conta com um programa que aborda o que de melhor se faz na cultura e nas artes do espetáculo, a nível nacional e internacional. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico e histórico envolvente, uma de referência no Alentejo e em Portugal.

Festa Ibérica da Olaria e do Barro - 2 edições

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro é um evento transfronteiriço de promoção cultural e turística de uma importante manifestação artística e artesanal: a olaria. Organizada em anos alternados em cada município, pretende valorizar a olaria, chamar a atenção para o seu valor artesanal e artístico e apontar estratégias para o seu desenvolvimento económico e profissional.

Requalificação da Rede de Abastecimento em Baixa do Concelho

O projeto prioritário vertido nesta operação é a rede de abastecimento em baixa da aldeia de São Marcos do Campo por se tratar de condutas da rede de abastecimento de água que têm mais de 30 anos, verificando-se um volume significativo de perdas de água e falta de pressão, sendo de todo imprescindível melhorar o bom funcionamento desta rede de abastecimento.

Requalificação da Rede de Abastecimento em Baixa da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Por se considerar urgente e imperativa a necessidade de substituição da rede existente há mais de 50 anos em alguns locais estratégicos. Projeto prioritário é a Rede de abastecimento em baixa do centro histórico de Reguengos de Monsaraz.

Implementação do Plano do Uso Eficiente da Água

Traduz-se na implementação das ações e medidas inseridas no plano de uso eficiente de água designadamente nos equipamentos municipais de forma a contribuir para a minimização de custos e maximização da eficiência na utilização da água.

Sensibilização para utilização sustentável da água e para a proteção dos recursos hídricos - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população em matérias de sustentabilidade ambiental como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Trata-se de um instrumento de planeamento que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental da Ribeira da Caridade.

Implementação do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade

Implementação das ações e medidas previstas no plano de gestão a fim de se valorizar todo o meio envolvente da Ribeira da Caridade.

Sensibilização de grupos específicos para a deposição seletiva e a valorização de RSU - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população em matérias de sustentabilidade ambiental como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios

É essencial por se tratar de uma ferramenta necessária para a definição de ações de prevenção e redução de risco de incêndio florestal no concelho.

Requalificação Paisagística em Campinho

A intervenção assenta na implantação de um espaço central de convívio e na beneficiação de diversos arruamentos e largos em Campinho, propondo assim a revitalização do centro desta aldeia ribeirinha.

Rotas Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais - Musealização da Casa da Inquisição em Monsaraz

Este projeto tem por missão promover, de forma definitiva, a redescoberta de uma componente da realidade cultural, histórica e social do país. Este projeto visa estabelecer a Rota de Sefarad através da restauração, conservação e preservação de 13 sítios e edifícios relacionados com o património cultural judaico. Está inserido na área programática denominada "Conservação e Revitalização do Património Cultural e Natural" do mecanismo Financeiro European Economic Area Grants (EEA Grants) e tem como promotor a Rede de Judiarias de Portugal, que envolve vários parceiros entre os quais o Município de Reguengos de Monsaraz.

3. Análise das Grandes Opções do Plano 2016-2019

Nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 estão descritos os Objetivos, os Programas e os Projetos (nestes detalhamos as respetivas ações e períodos de execução), que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

Código do Plano – organizado por grupos segundo uma ordem crescente de detalhe, correspondendo ao Objetivo, Programa, Projeto (com Ano, Número e Ações).

Designação – descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos (com Ano, Número e Ações).

Classificação Orçamental – classificação orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa, bem como a sua natureza económica, respetivamente.

Forma de Realização – modo de realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A – Administração Direta

D – Administração Direta/ Empreitada

E – Empreitadas

O – Fornecimento e outras

Fonte De Financiamento – indicação, em percentagem, dos recursos de origem extrema afetados aos Projetos (com Ano, Número e Ações), utilizando-se os seguintes códigos:

AA – Administração Autárquica

AC – Administração Central

FC – Fundos Comunitários

Responsável – serviço ou órgão municipal responsável pela execução dos Projetos (com Ano, Número e Ações), obedecendo à codificação que se segue.

CM – Câmara Municipal

AOP - Administrativa de Obras e Projetos

GI - Gabinete de Informática

DIV – Diversos

RHU - Recursos Humanos

SPM - Serviços de Produção e Manutenção

RUEV - Requalificação Urbana e Espaços Verdes

HAU - Higiene e Ambiente Urbano

AGSB - Água e Saneamento Básico

TMU - Trânsito e Mobilidade Urbana

OPT - Ordenamento e Planeamento do Território

GAD - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

ASC - Ação Social

EPE - Educação e Parque Escolar

DEJU - Desporto e Juventude

CUL - Cultura

TUR - Turismo

Datas de início e fim – período de tempo previsto para a realização dos Projetos (com Ano, Número e Ações).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

0 – Não iniciada

1 – Com projeto técnico

2 – Adjudicada

3 – Execução física até 50%

4 – Execução física superior a 50%.

Dotação do ano

Total – valor total da despesa prevista para o Projeto (com Ano, Número de Atividade e/ou ação) na classificação orçamental indicada.

Financiamento definido – dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada desde o início do ano financeiro.

Financiamento não definido – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

De acordo com os princípios orçamentais e regras previsionais para a Administração Local definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) apresentam-se dois dos instrumentos fundamentais da gestão autárquica, que constituem as Grandes Opções do Plano (GOP):

- **Atividades Mais Relevantes (AMR)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais; e
- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2015/2018.

3.1. Estrutura das Grandes Opções do Plano (GOP)

Políticas Sociais de Proximidade

Solidariedade – Medidas de Apoio Social

Qualidade de Vida e Ambiente

1. Educar e Formar – Ações dirigidas às crianças e jovens
2. Mais Saúde – Promoção da saúde
3. CidadeAmbiente – Requalificação urbana e ambiental
4. ANossaCultura – Desenvolvimento da identidade cultural
5. EspíritoDesportivo – Incentivo das práticas desportivas

Desenvolvimento Económico Sustentável

1. Dinamizar – Dinamização da atividade económica
2. Turismo – Exploração do potencial turístico



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

3. *Accessibilidades – Consolidação das vias de comunicação*

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

1. *Cofreg – Cooperação com as freguesias*

2. *Procivil – Segurança, proteção e cooperação com a sociedade civil*

Modernização Municipal

1. *MSM - Modernização dos serviços municipais*

2. *Eficiência - Rigor na gestão dos recursos municipais*

3. *Consigno - Aproximação aos cidadãos*

Projetos de Anos Anteriores

1. *Projetos de anos anteriores a 2009*

3.2. Estrutura de Investimentos e Atividades Incluídas nos Objetivos e Programas

Políticas Sociais de Proximidade

1. SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social

2010/1102 REGUENGOS SOLIDÁRIO - cartão social do município

2010/1103 REDE SOCIAL

2010/1104 CPCJ - comissão de proteção de crianças e jovens

2010/1107 SÉNIOR

2013/1108 CASAS DE S. PEDRO – arrendamento

2015/1101 Banco Municipal de Livros Escolares

2016/1101 Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade)

2016/1102 BOLSA DE VOLUNTARIADO

2016/1103 PROMOÇÃO DA IGUALDADE DOS CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA E FOMENTO DA SUA EMPREGABILIDADE

2016/1104 REALOJAR PARA INTEGRAR

2016/1105 ALOJAMENTO DE APOIO TEMPORÁRIO

2016/1106 SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO

Qualidade de Vida e Ambiente

2. EDUCAR E FORMAR – Ações dirigidas às crianças e jovens

2009/1 CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2010/2102 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO

2010/2103 CARTA EDUCATIVA - ATUALIZAÇÃO

2010/2104 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2010/2106 COTL - PROGRAMAS DE FÉRIAS ESCOLARES

2010/2107 ATIV. DE ANIMAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA

2010/2108 BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

2010/2109 JUVENTUDE

2010/2110 DIA DA CRIANÇA

2010/2114 LER - CRESCER E APRENDER

2010/2115 REGIME DE FRUTA ESCOLAR

2016/2101 PLANO DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E DE APOIO A NECESSIDADES EDUCATIVAS NO CONC. DE REG. DE MONS.

2016/2102 COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR COM A CIÊNCIA

2016/2103 PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR

3. MAIS SAÚDE - Promoção da Saúde

2010/2201 FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE

2010/2202 EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO

2010/2203 COMISSÃO CONCELHIA DE UTENTES DE SAÚDE - apoio à instalação

2010/2206 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

4. CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental

2010/2301 CEMITÉRIOS

2010/2302 SANEAMENTO

2010/2303 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2010/2304 GESTÃO TERRITORIAL

2010/2305 PARQUE DE CAMPISMO

2010/2306 REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2307 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2010/2308 RSU E LIMPEZA URBANA

2010/2309 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2010/2310 TRÂNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

2010/2311 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

5. ANOSSACULTURA - *Desenvolvimento da Identidade Cultural*

2010/2401 ESPAÇOS INTERNET

2010/2402 BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2010/2404 EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

2010/2408 CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO

2015/2401 CASA DAS AVÓS EM MOTRINOS

2015/2402 CENTRO INTERGERACIONAL EM REGUENGOS

2015/2403 PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CIRCUITOS ARQUEOLÓGICOS

2015/2404 MONSARAZ MUSEU ABERTO (2 EDIÇÕES DA BIENAL CULTURAL)

2015/2405 ROTAS SEFARAD: VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE JUDAICA PORTUGUESA NO DIÁLOGO INTERCULTURAS - MUSEALIZAÇÃO DA CASA DA INQUISIÇÃO

2015/2406 TEIAS II - REDE CULTURAL DO ALENTEJO

2015/2407 OBSERVATÓRIO DA CULTURA

2015/2408 CRIAÇÃO DO MUSEU DO INSTRUMENTO MUSICAL

2015/2409 RECUPERAÇÃO DOS BALUARTES FORTIFICADOS EM MONSARAZ

2015/2410 PERCURSOS MEGALÍTICOS

2015/2411 INVENTARIAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMATERIAL DO CONCELHO

2015/2412 PLANO DE SALVAGUARDA DA OLARIA

2015/2413 PLANO DE SALVAGUARDA DO CANTE ALENTEJANO

2016/2401 AÇÕES INTEGRANTES DO PLANO DE SALVAGUARDA DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL

2016/2402 CENTRO COMUNITÁRIO DA FREGUESIA DE MONSARAZ

2016/2403 PROGRAMA CULTURA PARA TODOS: INCLUSÃO PELA CULTURA

2016/2404 POSTO MÓVEL DE ACESSO À INTERNET: CLIQUES PARA A INCLUSÃO

2016/2405 SISTEMA DE FRUIÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DO ALENTEJO CENTRAL

2016/2406 REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E NATURAL DO CONCELHO DE



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

REGUENGOS DE MONSARAZ

6. ESPIRÍTIVO DESPORTIVO – Incentivo das Práticas Desportivas

2010/2501 INICIATIVAS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

2010/2502 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO

2010/2503 INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER

Desenvolvimento Económico Sustentável

7. DINAMIZAR – Dinamização da Atividade Económica

2010/3101 TERRAS DE SOL

2010/3102 CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL

2010/3104 EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL

2010/3106 EVENTOS E INICIATIVAS: EXPONÁUTICA, FIOBAR, EXPOREG, OUTROS.

2010/3107 FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2010/3108 PERM - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

2011/3110 CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM

2011/3111 CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES

2015/3101 CIDADE EUROPEIA DO VINHO

2015/3102 PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO E CONSOLID. DE MICRO E PME'S NO ALENTEJO CENTRAL

2016/3101 CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

2016/3102 APOIO À CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE VIVEIROS DE EMPRESAS

2016/3103 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA APOIO A MICROEMPRESAS

2016/3104 OTALEX_CROSSBORDER

2016/3105 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ALQUEVA

2016/3106 REGUENGOS INVEST

8. TURISMO – Exploração do Potencial Turístico

2010/3201 AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA: BTL, FIA, OUTRAS.

2015/3201 PARQUE DE CAMPINHO - 2.ª FASE (PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO)

2015/3202 RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA CUMEADA PARA INSTALAÇÃO DO CLUBE DARK SKY



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2015/3203 SER AGENDALQUEVA - CRIAÇÃO DA RESERVA DARK SKY

2016/3201 CENTROS INTERPRETATIVOS E DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO

2016/3202 GRANDE ROTA DO MONTADO - TRAVESSIA DO ALENTEJO CENTRAL

2016/3203 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E NÁUTICA

9. ACESSIBILIDADES – Consolidação das Vias de Comunicação

2009/3 PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA

2010/3301 CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS

2010/3303 ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS

2015/3301 EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EM VIAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO E MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NAS VIAS DE ACESSO AO GRANDE LAGO ALQUEVA

2016/3301 PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO ROSSIO EM REGUENGOS DE MONSARAZ

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

10. COFREG – Cooperação com as Freguesias

2010/4101 COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO

11. PROCIVIL – Segurança, Proteção e Cooperação com a Sociedade Civil

2009/23 DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2010/4201 PROTEÇÃO CIVIL

2010/4202 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

2010/4203 COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

2013/4204 RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO DA ANTIGA ADEGA DA CARTUXA PARA DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GNR, E BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DA GNR DE TELHEIRO/MONSARAZ

Modernização Municipal

12. MSM - Modernização dos Serviços Municipais

2010/5101 MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL

2010/5102 REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

2010/5103 SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2015/5101 SAMA - AC@2015 - MODERNIZAÇÃO ALENTEJO CENTRAL @ 2015

2015/5102 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

13. EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

2010/5201 CUSTOS COM PESSOAL

2010/5202 GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

2010/5203 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2010/5204 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2010/5205 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

14. CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos

2010/5301 E-MUNÍCIPE

2010/5302 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

2010/5304 PROMOÇÃO INSTITUCIONAL

2014/5305 DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3. Análise Económica das GOP

As linhas estratégicas de atuação do Município de Reguengos de Monsaraz para o quadriénio 2016/2019, continuam a focar-se essencialmente nos seguintes eixos fundamentais de atuação:

- Medidas Sociais de proximidade e inclusivas;
- Qualidade de Vida, Ambiente e maximização da utilização de energias sustentáveis;
- Inovação, Competitividade e Desenvolvimento Económico Sustentável;
- Cooperação com as Freguesias e Sociedade Civil;
- Modernização Administrativa e Rigor na Gestão dos Recursos Municipais.

Quadro 2. GOP - Objetivos e Programas (valores em euros)

Objetivos e Programas	GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016-2017										
	Realizado	2016			Anos Futuros					Total	Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2017	2018	2019	Outros			
- Políticas Sociais de Proximidade	111.088	266.050	266.050	0	837.250	523.750	192.750	0	1.553.750	1.930.888	
riedade - Medidas de Apoio Social	111.088	266.050	266.050	0	837.250	523.750	192.750	0	1.553.750	1.930.888	
- Qualidade de Vida e Ambiente	20.266.174	6.903.340	6.903.340	0	13.777.666	10.876.100	5.260.376	0	29.914.142	57.083.656	
r e Formar - Ações dirigidas às crianças e jovens	3.667.809	494.070	494.070	0	1.135.300	586.500	384.000	0	2.105.800	6.267.679	
áude - Promoção da saúde	85.315	22.300	22.300	0	170.300	55.300	15.300	0	240.900	348.515	
oAmbiente - Requalificação urbana e ambiental	12.373.952	5.993.270	5.993.270	0	7.979.566	7.582.500	3.870.076	0	19.432.142	37.799.364	
aCultura - Desenvolvimento da Identidade Cultural	3.601.831	247.200	247.200	0	2.655.000	1.486.000	701.000	0	4.842.000	8.691.031	
oDesportivo - Incentivo das práticas desportivas	537.267	146.500	146.500	0	1.837.500	1.165.800	290.000	0	3.293.300	3.977.067	
- Desenvolvimento Económico Sustentável	3.661.886	2.170.100	2.170.100	0	4.167.000	1.629.800	436.700	0	6.233.500	12.065.486	
izar - Dinamização da atividade económica	1.838.949	1.165.200	1.165.200	0	1.361.000	878.800	370.700	0	2.610.500	5.614.649	
no - Exploração do potencial turístico	395.287	106.400	106.400	0	441.000	206.000	61.000	0	708.000	1.209.687	
bilidades - Consolidação das vias de comunicação	1.427.650	898.500	898.500	0	2.365.000	545.000	5000	0	2.915.000	5.241.150	
- Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	6.813.401	1.373.060	1.373.060	0	3.864.900	1.043.700	805.400	0	5.714.000	13.900.461	
z - Cooperação com as freguesias	3.508.127	443.660	443.660	0	280.900	280.900	280.900	0	842.700	4.794.487	
til - Segurança, proteção e cooperação com a sociedade	3.305.274	929.400	929.400	0	3.584.000	762.800	524.500	0	4.871.300	9.105.974	
- Modernização Municipal	54.649.101	11.169.850	11.169.850	0	10.346.400	9.702.400	9.589.400	71.000	29.709.200	95.528.151	
Modernização dos serviços municipais	1.343.744	288.950	288.950	0	830.000	243.000	123.000	0	1.196.000	2.828.694	
ncia - Rigor na gestão dos recursos municipais	52.901.998	10.773.900	10.773.900	0	9.410.400	9.353.400	9.360.400	71000	28.195.200	91.871.098	
jo - Aproximação aos cidadãos	403.359	107.000	107.000	0	106.000	106.000	106.000	0	318.000	828.359	
- Projetos de Anos Anteriores	1.337.206	17.600	17.600	0	0	0	0	0	0	1.354.806	
os de anos anteriores a 2009	1.337.206	17.600	17.600	0	0	0	0	0	0	1.354.806	
TOTAIS	86.838.856	21.900.000	21.900.000	0	32.993.216	23.775.750	16.284.626	71.000	73.124.592	181.863.448	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nas Grandes Opções do Plano para 2016-2019 o total do investimento é de 182 milhões de euros, dos quais 48% já se encontra realizado.

Em resumo, apresentamos o investimento das Grandes Opções do Plano, tendo em atenção todos os objetivos funcionais:

Quadro 3. GOP – Objectivos Funcionais (valores em euros)

Objetivos e Programas	Realizado	2016			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2017	2018	2019	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	111.088	266.050	266.050	0	837.250	523.750	192.750	0	1.553.750	1.930.888
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	20.266.174	6.903.340	6.903.340	0	13.777.666	10.876.100	5.260.376	0	29.914.142	57.683.656
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	3.661.886	2.170.100	2.170.100	0	4.167.000	1.629.800	436700	0	6.233.500	12.065.486
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	6.813.401	1373060	1373060	0	3864900	1043700	805400	0	5.714.000	13.900.461
Objetivo 5 - Modernização Municipal	54.649.101	11.169.850	11.169.850	0	10.346.400	9.702.400	9.589.400	71.000	29.709.200	95.528.151
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	1.337.206	17.600	17.600	0	0	0	0	0	0	1.354.806
TOTAIS	86.838.856	21.900.000	21.900.000	0	32.993.216	23.775.750	16.284.626	71.000	73.124.592	182.463.448

Apresentamos o valor do investimento considerando os pesos relativos de cada objetivo.

Quadro 1. GOP – Pesos Relativos de cada Objetivo Funcional (%)

Objetivos e Programas	Realizado	2016			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2017	2018	2019	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	0%	1%	1%	0%	3%	2%	1%	0%	2%	1%
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	23%	32%	32%	0%	42%	46%	32%	0%	41%	32%
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	4%	10%	10%	0%	13%	7%	3%	0%	9%	7%
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	8%	6%	6%	0%	12%	4%	5%	0%	8%	8%
Objetivo 5 - Modernização Municipal	63%	51%	51%	0%	31%	41%	59%	0%	41%	52%
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
TOTAIS	100%	100%	100%	0%	100%	100%	100%	0%	100%	100%

4. Análise do Orçamento 2016

A elaboração do Orçamento para 2016 teve em consideração o ponto 3.1. do POCAL, onde se encontram definidos os **Princípios Orçamentais**, designadamente:

- Princípio da independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- Princípio da anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- Princípio da unidade** – o orçamento das autarquias locais é único;
- Princípio da universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- Princípio do equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- Princípio da especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

g) **Princípio da não consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

h) **Princípio da não compensação** – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

A elaboração do Orçamento para 2016 teve também em consideração o ponto 3.3. do POCAL, onde se encontram definidas as **Regras Previsionais**, designadamente:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

4.1. Estrutura da Receita

A receita prevista no Orçamento para 2016 encontra-se subdividida pelos seguintes capítulos de classificação económica:

01 Impostos diretos

02 Impostos indiretos

04 Taxas, multas e outras penalidades

05 Rendimentos de propriedade

06 Transferências correntes

07 Venda de bens e serviços correntes

08 Outras receitas correntes



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

09 Venda de bens de investimento

10 Transferências de capital

11 Ativos financeiros

12 Passivos financeiros

13 Outras receitas de capital

15 Reposições não abatidas nos pagamentos

Assim temos para 2016 as seguintes previsões orçamentais:

Quadro 5. Previsão da Receita (valores em euros)

Classificação Económica	Total
1 Impostos diretos	2.100.000
2 Impostos indiretos	20.000
4 Taxas, multas e outras penalidades	281.000
5 Rendimentos de propriedade	142.000
6 Transferências correntes	5.989.470
7 Venda de bens e serviços correntes	2.417.000
8 Outras receitas correntes	103.000
Receitas Correntes	11.052.470
9 Venda de bens de investimento	359.000
10 Transferências de capital	787.890
11 Ativos financeiros	0
12 Passivos financeiros	9.698.640
13 Outras receitas de capital	1.000
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
Receitas de Capital	10.847.530
TOTAIS	21.900.000

Estas previsões têm em consideração os critérios e regras orçamentais definidas no POCAL.

Numa análise em termos relativos apresentamos o seguinte quadro:

Quadro 6. Previsão da Receita em Termos Relativos

Classificação Económica	Total
1 Impostos diretos	10%
2 Impostos indiretos	0%
4 Taxas, multas e outras penalidades	1%
5 Rendimentos de propriedade	1%
6 Transferências correntes	27%
7 Venda de bens e serviços correntes	11%
8 Outras receitas correntes	0%
Receitas Correntes	50%
9 Venda de bens de investimento	2%
10 Transferências de capital	4%
11 Ativos financeiros	0%
12 Passivos financeiros	44%
13 Outras receitas de capital	0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0%
Receitas de Capital	50%
TOTAIS	100%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

As receitas correntes representam 50% do total e as receitas de capital também representam 50% do total, sendo que se verifica que as transferências correntes e os passivos financeiros são a principal fonte de financiamento do município, com 27% e 44%, seguidamente surge a venda de bens e serviços correntes e os impostos diretos, com 11% e 10%, respetivamente.

4.2. Estrutura da Despesa

O Orçamento de 2016 apresenta-se, na parte da despesa, estruturado de acordo com a classificação orgânica interna e de acordo com a classificação económica definida nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e respetivas alterações.

Para o Orçamento de 2016 o Município de Reguengos de Monsaraz manteve as seguintes classificações orgânicas:

01.01 – Assembleia Municipal

01.02 – Câmara Municipal

01.03 – Operações Financeiras

Relativamente à classificação económica foi tido em consideração os seguintes agrupamentos da despesa:

01 - Despesas com o pessoal

02 - Aquisição de bens e serviços

03 - Juros e outros encargos

04 - Transferências correntes

05 - Subsídios

06 - Outras despesas correntes

07 - Aquisição de bens de capital

08 - Transferências de capital

09 - Ativos financeiros

10 - Passivos financeiro

Assim, temos no orçamento da despesa a seguinte estrutura de valores:

Quadro 7. Previsão Despesa (valores em euros)

Classificação Económica		Total
1	Despesas com o pessoal	4.734.600
2	Aquisição de bens e serviços	9.271.550
3	Juros e outros encargos	754.700
4	Transferências correntes	1.315.710
5	Subsídios	300.000
6	Outras despesas correntes	353.850
Despesas Correntes		16.730.410
7	Aquisição de bens de capital	3.090.730
8	Transferências de capital	143.760
9	Ativos financeiros	81.000
10	Passivos financeiros	1.854.100
Despesas de Capital		5.169.590
TOTAIS		21.900.000

A despesa prevista no Orçamento para 2016, à semelhança do que foi feito nos orçamentos anteriores deste



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mandato, encontra-se integralmente reproduzida no mapa das Grandes Opções do Plano para 2016.

O Orçamento permite-nos avaliar o valor e o peso das previsões de acordo com o classificador orçamental, ou seja, de acordo com a natureza das despesas, e o mapa das Grandes Opções do Plano é que permite fazer a leitura do que se estima gastar com cada projeto ou atividade.

A despesa prevista foi calculada tendo em consideração:

a) A necessidade de transitar para 2016 os compromissos assumidos e não pagos no final do ano 2015. Tivemos como referência a data de 31.08.2015; e

b) As despesas de funcionamento dos vários serviços e infraestruturas municipais, atenta redução solicitada e proposta pelos responsáveis dos serviços.

Em termos relativos pode-se representar no seguinte quadro:

Quadro 8. Previsão da Despesa em Termos Relativos

	Classificação Económica	Total
1	Despesas com o pessoal	22%
2	Aquisição de bens e serviços	42%
3	Juros e outros encargos	3%
4	Transferências correntes	6%
5	Subsídios	1%
6	Outras despesas correntes	2%
	Despesas Correntes	76%
7	Aquisição de bens de capital	14%
8	Transferências de capital	1%
9	Ativos financeiros	0%
10	Passivos financeiros	8%
	Despesas de Capital	24%
	TOTAIS	100%

As aquisições de bens e serviços (capítulo 02 da classificação económica) são as que representam a maior parcela da despesa.

As despesas com pessoal são efetivamente o segundo agregado com mais peso relativo.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

a) Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2016;-----

b) Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019;-----

c) Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para o ano de 2016. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Venda das Participações Sociais do Município do Capital da Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à aprovação da Venda das Participações Sociais do Município do Capital da Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Venda das Participações Sociais do Município no Capital da Sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 96/GP/2015, por si firmada em 6 de novembro, p.p., atinente à vendas das participações sociais deste Município no capital da sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; proposta que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 96/GP/2015



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

VENDA DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO NO CAPITAL DA SOCIEDADE

“ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.”

Considerando que:

- Foi publicado em 29 de maio, o Decreto-Lei n.º 94/2015, que cria o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, atribuindo-lhe em exclusivo, a concessão da exploração e da gestão do referido sistema multimunicipal, que resulta da agregação de vários sistemas, entretanto extintos, entre os quais o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio;

- Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 39.º do citado diploma legal, é concedido aos municípios o direito de alienação à sociedade da totalidade das participações sociais correspondentes a ações das categorias A e B de que ficam titulares no momento da constituição da sociedade, desde que inteiramente liberadas, por um preço correspondente ao valor dessas participações no capital social, sem prejuízo do direito à respetiva remuneração acionista em dívida;

- O Município de Reguengos de Monsaraz detém um total de ações de categoria A, de 219.785 no valor nominal cada uma de € 1,00 (um euros), representando 0,13% do total de capital subscrito;

- A intenção da opção de venda das participações sociais de que o Município de Reguengos de Monsaraz é titular foi comunicada através de carta registada com aviso de receção, dentro do prazo legal estipulado no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a qual foi confirmada/ratificada pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada em 2 de setembro de 2015;

- Na sequência da comunicação por parte do Município da sua intenção de venda das participações sociais, foi rececionado em 28 de outubro de 2015, o ofício com a referência n.º S-LVT/2015/983, do Conselho de Administração da sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, através do qual é informado que o valor das ações a adquirir, acrescido do valor da remuneração acionista em dívida à data de 30/06/2015, é de € 478.059,04 (quatrocentos e setenta e oito mil e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos);

- A sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, informou ainda o crédito correspondente ao preço da venda das ações das participações sociais do município, bem como a respetiva remuneração acionista em dívida serão satisfeitos por compensação parcial com o valor em dívida;

- Em ordem ao preceituado no disposto no n.º 4, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o Município deve obter todos os consentimentos, aprovações e atos necessários, bem como fazer-se representar na data e local designado, com vista à concretização da venda das suas participações sociais, sob pena de caducidade da respetiva opção de venda;

- O Município pode, em ordem ao preceituado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 39.º do citado diploma legal, comunicar à sociedade a sua intenção de desistir da venda ou de proceder à venda das suas participações sociais, por meio de carta até ao 60.º dia a contar, inclusive, da data da receção da comunicação da sociedade, suprarreferida, com os termos e as condições de venda, sob pena de caducidade da respetiva opção de venda;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) *Aprovar a alienação, nos termos previstos no artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, da totalidade das participações sociais correspondentes a 219.785 ações da classe A que o Município de Reguengos de Monsaraz detém na sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, pelo valor de € 1,00 (um euro) cada uma, acrescido do valor da remuneração acionista em dívida;*
- b) *A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal;*
- c) *Mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para representar o Município de Reguengos de Monsaraz no local e data designada para a concretização da venda das participações sociais; e,*
- d) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 96/GP/2015;-----*
- b) *Em consonância, aprovar a alienação da totalidade das participações sociais correspondentes a 219.785 ações da classe A que este Município de Reguengos de Monsaraz detém na sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”, pelo valor de € 1,00 (um euro) cada uma, acrescido do valor da remuneração acionista em dívida, nos termos do previsto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio;-----*
- c) *Submeter aa presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal;-----*
- d) *Mandar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para representar o Município de Reguengos de Monsaraz no local e data designada para a concretização da venda das participações sociais; e, -----*
- e) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à execução cabal da presente deliberação.-----“*

Ponderado, apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; João Miguel Rita Mestre; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e um voto de abstenção do membro Maria Luísa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Neves Pires da Cunha, aprovar a venda das participações sociais do Município do capital da sociedade “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”. -----

Apreciação, discussão e aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2016

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, atinente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 99/GP/2015, por si firmada em 6 de novembro, p.p, atinente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016; proposta que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 99/GP/2015

FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2016

O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, procedeu à reforma da tributação do património, aprovando os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMO) e procedendo a alterações de diversa legislação tributária conexas com a mesma reforma;

Nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo diploma legal acima citado, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, (...)”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos entre um mínimo de 0,3% e um máximo de 0,5%;

Considerando o integral cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores em matéria fiscal;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ano económico-financeiro de 2016, em 0,375% para os prédios urbanos, a taxa proposta corresponde a uma redução de 25% face à taxa máxima prevista na lei;

- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor da taxa do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2016, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;*
- d) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

- a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 99/GP/2015;-----*
- b) Em consonância, determinar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante o ano económico-financeiro de 2016 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);-----*
- c) Que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais;-----*
- d) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de novembro de 2015;-----*
- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“*

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano económico-financeiro de 2016 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).-----

Apreciação, discussão e aprovação da Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para Famílias com Dependentes e com Habitação Própria e Permanente

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, atinente à redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para famílias com dependentes e com habitação própria permanente, e cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para Famílias com Dependentes e com Habitação Própria e Permanente

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 100/GP/2015, por si firmada em 6 de novembro, p.p, atinente à redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016 para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente; proposta que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 100/GP/2015

REDUÇÃO DA TAXA DE IMI PARA FAMÍLIAS COM DEPENDENTES E COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE

Considerando que:

- O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) foi alterado, através da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, no sentido de permitir a introdução de um benefício fiscal para as famílias com filhos em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Na sequência desta alteração, o CIMI passou a incluir uma norma que estabelece que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos em que se trate de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa do IMI, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar;*
- *O n.º 13 do artigo 112.º do CIMI permite, assim, aos municípios reduzirem a taxa de IMI até 10% para as famílias com um dependente a cargo, até 15% para as famílias com dois dependentes a carga e até 20% para as famílias com três ou mais dependentes a cargo;*
- *De acordo com a informação dos Censos 2011, existem no concelho de Reguengos de Monsaraz um total de 3.337 de núcleos familiares, sendo que, de acordo com a informação da Autoridade Tributária e Aduaneira, possuem habitação própria e permanente situada na área territorial do Município 335 agregados familiares com dois dependentes e 42 agregados familiares com três ou mais dependentes;*
- *O Município de Reguengos de Monsaraz tem consciência das grandes dificuldades económicas e dos sacrifícios efetuados pelas famílias do nosso País, em especial as do concelho de Reguengos de Monsaraz, sobretudo aquelas que têm dois ou mais filhos e que, por esse motivo, têm despesas acrescidas;*
- *As famílias são o pilar da nossa sociedade, devendo, por isso, ser adotadas medidas que favoreçam a sua valorização, bem como o aumento da natalidade;*
- *A redução da taxa de IMI para as famílias com dois ou mais filhos, a par da taxa de IMI fixada pelo município para os prédios urbanos que se propõe que se mantenha em 0,375% (a qual tinha sido objecto de uma redução no ano anterior), constituem um fator de diferenciação positiva do Município de Reguengos de Monsaraz que tem na sua política, as pessoas e as famílias, como a sua grande prioridade;*
- *A adesão a esta medida, com aplicação de uma taxa de 10% aos agregados que têm dois dependentes a seu cargo, e de uma taxa de 20% aos agregados que têm três ou mais dependentes a seu cargo é, para o Município de Reguengos de Monsaraz uma medida justa e com um impacto financeiro suportável pelo orçamento municipal, na medida em que facilmente é acautelada pela adoção de outras medidas de controlo da despesa municipal;*
- *A deliberação sobre a redução da taxa de IMI produzirá efeitos na liquidação do imposto em 2016, que é referente ao ano de 2015, devendo ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, até ao próximo dia 30 de novembro;*

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) Aprovar a redução da taxa de IMI para o ano de 2016, em função do número de dependentes, que compõem o agregado familiar com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:*
 - i. Em 10%, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo;*
 - ii. Em 20%, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- b) *A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;*
- c) *Que a deliberação da Assembleia Municipal sobre a redução das taxas do IMI, em função do número de dependentes, seja comunicada à Direção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;*
- d) *A notificação do teor da deliberação da Assembleia Municipal que recair sobre a presente proposta à APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, com sede na Rua José Calheiros, n.º 15, 1400-229 Lisboa, em resposta ao seu ofício remetido a esta Edilidade, onde sugeria a adoção da redução da taxa de IMI para as famílias com dependentes a seu cargo; e,*
- e) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

- a) *Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 100/GP/2015;-----*
- b) *Em consonância, aprovar a redução dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante o ano económico-financeiro de 2016 para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente na área territorial deste Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:-----*
 - i) *Em 10% para os agregados familiares com dois dependentes a cargo; -----*
 - ii) *Em 20% para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo; -----*
- c) *Que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; -----*
- d) *Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de novembro de 2015; -----*
- e) *Notificar a APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas do teor da presente deliberação;-----*
- f) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar a redução dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em 10% para os agregados familiares com dois dependentes a cargo e com habitação própria permanente e em 20% para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo e com habitação própria permanente.-----

Apreciação, discussão e aprovação do Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2016

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, atinente ao lançamento da derrama no ano económico-financeiro de 2016, e cujo teor ora se transcreve:-----

"CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 101/GP/2015, por si firmada em 6 de novembro, p.p., atinente ao lançamento da derrama no ano económico-financeiro de 2016; proposta que ora se transcreve: -----

"PROPOSTA N.º 101/GP/2015

LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2016

Considerando o esforço financeiro, existente na gestão dos recursos do Município de Reguengos de Monsaraz para criar as infraestruturas necessárias ao acolhimento e mobilidade de novos investimentos e fluxos económicos e financeiros, no intuito de promover de forma sustentada a visibilidade e o posicionamento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

estratégico do concelho, panorama das indústrias e dos serviços da Região Alentejo e de todo o país;

Considerando que o conjunto de vetores de desenvolvimento acionados, obrigam a uma elevada capacidade financeira para solver os compromissos assumidos e manter a estratégia preconizada, sendo que, essa capacidade financeira em muito é assegurada, após a primazia das receitas oriundas dos fundos determinados pelo Orçamento de Estado, pelas receitas resultantes dos impostos municipais, onde se inclui a derrama;

Considerado o integral cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores em matéria fiscal;

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece: “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;

Considerando que há necessidade de reforçar a capacidade financeira da Autarquia Local, para que possa exercer de forma mais eficiente e eficaz as suas atribuições legais;

Considerando que a receita municipal adveniente do lançamento da derrama constitui um fator de apoio ao equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, de modo a, também, permitir desenvolver o trabalho de promoção e articulação da economia e dos agentes económicos locais, nomeadamente as ações desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento;

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina: “A Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.”;

Considerando o valor da derrama cobrada em 2013, 2014 e 2015 (até 31 de outubro de 2015), a seguir apresentados:

2013	2014	2015 (até 31.10.2015)
89 mil euros	83 mil euros	70 mil euros

Considerando que uma das linhas estratégicas fundamentais da gestão municipal é o desenvolvimento económico sustentável. O qual, se pretende promover através de várias medidas de promoção da atividade económica;

Considerando que as micro e pequenas empresas, são um elemento fundamental de base económica e social do concelho de Reguengos de Monsaraz, representando cerca de 75% do total dos sujeitos passivos que contribuem para a formação do lucro tributável do Município;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- a) *Para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se proceda ao lançamento de uma taxa de derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a 150.000€, para cobrança no ano de 2016, a taxa proposta corresponde a uma redução de 17% face à taxa máxima prevista na lei;*
- b) *Para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se proceda ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a 150.000€, para cobrança no ano de 2016, como estímulo ao desenvolvimento à atividade económica e ao empreendedorismo, a taxa proposta corresponde a uma redução de 67% face à taxa máxima prevista na lei;*
- c) *A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- d) *Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2015, em ordem ao preceituado no n.º 9 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*
- e) *Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, António José Almeida Rosado:-----

- a) *Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 101/GP/2015;-----*
- b) *Em consonância, determinar o lançamento no ano económico-financeiro de 2016, de uma derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a € 150.000,00 e ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a € 150.000,00;-----*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- c) Determinar a isenção da taxa de derrama durante 3 (três) anos para todas as empresas que, cumulativamente, tenham a fixado a sua sede em 2015 no concelho de Reguengos de Monsaraz e que criem e mantenham durante esse período no mínimo 3 (três) postos de trabalho; -----*
- d) Que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais; -----*
- e) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2015; -----*
- f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----”*

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola, Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar para cobrança no ano económico-financeiro de 2016, o lançamento de uma derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a € 150.000,00 e ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a € 150.000,00 e, bem assim, a isenção da respetiva taxa durante três anos para todas as empresas que, cumulativamente, tenham a fixado a sua sede em 2015 no concelho de Reguengos de Monsaraz e que criem e mantenham durante esse período no mínimo três postos de trabalho. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Participação Variável do IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

no dia onze de novembro, corrente, atinente à percentagem da participação variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2016, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor:-----

Participação Variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 102/GP/2015, por si firmada em 6 de novembro, p.p., atinente à percentagem de participação variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; proposta que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 102/GP/2015

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2016

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Para cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;
- b) Mais propomos que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município;
- c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2015, em ordem ao preceituado no n.º 2 e n.º 3 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- e) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

proposta.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

- a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 102/GP/2015;-----*
- b) Em consonância, aprovar uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho;-----*
- c) Aprovar que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município;-----*
- d) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais;-----*
- d) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2015;-----*
- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“*

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar uma percentagem variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares) correspondente a 5% do IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho de Reguengos de Monsaraz e, bem assim, que 50% desse valor seja atribuído no âmbito do Cartão Social do Município. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano 2016

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, atinente à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2016, e cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2016

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 103/GP/2015, por si firmada em 6 de novembro, p.p., referente à cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2016; proposta que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 103/GP/2015

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO 2016

Considerando:

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento;
- Que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- Que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem obedece aos seguintes princípios:
 - a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
 - b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct.;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- *Que com a última alteração à Lei n.º 5/2014, de 10 de fevereiro, introduzida pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, foi estabelecido, ao contrário do acontecia anteriormente, que nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento, não podendo estas fazer repercutir no consumidor final a respetiva taxa;*
- *Que compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor,*

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da proposta a submeter à Assembleia Municipal de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2016 em 0, 25/prct., nos termos do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;*
- b) A submissão ao órgão deliberativo, enquanto órgão competente para aprovar e fixar as taxas do município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de fixação do percentual da TMDP para o ano de 2016 em 0,25/prct.;*
- c) Que após a deliberação da Assembleia Municipal, seja determinado à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, António José Almeida Rosado:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 103/GP/2015; -----*
- b) Em consonância, aprovar a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2016 em 0,25%, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;-----*
- c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- d) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. -----“*

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2016 em 0,25%.-----

Apreciação, discussão e aprovação da Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o Ano de 2016

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2016, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 104/GP/2015, por si firmada em 6 de novembro, p.p., atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 104/GP/2015

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS

Considerando:

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 464/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009, e objeto de alteração aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, os valores das taxas, tarifas e preços previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.

- 1) *Que o n.º 2 do citado artigo dispõe que a atualização de acordo com a taxa anual de inflação não se verifica em relação a taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela cujos quantitativos sejam fixados por disposição legal;*
- 2) *Que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53 – E/2006, de 29 de dezembro a alteração do valor das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o previsto no primeiro considerando efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor;*
- 3) *Que os tarifários de águas, saneamento e resíduos urbanos são aprovados anualmente, pelo órgão competente, até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem, pelo que a presente proposta não lhes é aplicável;*
- 4) *Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, situa-se em 0,88% (mês de setembro);*
- 5) *A autarquia necessita de receitas para fazer face às suas obrigações e compromissos e dessa forma promover-se o investimento público no concelho,*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *Que aprove para o ano de 2016, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços, previstos no sobredito Regulamento e respetiva Tabela anexa, de acordo com a taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor, de acordo com os últimos dados conhecidos no final do ano de 2015. (índice referente aos meses de outubro ou novembro);*
- b) *Que a atualização agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;*
- c) *Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;*
- d) *Determinar a comunicação das deliberações dos órgãos municipais que recaem sobre a presente proposta às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços do Município responsáveis pela cobrança de taxas."*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 104/GP/2015; -----*
- b) *Em consonância, aprovar para o ano de 2016 a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstas no*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços deste Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, de acordo com os últimos dados conhecidos no final do ano de 2015; -----

c) Determinar que a atualização agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos os quais serão tratados de forma autónoma e em tarifário específico;-----

d) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

e) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----”

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar para o ano de 2016 a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstas no respetivo Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, de acordo com a taxa anual de inflação, tendo em conta os últimos dados conhecidos, bem como determinar que esta atualização não recaia agora sobre os tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos, porquanto serão tratados de forma autónoma e em tarifário específico.-----

Apreciação, discussão e aprovação da Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Percursos Sitos no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Primeira Fase do Projeto Denominado “Biografia da Paisagem”

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, atinente à aprovação da atribuição de dominialidade pública de vários percursos sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz - primeira fase do projeto denominado “Biografia da Paisagem”; deliberação cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Atribuição de Dominialidade Pública de Vários Percursos sitos no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Primeira Fase do Projeto Denominado "Biografia da Paisagem"

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 106/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., atinente à atribuição de dominialidade pública de vários percursos sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz, englobados na primeira fase do projeto denominado "Biografia da Paisagem"; proposta ora transcrita: -----

"PROPOSTA N.º 106/GP/2015

ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE VÁRIOS PERCURSOS SITOS NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ - PRIMEIRA FASE DO PROJETO DENOMINADO "BIOGRAFIA DA PAISAGEM"

Considerando que,

- No âmbito da primeira fase do projeto denominado "Biografia da Paisagem", o Executivo Municipal deliberou por unanimidade em sua reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2015, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública a vários percursos sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz;

- Após o período de apreciação pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinente à atribuição de dominialidade pública dos percursos em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos percursos sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz, com as características e localização seguintes:

- i. **ESCRITAS DE MOSTO E FIOS DE AZEITE - FREGUESIAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ E CORVAL - 28,10 KM:** este percurso pretende valorizar a vinha e o olival, culturas por excelência do concelho de Reguengos de Monsaraz. O percurso em apreço tem início na cidade de Reguengos de Monsaraz, segue para Nascente até à Ribeira do Álamo, atravessa a aldeia de Carrapatelo e segue até à aldeia de São Pedro do Corval. Daqui, por paisagem vinhateira, passa novamente pela Ribeira do Álamo e entra nos limites geográficos da freguesia de Reguengos de Monsaraz, atravessando depois os Mendes. Segue rumo à aldeia de Perolivas passando a Ribeira da Caridade junto ao Monte e à Ermida de S. Romão;
- ii. **ESCRITAS NOS REGUENGOS - FREGUESIAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ, CORVAL E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO - 31,86 KM,** este percurso pretende valorizar os Reguengos, os solos outrora pertencentes ao Rei, os solos mais férteis. O percurso em apreço tem início na cidade de Reguengos de Monsaraz, seguindo pelos Mendes, em direção ao Monte das Vidigueiras. Deste segue em direção ao Monte da Farisoa até à aldeia de Cumeada, seguindo até aos Mendes em direção à aldeia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de Campinho e daqui para a Albufeira de Alqueva e para o Parque de Merendas de Campinho. Segue depois contornando a elevação que dá lugar ao marco geodésico denominado Albardeiros até chegar à Ermida de S. Amador e daqui para Vale Carneiro, Paço e Areias até à Ribeira da Sardinha, limite entre as freguesias de Corval e Reguengos de Monsaraz. A partir daqui segue até alcançar mais uma vez os Mendes até à cidade de Reguengos de Monsaraz, local onde termina o percurso;

- iii. **ESCRITAS DE PEDRA E CAL - FREGUESIA DE MONSARAZ - 11,61 KM**, este percurso pretende valorizar os monumentos megalíticos e a Vila de Monsaraz. O percurso em apreço tem início na Vila de Monsaraz, seguindo pelas ladeiras históricas até à aldeia de Telheiro e daqui rumo ao Convento da Orada e Cromeleque do Xerez até à aldeia de Outeiro, pela Ponte sobre a Ribeira da Pega e daqui em direcção à aldeia da Barrada, passando pelo Menir do Outeiro. Da Aldeia da Barrada, e por entre o olival milenar da Pega chega-se à Estrada Real da qual se pode fazer um desvio até ao Menir da Belhoa. Regressando à Estrada Real, segue-se em direcção à aldeia de Telheiro e daqui, e pela ladeira histórica chega-se novamente a Monsaraz, local onde termina o percurso;
- iv. **ESCRITAS NO MONTADO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO - 64,58 KM**, este percurso pretende valorizar o Montado, paisagem por excelência na União de Freguesias de Campo e Campinho. O percurso em apreço tem início na aldeia de S. Marcos do Campo de onde segue até ao Barranco das Salamanquinas, iniciando-se depois uma subida até ao marco geodésico denominado Serra. Depois desce em direcção ao Monte das Tabulinas até à Albufeira de Alqueva. Pelo caminho principal, segue novamente por entre montados a partir dos quais se opta por seguir o ramal até à Albufeira de Alqueva e limite Sul do concelho ou seguir pelo caminho principal até ao Roncão D'El Rei, Monte e Ermida da Casa de Bragança. Daqui pode optar-se, novamente, entre um ramal e o caminho principal. Pelo caminho principal chega-se à aldeia de São Marcos do Campo, onde termina o percurso. Optando pelo ramal passa pelo marco geodésico denominado Roncão ou pode seguir em direcção à zona popularmente designada por Cabeças do Roncão;
- v. **ESCRITAS NO TRILHO DO FERRO - FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ - 4,14 KM**, este percurso pretende valorizar a linha do caminho-de-ferro desativada, a qual estabelece a ligação entre a cidade de Reguengos de Monsaraz e a aldeia de Caridade. Da Aldeia de Caridade segue em direcção ao marco geodésico denominado Barro, entrando numa paisagem vinhateira. Daqui segue rumo à cidade de Reguengos de Monsaraz, entrando na Aldeia de Cima, local onde termina o percurso;
- vi. **ESCRITAS DE BARRO - FREGUESIA DE MONSARAZ E CORVAL - 29,92 KM**, este percurso pretende valorizar os barros trabalhados nas olarias de S. Pedro do Corval, local onde tem início o percurso. Da aldeia de S. Pedro do Corval segue em direcção à Rocha dos Namorados a partir da qual segue pelo caminho da Fonte Santa até à Ermida de S. Pedro e depois em direcção ao Monte do Barrocal e ao Menir do Barrocal. Por entre o montado segue em direcção ao complexo funerário das antas do Olival da Pega, passando a Ribeira da Pega e seguindo no sentido da aldeia de Motrinos até ao marco geodésico denominado Barrada. Descendo até ao sopé entra numa zona de montado disperso depois do qual se sobe até ao marco geodésico denominado Serra das Pedras. Daqui segue em direcção à aldeia de Santo António do Baldio, a partir da qual e através de uma pequeno ramal, se tem acesso à Ermida de S. Ildêfonso. Regressando ao caminho principal segue em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

direção ao marco geodésico denominado Velez até à aldeia de S. Pedro do Corval, local onde termina o percurso;

- vii. **ESCRITAS NO HORIZONTE - FREGUESIA DE MONSARAZ - 6,92 KM**, este percurso pretende valorizar os elementos dominantes da paisagem realçando o sistema de vistas. O percurso em apreço tem início na Ermida de S. Bento, em Monsaraz, seguindo em direção a S. Lázaro e Sta. Catarina, Ermidas a Nascente de Monsaraz até alcançar o cromeleque do Xerez, contíguo ao Convento da Orada. Do Convento da Orada segue em direção à aldeia de Telheiro. Da aldeia de Telheiro segue em direção à Ermida de S. Sebastião a partir da qual se sobe a encosta até à Vila de Monsaraz, local onde termina o percurso;
- b) *Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação ao domínio público dos percursos referidos na alínea anterior;*
- c) *Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 106/GP/2015; -----

b) Em consonância, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos vários percursos supramencionados, nos exatos termos aprovados;-----

c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a afetação ao domínio público dos referidos percursos, em ordem ao preceituado na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Gabinete Técnico Florestal a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; João Miguel Rita Mestre; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e um voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar o reconhecimento e atribuição



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da dominialidade pública dos vários percursos em apreço e, em consonância, aprovar a sua afetação ao domínio público. -----

Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia vinte e nove de setembro, próximo passado e a presente data, no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada por esta Assembleia Municipal na sessão extraordinária de doze de novembro de 2013, e cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 107/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, conforme proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de outubro de 2013; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 107/GP/2015

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de novembro de 2013 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 32/AD/APV/2015 – Aquisição de serviços no âmbito das atividades existentes na Piscina Municipal Coberta, Escola Municipal de Natação e Natação no Pré-Escolar no Concelho, para o ano letivo de 2015/2016, no montante de €32.895,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Procedimento 01/CP/APV/2015 – Aquisição de combustíveis rodoviários, gasóleo, em postos de abastecimento públicos, através de cartão eletrónico de abastecimento, para a frota de viaturas do MRM, no montante de €141.491,80, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 107/GP/2015; -----

b) Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrojados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro, último e a agendada para o corrente mês de novembro;-----

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar os compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal de vinte e nove de setembro, próximo passado e a presente sessão ordinária. -----

Apreciação, discussão e aprovação de Contração de Empréstimo a Curto Prazo – Relatório Final de Análise das Condições Apresentadas pelas Instituições Financeiras

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, atinente ao relatório final de análise das condições apresentadas pelas instituições financeiras para a contração de empréstimo a curto prazo no ano de 2016, em ordem ao preceituado no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; deliberação cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Contração de Empréstimo a Curto Prazo – Relatório Final de Análise das Condições Apresentadas pelas Instituições Financeiras

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 108/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., atinente à análise das condições apresentadas pelas instituições financeiras para empréstimo a curto prazo; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 108/GP/2015

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em harmonia ao preceituado no n.º 1, do artigo 50.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria e desde que amortizados até final do exercício económico em que foram contratados.

Considerando as pontuais e eventuais dificuldades de gestão de tesouraria do Município de Reguengos de Monsaraz e desde que se verifique igual amortização do empréstimo de curto prazo ainda em vigor, pode durante o ano de 2016, eventualmente, justificar-se o recurso a um novo empréstimo de curto prazo.

Nestes termos, foi aprovada a proposta n.º 94/GP/2015 de 26 de outubro de 2015, na reunião de Câmara Municipal de 28 de outubro, para apresentação de proposta de um empréstimo financeiro de curto prazo no montante de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros), até 31 de dezembro de 2016.

Para o efeito foi solicitado o envio de proposta de crédito às quatro instituições financeiras com balcão no concelho de Reguengos de Monsaraz, designadamente: à Caixa Geral de Depósitos, ao NOVOBANCO, ao Millennium BCP e à CCAM do Alentejo Central.

Terminado o prazo para entrega das propostas dia 06 de novembro às 16h e 30m, procedeu-se à abertura das propostas, hoje, dia 09 de novembro pelas 10h.

Só apresentou proposta de financiamento para a operação acima indicada a CCAM Alentejo Central.

A Caixa Geral de Depósitos, o NOVOBANCO e o Millennium BCP não endereçaram qualquer comunicação.

A análise da proposta da CCAM Alentejo Central teve por base os critérios definidos e aprovados pela Câmara Municipal, bem como o custo que o financiamento terá para o Município. A proposta recebida cumpre os critérios solicitados e apresenta um spread de 1,7%.

Assim, propõe-se que sejam aceites as condições de financiamento apresentadas pela CCAM Alentejo Central, para o empréstimo de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros), que incluem: a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses (base 360) em vigor no início do período de contagem de juros (pagos semestralmente), no site euribor-rates.eu no dia 06 de novembro foi de -0,002%, acrescida de um spread de 1,7% até 31 de dezembro de 2016 e comissão de abertura no valor de 250,00€ e de gestão no valor de 15,00€ por mês.

Com as condições apresentadas e de acordo com o plano de pagamentos que a seguir se apresenta, o custo total com os encargos deste empréstimo são de aproximadamente 11.900 euros.

Valores a introduzir	
Taxa de Juro:	1,698%
Capital em dívida:	675.000,00 €
Número de prestações em falta:	2

Nº	Prestação única	Juros	Capital	Capital em dívida após prestação	
jun-16	1	5.730,75 €	5.730,75 €	0,00 €	675.000,00 €
dez-16	2	680.730,75 €	5.730,75 €	675.000,00 €	0,00 €
				0,00 €	
		11.461,50 €	675.000,00 €		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência dos interessados, devido aos elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão favorável ao interessado.

Assim, somos a propor ao Executivo Municipal:

- A aprovação da proposta de empréstimo de curto prazo no valor de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros) até 31 de dezembro de 2016, apresentada pela CCAM Alentejo Central;
- Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar um pedido de autorização à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para a contração de um empréstimo de curto prazo, no decurso do exercício económico de 2016, no montante de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria e desde que se verifique a total amortização do empréstimo de curto prazo ainda em vigor; e
- Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

Outrossim, a sobredita análise das propostas, que se transcreve:-----

PROPOSTA DE RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

Valor

€ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros)

Finalidade

Ocorrer a dificuldades de tesouraria

Enquadramento Legal

n.º 1 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

Instituições Bancárias

Caixa Geral de Depósitos
NOVOBANCO
Millennium BCP
CCAM Alentejo Central

Melhor proposta apresentada

CCAM Alentejo Central

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSULTADAS

		INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS			
		Caixa Geral de Depósitos (a)	NOVOBANCO (a)	Millennium BCP (a)	CCAM Alentejo Central
CONDIÇÕES PROPOSTAS	Taxa de Juro	-	-	-	Euribor a 6 meses Spread: 1,7%
	Prazo Global	-	-	-	Até 31 de dezembro de 2016.
	Periodo de Utilização	-	-	-	De imediato.
	Pagamento de Juros	-	-	-	Pagamento de juros semestrais
	Amortizações	-	-	-	No vencimento.
	Comissões e Encargos	-	-	-	Abertura: 250,00€; e Gestão: 15,00€/mês.
	Garantias	-	-	-	De acordo com a legislação em vigor.

(a) Não enviou qualquer comunicação ou proposta.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Na sequência da Proposta n.º 94/GP/2015 de 26 de outubro, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 28 de outubro, deu-se início ao procedimento de consulta às instituições financeiras com balcão no concelho de Reguengos de Monsaraz, para apresentação de proposta de um empréstimo de curto prazo no montante de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros), até 31 de dezembro de 2016, ao abrigo do quadro legal definido no n.º 1 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Para o efeito foi solicitado o envio de proposta de crédito a cinco instituições financeiras, designadamente: à Caixa Geral de Depósitos; ao NOVOBANCO; ao Millennium BCP; e à CCAM do Alentejo Central.

Terminado o prazo para entrega das propostas dia 06 de novembro às 16h e 30m, procedeu-se à abertura das propostas, hoje, dia 09 de novembro pelas 10h.

Só apresentou proposta de financiamento para a operação acima indicada a CCAM Alentejo Central.

A análise da proposta da CCAM Alentejo Central teve por base os critérios definidos e aprovados pela Câmara Municipal, bem como o custo que o financiamento terá para o Município. A proposta recebida cumpre os critérios solicitados e apresenta um spread de 1,7%.

Assim, propõe-se que sejam aceites as condições de financiamento apresentadas pela CCAM Alentejo Central, para o empréstimo de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros), que incluem: a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses (base 360) em vigor no início do período de contagem de juros (pagos semestralmente) - a qual dia 06 de novembro foi de -0,002% -, acrescida de um spread de 1,7% até 31 de dezembro de 2016 e comissão de abertura no valor de 250,00€ e de gestão no valor de 15,00€ por mês.

Com as condições apresentadas e de acordo com o plano de pagamentos que a seguir se apresenta, o custo total com os encargos deste empréstimo são de aproximadamente 11.900 euros.

Valores a introduzir	
Taxa de Juro:	1,698%
Capital em dívida:	675.000,00 €
Número de prestações em falta:	2

Nº	Prestação única	Juros	Capital	Capital em dívida após prestação	
jun-15	1	5.730,75 €	5.730,75 €	0,00 €	675.000,00 €
dez-15	2	680.730,75 €	5.730,75 €	675.000,00 €	0,00 €
				0,00 €	
				11.461,50 €	675.000,00 €

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calisto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

a) Aprovar a adjudicação da proposta de empréstimo no valor de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central;-----

b) Remeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 49.º e no artigo 50.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pedido de autorização para a contração de empréstimo de curto prazo, no decurso do exercício económico de 2016, no valor de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros), nos exatos termos aprovados;-----

c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----“

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre aprovar a contração de empréstimo a curto prazo no ano de 2016, no montante de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros) com a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Ouro

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz à CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Ouro

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 109/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” à Carmim – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 109/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;
- d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.

Conforme preceituado no artigo 4.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a **“Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”** destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por feitos excecionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de excepcional relevância, cujo nome esteja ligado à vida ou à história do município.

Assim, na área de reconhecimento para atribuição da **Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz**, e conforme previsto no citado artigo 4.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a **CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL**, é credora de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da **“Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”** à **CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL**;
- b) Que a concessão da **“Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”** à **CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL**, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 109/GP/2015; -----

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da **“Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz”** à **Carmim – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz**,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CRL, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

c) Que a concessão da “Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz” à Carmim – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----”

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o membro Joaquim Virgílio Casco Martelo, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de pertencer aos corpos sociais da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL. -----

Após votação secreta, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos entrados na urna – dezoito; -----

Votos a favor – dezassete; -----

Votos nulos – um; -----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor e um voto nulo, atribuir a Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz à CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, CRL, a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. -----

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Mérito Ambiental

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Mérito Ambiental do Município de Reguengos de Monsaraz ao Esporão, S.A., em ordem ao preceituado nos artigos 3.º,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

alínea b), 7.º, alínea a) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz

Atribuição de Medalha de Mérito Ambiental

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 110/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Mérito Ambiental do Município de Reguengos de Monsaraz” ao Esporão, S.A., nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 110/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AMBIENTAL

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d) *Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.*

Por sua vez, e conforme preceituado no artigo 7.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, as áreas de reconhecimento da “Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz”, distribuem-se pelas seguintes designações:

- a) *Medalha de Mérito Ambiental;*
- b) *Medalha de Mérito Científico;*
- c) *Medalha de Mérito Cívico;*
- d) *Medalha de Mérito Cultural;*
- e) *Medalha de Mérito Desportivo;*
- f) *Medalha de Mérito Empreendedor;*
- g) *Medalha de Mérito Social.*

*Assim, na área de reconhecimento para atribuição da **Medalha de Mérito Ambiental**, e conforme previsto no artigo 9.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que pelas suas ações ou atividade desenvolvida tenham contribuído de forma significativa para a conservação e defesa da natureza e proteção do meio ambiente.*

*Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que a empresa **Esporão, S.A.** é credora de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º, alínea a), 8.º e 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Ambiental” à empresa **Esporão, S.A.***
- b) *Que a concessão da “Medalha de Mérito Ambiental” à empresa **Esporão, S.A.**, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- c) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:-----

- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 110/GP/2015; -----*
- b) *Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Ambiental do Município de Reguengos de Monsaraz” ao **Esporão, S.A.**, em harmonia ao preceituado nos*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea a) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz;-----

c) Que a concessão da “Medalha de Mérito Ambiental do Município de Reguengos de Monsaraz” ao Esporão, S.A., ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;-----

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----”

Após votação secreta, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna – dezanove; -----

Votos a favor – dezanove;-----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com dezanove votos a favor, atribuir a Medalha de Mérito Ambiental do Município de Reguengos de Monsaraz ao Esporão, S.A., a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade.-----

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Mérito Científico

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Mérito Científico do Município de Reguengos de Monsaraz senhora Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho e ao senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea b) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor:-----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz Atribuição de Medalha de Mérito Científico



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 111/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Mérito Científico do Município de Reguengos de Monsaraz” à senhora Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho e ao senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 111/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CIENTÍFICO

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;
- d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.

Por sua vez, e conforme preceituado no artigo 7.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, as áreas de reconhecimento da “Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz”, distribuem-se pelas seguintes designações:

- a) Medalha de Mérito Ambiental;
- b) Medalha de Mérito Científico;
- c) Medalha de Mérito Cívico;
- d) Medalha de Mérito Cultural;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- e) *Medalha de Mérito Desportivo;*
- f) *Medalha de Mérito Empreendedor;*
- g) *Medalha de Mérito Social.*

*Assim, na área de reconhecimento para atribuição da **Medalha de Mérito Científico**, e conforme previsto no artigo 10.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam de forma decisiva para a inovação, formação, desenvolvimento tecnológico ou científico*

*Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que a senhora **Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho e o senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo** são credores de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º, alínea a), 8.º e 10.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Científico” à senhora Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho e ao senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo;*
- b) *Que a concessão da “Medalha de Mérito Científico” à senhora Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho e ao senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- c) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:-----

- a) *Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 111/GP/2015; -----*
- b) *Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Científico do Município de Reguengos de Monsaraz” à senhora Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho e ao senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea b) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; -----*
- c) *Que a concessão da “Medalha de Mérito Científico do Município de Reguengos de Monsaraz” à senhora Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho e ao senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----*
- d) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“

Após votação secreta, para a senhora Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna - dezanove; -----

Votos a favor - dezanove;-----

Após votação secreta, para o senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna - dezanove; -----

Votos a favor - dezoito;-----

Votos contra - um; -----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou:-----

- a) Atribuir a Medalha de Mérito Científico do Município de Reguengos de Monsaraz, por unanimidade, com dezanove votos a favor, à senhora Dra. Maria Clara Pinheiro Capucho; -----
- b) Atribuir a Medalha de Mérito Científico do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezoito votos a favor e um voto contra, ao senhor Dr. Fernando Manuel Palma Martelo; -----
- c) Que a entrega das medalhas tenha lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade.-----

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Cívico

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Mérito Cívico do Município de Reguengos de Monsaraz ao senhor António José Bico Medinas, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea c) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz

Atribuição de Medalha de Mérito Cívico

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 112/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Mérito Cívico do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor António José Bico Medinas, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 112/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;
- d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.

Por sua vez, e conforme preceituado no artigo 7.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, as áreas de reconhecimento da “Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz”, distribuem-se pelas seguintes designações:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- a) Medalha de Mérito Ambiental;
- b) Medalha de Mérito Científico;
- c) Medalha de Mérito Cívico;
- d) Medalha de Mérito Cultural;
- e) Medalha de Mérito Desportivo;
- f) Medalha de Mérito Empreendedor;
- g) Medalha de Mérito Social.

Assim, na área de reconhecimento para atribuição da **Medalha de Mérito Cívico**, e conforme previsto no artigo 11.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que constituam exemplo de dedicação às causas públicas, nomeadamente no âmbito do dirigismo associativo, da atividade política, do espírito altruísta ou filantrópico ou que pratiquem atos que revelem grande valor, coragem e abnegação em prol da comunidade.

Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que o senhor **António José Bico Medinas** é credor de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º, alínea a), 8.º e 11.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Cívico” ao senhor António José Bico Medinas;
- b) Que a concessão da “Medalha de Mérito Cívico” ao senhor António José Bico Medinas, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto em branco, mediante escrutínio secreto realizado:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 112/GP/2015; -----

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Cívico do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor António José Bico Medinas, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea c) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

c) Que a concessão da “Medalha de Mérito Cívico do Município de Reguengos de Monsaraz” ao senhor António José



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Bico Medinas, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;-----

d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o membro Rita Isabel Belo Medinas, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser parente em linha reta (filha) do cidadão proposto.-----

Após votação secreta, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos entrados na urna - dezoito; -----

Votos a favor - quinze;-----

Votos em branco - três; -----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor e três votos em branco, atribuir a Medalha de Mérito Cívico do Município de Reguengos de Monsaraz ao senhor António José Bico Medinas, a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. -----

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Cultural

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz à senhora Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, à Sociedade Filarmónica Corvalense, à Fábrica Alentejana de Lanifícios e a título póstumo ao senhor Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea d) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz

Atribuição de Medalha de Mérito Cultural

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 113/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz” à senhora Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, à Sociedade Filarmónica Corvalense, à Fábrica Alentejana de Lanifícios e a título póstumo ao senhor Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 113/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

d) *Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.*

Por sua vez, e conforme preceituado no artigo 7.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, as áreas de reconhecimento da “Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz”, distribuem-se pelas seguintes designações:

- a) *Medalha de Mérito Ambiental;*
- b) *Medalha de Mérito Científico;*
- c) *Medalha de Mérito Cívico;*
- d) *Medalha de Mérito Cultural;*
- e) *Medalha de Mérito Desportivo;*
- f) *Medalha de Mérito Empreendedor;*
- g) *Medalha de Mérito Social.*

*Assim, na área de reconhecimento para atribuição da **Medalha de Mérito Cultural**, e conforme previsto no artigo 12.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham destacado em qualquer forma de expressão cultural, designadamente na literatura, nas artes plásticas, no teatro, na música, no cinema ou que, de qualquer forma, tenham promovido a cultura, a história e o património local.*

*Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que a senhora **Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira**, a **Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense**, a **Sociedade Filarmónica Corvalense**, a **Fábrica Alentejana de Lanifícios** e a título póstumo o senhor **Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso**, são credores de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º, alínea a), 8.º e 12.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Cultural”, à senhora Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, à Sociedade Filarmónica Corvalense, à Fábrica Alentejana de Lanifícios e a título póstumo ao senhor Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso;*
- b) *Que a concessão da “Medalha de Mérito Cultural” à senhora Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, à Sociedade Filarmónica Corvalense, à Fábrica Alentejana de Lanifícios e a título póstumo ao senhor Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- c) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 113/GP/2015; -----

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz” à senhora Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, à Sociedade Filarmónica Corvalense, à Fábrica Alentejana de Lanifícios e a título póstumo ao senhor Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea d) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz;-----

c) Que a concessão da “Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz” à senhora Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, à Sociedade Filarmónica Corvalense, à Fábrica Alentejana de Lanifícios e a título póstumo ao senhor Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;-----

d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, e no referente à Sociedade Filarmónica Corvalense, os membros Almerindo de Jesus Inverno Carapeto e António José Fialho Cartaxo, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de pertencerem aos corpos sociais da Sociedade Filarmónica Corvalense.-----

Após votação secreta, para a senhora Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos entrados na urna – dezanove; -----

Votos a favor – dezoito;-----

Votos nulos – um; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Após votação secreta, para a Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna - dezanove; -----

Votos a favor - dezanove;-----

Após votação secreta, para a Sociedade Filarmónica Corvalense, tendo participado dezassete membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna - dezassete;-----

Votos a favor - dezassete;-----

Após votação secreta, para a Fábrica Alentejana de Lanifícios, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos entrados na urna - dezanove; -----

Votos a favor - quinze;-----

Votos em branco - quatro; -----

Após votação secreta, a título póstumo para o senhor Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos entrados na urna - dezanove; -----

Votos a favor - dezasseis; -----

Votos em branco - três; -----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou: -----

a) Atribuir a Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezoito votos a favor e um voto nulo, à senhora Dra. Ana Paula Ramalho Amendoeira; -----

b) Atribuir a Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz, por unanimidade, com dezanove votos a favor, à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense; -----

c) Atribuir a Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz, por unanimidade, com dezassete votos a favor, à Sociedade Filarmónica Corvalense; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- d) Atribuir a Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com quinze votos a favor e quatro votos em branco, à Fábrica Alentejana de Lanifícios; -----
- e) Atribuir a Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezasseis votos a favor e três votos em branco, a título póstumo ao senhor Joaquim Inácio Coelho Neves Cardoso;-----
- f) Que a entrega das medalhas tenha lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade.-----

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Mérito Desportivo do Município de Reguengos de Monsaraz ao Atlético Sport Clube, ao senhor Luis Manuel Godinho Costa Laureano e ao senhor José Alberto Assunção Rondão, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea e) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 114/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Mérito Desportivo do Município de Reguengos de Monsaraz” ao Atlético Sport Clube, ao senhor Luis Manuel Godinho Costa Laureano e ao senhor José Alberto Assunção Rondão, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 114/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;*
- d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.*

Por sua vez, e conforme preceituado no artigo 7.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, as áreas de reconhecimento da “Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz”, distribuem-se pelas seguintes designações:

- a) Medalha de Mérito Ambiental;*
- b) Medalha de Mérito Científico;*
- c) Medalha de Mérito Cívico;*
- d) Medalha de Mérito Cultural;*
- e) Medalha de Mérito Desportivo;*
- f) Medalha de Mérito Empreendedor;*
- g) Medalha de Mérito Social.*

*Assim, na área de reconhecimento para atribuição da **Medalha de Mérito Desportivo**, e conforme previsto no artigo 13.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham destacado na prática desportiva ou no associativismo desportivo.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que o **Atlético Sport Clube** e os senhores **Luis Manuel Godinho Costa Laureano** e **José Alberto Assunção Rondão** são credores de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º, alínea a), 8.º e 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Desportivo” ao Atlético Sport Clube e aos senhores Luís Manuel Godinho Costa Laureano e José Alberto Assunção Rondão;
- b) Que a concessão da “Medalha de Mérito Desportivo” ao Atlético Sport Clube e aos senhores Luís Manuel Godinho Costa Laureano e José Alberto Assunção Rondão, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 114/GP/2015; -----
- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Desportivo do Município de Reguengos de Monsaraz” ao Atlético Sport Clube, ao senhor Luis Manuel Godinho Costa Laureano e ao senhor José Alberto Assunção Rondão, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea e) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; ---
- c) Que a concessão da “Medalha de Mérito Desportivo do Município de Reguengos de Monsaraz” ao Atlético Sport Clube, ao senhor Luis Manuel Godinho Costa Laureano e ao senhor José Alberto Assunção Rondão, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;-----
- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, e no referente ao Atlético Sport Clube, o membro Joaquim José Ramalhosa Passinhas, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de pertencer aos corpos sociais do Atlético Sport Clube.-----

Após votação secreta, para o Atlético Sport Clube, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna - dezoito;-----

Votos a favor - dezassete;-----

Votos em branco - um;-----

Após votação secreta, para o senhor Luis Manuel Godinho Costa Laureano, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna - dezanove;-----

Votos a favor - dezassete;-----

Votos em branco - dois;-----

Após votação secreta, para José Alberto Assunção Rondão, tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna - dezanove;-----

Votos a favor - dezanove;-----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou:-----

a) Atribuir a Medalha de Mérito Desportivo do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezassete votos a favor e um voto em branco, ao Atlético Sport Clube;-----

b) Atribuir a Medalha de Mérito Desportivo do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezassete votos a favor e dois votos em branco, ao senhor Luis Manuel Godinho Costa Laureano;-----

c) Atribuir a Medalha de Mérito Desportivo do Município de Reguengos de Monsaraz, por unanimidade, com dezanove votos a favor, ao senhor José Alberto Assunção Rondão;-----

d) Que a entrega das medalhas tenha lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Mérito Empreendedor

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Mérito Empreendedor do Município de Reguengos de Monsaraz à Pantivet, Lda. (Manuel José Pateiro da Silva) e à Monte Sharish, Lda. (António Miguel Fialho Cuco), em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea f) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

"CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz

Atribuição de Medalha de Mérito Empreendedor

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 115/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da "Medalha de Mérito Empreendedor do Município de Reguengos de Monsaraz" às empresas Plantivet, Lda. e Monte Sharish, Lda., nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita: -----

"PROPOSTA N.º 115/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO EMPREENDEDOR

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;*
- d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.*

Por sua vez, e conforme preceituado no artigo 7.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, as áreas de reconhecimento da “Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz”, distribuem-se pelas seguintes designações:

- a) Medalha de Mérito Ambiental;*
- b) Medalha de Mérito Científico;*
- c) Medalha de Mérito Cívico;*
- d) Medalha de Mérito Cultural;*
- e) Medalha de Mérito Desportivo;*
- f) Medalha de Mérito Empreendedor;*
- g) Medalha de Mérito Social.*

*Assim, na área de reconhecimento para atribuição da **Medalha de Mérito Empreendedor**, e conforme previsto no artigo 14.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que no desempenho da sua atividade nos domínios da gestão, do comércio, da agricultura, da indústria ou dos serviços, tenham contribuído para a promoção do desenvolvimento económico e social do concelho de Reguengos de Monsaraz.*

*Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que as empresas **Plantivet, Lda e Monte Sharish, Lda**. são credores de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º, alínea a), 8.º e 14.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Empreendedor” às empresas **Plantivet, Lda**. e **Monte Sharish, Lda**;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- b) *Que a concessão da “Medalha de Mérito Empreendedor” às empresas Plantivet, Lda. e Monte Sharish, Lda., seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- c) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 115/GP/2015; -----

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Empreendedor do Município de Reguengos de Monsaraz” às empresas Plantivet, Lda. e Monte Sharish, Lda., em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea f) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz;-----

c) Que a concessão da “Medalha de Mérito Empreendedor do Município de Reguengos de Monsaraz” às empresas Plantivet, Lda. e Monte Sharish, Lda., ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----

d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----”

Após votação secreta, para a Plantivet, Lda. (Manuel José Pateiro da Silva), tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna – dezanove; -----

Votos a favor – dezassete;-----

Votos contra – um; -----

Votos em branco – um;-----

Após votação secreta, para a Monte Sharish, Lda. (António Miguel Fialho Cuco), tendo participado dezanove membros, foi obtido o seguinte resultado:-----

Votos entrados na urna – dezanove; -----

Votos a favor – dezassete;-----

Votos contra – um; -----

Votos em branco – um;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou:-----

a) Atribuir a Medalha de Mérito Empreendedor do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezassete votos a favor, um voto contra e um voto em branco, à Plantivet, Lda. (Manuel José Pateiro da Silva); -----

b) Atribuir a Medalha de Mérito Empreendedor do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezassete votos a favor, um voto contra e um voto em branco, à Monte Sharish, Lda. (António Miguel Fialho Cuco); -----

c) Que a entrega das medalhas tenha lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade.-----

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Mérito Social

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Mérito Social do Município de Reguengos de Monsaraz à Gota – União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea g) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz Atribuição de Medalha de Mérito Social

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 116/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da “Medalha de Mérito Social do Município de Reguengos de Monsaraz” à Gota – União de Dadores Benévolos de Sangue de Corval - Alentejo, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“PROPOSTA N.º 116/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;
- d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.

Por sua vez, e conforme preceituado no artigo 7.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, as áreas de reconhecimento da “Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz”, distribuem-se pelas seguintes designações:

- a) Medalha de Mérito Ambiental;
- b) Medalha de Mérito Científico;
- c) Medalha de Mérito Cívico;
- d) Medalha de Mérito Cultural;
- e) Medalha de Mérito Desportivo;
- f) Medalha de Mérito Empreendedor;
- g) Medalha de Mérito Social.

Assim, na área de reconhecimento para atribuição da **Medalha de Mérito Social**, e conforme previsto no artigo 15.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído para a promoção do bem estar ou melhoria das condições de vida da população e para a concretização de valores como a justiça, a solidariedade e a igualdade.

*Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que a **Gota - União de Dadores Benévolo de Sangue de Corval - Alentejo** é credora de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º, alínea a), 8.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Social” à Gota - União de Dadores Benévolo de Sangue de Corval - Alentejo;*
- b) Que a concessão da “Medalha de Mérito Social” à Gota - União de Dadores Benévolo de Sangue de Corval - Alentejo, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 116/GP/2015; -----*
- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Mérito Social do Município de Reguengos de Monsaraz” à Gota - União de Dadores Benévolo de Sangue de Corval - Alentejo, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º, alínea g) e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; -----*
- c) Que a concessão da “Medalha de Mérito Social do Município de Reguengos de Monsaraz” à Gota - União de Dadores Benévolo de Sangue de Corval - Alentejo, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;-----*
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“*

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, o membro João Miguel Rita Mestre, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de pertencer aos corpos sociais da Gota - União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo. -----

Após votação secreta, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos entrados na urna - dezoito; -----

Votos a favor - dezoito; -----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com dezoito votos a favor, atribuir a Medalha de Mérito Social do Município de Reguengos de Monsaraz à Gota - União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo, a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. -----

Apreciação, discussão e aprovação de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia onze de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz a diversos funcionários desta autarquia, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea c), 17.º e 18.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

"CERTIDÃO

---- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

---- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, do seguinte teor: -----

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz Atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 117/GP/2015, por si firmada em 9 de novembro, p.p., referente à atribuição da "Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz" aos funcionários desta autarquia abaixo mencionados, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“PROPOSTA N.º 117/GP/2015

DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO AO MUNICÍPIO

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

- a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- c) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;*
- d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.*

Conforme preceituado no artigo 17.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, o âmbito de reconhecimento da “Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz” será atribuída a trabalhadores e colaboradores do município que, no exercício da sua atividade, se tenham distinguido pelo exemplar comportamento, pela competência profissional e pela dedicação à causa pública.

Por outro lado, a “Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz”, e conforme previsto no artigo 19.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, compreende os graus de ouro, prata e cobre, dependendo a sua concessão do tempo de serviço efetivo no Município de Reguengos de Monsaraz e das qualidades demonstradas. O tempo de serviço efetivo relevante para concessão dos diferentes graus é o seguinte:

- a) Ouro – 35 anos de serviço efetivo;*
- b) Prata – 25 de anos de serviço efetivo;*
- c) Bronze – 15 anos de serviço efetivo.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que a **“Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Ouro”** seja atribuída aos seguintes funcionários, com 35 ou mais anos de serviço efetivo, que estão no ativo, bem como aos seguintes funcionários que se aposentaram após a entrada em vigor deste Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a saber:

No Ativo:

- ✓ Manuel Joaquim Batista Claudino 40 anos de serviço;
- ✓ Joaquim Manuel Rodrigues Claudino 40 anos de serviço;
- ✓ Nestor Falé Fialho 39 anos de serviço;
- ✓ João Manuel Paias Gaspar 38 anos de serviço;
- ✓ Maria da Graça Batista Charrua Murteira 36 anos de serviço;
- ✓ Fernando da Ascensão Fernandes Mendes 36 anos de serviço;
- ✓ Maria Joana Lopes Paulino Cortes Gaspar 36 anos de serviço;
- ✓ Arlindo Leal Feijão 36 anos de serviço;
- ✓ António Bernardo Morais Rolo 36 anos de serviço;
- ✓ José Bernardino Rosa Coelho 36 anos de serviço;
- ✓ João Francisco Boto Pimenta 35 anos de serviço;

Aposentados:

- ✓ Maria Valentina Rosado Valadas Lopes 38 anos de serviço;
- ✓ Manuel Marques da Conceição Calixto 38 anos de serviço;
- ✓ Victor Manuel do Carmo Velez 37 anos de serviço;
- ✓ Paulino Ramalho da Rosa 36 anos de serviço.

Por outro lado, afigura-se-nos que a **“Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Prata”** seja atribuída aos seguintes funcionários, com 25 ou mais anos e menos de 35 anos de serviço efetivo, que se aposentaram e/ou faleceram após a entrada em vigor deste Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a saber:

- ✓ José António Caeiro Paixão 34 anos de serviço;
- ✓ António João Souta Martins 33 anos de serviço;
- ✓ António Horta Carapeto 32 anos de serviço;
- ✓ Manuel Rosado Lopes Margalha 32 anos de serviço;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- ✓ António José Bragado Godinho 31 anos de serviço;
- ✓ Manuel Parreira Chá 31 anos de serviço;
- ✓ Laurentino de Jesus Godinho 30 anos de serviço;
- ✓ Joaquim António Valido Souta 30 anos de serviço;

E a título póstumo:

- ✓ Arlindo dos Santos Dias Moreira 32 anos de serviço;
- ✓ Mário José Rolo Marcão 31 anos de serviço.

E ainda, afigura-se-nos que a **“Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Bronze”** seja atribuída aos seguintes funcionários, com 15 ou mais anos e menos de 25 anos de serviço efetivo, aos seguintes funcionários que se aposentaram após a entrada em vigor deste Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a saber:

- ✓ José Anselmo Godinho Teixeira 23 anos de serviço;
- ✓ Francisco José Mata da Conceição 19 anos de serviço;
- ✓ Domingos José Conceição Sousa 18 anos de serviço;
- ✓ João Manuel Carapeto Leal 18 anos de serviço;
- ✓ António Sebastião Ramalho Cebola 16 anos de serviço;
- ✓ Manuel Almeida Rodrigues 15 anos de serviço;
- ✓ Alexandre Reis Paulino 15 anos de serviço;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da **“Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz”** aos funcionários supracitados;
- b) Que a concessão da **“Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz”** aos funcionários supracitados, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:-----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 117/GP/2015; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da “Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz” a todos os suprarreferidos funcionários desta autarquia, nos exatos termos aprovados, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea c), 17.º e 18.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz;-----

c) Que a concessão da “Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz” a todos os suprarreferidos funcionários desta autarquia, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----“

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, e referente à funcionária Maria Valentina Rosado Valadas Lopes, o membro Luís Fernando Valadas Viola, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser seu parente em segundo grau da linha colateral. -----

Assim, após votação secreta, para a atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município - Grau Ouro, foram obtidos os seguintes resultados: -----

Funcionários no Ativo:-----

Manuel Joaquim Batista Claudino - Dezoito votos a favor e um voto em branco;-----

Joaquim Manuel Rodrigues Claudino - Dezoito votos a favor e um voto em branco;-----

Nestor Falé Fialho - Dezassete votos a favor, um voto contra e um voto em branco;

João Manuel Paias Gaspar - Dezoito votos a favor e um voto em branco;-----

Maria da Graça Batista Charrua Murteira - Dezoito votos a favor e um voto em branco;-----

Fernando da Ascensão Fernandes Mendes - Dezoito votos a favor e um voto em branco; -----

Maria Joana Lopes Paulino Cortes Gaspar - Dezoito votos a favor e um voto em branco;-----

Arlindo Leal Feijão - Dezanove votos a favor;-----

António Bernardo Morais Rolo - Dezoito votos a favor e um voto em branco;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

José Bernardino Rosa Coelho - Dezoito votos a favor e um voto em branco; -----

João Francisco Boto Pimenta - Dezoito votos a favor e um voto em branco; -----

Funcionários Aposentados:

Maria Valentina Rosado Valadas Lopes - Dezassete votos a favor e um voto em branco; -----

Manuel Marques da Conceição Calixto - Dezoito votos a favor e um voto em branco; -----

Victor Manuel do Carmo Velez - Dezoito votos a favor e um voto em branco; -----

Paulino Ramalho da Rosa - Dezoito votos a favor e um voto em branco.-----

Após votação secreta, para a atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município – Grau Prata, foram obtidos os seguintes resultados: -----

Funcionários Aposentados:

José António Caeiro Paixão - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

António João Souta Martins - Dezassete votos a favor e dois votos em branco;-----

António Horta Carapeto - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

Manuel Rosado Lopes Margalha - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

António José Bragado Godinho - Dezassete votos a favor e dois votos em branco;-----

Manuel Parreira Chá - Dezassete votos a favor e dois votos em branco;-----

Laurentino de Jesus Godinho - Dezassete votos a favor e dois votos em branco;-----

Joaquim António Valido Souta - Dezassete votos a favor e dois votos em branco;-----

A título póstumo:

Arlindo dos Santos Dias Moreira - Dezanove votos a favor; -----

Mário José Rolo Marcão - Dezanove votos a favor.-----

Após votação secreta, para a atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município – Grau Bronze, foram obtidos os seguintes resultados: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Funcionários Aposentados:

José Anselmo Godinho Teixeira - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

Francisco José Mata da Conceição - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

Domingos José da Conceição Sousa - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

João Manuel Carapeto Leal - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

António Sebastião Ramalho Cebola - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

Manuel Almeida Rodrigues - Dezassete votos a favor e dois votos em branco; -----

Alexandre Reis Paulino - Dezassete votos a favor e dois votos em branco. -----

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou atribuir a Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município, no Grau Ouro, Grau Prata e Grau Bronze aos suprarreferidos funcionários, nos exatos termos aprovados, a ter lugar no âmbito das comemorações do 11.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. -----

Relatório da Inspeção-Geral de Finanças – Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica – Auditoria ao Município de Reguengos de Monsaraz

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente, e já entregue, em devido tempo, a todos os membros deste órgão deliberativo, o Relatório n.º 2376/2014, da IGF – Inspeção-Geral de Finanças, referente à Auditoria Financeira a este Município de Reguengos de Monsaraz, inserida no âmbito do Projeto “Controlo do Endividamento e da Situação da Administração Local Autárquica – Lisboa e Sul”, para efeitos do previsto no artigo 25.º, n.º 2, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, e depois de devidamente explicitado e discutido, o membro Marta de Jesus Rosado Santos deu conta da tomada de posição da bancada do Partido Socialista, cujo teor ora se transcreve: -----

“Tomada de posição da Bancada do PS sobre o Relatório Final n.º 2376/2014, da Inspeção-Geral de Finanças, resultante da Auditoria ao Município de Reguengos de Monsaraz sobre o Controlo do Endividamento Municipal

Considerando que:

- Nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à assembleia municipal conhecer e tomar posição sobre os relatórios



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;

- A Assembleia Municipal toma na presente sessão, conhecimento do teor do Relatório final n.º 2376/2014, da Inspeção-Geral de Finanças resultante da Auditoria ao Município de Reguengos de Monsaraz sobre o Controlo do Endividamento Municipal;

A Bancada do PS pronuncia-se sobre o citado Relatório, o que faz nos seguintes termos:

a) Reconhece-se a importância deste Relatório que, conjuntamente com outros instrumentos de gestão, contribuem para uma visão abrangente da situação do Município na área financeira e de gestão autárquica;

b) Constatou-se que o período de abrangência da auditoria são os anos 2011 a 2013, não sendo, por isso, despidendo realçar as dificuldades e obstáculos com que o poder local se tem deparado nos últimos anos, sobretudo nos últimos quatro, decorrentes fundamentalmente de uma política central de austeridade, marcada pelo ataque à autonomia do poder local e ao funcionamento das autarquias, pela redução nas transferências do orçamento de Estado para as autarquias com o concomitante acréscimo de competências para os municípios em áreas tão importantes como a educação; outrossim, é também de salientar os constrangimentos legais com que as autarquias se têm deparado, referindo-se, a título de exemplo, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2014, que introduziu um novo conceito de endividamento municipal, que é o da dívida total de operações orçamentais;

c) Face a este enquadramento, reconhece-se, por isso, o esforço desta Autarquia que, no desempenho integral das suas funções, tem implementado muitas medidas em prol dos seus concidadãos, com o objetivo de assegurar os seus direitos fundamentais, bem como a melhoria da sua qualidade de vida;

d) Por outro lado, e de acordo com a informação adicional prestada pela Câmara Municipal, reconhece-se o esforço da Autarquia em acatar as recomendações propostas pela Inspeção-Geral de Finanças, manifestando-se, desde já, a nossa concordância com as medidas entretanto adotadas;

e) No entanto e não obstante as medidas já tomadas pelo Município, e por outro lado, não se descurando o princípio da prossecução do interesse público e a proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, consideramos fundamental que o Município de Reguengos de Monsaraz cumpra as recomendações que se propõe ainda adotar, designadamente, ao nível da execução orçamental, apresentando os respetivos resultados."

Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Rita Isabel Belo Medinas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Rita Mestre, aprovar a sobredita tomada de posição relativamente ao Relatório n.º 2376/2014, da IGF - Inspeção-Geral de Finanças.-----

Período de Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra.-----

Aprovação em Minuta

Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Emanuel Lopes Silva Janeiro, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada esta sessão. -----

E eu, João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____